



CADERNOS CGI.br Estudos

3

## Plantando Sementes:

*O papel do Seminário do CGI.br sobre  
Proteção à Privacidade e aos Dados  
Pessoais na construção de uma agenda  
temática no Brasil*

### *Autores*

**Jaqueline Trevisan Pigatto  
Thaís Aguiar  
Bruno Bioni**

**cgi.br**

Comitê Gestor da  
Internet no Brasil



Esta obra foi publicada nos termos da licença  
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional  
<[http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)>





**Núcleo de Informação  
e Coordenação do Ponto BR**



**CADERNOS CGI.br Estudos**

## **Plantando Sementes:**

*O papel do Seminário do CGI.br sobre  
Proteção à Privacidade e aos Dados  
Pessoais na construção de uma agenda  
temática no Brasil*

### ***Autores***

Jaqueline Trevisan Pigatto

Thaís Aguiar

Bruno Bioni

**Comitê Gestor da Internet no Brasil**  
*Maior 2023*

## Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR

### **Diretor Presidente**

Demi Getschko

### **Diretor de Assessoria às Atividades do CGI.br**

Hartmut Richard Glaser

### **Diretor Administrativo**

Ricardo Narchi

Diretor de Serviços e Tecnologia

Frederico Neves

Diretor de Projetos Especiais e de Desenvolvimento

Milton Kaoru Kashiwakura

### *Produção dos Cadernos CGI.br*

### **Diretoria de Assessoria às Atividades do CGI.br**

### **Coordenação Executiva e Editorial**

Carlos Francisco Cecconi e Jean Carlos Ferreira dos Santos

### **Produção Editorial**

Carolina Carvalho (Comunicação NIC.br)

### *Produção desta publicação*

### **Equipe do Projeto de Pesquisa**

Jaqueline Trevisan Pigatto, Thaís Aguiar e Bruno Bioni

### **Líder do Projeto**

Jaqueline Pigatto

### **Realização das Entrevistas**

Jaqueline Trevisan Pigatto, Thaís Aguiar e Bruno Bioni

### **Preparação e Edição**

Kelli Angelini

### **Revisão e Edição de Textos**

Mariana Tavares

### **Projeto Gráfico e Ilustrações**

Pilar Velloso

### **Diagramação**

Milena Branco

### **Fotos**

Banco de imagens do NIC.br

### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Pigatto, Jaqueline Trevisan

Plantando sementes : o papel do seminário do CGI.br sobre proteção à privacidade e aos dados pessoais na construção de uma agenda temática no Brasil / Jaqueline Trevisan Pigatto, Thaís Aguiar, Bruno Bioni. -- São Paulo : Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, 2023. -- (Cadernos CGI. br : Estudos ; v. 3)

PDF

ISBN 978-65-85417-12-9

1. Direito à privacidade 2. Direito e tecnologia 3. Entrevistas 4. Proteção de dados - Leis e legislação I. Aguiar, Thaís. II. Bioni, Bruno. III. Título. IV. Série.

23-164168

CDU-342.721(094.56)

### **Índices para catálogo sistemático:**

1. Proteção de dados pessoais e da privacidade : Leis : Direito 342.721(094.56)

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

# **Comitê Gestor de Internet no Brasil (CGI.br)**

*Composição Maio de 2023*

## **Integrantes**

### **Representantes do Setor Governamental**

Carlos Manuel Baigorri  
Cláudio Furtado  
Evaldo Ferreira Vilela  
José Roberto de Moraes Rêgo Jr  
Luiz Felipe Gondin Ramos  
Maximiliano Salvadori Martinhão  
Pedro Helena Pontual Machado  
Renata Mielli  
Rogério Souza Mascarenhas

### **Representantes do Setor Empresarial**

Henrique Faulhaber  
José Alexandre Novaes Bicalho  
Nivaldo Cleto  
Rosauro Leandro Baretta

### **Representantes do Terceiro Setor**

Bia Barbosa  
Domingos Sávio Mota  
Laura Conde Tresca  
Percival Henriques de Souza Neto

### **Representantes da Comunidade Científica e Tecnológica**

Marcos Dantas Loureiro  
Rafael de Almeida Evangelista  
Tanara Lauschner

### **Representante de notório saber em assuntos de Internet**

Demi Getschko

### **Coordenadora**

Renata Mielli

### **Secretário Executivo**

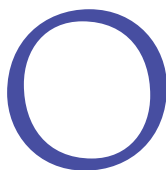
Hartmut Richard Glaser





# Prefácio

por DEMI GETSCHKO



Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais é citado amiúde como referência nas temáticas que se propõe tratar. Em seus primeiros anos, o evento propôs-se, denodadamente, a abarcar assuntos que até então ainda estavam em fase incipiente. O CGI.br uniu-se à necessidade de escrutinar “este mar ainda não navegado” para preencher estes hiatos, e o Seminário tomou a si evidenciar a importância da privacidade e da proteção de dados pessoais, além de divulgar e examinar comparativamente o que estava acontecendo no cenário internacional.

Foram as expressivas contribuições de painelistas no Seminário que trouxeram ao evento a proeminência no nicho em que se inseria. Os debates multissetoriais havidos, com a necessária pluralidade de participantes monitorada pela equipe do NIC.br ao construir os eventos, geraram insumos que subsidiaram diversas decisões. Entre elas é importante considerar os elementos para elaboração da propostas de texto do projeto da LGPD, submetidas à aprovação e ao sabatinado no Congresso Nacional. Além disso, as constantes discussões trouxeram diferentes abordagens para o mesmo tema, permitindo, sedimentar e amadurecer opiniões. Como exemplo, desde as edições iniciais muito se discutiu sobre como conceituar “dados pessoais”, e desse debate sobreveio importante contribuição para o que consta na redação final da LGPD.

Assegurar que o equilíbrio entre o uso justificável dos dados pessoais, quando da real necessidade de haver identificação, e o direito à privacidade dos titulares, sempre foi tópico recorrente nos debates do Seminário. Os riscos foram avaliados e analisados sempre sob diferentes ópticas, seja nos debates promovidos, seja nas regulamentações criadas ou modificadas, que sobrevieram ao Seminário. Somem-se as contribuições e discussões trazidas por diversos integrantes do CGI.br sempre presentes nos Seminários, permitindo levantar aspectos que enriqueceram o evento e, posteriormente, puderam ser aproveitados. Cite-se como

exemplo, a menção ao Decálogo do CGI.br, presente no texto do Marco Civil da Internet.

Em relação à maré de propostas que surgiram durante os Seminários sobre o texto que deveria caber na LGPD, conceitos fundamentais foram preservados, especialmente evidenciando que, mesmo tecnologias com excelentes prognósticos e utilidades, podem necessitar de limitações: “nem tudo o que se pode fazer deve ser feito”. Sempre há limites éticos e legais no processo. Também restou nítido nos debates o entendimento de que a Internet é neutra e assim deve permanecer, ou seja, que seus mecanismos técnicos devem se manter neutros. A legislação deve funcionar como um remédio na prevenção e coação de abusos realizados quanto ao tratamento dos dados pessoais, com a preservação da privacidade dos usuários. LGPD alcança, indubitavelmente, esse objetivo.

A função do Seminário enfoca-se em trazer luz à discussão, e permitir aos participantes (voluntários de diversos setores) exporem os seus pontos de vista, fazendo com que as diferentes vozes sejam ouvidas, e que as conclusões sejam guiadas pelo consenso e a realidade do debate aberto, não somente boas intenções individuais. Muito do que foi discutido nos eventos ajudou a assentar a estruturação de políticas públicas, e ensejou notáveis avanços no texto da proposta original da LGPD, eventualmente prevenindo consequências indesejáveis que algum ponto da lei poderia, involuntariamente, trazer. Um aspecto importante e destacado nos debates no Seminário foi a provisão de modos do usuário poder usar seus dados pessoais para atender seus próprios interesses. O respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos sempre foi um farol para o evento.

Num cenário, hoje, ainda mais complexo e eivado de convicções, mas também amadurecido por anos de discussão, o espírito fundador do evento - de promover o debate multissetorial nos temas relacionados - será mantido, permitindo um processo que evolua em equilíbrio e justiça.

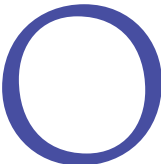




# Prefácio

por HARTMUT RICHARD GLASER

---

 Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br promove e fomenta o desenvolvimento da internet no Brasil, seja por meio de debates, proferindo recomendações técnicas, apoiando pesquisas e representando os interesses do Brasil no cenário mundial. Inclusive, o formato de composição do CGI.br, haja vista que o CGI.br - multisetorial com representantes da Comunidade Científica e Tecnológica, Terceiro Setor, Setor Empresarial e Governamental - permite que setores das sociedades integrem os debates sobre o uso e desenvolvimento da Internet, trazendo a realidade, a experiência e a expectativa para determinados assuntos.

Uma das iniciativas do CGI.br implementada há alguns anos é a publicação periódica dos Cadernos do CGI.br, material que traz a análise, avaliação, definição de conceitos e, ainda, fomenta debates sobre diversos temas de grande relevância sobre a internet no Brasil, nos quais explana cenários de desafios encontrados no contexto nacional e mundial e nas áreas de segurança, privacidade, proteção de dados pessoais, riscos legais, entre tantos outros aspectos tão importantes e que são tão primordiais para o desenvolvimento da internet no Brasil. A construção dos Cadernos do CGI.br tem por objetivo deixar os seus leitores mais próximos das discussões e preocupações recentes que estão em destaque sobre o uso e desenvolvimento da internet, contribuindo, assim, para a promoção da cultura digital e, por conseguinte, proliferando o conhecimento para a sociedade.

Ademais, dentre os diversos assuntos estimulados e colocados em debate pelo CGI.br, destaca-se a privacidade e proteção aos dados pessoais, tendo em conta a necessidade de equilibrar a assimetria entre as tecnologias e os agentes que as operam com aquelas pessoas que as utilizam. Em 2010, o CGI.br realizou o primeiro Seminário de Proteção à Privacidade e Proteção aos Dados Pessoais, tal evento foi ganhando tamanha relevância que se repetiu ano a ano e tornou-se lugar de discussão multisseto-

rial, no qual promoveu-se o debate político, jurídico e técnico acerca do tema, permitindo embasamento crítico e sólido para qualificar as discussões.

Essa edição do Cadernos do CGI.br traz um aparato das dez primeiras edições dos Seminários de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais, relatando a cooperação de atores especialistas nos temas, a participação multisetorial nos debates e o engrandecimento do debate do tema no Brasil através dos Seminários realizados. Mas não para por aí, o evento se mostrou essencial para a criação de materiais para subsidiar tomadas de decisões importantes sobre o tema da privacidade e proteção a dados pessoais no Brasil, para o preenchimento de lacunas conceituais e técnicas que surgiram sobre o tema, para o impulsionamento da publicação de uma lei específica sobre o tema e para o fortalecimento das melhores práticas para a proteção efetiva à privacidade e proteção aos dados pessoais.

Sendo assim, o Cadernos do CGI.br sobre os 10 anos do Seminário de Privacidade mostra, através dos relatos feitos por participantes, que o evento se tornou um valioso instrumento de diálogo entre grandes atores da sociedade, através da garantia da multisetorialidade nas discussões e foi importante para as conquistas relacionadas à privacidade e proteção aos dados pessoais no país.







# Sumário

<b>21</b>	<b>Apresentação</b>
<b>25</b>	<b>Plantando sementes</b>
<b>33</b>	<b>I As bases e fundamentos do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais</b>
<b>45</b>	<b>II O evento: presente, passado e futuro</b>
<b>57</b>	<b>III Conjuntura</b>
<b>65</b>	<b>IV Segurança da informação</b>
<b>71</b>	<b>V Brasil e cenário internacional</b>
<b>79</b>	<b>VI Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais</b>
<b>87</b>	<b>VII Autoridade Nacional de Proteção e Dados e Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade</b>
<b>97</b>	<b>VIII Corregulação: uma agenda regulatória conjunta</b>
<b>105</b>	<b>IX Os impactos do Seminário</b>
<b>119</b>	<b>Conclusões</b>
<b>127</b>	<b>Entrevistas</b>
128	Adriano Cansian
138	Alexandre Pacheco
148	Bruno Bioni
156	Carlos Afonso
164	Carlos Affonso Souza
172	Carol Conway
178	Cláudio Santos
184	Danilo Doneda ( <i>in memoriam</i> )
192	Demi Getschko
200	Eduardo Parajo
208	Fabrcio Da Mota Alves
214	Flávia Lefèvre
222	Hartmut Glaser
228	Lucia Teixeira
234	Luiz Costa
244	Luiz Fernando Martins Castro

252 Marcel Leonardi  
262 Marina Feferbaum  
268 Miriam Wimmer  
276 Orlando Silva  
280 Raquel Gatto  
288 Sophie Kwasny

**295 Anexo**





# Apresentação

por KELLI ANGELINI

**C**aro leitor,

Desde 2018, o tema da proteção à privacidade e aos dados pessoais ganhou notoriedade. Ligaram-se os holofotes para a importância da transparência no tratamento dos dados pessoais, uma vez que o titular passou a ter poder de informação e decisão sobre quando e como seus dados podem ser utilizados. Despertou-se o interesse para a cobrança efetiva das empresas e do governo na priorização do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), junto com o clamor ansioso pela atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) visando fazer cumprir a lei recém-chegada.

Mas esse cenário nem sempre foi assim.

Em 2010, ano da primeira edição do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), o foco estava em discutir a importância de o Brasil ter sua própria lei específica no tema. Tratava-se de algo debatido por poucos grupos preocupados com o assunto, que se espelhavam nas discussões em curso nos Estados Unidos e em países europeus sobre as leis de privacidade e seu impacto no uso da Internet.

Novas edições do evento vieram a cada ano, servindo de palco para diferentes opiniões e temas desafiadores derivados da privacidade e proteção de dados pessoais, o que contribuiu, como se fermento fosse, para o avanço da construção e aprovação da LGPD. A partir do Seminário, sementes foram plantadas nas mentes de diversos atores da sociedade, de forma a estimular o olhar mais atento e crítico sobre um assunto que, até 2010, passava um tanto despercebido.

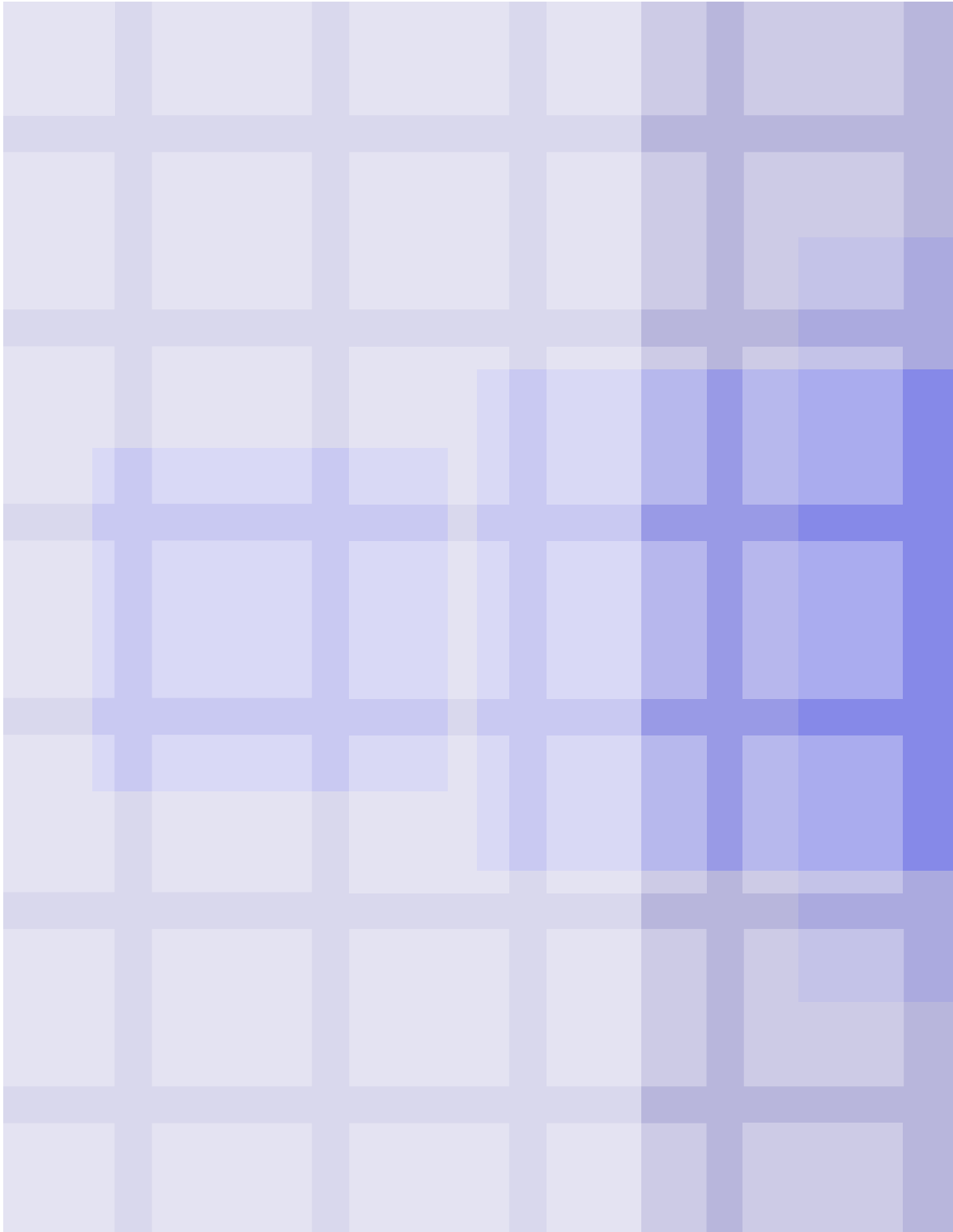
Quem estava nos bastidores do evento, como eu, bem sabe que os debates assíduos, plurais e fundamentados nas reais necessidades do tema só foram possíveis pelo fato de o CGI.br e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) terem

garantido com grande esforço a presença dos diferentes setores – governamental, comunidade científica, empresarial, terceiro setor e usuários da Internet – nas discussões. Mais do que isso, ao longo das edições do Seminário sempre existiu a preocupação de que qualquer participante da plateia tivesse voz para contribuir com a pluralidade das ideias.

O presente Caderno CGI.br traz a você, leitor, um olhar a respeito do passado para mostrar o rumo que um assunto de vultuosa expressão social é capaz de tomar quando atores relevantes da sociedade se debruçam sobre ele com a atenção devida. Nas entrelinhas do relatório e das entrevistas com especialistas contidos nesta publicação, você verá que a garantia do diálogo democrático em um ambiente multissetorial e a abordagem corajosa de questões por vezes espinhosas trouxeram benefícios significativos. Entre eles: o impulso em direção ao patamar ideal para a proteção dos dados pessoais, o que inclui enfrentar desafios impostos pelas tecnologias; o despertar do interesse público no tema, abrindo o apetite de profissionais da área jurídica para se tornarem especialistas e defensores dessa agenda; o gatilho a respeito da necessidade de ações futuras visando à implementação de uma cultura de proteção de dados pessoais no Brasil como forma de garantir o exercício da cidadania; e, por fim, as fundamentais contribuições para o nascimento da LGPD.

Desse modo, o Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais, ainda que não tivesse essa intenção original, assumiu uma relevante função educacional e informativa. Ao atuar como um catalisador de variadas discussões e posicionamentos, ganhou o rótulo de um dos mais importantes eventos sobre o tema no mundo, conforme indicam as palavras dos especialistas entrevistados. Convido você, caro leitor, a mergulhar por meio deste Caderno CGI.br no universo das dez primeiras edições do Seminário, em uma oportunidade única de ter nas mãos detalhes empolgantes e interessantes sobre a caminhada de evolução da discussão sobre privacidade e proteção de dados no país. A trajetória aqui relatada não só nos orgulha, como também nos estimula a partir do exemplo do Seminário para ter a coragem de plantar sementes de interesse social que, anos depois, poderão florescer com magnitude como garantias efetivas de nossos direitos fundamentais.







# Plantando Sementes

O papel do Seminário do CGI.br sobre Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais na construção de uma agenda temática no Brasil

**E**ste documento é parte dos resultados da pesquisa sobre o papel do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais, organizado desde 2010 pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). Desenvolvida pela Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa<sup>1</sup> a partir de demanda do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), a pesquisa deu origem também a outros produtos, como fichas de análise que resumem os painéis do Seminário e um exame integral de cada ano do evento.

O objetivo desta publicação é analisar a primeira década do Seminário, isto é, as edições realizadas entre os anos de 2010 e 2019, tendo em vista o contexto brasileiro e partindo da perspectiva de alguns de seus participantes. Nesse sentido, uma das intenções foi verificar se o Seminário serviu e é reconhecido enquanto um espaço de aprendizado e articulação – ou seja, um *policy space* – do tema no Brasil.

A metodologia utilizada traz um ferramental criado especialmente para esta pesquisa. As falas ditas no Seminário foram analisadas sempre em comparação com o externo e localizadas no tempo. Nesse caso, a comparação foi feita em relação à conjuntura do respectivo ano, identificando proposições e/ou análises inéditas. Foram considerados os principais veículos de imprensa do país, os projetos de lei referentes aos temas tratados e as consultas públicas acerca do projeto de lei de dados pessoais, ocorridas em 2010 e 2015. Tal esforço consistiu na primeira fase do projeto, permitindo identificar os assuntos mais relevantes debatidos ao longo desses dez anos.

Na segunda fase do projeto, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com alguns participantes do Seminário, divididas em três eixos: i) entrevistas com uma perspectiva histórica, abarcando pessoas ligadas ao evento, como um processo de documentação; ii) entrevistas com uma perspectiva temática, focando assuntos de destaque, entre eles a correção, o multissetorialismo, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPDP); iii) por fim, entrevistas com uma perspectiva de público, trazendo a visão da audiência as-

---

1 Agradecemos aos envolvidos na concepção do projeto: Gabriela Vergili, Iasmine Favaro, Mariana Rielli e Rafael Zanatta.

sídua do Seminário. Os entrevistados puderam validar dados da primeira fase da pesquisa, assim como aprofundar pontos e trazer depoimentos que complementaram os achados do estudo comparativo.

Conclui-se que o papel do Seminário como um *policy space* se dá justamente na intersecção entre o “novo” e o “velho”, ou seja, nas relações de interdiscursividade. Tanto análises e reflexões inéditas quanto falas que se repetem ao longo do tempo se mostram complementares e resultantes de um contexto específico, possibilitando o avanço de pautas e o amadurecimento de temas em conjunto por todos os *stakeholders*.

O exame dos dez anos iniciais do Seminário permite identificar duas grandes fases: entre 2010 e 2014, uma primeira etapa mais conceitual e de introdução ao tema, também em constante observação às experiências estrangeiras (há, por exemplo, discussões referentes ao que é considerado um “dado pessoal”); a partir de 2015, após a aprovação do Marco Civil da Internet, uma segunda fase de maior aprofundamento, com debates voltados à prática e ao cenário nacional. Aqui, destaca-se o “efeito Snowden”, um caso de conjuntura que aumentou a preocupação da sociedade brasileira em relação à privacidade e impulsionou a aprovação do Marco Civil da Internet, com mais dispositivos dedicados à proteção de dados pessoais.

Importante lembrar que já em sua primeira edição o Seminário antecipou o desafio de se ter uma autoridade nacional de proteção de dados autônoma, observando a tendência dos demais países latino-americanos, onde não há um órgão desse tipo com independência. Outro tema adiantado pelo evento foi a criptografia, que ganhou atenção na conjuntura nacional após os casos de bloqueio do aplicativo WhatsApp. Com o passar dos anos, o assunto foi sendo tratado de modo multidisciplinar no Seminário, reconhecido como ferramenta de extrema importância para a proteção da privacidade. Merece atenção o fato de a criptografia ser recomendada pelo Decreto Regulamentador do Marco Civil da Internet, de 2016.

A pesquisa mostra que o Seminário conectou a estratégia regulatória de correção – em que não cabe apenas ao Estado regular – com o princípio multissetorial, permitindo a formação de uma massa crítica capaz de atuar em mecanismos de governança tanto de *soft law* quanto de *hard law*. A construção e a

aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) são um exemplo disso. Não só a lei foi aprovada com a criação da ANPD, como a influência do multissetorialismo se vê presente na criação do CNPD, órgão de auxílio à ANPD composto por representantes governamentais, empresariais, acadêmicos e civis.

Em suma, o Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do CGI.br moldou e segue moldando uma massa crítica brasileira que está apta a acompanhar os novos desenvolvimentos sem perder de vista o que já ocorreu. Ao mesmo tempo, mantém um olhar para fora do país, absorvendo aprendizados e experiências que contribuem para a evolução dos temas de privacidade e proteção de dados pessoais.

## Guia de leitura

Esta publicação consiste tanto em uma documentação histórica acerca da primeira década do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) quanto em material de consulta para quem pesquisa e tem interesse no assunto. A fim de guiar o leitor, apresenta-se brevemente a seguir o conteúdo de cada seção. É possível ler o documento na íntegra ou aprofundar-se em capítulos específicos desta história, tão rica em processos importantes para a governança da Internet e os direitos digitais no Brasil.

De início, a seção “As bases e fundamentos do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais” faz um resgate histórico sobre a criação do Seminário por meio de depoimentos das pessoas envolvidas seja nesse processo, seja em eventos que antecederam e ajudaram a estabelecer a conjuntura para avançar na proteção da privacidade e dos dados pessoais no início da década de 2010. Destaca-se aqui o Decálogo de Princípios do CGI.br, de 2009.

Em seguida, o capítulo “O evento: presente, passado e futuro” apresenta dados estatísticos sobre os dez anos iniciais do Seminário e traz um olhar a respeito dos painéis realizados no período. É notável que ao longo das edições diversos painéis mantiveram uma abordagem mais teórica, voltada ao resgate de conceitos e reflexões, o que se mostra essencial para os novos públicos que a cada ano chegam ao tema e ao próprio Seminário. Como não poderia deixar de ser, há também painéis dedicados a assuntos em alta naquele momento, casos de conjuntura e tópicos de destaque na agenda do período. Por fim, cada edição traz um painel

prospectivo, que antevê temas e reflexões ou compartilha expectativas sobre o futuro.

Já o capítulo “Conjuntura” reflete casos icônicos que impulsionaram a agenda de privacidade e proteção de dados pessoais tanto no Brasil quanto no cenário internacional. Aqui, destacam-se episódios como: as divulgações de espionagem estadunidense por Edward Snowden; o bloqueio do aplicativo WhatsApp no Brasil, que trouxe à tona o debate sobre criptografia; o uso indevido de dados pessoais de usuários do Facebook pela consultoria Cambridge Analytica; e o interesse brasileiro em adentrar a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), motivando a aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A segurança da informação é um dos destaques temáticos que ganham capítulo próprio. Debates acerca da criptografia e da necessidade de educação e conscientização por parte de todos os atores envolvidos são complementados com depoimentos da área técnica, que enfatizam a importância de discussões multidisciplinares. Nesse sentido, o ano de 2016 apresentou uma vitória importante com o incentivo do Decreto Regulamentador do Marco Civil da Internet ao uso da criptografia.

O Seminário sempre esteve bastante alinhado ao cenário internacional, aspecto que o capítulo seguinte destaca. É dada atenção especial à Convenção 108 do Conselho da Europa, à qual o Brasil se juntou como observador em 2018, após a vinda de representante do Conselho ao país para participação no Seminário daquele ano.

O Marco Civil da Internet e a LGPD dividem a seção subsequente, que retoma processos iniciados de maneira quase simultânea, mas que, por questões conjunturais, tomaram rumos diferentes. A partir do caso Snowden, o Marco Civil da Internet ganha tração no Congresso Nacional, enquanto a LGPD vem com a necessidade de especificar pontos do Marco Civil e aprimorar a proteção de dados pessoais de modo transversal, e não apenas referente à Internet. Destacam-se as participações dos relatores dos dois projetos de lei do tema, os deputados Alessandro Molon e Orlando Silva, em edições do Seminário, comentando e atualizando o público acerca do andamento das normas.

Com a aprovação da LGPD, em 2018, a criação da ANPD ganha um capítulo à parte, juntamente com a formação do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPDP),

uma vitória para o multissetorialismo brasileiro que tem suas raízes nos debates do Seminário. A questão da autonomia da ANPD é enfatizada nessa seção, com destaque para uma fala na edição de 2010 do evento sobre nenhuma autoridade similar na América Latina ter independência do Poder Executivo.

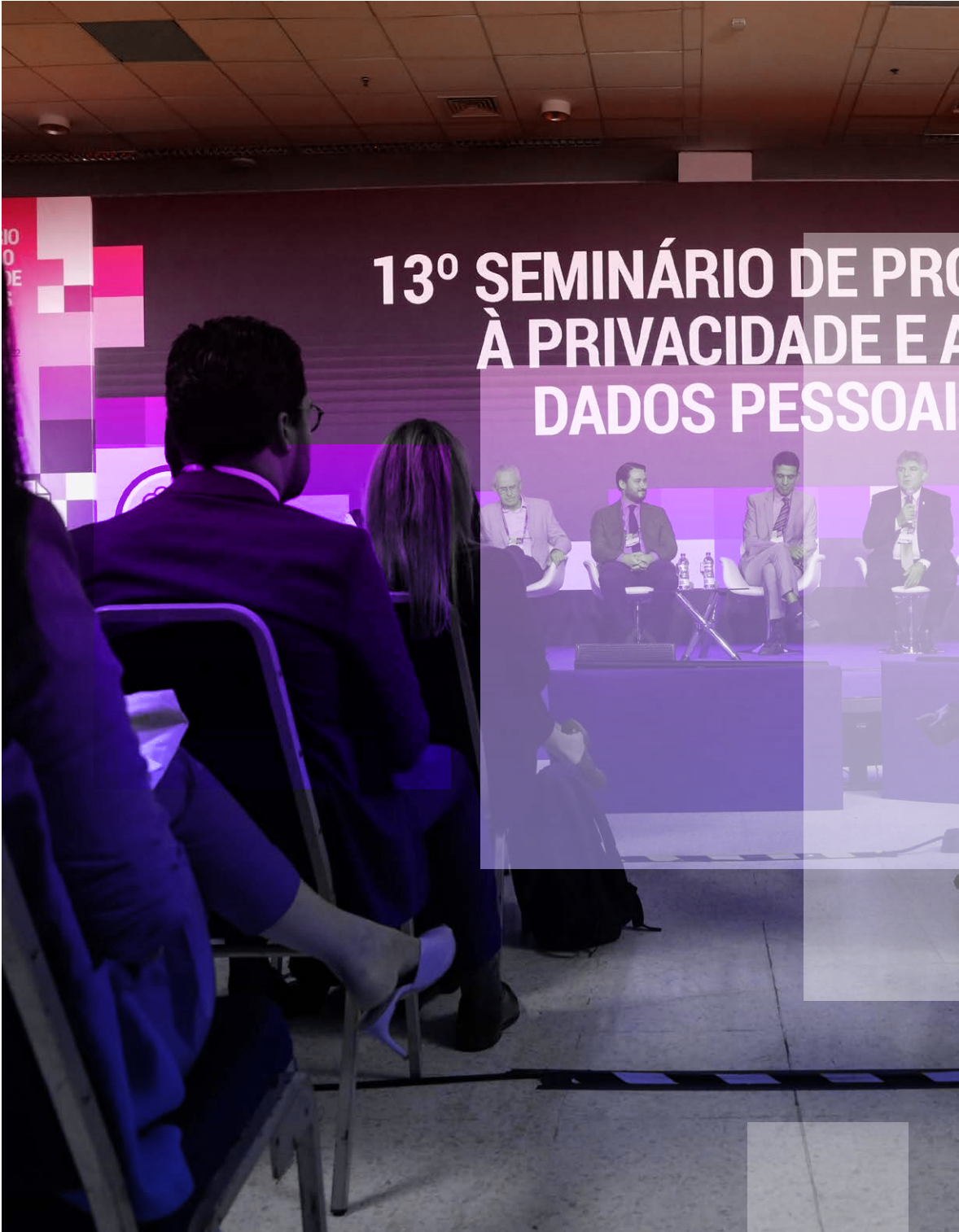
Como último destaque temático, a correção se mostra um assunto recorrente nos dez anos do Seminário, partindo de conversas sobre comércio eletrônico e chegando a compor o texto da LGPD. Tal abordagem regulatória foi sendo validada e incentivada pela ANPD no fim da década de 2010, de certa maneira trazendo o princípio do multissetorialismo para a prática.

Após essas análises, o capítulo “Os impactos do Seminário” busca resumir achados do evento que tiveram resultados mais concretos ao longo do tempo. Destaca-se também a importância do Seminário na formação de redes e na aproximação de profissionais das mais diferentes áreas, que levam os aprendizados e a troca de conhecimentos ali promovidos para suas respectivas esferas de atuação.

A seção seguinte aborda o protagonismo do princípio multissetorial em uma série de processos que tornaram o Brasil uma referência global na governança da Internet e na defesa dos direitos digitais. Por fim, “Conclusões” reflete acerca da importância do Seminário e traz as expectativas de entrevistados para a temática nos próximos anos, conduzindo o olhar para o futuro.

Há ainda o anexo “Glossário de conceitos: do Seminário e pelo Seminário”, que sistematiza os termos citados com mais frequência nos dez anos do evento em suas diferentes interpretações multissetoriais. Espera-se que o glossário registre a evolução das discussões ao longo da década, bem como sirva de instrumento de consulta e de perspectiva sobre os diversos atores que compõem esse ecossistema.



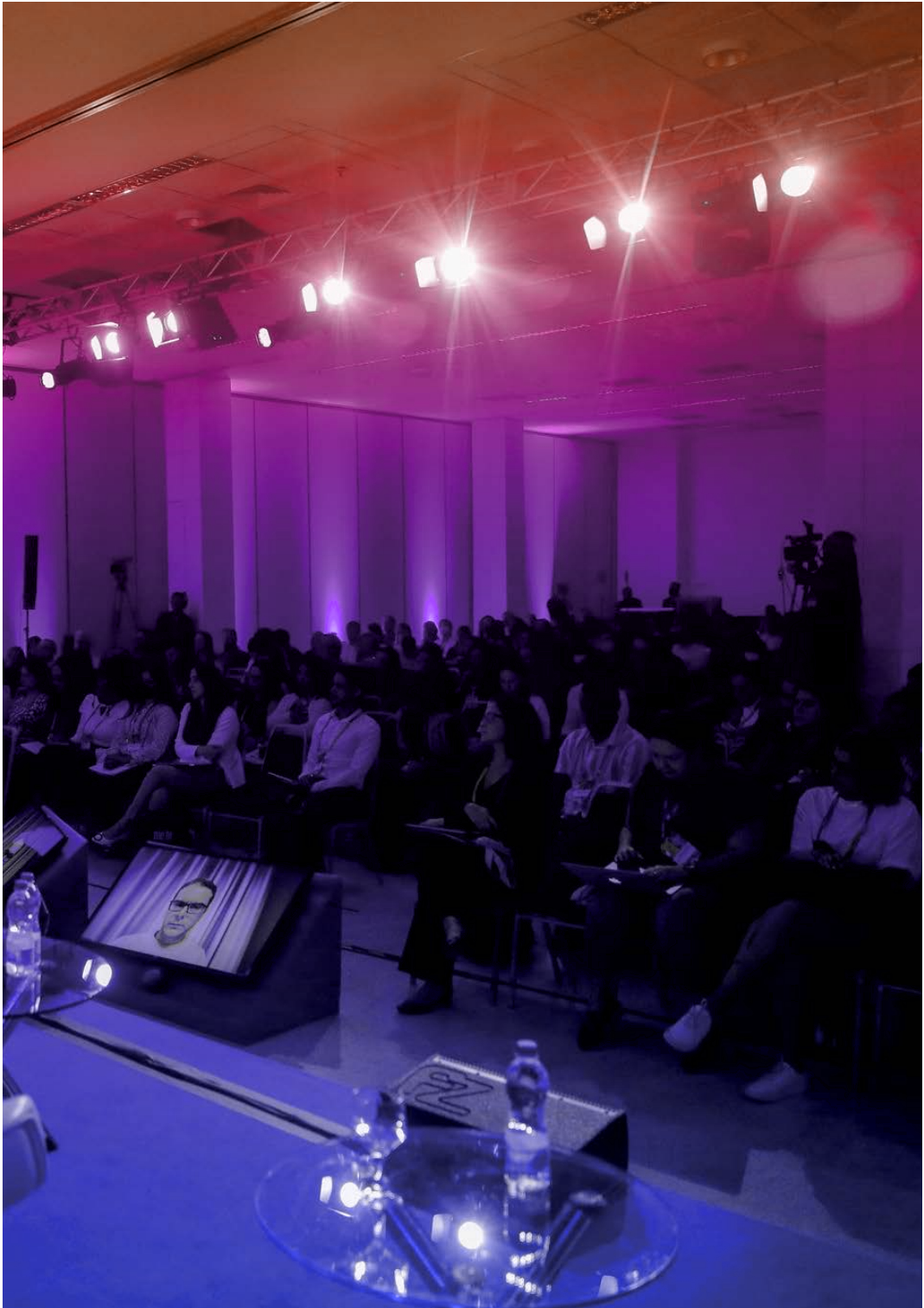


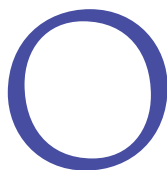
# 13º SEMINÁRIO DE PRO... À PRIVACIDADE E A... DADOS PESSOA...





# **I** **As bases e fundamentos do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais**





Organizado anualmente pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) desde 2010, o Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais consolidou-se como o principal evento sobre o tema no país. Especialistas, representantes empresariais, governamentais e da sociedade civil são reunidos em painéis temáticos, sempre com composições multissetoriais. Além do foco nacional, o evento traz convidados estrangeiros para palestras e debates com atores brasileiros, gerando uma profunda troca de conhecimentos e experiências.

Além de fazer um registro histórico do Seminário no período que vai de 2010 a 2019, este trabalho busca entender em que medida as discussões promovidas no evento refletiam a temperatura dos temas em disputa, seja ao longo do processo de formulação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – que passa também por outros eventos –, seja na construção e aprovação do Marco Civil da Internet. A análise das falas emitidas nos painéis leva em consideração tanto a conjuntura nacional e internacional em que estavam inseridas quanto o próprio ambiente multissetorial construído pelo CGI.br. O multissetorialismo, base da governança da Internet e tão presente na história da privacidade e proteção de dados pessoais, é referência constante nas entrevistas realizadas com pessoas envolvidas no evento.

Embora seu formato tenha passado por alterações ao longo do tempo – resultado da própria evolução do evento –, o Seminário é composto de painéis, mesas-redondas e palestras multissetoriais, sendo gratuito e aberto ao público. Cada painel oferece ao final a oportunidade para a plateia realizar perguntas e comentários, seja de maneira presencial ou online. Desse modo, o Seminário agrega inúmeras contribuições vindas dos mais diferentes atores, firmando-se no calendário anual como um momento bastante significativo para a comunidade brasileira de proteção de dados pessoais e privacidade.

Característica historicamente presente na Internet, o multissetorialismo é definido como a participação de múltiplos setores em um determinado assunto, debate ou até mesmo construção legislativa, como mostra a trajetória da LGPD. Esse caráter está relacionado a outro conceito comumente utilizado nos estudos de governança da Internet: o “*rough consensus*”, ou “consenso

pragmático”<sup>2</sup>, no qual, diante da impossibilidade de se atingir um consenso pleno em que todos os atores são inteiramente contemplados, chega-se a um acordo o mais próximo possível disso.

Como as análises desta pesquisa comprovam, o Seminário se consolidou enquanto um *policy space*, conceito de destaque desde a criação da Internet, na Defense Advanced Research Projects Agency (DARPA), cuja aplicação pode ser observada pela expansão da Internet na década de 1990 e posterior pluralização de espaços e organizações assim caracterizados em níveis nacional, regional e internacional. Além de um ambiente de aprendizado coletivo, é importante observar os *policy spaces* em consideração aos contextos e resultados gerados.

Ao promover um forte engajamento de atores governamentais com os demais atores, cumprindo com o sentido estrito de “governança” – em que há uma descentralização de autoridade e a predominância de medidas não coercitivas, como princípios e diretrizes não vinculantes<sup>3</sup> –, o Seminário permite uma série de diálogos e discursos em torno de objetivos e expectativas aproximadamente comuns, buscando certo nível de consenso. Isso fica evidente nos textos finais do Marco Civil da Internet e da LGPD, que contemplam algumas das contribuições colocadas no Seminário (por exemplo, a não localização de dados, na primeira norma, e a correção, na segunda). Para além das leis, os debates realizados no evento sempre intencionaram desenvolver boas práticas e dar voz a todos os setores, desempenhando um papel educacional conjunto para o bom uso da Internet no Brasil.

Na avaliação de Alexandre Pacheco, professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em entrevista a esta pesquisa, o caráter multissetorial do Seminário e a própria figura do CGI.br são legitimadores desse espaço: “O Seminário parece criar

- 
- 2 Definições de *rough consensus* podem ser encontradas em: Malcolm, J. (2008). *Multi-stakeholder governance and the Internet Governance Forum*. Terminus Press; Kleinwächter, W. (2001). *Global governance in the information age: GBDe and ICANN as “pilot projects” for co-regulation and a new trilateral policy?*. Centre for Internet Research; e Datysgeld, M. (2018). *Understanding the role of states in global internet governance: ICANN and the question of legitimacy*. XII Annual Giganet Symposium. Em português, ver: Gatto, R. (2016). *A perspectiva contratualista na construção do consenso da sociedade na Internet* [Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].
  - 3 Levinson, N. (2020). *Toward future internet governance research and methods: Internet governance learning*.

uma noção de que a institucionalidade por trás do evento garante a discussão de um tema complexo sob diferentes perspectivas com um grau alto de civilidade, educação e respeito”<sup>4</sup>. O mesmo ponto de vista é apresentado pela diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Miriam Wimmer. Segundo ela, no Seminário “posições ganham visibilidade, são testadas e colocadas a público para críticas ou elogios com vistas a formar consensos”<sup>5</sup>.

Pode-se comparar o momento de discussões multissetoriais e de formulação de políticas estabelecido no Seminário com o Fórum de Governança da Internet (IGF)<sup>6</sup>, em que ao debate se segue a tomada de decisão em outros espaços, constituindo efeitos significativos para as políticas de Internet. Nesse sentido, em entrevista à pesquisa, o deputado Orlando Silva, relator do projeto de lei de proteção de dados, reconheceu que o Seminário o inspirou a fazer rodadas de consultas multissetoriais na fase final de elaboração da LGPD<sup>7</sup>. Como concluiu o advogado Luiz Fernando Martins Castro: “A grande contribuição do Seminário é criar a massa crítica e, depois, cabe a cada um dos participantes multiplicar isso nas suas esferas de atuação”<sup>8</sup>.

No sentido de cumprir com uma governança de fato, a função do Seminário está relacionada a tentativas de exercício de *soft power*<sup>9</sup>. É o que defende Bruno Bioni, diretor da Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa:

**“A função do Seminário está muito associada à própria perspectiva do CGI.br e do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) como um todo, vinculada à ideia de estruturação de um espaço onde diferentes atores interessados se reúnem para colocar seus posicionamentos e definir agendas de trabalho.”<sup>10</sup>**

---

4 Entrevista concedida em 25 de agosto de 2021.

5 Entrevista concedida em 01 de setembro de 2021.

6 Saiba mais: <<https://cgi.br/publicacao/cadernos-cgibr-forum-de-governanca-da-internet/>>

7 Entrevista concedida em 24 de setembro de 2021.

8 Entrevista concedida em 30 de agosto de 2021.

9 O conceito de *soft power* está relacionado à ideia de mecanismos não regulatórios ou, como colocam Keohane e Nye (2012), à obtenção de resultados por meio da atração, e não da coerção, dos atores. Os objetivos são concretizados pelo convencimento de comportamentos desejados, dependendo de persuasão. Ver: Keohane, R. O., & Nye, J. S. (2012). *Power and interdependence* (4 ed.). Longman.

10 Entrevista concedida em 28 de setembro de 2021.

## O Decálogo de Princípios do CGI.br como ponto de partida

De acordo com o diretor-presidente do NIC.br, Demi Getschko, em entrevista a esta pesquisa, o Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais foi criado com o intuito de trazer luz às discussões sobre privacidade e proteção de dados na Internet, reunindo os diferentes atores para criar subsídios a políticas públicas e ações no Legislativo. Nesse sentido, o evento representou um aprofundamento de uma das diretivas que compõem o Decálogo de Princípios do CGI.br<sup>11</sup>, idealizado em 2006 e divulgado em 2009. Diz o Princípio 1: “O uso da Internet deve guiar-se pelos princípios de liberdade de expressão, de privacidade do indivíduo e de respeito aos direitos humanos, reconhecendo-os como fundamentais para a preservação de uma sociedade justa e democrática”.

Referência internacional sobre os princípios que devem guiar a manutenção e o desenvolvimento de uma Internet aberta, o Decálogo, ainda segundo Getschko, buscou estabelecer um conjunto de ideais consensuais para evitar interpretações diversas a cada caso de violação de direitos na Internet<sup>12</sup>. Ainda sobre o Decálogo, comenta o secretário executivo do CGI.br, Hartmut Glaser:

**“Anos atrás, fizeram um congresso de comunicações em Brasília, e foi lá que usei pela primeira vez esses termos: ‘Pessoal, não adianta vocês brigarem. Se vocês não aceitarem o Decálogo como crença, com fé, vão todos para o inferno. O Decálogo vai salvar todos os usuários da Internet’. Nós temos jogado nos vários espaços que se abrem para a gente, mas o fundamento são o nosso Decálogo e o Marco Civil da Internet, com o Seminário nos ajudando nessa base.”<sup>13</sup>**

Segundo o diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS Rio), Carlos Affonso Souza, o ano de 2010, escolhido para a primeira edição do Seminário, caracterizava-se como “o momento em que os modelos de negócio baseados em dados pessoais decolavam ou começavam a dar frutos muito significativos”<sup>14</sup>. Nascida de uma provocação do representante do Ministério Público Fe-

---

11 Disponível em: <<https://principios.cgi.br/>>

12 Entrevista concedida em 13 de julho de 2021.

13 Entrevista concedida em 29 de julho de 2021.

14 Entrevista concedida em 20 de agosto de 2021.

deral (MPF), Luiz Costa, a ideia do evento partiu de um interesse pela área de defesa do consumidor. Em entrevista, Costa cita ter feito duas propostas ao CGI.br: de um lado, realizar o Fórum do Comércio Eletrônico; de outro, junto com Raquel Gatto e Marcel Leonardi, organizar o Seminário:

**“ Havia um contexto muito forte em torno da governança da Internet, um processo de conscientização que, a meu ver, segue em andamento. [...] Havia um despertar para questões de vigilância, saindo de um registro mais acadêmico e de certa visão da Internet como um território livre, sem leis, para um entendimento no sentido de que era preciso ter governantes.<sup>15</sup>**

### **A criação do Seminário**

Raquel Gatto, à época vinculada ao NIC.br, conta que Marcel Leonardi levou uma apresentação da ideia ao CGI.br. Uma vez aprovada, começaram a desenhar o Seminário. Ainda segundo Gatto, outro evento estava sendo organizado no mesmo período, em parceria com o advogado Danilo Doneda: um workshop sobre proteção de dados pessoais.

**“ Organizamos um workshop para apresentar as principais linhas desse esboço de anteprojeto de lei [de proteção de dados] - entre muitas aspás, porque sequer era um projeto ainda - e iniciar a articulação de uma consulta pública com a sociedade para o projeto chegar fortalecido ao Congresso Nacional. A partir daí, junto com a decisão do CGI.br para que o NIC.br trabalhasse com [Marcel] Leonardi e [Luiz] Costa, nós nos reunimos e começamos a desenhar o que seria a primeira edição do Seminário.<sup>16</sup>**

De acordo com Gatto, a abordagem inicial do evento propunha olhar para os modelos existentes em outros países, avaliá-los e, a partir daí, idealizar um modelo nacional. Para ela, o sucesso do Seminário se deve ao fato de trazer todas as vozes para o debate, dando oportunidade para que atores do setor privado, por exemplo, possam explicar usos e funcionamentos de seus produtos em conversas francas com o público e os demais setores envolvidos:

---

15 Entrevista concedida em 21 de julho de 2021.

16 Entrevista concedida em 22 de julho de 2021.

“Lembro que era muito difícil chegar até as pessoas e, quando chegávamos, elas ficavam desconfiadas, sentindo que iriam para o ‘abatedouro’. Depois, recebíamos até agradecimentos delas, porque tiveram a oportunidade de falar de maneira franca sobre o que estavam fazendo. Havia questionamentos, claro, mas nada brutal. Era realmente um diálogo, e vejo que esse foi um marco entre os motivos para a continuidade do evento.

Marcel Leonardi, advogado e professor de Direito, complementa que havia a preocupação de não formatar um evento estritamente jurídico<sup>17</sup>. Destaca também a colaboração do CGI.br na tarefa de trazer especialistas da área técnica para oferecer uma visão de soluções conjuntas.

Uma vez que o primeiro Seminário se concretizou, foram apresentados na mesa de abertura os seus objetivos: identificar os desafios impostos pelas tecnologias e os caminhos possíveis que o Brasil poderia percorrer na promoção dos valores de privacidade e proteção de dados pessoais. Chamou-se atenção também ao fato de o país não possuir uma cultura de privacidade e à importância de a segurança ser pensada já na concepção das plataformas. Essa fala resume alguns dos pontos tratados ao longo dos dez anos do evento e mostra a relevância de observar o Seminário dentro dos contextos nacional e internacional que ajudaram a moldar as conquistas obtidas pelo Brasil durante o período.

É notável que o evento parte de uma concepção de privacidade pautada em uma dimensão individual, no sentido do direito de se retrair da vida pública, para cada vez mais debater o direito coletivo de proteção de dados pessoais. Com o avanço das tecnologias e dos serviços digitais, a proteção de dados passou a ser a agenda prioritária, focando o direito de participação adequada da sociedade. Na avaliação de Carlos Afonso, diretor-executivo do Instituto Nupef e ex-conselheiro do CGI.br: “É interessante que, rememorando a lista de participantes do Seminário, são pessoas com incidência na discussão de políticas e que acabam levando adiante essas propostas e projetos de lei”<sup>18</sup>.

---

17 Entrevista concedida em 19 de agosto de 2021.

18 Entrevista concedida em 15 de julho de 2021.



## Os primeiros debates sobre privacidade e proteção de dados pessoais

Muitas das discussões conduzidas no Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais tiveram origem em outro evento: o I Seminário Internacional sobre Proteção de Dados Pessoais, realizado em 2005 pela Coordenação do Comércio Eletrônico do então Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), com apoio do Ministério da Justiça. A própria realização desse encontro pelo MDIC evidencia a preocupação com o impacto dos dados pessoais nos investimentos e negócios no Brasil. Embora apontasse uma polarização entre dois modelos – o estadunidense e o europeu –, o evento do MDIC deixava clara a necessidade de alguma convergência, regional e até mesmo global, para a proteção de dados pessoais.

Tal dicotomia é debatida também nos primeiros anos do Seminário do CGI.br, com olhares voltados tanto à atualização da Diretiva 95/46/CE europeia<sup>19</sup> quanto à proposta de lei de dados pessoais nos Estados Unidos, à época sob o governo Obama<sup>20</sup>. Eventualmente, o alinhamento com a proposta europeia tornou-se preponderante. Nesse sentido, já em 2005 o evento do MDIC abordava pontos-chave da Diretiva 95/46/CE que mais tarde seriam incorporados na legislação brasileira: a preocupação com o

---

19 Durante a década de 2010, a diretiva passou por um processo de modernização com vistas a responder ao uso de novas tecnologias, abranger a proteção de dados transferidos para fora do bloco europeu e tornar a normativa mais clara aos cidadãos. Em 2016, ela foi substituída pela Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR), sendo automaticamente aplicada em todos os Estados-Membros da União Europeia.

20 Entre 2011 e 2012 – antes do caso Snowden –, os Estados Unidos de Barack Obama lançaram diretrizes que orientavam o Congresso estadunidense rumo a uma lei de proteção de dados, visando à privacidade dos usuários de Internet. Com uma proposta mais voltada ao setor privado e princípios similares aos europeus de limitação da coleta, transparência e responsabilidade das empresas, o projeto não avançou. O país ainda carece de uma lei federal para o tema.

livre fluxo de dados entre países e o princípio da equivalência<sup>21</sup>; a aplicação da lei de modo transversal, ou seja, os setores público e privado submetidos de igual maneira à legislação; e uma autoridade de caráter independente no papel de fiscalização.

O evento do MDIC também lançou luz sobre outros aspectos dos casos latino-americanos, que, embora buscassem convergência – como exposto anos depois no Seminário do CGI.br –, apresentavam contrastes. Diferentes edições do Seminário apontaram um fato preocupante acerca das autoridades de proteção de dados na América Latina: a ausência de um órgão com independência, reflexo do alto grau de zelo dos governantes em relação à sua soberania estatal, não sendo simples, portanto, aderir a acordos internacionais e modelos regulatórios baseados no caso europeu. Em 2010, um palestrante no Seminário descreveu exatamente o cenário vivido no Brasil uma década depois, em 2020, com uma ANPD vinculada à administração pública direta, e não uma pessoa jurídica da administração indireta – subordinada, assim, a um ministério que ela própria não poderia fiscalizar.

Conforme ressaltado no evento do MDIC, em 2005, embora a figura de uma autoridade de proteção de dados independente fosse uma marca do modelo europeu, ela existe também em países como Canadá, Japão, Taiwan e Austrália. Uma fala naquela ocasião lembrou ainda que a Resolução 45/95 da Assembleia Geral das Nações Unidas, ao reconhecer e adotar diretrizes sobre arquivos eletrônicos, estabelece no artigo 8 que cada país designará uma autoridade independente para supervisionar a observância dos

---

21 Há certo equívoco entre os termos “equivalência” e “adequação” na matéria de transferência internacional de dados. Embora seja citado no evento do MDIC, em 2005, como “princípio da equivalência”, na mesma ocasião Danilo Doneda argumenta que a Diretiva 95/46/CE exige uma “adequação”, e não uma equivalência, o que daria alguma flexibilidade à lei. Já na edição de 2011 do Seminário do CGI.br, uma palestrante europeia fala em proteção de efeito “similar” em vez de “equivalente”. Ambos, portanto, priorizam a ideia de uma lei não exatamente “equivalente” à europeia, mas sim capaz de se adequar a ela, havendo uma aproximação entre as legislações. Enquanto na Diretiva 95/46/CE o termo utilizado é “adequate”, a Convenção 108 do Conselho da Europa adota “equivalent”. Como explica Kuner (2011), é difícil diferenciar esses termos – junto ainda com “comparable” –, existindo outras bases possíveis para aprovar a transferência internacional de dados. Ver: Kuner, C. (2011). Regulation of transborder data flows under data protection and privacy law: Past, present and future. *OECD Digital Economy Papers*, 187.

seus princípios de proteção de dados<sup>22</sup>. Assim, tanto a fala em 2005 quanto as colocações preponderantes durante os dez anos do Seminário do CGI.br destacam o fato de que o órgão encarregado das atividades de proteção de dados pessoais não deve estar vinculado a um dos poderes, tendo garantido o seu caráter autônomo.

Ao promover debates sensíveis como esse, o Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais se consolidou como um evento de vanguarda, formando um público assíduo e interessado no tema durante a década. Nesse sentido, o CGI.br cumpriu um papel educativo de formação e construção de uma massa crítica para o assunto no país. É o que aponta Cláudio Santos, advogado e professor na área do Direito, ao recordar sua primeira experiência no evento, em 2011:



**Percebi que estava tendo contato com um debate de altíssimo nível, informações às quais eu nunca tinha tido acesso. Por mais que eu esteja falando do cenário de 2011, muito diferente da década de 1990, ainda não era tão fácil ter material para estudar esse assunto no Brasil. Não havia tantas publicações. Então, o Seminário foi a oportunidade que eu tive de ter contato com um nível de discussão muito alto<sup>23</sup>.**

Investigando em que medida o Seminário contribuiu para o cenário de privacidade e proteção de dados pessoais no Brasil entre 2010 e 2019, o presente relatório de pesquisa mostra como o evento acompanhou as agendas em evidência nas conjunturas nacional e internacional da época, sem deixar de exercer um papel educativo e conceitual mesmo em temas de vanguarda. Com um público cada vez maior e convidados de alto nível, o Seminário não apenas deixou sua marca na história da proteção de dados pessoais, como se manteve fiel à missão do CGI.br de promover estudos e boas práticas para o uso e o desenvolvimento da Internet no país, sempre por uma lente multissetorial.

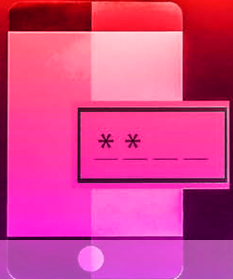
---

22 Disponível em: <<https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/diretrizes-protecaodados.pdf>>

23 Entrevista concedida em 22 de julho de 2021.



VII SEMINÁRIO DE  
PROTEÇÃO À PRIVACIDADE  
E AOS DADOS PESSOAIS  
São Paulo | 24 e 25 de agosto de 2016



## VII SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO À PRIVACIDADE E AOS DADOS PESSOAIS

São Paulo | 24 e 25 de agosto de 2016

ORGANIZAÇÃO E INICIATIVA

**nic.br cgi.br**

VII SEMINÁRIO DE  
PROTEÇÃO À PRIVACIDADE  
E AOS DADOS PESSOAIS  
São Paulo | 24 e 25 de agosto de 2016



## II

# O evento: presente, passado e futuro



## O crescimento do Seminário

**É** possível identificar duas fases dentro da primeira década do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais. Entre 2010 e 2014, as discussões eram mais gerais, voltadas a aspectos conceituais, ainda descobrindo temas como comércio eletrônico e economia digital. A partir do ano de 2015, os debates se tornam mais aprofundados, centrados em assuntos específicos, entre eles o direito ao esquecimento e a Internet das Coisas (IoT). Ao mesmo tempo, vê-se um aumento de público, junto com um nível crescente de multissetorialidade nas mesas e uma forte interdiscursividade entre os painéis, isto é, tanto um diálogo entre os temas discutidos em diferentes momentos de uma mesma edição quanto conexões entre anos distintos do Seminário.

A tabela a seguir registra o crescimento de público do evento de 2010 a 2019:

TABELA 1

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Número de presentes	94	111	51	126	177	162	320	320	305	444
Número de inscritos	224	145	98	326	373	316	607	652	746	876
Participação online <sup>24</sup>							112	70	125	244

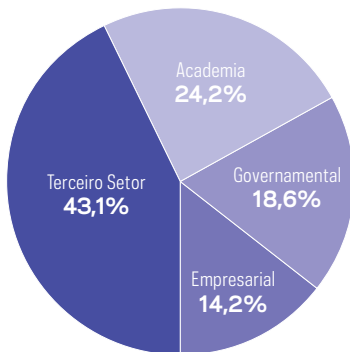
No que diz respeito à participação dos diferentes setores nos painéis, o gráfico abaixo aponta o terceiro setor como o mais presente no período analisado:

---

24 Pico de acessos simultâneos. Cabe notar que, em alguns anos, o Seminário atingiu sua capacidade máxima em termos de participantes presenciais, sendo necessário o encerramento antecipado das inscrições.

GRÁFICO 1

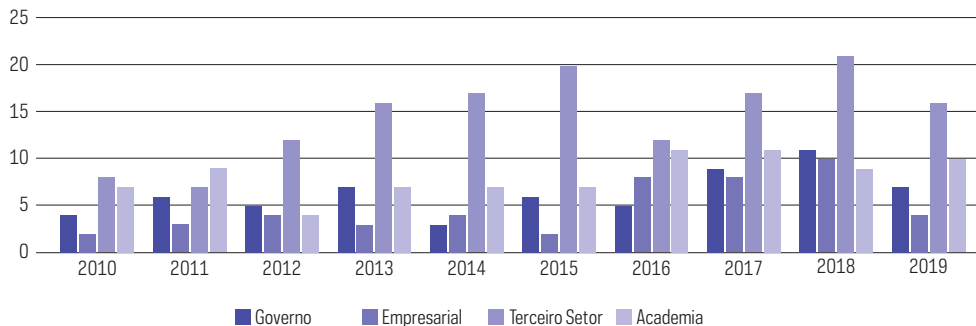
**STAKEHOLDERS PARTICIPANTES DOS PAINÉIS (2010 - 2019)**



Também é perceptível a intensificação da multissetorialidade ao longo da década do evento. Na primeira edição do Seminário, em 2010, havia apenas dois representantes do setor privado, número que sobe para oito, em 2016, e dez representantes, em 2018. Embora os setores mais participativos tenham se mantido os mesmos no período – terceiro setor e comunidade científica –, a representação governamental também cresceu, passando de quatro representantes, em 2010, para sete, em 2019. Em 2018, ano de aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), 11 pessoas falaram pelo setor governamental, enquanto 21 falaram pelo terceiro setor.

GRÁFICO 2

**MULTISSETORIALIDADE EM UMA DÉCADA DE SEMINÁRIO**





Há mudanças ainda na abordagem dos painéis. Nos primeiros anos do evento, predominavam as discussões baseadas em princípios e convenções europeus. A partir da aprovação do Marco Civil da Internet, em 2014, o foco passa a ser mais nacional, debatendo os desafios e as particularidades do Brasil, junto com uma posição de destaque internacional e de modelo de regulação para a Internet adquirida pelo país. Tal protagonismo se deu a partir da conjuntura pós-Snowden<sup>25</sup>, da consequente organização do evento NETmundial<sup>26</sup> e do próprio Marco Civil da Internet, como mostrou um painel comparativo na edição de 2015 do Seminário entre o Marco Civil e a Declaração dos Direitos na Internet italiana. As discussões ganham novo caráter, mais jurídico em termos de interpretação das leis e de diálogo com a futura LGPD, sem ignorar os aspectos técnicos e os avanços do mercado.

## **A construção de uma cultura em privacidade e proteção de dados pessoais**

Carregando o termo “privacidade” no nome, o Seminário voltou atenção a esse aspecto em seus primeiros anos por meio de debates teóricos e comparativos com o cenário de outros países. Na edição inaugural, em 2010, uma fala aponta que o Brasil não possui uma “cultura de privacidade”, enquanto outra discute se o conceito de “expectativa de privacidade” deveria ter um padrão mínimo – conforme defendido na ocasião por um dos idealizadores do evento, Marcel Leonardi. Desse modo, os anos iniciais do Seminário se concentram em estabelecer a privacidade como um direito, mais do que um simples conceito, desdobrando-se em diversas ferramentas técnicas e jurídicas em direção à proteção de dados pessoais.

Nesse sentido, já na terceira edição, em 2012, a relevância do Seminário foi reconhecida por Danilo Doneda, então no Ministério da Justiça:

- 
- 25 Em 2013, Edward Snowden revelou um grande esquema de espionagem estadunidense a partir de empresas privadas da Internet em relação a cidadãos e até mesmo chefes de Estado, incluindo Dilma Rousseff, então presidente do Brasil. O caso gerou forte questionamento por parte da comunidade internacional a respeito da centralidade dos Estados Unidos na Internet, desencadeando ações e debates sobre o papel da privacidade na era digital.
- 26 Realizado em 2014, em São Paulo, o NETmundial reuniu *stakeholders* de diversos setores e países. Foi aprovada na ocasião uma declaração de princípios global e multissetorial que representou uma contribuição até então inédita para a governança da Internet. Saiba mais: <<https://netmundial.br/pt/>>

**“ Na época, falar sobre o anteprojeto da LGPD era como uma missão. Não que ele fosse perfeito, longe disso. Mas eu dizia constantemente que essa discussão era importante porque a gente estava ficando para trás, porque precisava ter regulamentação etc. [...] Os primeiros anos no Seminário foram dessa forma. A minha tática, digamos assim, era a de ser um agente provocador. Enquanto membro do Ministério da Justiça, tudo o que eu podia revelar, eu revelava. Eu queria que as pessoas cobrassem o andamento do anteprojeto.”<sup>27</sup>**

Ao refletir sobre a primeira década do Seminário em entrevista para esta pesquisa, o diretor-presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), Demi Getschko, comenta que é preciso considerar o avanço das pautas por uma perspectiva tanto jurídica quanto cultural. Na sua avaliação, não há dúvida de que o país está hoje em melhor situação do que antes em relação aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais. Getschko confia que haverá bom senso na implementação da LGPD, chamando atenção, porém, para a importância de existir equilíbrio no processo<sup>28</sup>.

Por sua vez, para Carlos Afonso, diretor-executivo do Instituto Nupef e ex-conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), os objetivos postos na mesa de abertura do Seminário, em 2010, foram cumpridos, sendo geradas recomendações e propostas de incidência<sup>29</sup>. Raquel Gatto, à época da idealização do Seminário vinculada ao NIC.br, também destaca o fato de o evento ter criado uma ponte para identificar e traçar possíveis ações<sup>30</sup>. Luiz Costa, do Ministério Público Federal (MPF), complementa:

**“ Quando pensamos no contexto do Marco Civil da Internet, o que ficou marcado para mim foi uma abertura muito grande para pensar direitos humanos e enxergar a Internet sem ser pelo registro criminal. Acredito que o Seminário se insere nesse contexto de imaginar as vias possíveis. Isso apareceu na discussão do Marco Civil e na formulação do anteprojeto da LGPD. Quer dizer, quando a gente começa a discutir regime de responsabilidade, direitos e deveres, estamos buscando os caminhos que vamos percorrer. Eles vão dando forma ao material com que a gente constrói nossos produtos, nossa regulação, nossa produção acadêmica. De certo modo, a própria realização do Seminário está ligada à busca de vias possíveis.”<sup>31</sup>**

---

27 Entrevista concedida em 20 de julho de 2021.

28 Entrevista concedida em 13 de julho de 2021.

29 Entrevista concedida em 15 de julho de 2021.

30 Entrevista concedida em 22 de julho de 2021.

31 Entrevista concedida em 21 de julho de 2021.

Nesse sentido, é importante destacar que o Brasil atuou na vanguarda de um “constitucionalismo digital”<sup>32</sup>, considerando que já no início da década de 2010 eram discutidas propostas do que viriam a ser o Marco Civil da Internet e a LGPD. Embora casos de conjuntura tenham impulsionado tais legislações, o debate estava posto, construído de modo aberto, multissetorial, com tempo de maturação e formação de massa crítica sobre um tema à época muito novo e complexo.

O Seminário é entendido também enquanto um fórum permanente. Para o secretário executivo do CGI.br, Hartmut Glaser, há um constante processo de formação nos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, cabendo ao evento um papel educacional e de nivelamento do conhecimento<sup>33</sup>. Para Marcel Leonardi, no contexto da temática como um todo e, em particular, do cumprimento da LGPD: “Esse tema é cheio de nuances. É muito mais uma arte do que uma ciência exata”<sup>34</sup>.

Observando então a primeira década do Seminário, é possível perceber de que forma o evento ponderou sobre o passado, o presente e o futuro da privacidade e da proteção de dados pessoais. O quadro abaixo mostra quais painéis pensaram: o “passado”, no sentido de se dedicarem a delinear conceitos e nivelar o conhecimento; o “presente”, construindo um retrato da conjuntura ao abordarem o momento em que foram realizados; e o “futuro”, voltando-se a pautas e temas de vanguarda no Brasil.

---

32 O “constitucionalismo digital” é um movimento crescente entre acadêmicos, que argumentam que o estado contemporâneo das relações entre as novas tecnologias e a sociedade demanda uma adaptação de valores e princípios constitucionais. Apesar de haver diferentes propostas, Celeste (2019) trata o “constitucionalismo digital” como uma ideologia que visa à proteção de direitos fundamentais e ao balanço de poderes no ambiente digital. Para o autor, esses processos ocorrem em uma dimensão tanto nacional (constituições, decisões de cortes) quanto transnacional (organizações internacionais como a Internet Corporation for Assigned Names and Numbers – ICANN – e declarações de direitos da Internet). Já autores como Teubner (citado em Celeste, 2019)

33 Entrevista concedida em 29 de julho de 2021.

34 Entrevista concedida em 19 de agosto de 2021.

#### **PAINÉIS INTRODUTÓRIOS**

O direito à privacidade e proteção aos Conjuratados pessoais no Brasil (2010)
Equilíbrio entre segurança e privacidade: os princípios de segurança e a proteção dos dados pessoais (2010)
Segurança e privacidade para o público infantil sob a perspectiva brasileira (2010)
Privacidade e proteção de dados nos Estados Unidos da América e na América Latina (2010)
Anteprojeto da Lei de Proteção de Dados (2011)
Novos instrumentos de proteção à privacidade (2012)
Economia digital e privacidade (2012)
O que são dados pessoais? (2014)
O arcabouço legal de proteção à privacidade e aos dados pessoais no Brasil (2014)
Questões conceituais revisitadas: dados anônimos, dados pessoais, dados sensíveis (2015)
Formas de consentimento e proteção a direitos fundamentais de liberdade (2015)
Reflexão geral sobre a responsabilidade dos agentes no tratamento aos dados pessoais (2015)
Criptografia: privacidade e segurança ou privacidade versus segurança? (2016)
Algoritmos e novas fronteiras para a proteção dos direitos humanos (2017)
Bases legais para o tratamento de dados pessoais e instrumento de um processo de conformidade à LGPD (2019)
Alocando responsabilidades, direitos e deveres dos agentes do ecossistema de dados: um olhar transversal sobre a LGPD (2019)
O papel da criptografia para garantir a segurança e privacidade dos apps de mensagens (2019)

#### **PAINÉIS CONTEMPORÂNEOS**

Comércio eletrônico: perspectivas do consumidor e do setor privado (2010)
Privacidade e proteção de dados na Europa / Governo eletrônico: perspectivas do governo e do cidadão (2010)
Regulação e proteção no mundo globalizado (2011)
Desafios tecnológicos e legais (2011)
Novas tecnologias e aplicações na saúde (2011)
Panorama regulatório da privacidade no Brasil (2012)
Direito é privacidade do consumidor (2012)
Economia digital e privacidade (2012)
Marco Civil da Internet (2012)
Privacidade, proteção de dados pessoais e segurança - lições do caso Snowden (2013)
Estado, segurança e privacidade (2013)
Olhares sobre a proteção dos dados pessoais (2013)

Fluxo livre de dados e direitos fundamentais (2013)
Perspectivas global e nacional sobre a proteção de dados pessoais (2013)
Reflexão sobre equilíbrio entre direitos fundamentais; inovação; capacitação e desenvolvimento tecnológico; e segurança pública (2014)
Riscos e perspectivas à proteção da privacidade e dos dados pessoais (2014)
Perspectivas e desafios do direito ao esquecimento (2014)
Privacidade, segurança, criptografia e identidade digital: questões e tendências contemporâneas (2015)
Garantindo direitos na Internet: o Marco Civil brasileiro e a <i>Dichiarazione dei Diritti italiana</i> (2015)
Debate público sobre projetos de lei e o APL [anteprojeto de lei] sobre privacidade e proteção de dados (2015)
Iniciativas legislativas sobre proteção de dados pessoais (2016)
Decreto Regulamentador do Marco Civil da Internet: qual o seu impacto regulatório para a proteção dos dados pessoais? (2016)
Direito ao esquecimento: controvérsias técnicas e jurídicas (2016)
Proteção de dados pessoais como elemento de inovação e competitividade: os desafios da construção de uma “agenda digital” para o Brasil (2017)
Órgãos reguladores, fiscalização e aplicação das leis de proteção de dados pessoais: um panorama a partir da experiência estrangeira (2017)
Debate sobre os projetos de lei de proteção de dados pessoais (2017)
Segurança pública e mineração de dados: o panorama da questão no Brasil (2017)
A proteção da privacidade e dos dados pessoais na área da saúde (2017)
Criptografia: decifrando a relação entre matemática, direito, privacidade e segurança da informação (2017)
<i>General Data Protection Regulation</i> (GDPR) (2018)
<i>General Data Protection Regulation</i> e Convenção 108: primeiras impressões e expectativas sobre o processo de modernização das normas de proteção de dados pessoais (2018)
Cooperação internacional e acesso transfronteiriço a dados para investigações criminais (2018)
O papel do setor privado na proteção à privacidade e aos dados pessoais (2018)
Coquetel de debates sobre a conjuntura brasileira: modelos regulatórios para a aplicação e fiscalização de leis de proteção de dados pessoais (2018)
Vazamentos de dados e informações sigilosas: da prevenção à reparação de danos à privacidade (2018)
Revisitando a relação entre privacidade, proteção de dados pessoais e tecnologia: privacidade por concepção ( <i>by design</i> ) e por padrão ( <i>by default</i> ) (2018)
Repensando as fundações da proteção de dados pessoais em uma sociedade globalizada movida a dados (2019)
Perspectivas para a implementação da proteção de dados no Brasil e a experiência estrangeira: cooperação entre regulador, atores regulados e os titulares dos dados (2019)

## PAINÉIS PROSPECTIVOS

A proteção de dados na sociedade da informação (2010)

Privacidade na sociedade da informação (2011)

Identidade digital e liberdades públicas (2011)

Equilíbrio entre acesso à informação pública e privacidade (2012)

Política de privacidade nas redes sociais (2012)

A proteção de dados pessoais e a investigação criminal (2013)

Olhares sobre a proteção dos dados pessoais (2013)

Bases de dados públicas e privadas: riscos potenciais à proteção da privacidade (2013)

Aspectos contextuais e desafios contemporâneos à proteção da privacidade e dos dados pessoais (2014)

A operacionalização/aplicação da lei brasileira: imperativos legais em interface com imperativos tecnológicos (2014)

Internet das Coisas e privacidade (2015)

Conferência 20 anos do CGI.br: Princípio Ambiente legal e regulatório (2015)

Algoritmo, decisões automatizadas e privacidade: fragilização ou fortalecimento dos direitos fundamentais? (2016)

Economia do compartilhamento: qual o impacto da proteção dos dados pessoais nesse (novo) modelo de negócio? (2016)

*Big data*, (novas) mídias e provedores de aplicações: novas interseções necessárias entre privacidade e liberdade de expressão? (2016)

*Data mining* e crédito: solução ao acesso a um crédito responsável e inclusivo? (2016)

Governança de algoritmos e discriminação (2017)

Internet das Coisas e cidades inteligentes: eficiência da gestão pública vis-à-vis proteção das garantias constitucionais (2017)

Ética dos dados para uma Inteligência Artificial a serviço da sociedade (2018)

Perfis comportamentais: as possibilidades e os limites do tratamento de dados para fins de estratificação, segmentação e categorização (2018)

Além do controle: reinventando a lei de privacidade para a economia algorítmica (2019)

Tecnologias de reconhecimento facial: quais são seus riscos e benefícios? Como regular? (2019)

Algoritmos, Inteligência Artificial e proteção de dados (2019)









### **III**

# **Conjuntura**



**D**iscussões acerca de temas emblemáticos marcaram as diferentes fases do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais. Ao refletir sobre a primeira metade da década do evento, Carlos Afonso, diretor-executivo do Instituto Nupef e ex-conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), destaca:

“Entre vários episódios, me lembro da discussão sobre a interrupção da Internet, a famosa chave que desligaria a Internet no país. Diversas propostas e projetos de lei procuravam uma maneira de permitir que a Internet fosse legalmente suspensa em situações conjunturais específicas, como em caso de ataques ou de uso indevido dos serviços. Havia uma unanimidade de que isso não poderia acontecer. Afinal, o país que instituiu o Marco Civil da Internet não poderia jamais pensar em desligá-la. Tivemos também debates importantes sobre o que a Constituição Federal garante em termos da Internet, como o direito à privacidade e a inviolabilidade do sigilo da correspondência. Diante de um movimento dos países mais avançados para insistir na inserção de sistemas de combate ao chamado terrorismo, havia um consenso muito forte de que a criptografia é parte desses direitos.”<sup>35</sup>

Entre muitos dos acontecimentos conjunturais – seja no contexto nacional ou internacional – abordados no evento, é possível citar: em 2010, as polêmicas do Google Street View na Europa quanto à captura sem autorização da imagem de cidadãos, em violação à privacidade e intimidade, bem como as mudanças na política de privacidade do Facebook; em 2012, a Lei de Acesso à Informação (LAI) brasileira e a atualização dos termos de privacidade do Google, unificando as contas dos usuários; em 2013, o acordo de repasse de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a empresa de análises e informações de crédito Serasa, além de menções ao dispositivo Google Glass, computador em forma de óculos que permite ao usuário realizar tarefas semelhantes ao celular; em 2014, a aprovação do Marco Civil da Internet, o aplicativo de relacionamento Lulu, em que mulheres avaliavam

---

35 Entrevista concedida em 15 de julho de 2021.

homens, e o direito ao esquecimento na Europa; em 2015, o site de consulta de dados pessoais de brasileiros “Tudo Sobre Todos”, alvo de investigação pelo Ministério Público; e o jogo de realidade aumentada Pokémon GO, muito popular em 2016.

Recorrentes nas diferentes edições do Seminário, alguns episódios se tornaram simbólicos no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais. Um exemplo foi a parceria entre uma operadora de telecomunicações e o software Phorm de monitoramento de navegação do usuário, na primeira metade da década de 2010. Por sua vez, o caso Snowden, discutido a seguir, pode ser considerado um ponto de virada nas temáticas de privacidade, proteção de dados pessoais e criptografia.

## O caso (e o efeito) Snowden

Como aponta a diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Miriam Wimmer:

**“ Eu não tenho dúvidas de que o mais importante episódio da década foram as revelações de Edward Snowden [sobre espionagem por parte da Agência de Segurança Nacional estadunidense], em 2013. Na época, eu estava no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC) e acompanhava os debates sobre o Marco Civil da Internet. Eu me recordo claramente que esse caso teve um impacto profundo, a ponto de gerar reflexões sobre como as questões de privacidade apareciam no Marco Civil.<sup>36</sup>**

Na avaliação de Marina Feferbaum, professora e coordenadora do Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI) da FGV Direito SP, o caso Snowden possibilitou que o tema do vigilantismo ganhasse atenção:

**“ Um caso emblemático sobre o qual não podemos deixar de falar são as revelações de Edward Snowden, em 2013. Dentro do debate sobre a apropriação das informações pessoais pelo Estado, Snowden se colocou a bandeira de trazer à tona a forma como os Estados Unidos estavam usando o vigilantismo perante sua população, pondo em xeque se de fato é isso que**

---

36 Entrevista concedida em 01 de setembro de 2021.

**nós queremos enquanto sociedade. E a questão do vigilantismo se desloca também para a esfera privada, como mostrou o caso [de uso indevido de dados pessoais] da Cambridge Analytica e do Facebook. O uso impróprio de dados pode chegar ao limite de romper com uma democracia.<sup>37</sup>**

Nesse sentido, o Seminário se destaca por abordar e mesmo antecipar assuntos importantes do desenvolvimento da Internet e do uso de dados pessoais no Brasil, a exemplo da criptografia. Como relembra Bruno Bioni, diretor da Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa:

**“ Também [foi um episódio marcante na temática de privacidade e proteção de dados pessoais na última década] a questão relacionada aos bloqueios de aplicações no sentido amplo e geral, entre os quais se destaca o caso do WhatsApp, que envolvia um entrincheiramento da criptografia - importante técnica para a materialização da confidencialidade das nossas comunicações. É muito interessante ver como a criptografia já era uma pauta recorrente no Seminário antes de ganhar essa temperatura e essa visibilidade por causa de episódios como o do WhatsApp.<sup>38</sup>**

## **A necessidade de uma lei geral de proteção de dados pessoais**

No ano de 2017, as preocupações conjunturais expostas no evento giraram em torno de dois casos: a proposta da Prefeitura de São Paulo de vender os dados pessoais de usuários do Bilhete Único, cartão destinado aos cidadãos que utilizam o sistema de transporte público; e o vazamento de dados de usuários e motoristas do aplicativo de transporte Uber. Em 2018, o foco foi a Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR) da União Europeia, que entrou em vigor em maio daquele ano. Também em 2018, dias após a realização do Seminário, foi sancionada com vetos a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) brasileira.

Ainda em 2018, as revelações sobre o uso de dados pessoais de usuários do Facebook pela consultoria Cambridge Analytica para influenciar campanhas políticas e um possível ingresso do Brasil na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento

---

37 Entrevista concedida em 03 de setembro de 2021.

38 Entrevista concedida em 28 de setembro de 2021.

Econômico (OCDE) foram fatores da conjuntura internacional motivacionais para a criação da LGPD. Na esfera nacional, o ano de 2019 viu discussões sobre a aplicação da LGPD em diferentes setores, como na área da saúde – algo que já havia sido levantado em edições anteriores do evento –, bem como o surgimento de figuras como a do *Data Protection Officer* (DPO), pessoa encarregada do tratamento de dados pessoais dentro de uma organização.

As próprias reuniões do CGI.br se encaixam nessa análise conjuntural. Em 2010, debatia-se o Fórum do Comércio Eletrônico e a redação de uma carta de princípios. Em 2012, veio uma resolução referente ao software Phorm (utilizado por empresas visando identificar as preferências dos usuários para fins publicitários) e assemelhados; no ano seguinte, a resolução de posicionamento frente às revelações de Edward Snowden. Disponíveis no site do CGI.br<sup>39</sup>, as atas mostram como o CGI.br realiza o monitoramento e a identificação de casos importantes para o desenvolvimento das pautas relativas à proteção de dados pessoais e à privacidade.

Em relação às consultas públicas promovidas em 2010 e 2015 a respeito da LGPD, a advogada e ex-conselheira do CGI.br Flávia Lefèvre destaca o papel exercido pelo Seminário nas contribuições feitas:

**“Basta ver o nível das contribuições para perceber a importância do Seminário. Foi um catalisador. Por ser um evento que sempre aconteceu em respeito à multissetorialidade, isso criou uma cultura. Se você observar a qualidade e a consistência das contribuições nas consultas públicas da LGPD em relação a outras consultas ligadas a temas de telecomunicações, não tem comparação. O que o Seminário fez foi reduzir a assimetria entre os setores.”<sup>40</sup>**

Marcel Leonardi, advogado e professor de Direito, complementa: “Havia bastante ceticismo e falta de compreensão em 2010. [...] Já em 2015 as pessoas estavam mais preparadas. E aí, nós levávamos para discussão no Seminário as ideias que apareciam na consulta”<sup>41</sup>.

---

39 Disponível em: <<https://www.cgi.br/reunioes/>>

40 Entrevista concedida em 17 de agosto de 2021.

41 Entrevista concedida em 19 de agosto de 2021.

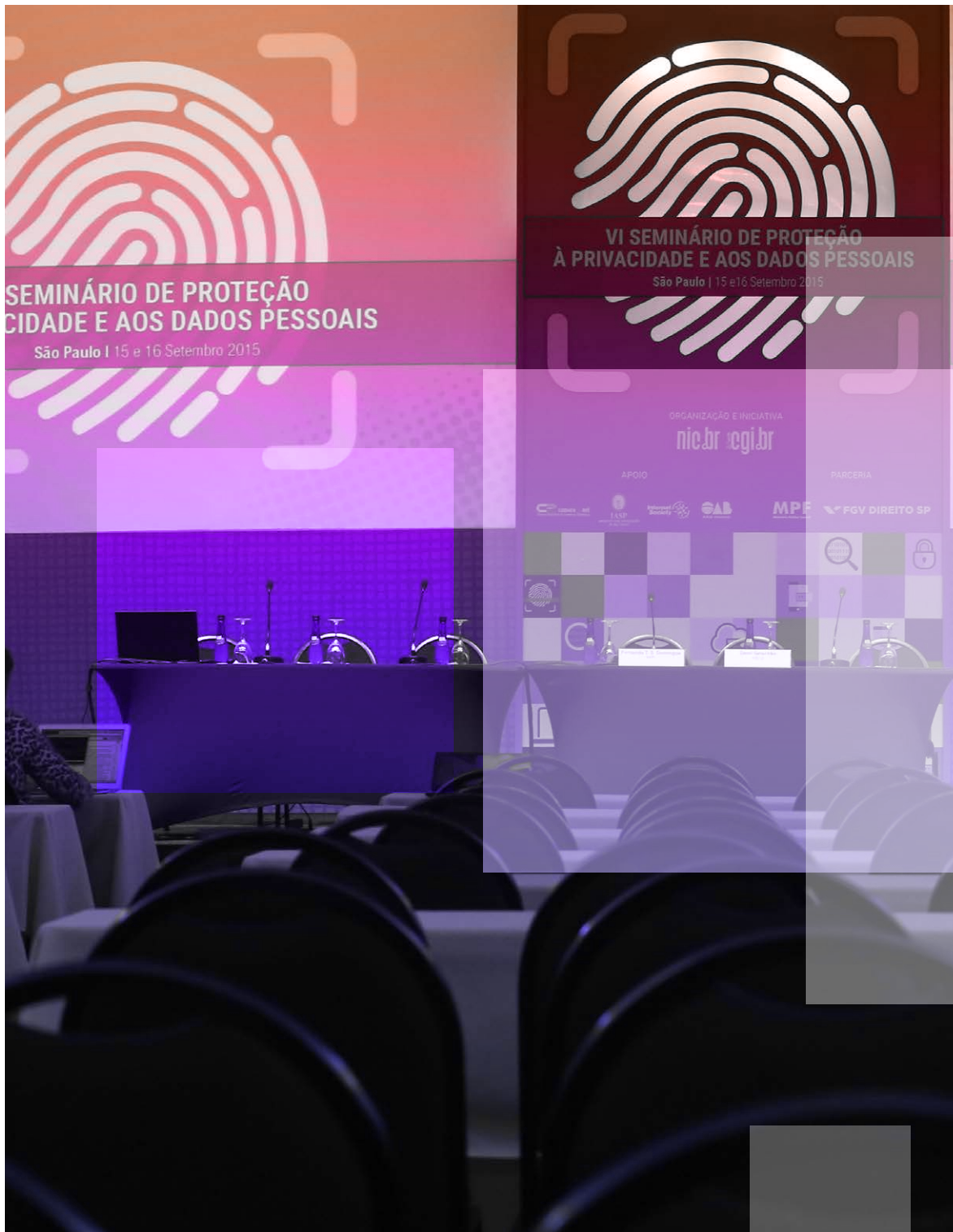
Em meio a processos que seguiam para o Legislativo, um dos destaques do Seminário foi funcionar como um mecanismo de atualização e informação. Na avaliação de Danilo Doneda, à época no Ministério da Justiça, a respeito da LGPD:

**“ O processo foi o seguinte: o projeto andou, foi muito debatido dentro do governo, mas a discussão não podia sair dali. Entrou em uma fase chata das políticas públicas em que tudo é sigiloso, até chegar o momento de chamar a sociedade para discutir. [...] Nesse momento, foros como o Seminário deram uma arejada no andamento do projeto. Eu estava tanto no Ministério da Justiça quanto no CGI.br. E acredito que o Seminário teve a importância de funcionar como uma válvula para amenizar essa pressão.”<sup>42</sup>**

Vê-se, portanto, que ao longo de sua primeira década o Seminário cumpriu um papel de conexão entre casos conjunturais, processos legislativos e a própria comunidade de privacidade e proteção de dados pessoais no Brasil.

---

42 Entrevista concedida em 20 de julho de 2021.



SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO  
À PRIVACIDADE E AOS DADOS PESSOAIS  
São Paulo | 15 e 16 Setembro 2015

VI SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO  
À PRIVACIDADE E AOS DADOS PESSOAIS  
São Paulo | 15 e 16 Setembro 2015


ORGANIZAÇÃO E INICIATIVA  
nie.br e egi.br

APOIO

PARCERIA

Logos for supporting and partner organizations: C, L&L, MPE, FGV DIREITO SP, and others.





VI SEMINÁRIO DE P  
À PRIVACIDADE E AOS D  
São Paulo | 15 e 16 Sete

## IV

# Segurança da informação



Muitas das propostas expostas no Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais têm como base questões de educação e alfabetização digital. São necessidades constantemente trazidas ao debate em diversos temas e por todos os *stakeholders*, sejam eles representantes acadêmicos, empresariais, governamentais ou do terceiro setor. Nesse tipo de proposição, a área de destaque é a segurança da informação, junto com cobranças constantes por políticas públicas que trabalhem iniciativas educativas visando aproximar do governo os segundo e terceiro setores.

Já na primeira edição do Seminário, em 2010, foi apontada uma ausência de iniciativas ligadas à educação de sistemas e segurança. Em 2014, o advogado Marcelo Marinelli abordou durante sua intervenção a questão da educação pela perspectiva da necessidade de especialização do Judiciário. Falas como essas demonstram a complexidade do tema e seu desenvolvimento ao longo dos anos.

## Criptografia

Outro assunto de destaque frequentemente presente no Seminário é a criptografia. Logo em 2010, o representante do Google Brasil, Ivo Correa, destacou em um painel o uso de criptografia nos serviços da empresa, enquanto o acadêmico francês Georges Chatillon, da Universidade Sorbonne, falou sobre a adoção dessa ferramenta por serviços públicos visando à proteção dos dados. No ano seguinte, Jorge Stolfi, acadêmico da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), apontou que fossem cobradas do governo esferas de proteção como canais privativos de comunicação – o que obteve certa resposta em 2020, quando o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar sobre criptografia no aplicativo WhatsApp, defendeu o uso da ferramenta para a proteção e a garantia das liberdades individuais por meio da privacidade.

Após o caso Snowden, em 2013, o tema ganhou ainda mais atenção. De modo geral, as propostas buscavam conjugar medidas técnicas com políticas e regulamentações de acordo com a manutenção de seu uso. Noções como *privacy by design*, dados sensíveis e a discussão acerca da dificuldade de se conceituar “dado pessoal” foram pontos constantes de debate, hoje contemplados na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O Marco Civil da Internet também teve um papel importante, já que seu decreto regulamentador, de 2016, incentiva a adoção da criptografia.

Como mostrou o acadêmico Renato Leite Monteiro, à época da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em um painel no Seminário daquele ano, tal uso tem se tornado um diferencial competitivo, ao mesmo tempo que limita o fornecimento de informações.

Dessa forma, ao longo dos anos o Seminário procurou estabelecer associações entre o tema originalmente técnico da criptografia e as questões jurídicas e sociais envolvidas, trazendo a discussão para o cotidiano dos usuários da Internet – antes mesmo de casos midiáticos como o bloqueio do WhatsApp para a obtenção de mensagens com vistas a investigações criminais. Destaca-se o posicionamento de Fabrício Patury, do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), na edição de 2017 do evento, reconhecendo a importância da proteção da criptografia e chamando atenção para o perigo do *backdoor* como uma vulnerabilidade.

Junto com a mobilização de atores governamentais, falas no Seminário apontaram como sendo vital a conscientização do próprio setor privado que desenvolve as tecnologias e inovações. Nesse sentido, para Adriano Cansian, professor da Universidade Estadual Paulista (Unesp), o evento possui uma relevante função de alerta no campo da segurança da informação:

**“Um papel importante do evento é o de colocar o dedo na ferida para entender onde é necessário agir para que seu negócio, sua aplicação, seu site seja aderente às questões de privacidade. É muito importante trazer essa discussão, principalmente partindo de pessoas que não são da área técnica. Isso ajuda o pessoal técnico a sensibilizar as diretorias das instituições. [...] Mas quando você tem a possibilidade de mostrar para um gerente: “Assista a esse seminário, você vai ver que não sou eu quem está dizendo, são os juristas, a sociedade”, isso ajuda.”<sup>43</sup>**

Entre os vários papéis desempenhados pelo Seminário, a função educativa é primordial. Desde a primeira edição, o evento busca nivelar conhecimentos. Mesmo em um tema complexo como segurança da informação, o caráter interdisciplinar, as atualizações e as retomadas conceituais promovidos pelo Seminário permitem que, do público mais familiarizado até novos entrantes, todos participem da discussão de modo igualitário.

---

43 Entrevista concedida em 23 de agosto de 2021.







**V**

# **Brasil e cenário internacional**





**N**o que diz respeito à inserção do Brasil no cenário internacional, é válido destacar um caráter vanguardista do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais em torno dos instrumentos de direito internacional sobre a matéria. Ao longo da primeira década do evento, vimos o Brasil se tornar observador da Convenção 108<sup>44</sup> e dar início ao processo de adesão à Convenção de Budapeste<sup>45</sup>, ambos tratados do Conselho da Europa. Os dois processos foram abordados no Seminário: em 2010, veio do terceiro setor a proposição para aderir à Convenção de Budapeste, em uma fala de Erick Iriarte, da LACTLD; já em 2018, o evento promoveu uma palestra de Sophie Kwasny, então chefe da Unidade de Proteção de Dados Pessoais do Conselho da Europa, sobre a convenção internacional de proteção de dados.

Em 2017, houve pela primeira vez no Seminário um debate multissetorial de nível internacional sobre modelos de fiscalização e aplicação das leis de proteção de dados pessoais. Ao comentar em entrevista para esta pesquisa a respeito da esfera doméstica, Miriam Wimmer, diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), caracteriza o período como o de maior atenção do governo brasileiro às questões de desenvolvimento digital:

“**Por volta de 2017, tivemos um segundo ponto de inflexão, quando o Brasil começou a abrir os olhos para a questão da economia digital, com o início da formulação de políticas públicas voltadas à transformação digital. Exemplo disso foi o anúncio da intenção do Brasil de ingressar na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Criou-se um ambiente em que passou a ser possível compreender os aspectos econômicos relacionados a uma legislação de proteção de dados pessoais. Foi interessante porque, nesse período, começamos a ver um alinhamento maior entre o setor empresarial e a sociedade civil a favor da aprovação de uma lei. Ficava claro que era preciso saber quais eram as regras do jogo, seja para o titular dos dados, seja para as organizações empresariais. Passou-se**

---

44 Saiba mais: <<https://www.coe.int/en/web/data-protection/convention108-and-protocol>>  
45 Saiba mais: <<https://www.coe.int/en/web/cybercrime/the-budapest-convention>>

**a perceber o valor disso, à medida que o Brasil anunciava sua intenção de aderir às melhores práticas globais e atender aos padrões implementados em outros países [...].<sup>46</sup>**

Já o ano de 2018 trouxe um momento interessante de reflexão no evento sobre a entrada em vigor da Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR) e sua aproximação com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Vários pontos de convergência entre o Brasil e a União Europeia receberam destaque, gerando expectativas de crescente alinhamento para que o Brasil se adequasse ao nível necessário de proteção com vistas a manter um livre fluxo de dados internacional.

Cabe recordar que durante toda sua história o Seminário mobilizou a participação constante de acadêmicos e representantes governamentais de países da União Europeia, promovendo a troca de conhecimentos e práticas que serviram de referência para a experiência brasileira. Ainda que, em 2018, a LGPD tenha sido aprovada com vetos, e não na íntegra, o texto final da lei trouxe muitas das bases e princípios apresentados nas diferentes edições do Seminário, assim como propostas e discussões que envolveram vários setores em um processo colaborativo.

Ainda nesse sentido, vê-se a partir de 2018 o aumento no número de empresas privadas que compartilham no Seminário os seus termos de uso e políticas de privacidade, seguindo diretrizes tanto internacionais (da GDPR) quanto nacionais (da LGPD). É notável que, em 2020, algumas plataformas ainda realizavam modificações para adequação à lei brasileira.

Merece destaque também na edição de 2018 do Seminário um painel referente à transferência internacional de dados para fins de investigações criminais – mais especificamente, a respeito da Ação Declaratória de Constitucionalidade 51<sup>47</sup> sobre controle de dados de usuários por provedores de Internet no exterior. Esse é outro caso que encontrou resposta em 2020, quando o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto citou o Artigo 181 da Constituição Federal para afirmar que o tratado não ofende a soberania nacional.

---

46 Entrevista concedida em 01 de setembro de 2021.

47 Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5320379>>

Além da convergência da lei brasileira com a europeia, a entrada do Brasil na OCDE foi outro ponto bastante mencionado no evento no que diz respeito à LGPD e à criação da ANPD. Embora a necessidade de uma autoridade nacional tenha sido consenso entre os setores – assim como a avaliação de que a lei, com a ANPD, traz mais segurança jurídica aos processos da sociedade digital –, diversos debates no Seminário evidenciaram uma divergência em relação à sua composição e poderes. Antes mesmo da aprovação da LGPD eram discutidas as possíveis dificuldades de criação e implementação da ANPD, conforme aponta uma fala de Bruno Bioni, diretor da Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa, sobre a questão do diálogo entre a ANPD e os demais atores no sentido de cooperação para a aplicação das regras estabelecidas.

## O Brasil como observador na Convenção 108

De acordo com Sophie Kwasny, representante do Conselho da Europa, a conjuntura nacional de 2018 contribuiu para o Brasil se tornar observador na Convenção 108. Em visita ao país para participar do Seminário daquele ano, Kwasny acompanhou o diálogo político que partiu do Ministério das Relações Exteriores. Em sua avaliação, aquele era o momento ideal para o Brasil aderir à convenção, algo que não era possível no início da década:

“Logo no início do meu trabalho com proteção de dados no Conselho da Europa, em 2011, me encontrei com representantes do Brasil, seja do governo ou da sociedade civil, e todos entenderam a importância da Convenção 108. No entanto, naquela época não havia impulso político para que o país fizesse esse pedido oficial. Em 2018, houve progresso em nível nacional e o governo federal quis posicionar o Brasil no cenário internacional. Foi feito então o pedido formal de status de observador.”<sup>48</sup>

Em entrevista para esta pesquisa, Bruno Bioni também comentou sobre esse processo:

“A vinda dela [de Sophie Kwasny] para o Seminário permitiu um encontro em Brasília com o então ministro das Relações Exteriores visando reforçar uma série de pedidos anteriores

---

48 Entrevista concedida em 01 de fevereiro de 2021.

**para que o Brasil se tornasse observador da Convenção 108. Acredito que esse aperto de mãos *in loco* ajudou muito. [...] Esse episódio mostra como o Seminário contribuiu para diversos outros aspectos que talvez a gente sequer imagine. É claro que há outras enormes variáveis para o fato de o Brasil ser hoje observador, mas o Seminário ajudou. Isso é indiscutível.<sup>49</sup>**

Na edição seguinte, em 2019, o Seminário finalmente ocorre em um cenário que conta com uma lei de proteção de dados, vitória reconhecida na mesa de abertura. Com conceitos e regras já bem consolidados, essa décima edição trouxe novas perspectivas para o tema vindas de palestrantes internacionais – entre elas, a compreensão da proteção de dados de um ponto de vista econômico, olhando para a regulação antitruste e a competitividade do mercado, além de análises sobre *big data*, de difícil aplicação das leis gerais de proteção de dados pessoais pelo fato de estas não lidarem com o uso dos dados para previsões algorítmicas.

Destaca-se que na ocasião a LGPD foi bastante elogiada pelos participantes estrangeiros por antecipar pontos ausentes na GDPR, como a não discriminação no tratamento dos dados. Cresce também o olhar contextual para o uso dos dados, com falas de diferentes acadêmicos sobre “privacidade contextual”, propondo ir além do consentimento para o tratamento de dados pessoais.

Ao avaliar o que considera os diferenciais do Seminário (uma vez que o modelo multissetorial, por si só, é adotado também em outros espaços pelo mundo), Sophie Kwasny pondera:

**“O que senti no evento a partir do impulso dado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) foi realmente o peso político atribuído a essas discussões, o que torna o Seminário um catalisador muito forte para o desenvolvimento da legislação e da política na esfera nacional - e também em esferas ainda mais abrangentes, uma vez que há representantes do CGI.br em eventos externos. [...] Convocar essas pessoas e garantir que a discussão seja seguida de ação são tarefas que exigem uma autoridade muito clara, e isso, a meu ver, é peculiar ao CGI.br.**

---

49 Entrevista concedida em 28 de setembro de 2021.

Sempre alinhado aos eventos realizados no cenário internacional, o Seminário permite uma troca muito rica que coloca o Brasil em um lugar de destaque. Não só o país pode tirar proveito das experiências e conhecimentos estrangeiros para aprimorar suas políticas na temática da proteção de dados pessoais, como inspira e se sobressai na perspectiva de quem vem de fora por sua eficácia e legitimidade enquanto um evento promovido pelo CGL.br.

# VI SEMINÁRIO PROTEÇÃO À PRIVACIDADE E AOS DADOS PESSOAIS



**ÁRIO DE  
CIDADE  
SSOAIS**

## **VI**

# **Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**





**C**onforme lembrado em entrevista por Carlos Afonso, diretor-executivo do Instituto Nupef e ex-conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), o Marco Civil da Internet já vinha sendo debatido desde 2009, mas ganhou novo impulso para o trâmite legislativo a partir do caso Snowden<sup>50</sup>. Raquel Gatto, à época da criação do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais vinculada ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), complementa esse entendimento observando como as revelações de Edward Snowden levaram o tema para outras esferas:

**“Até porque um dos efeitos do caso Snowden foi justamente levar a discussão para outros rincões. [...] Tínhamos a lei já no Congresso Nacional e toda uma dinâmica de discussão politizada a partir disso, com o Seminário fazendo as várias pontes. Naquele momento, o evento reunia dois aspectos fundamentais: de um lado, um pilar mais técnico, com conhecimento tanto jurídico quanto de tecnologia; de outro lado, a discussão política, articulando a participação de parlamentares e assessores para que pudessem ficar expostos a esse grupo de opiniões.”<sup>51</sup>**

A relevância do caso Snowden é citada também por Hartmut Glaser, secretário executivo do CGI.br, pela perspectiva de seu impacto na atuação do Brasil na governança da Internet<sup>52</sup>. O episódio estimulou a criação do evento NETmundial, em 2014, que redefiniu alguns princípios da governança global da Internet, fazendo uma espécie de atualização da Agenda de Túnis<sup>53</sup>, da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, de 2005. Além disso, o evento comprovou a importância de espaços de discussão multissetoriais. Com a credibilidade estadunidense em xeque pelas revelações de Snowden, os Estados nacionais adentraram as arenas de governança da Internet com maior protagonismo, cabendo ao Brasil uma posição de destaque por trazer à mesa de debate todos os setores da sociedade.

---

50 Entrevista concedida em 15 de julho de 2021.

51 Entrevista concedida em 22 de julho de 2021.

52 Entrevista concedida em 29 de julho de 2021.

53 Disponível em: <[https://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/1/CadernosCGIbr\\_DocumentosCMSI.pdf](https://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/1/CadernosCGIbr_DocumentosCMSI.pdf)>

## De Snowden ao Marco Civil da Internet

Em entrevista a esta pesquisa, Carlos Affonso Souza, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS Rio), conta:

“ [Com as revelações de Edward Snowden,] O Marco Civil ganhou uma tração grande no Congresso Nacional, porque o governo federal o escolheu como resposta aos escândalos de espionagem. Como tudo levava a crer que ele seria aprovado no Congresso, alguns dispositivos que constavam do anteprojeto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) migraram para o Marco Civil. Nesse momento, o Marco Civil ganhou protagonismo no Seminário; as atenções foram depositadas ali.<sup>54</sup>

O advogado e professor de Direito Marcel Leonardi, que também acompanhou de perto esse processo, complementa:

“ O Marco Civil estava pronto para ser votado em agosto de 2012, mas foi adiado por causa das discussões sobre neutralidade da rede. Em 2013, o projeto estava parado e não existia grande interesse político. Até que as revelações de Snowden chacoalharam o mundo. E aí, de repente, o Marco Civil virou prioridade.<sup>55</sup>

Raquel Gatto destaca o fato de o Seminário buscar trazer para o debate os parlamentares e relatores dos projetos de lei – o deputado Alessandro Molon, no caso do Marco Civil da Internet, e o deputado Orlando Silva, relator da LGPD. Dessa maneira, na avaliação de Gatto, o processo se retroalimentou. A atuação de ambos é destacada também por Alexandre Pacheco, professor da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (FGV): “Há uma aproximação com parlamentares que não conhecem esses temas, mas se envolvem, sentam com as pessoas especialistas para ouvi-las e tocam os projetos para frente. Foi o que fizeram os deputados Alessandro Molon e Orlando Silva”<sup>56</sup>.

Ao refletir sobre as conexões diretas entre os processos do Marco Civil da Internet e da LGPD, Carlos Affonso Souza diz:

---

54 Entrevista concedida em 20 de agosto de 2021.

55 Entrevista concedida em 19 de agosto de 2021.

56 Entrevista concedida em 25 de agosto de 2021.

**“ Dito isso, o Marco Civil da Internet e a LGPD são como uma história de duas cidades – *a tale of two cities*, como dizem no inglês. São dois processos que andam em paralelo. Tanto é assim que, quando o governo federal inovou com a consulta pública sobre o Marco Civil, em 2010, logo em seguida se fez a consulta da Lei de Direitos Autorais e da LGPD. [...] Costumo dizer que o Marco Civil foi quase um evento-teste para a aprovação da LGPD.**

Ainda segundo Souza, três fatores conjunturais contribuíram para que a LGPD fosse aprovada em 2018: o interesse do Brasil em se juntar à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE); a entrada em vigor da Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR); e o escândalo do uso indevido de dados pessoais de usuários do Facebook pela consultoria Cambridge Analytica. Na sua avaliação, esses episódios incrementaram um momento de conjuntura crítica iniciado pelo caso Snowden, em 2013, motivando a aprovação de uma lei geral de proteção de dados pessoais no Brasil.

Antes da concretização da LGPD, no entanto, houve em 2016 outro período de atenção ao Marco Civil da Internet, relativo ao seu decreto regulamentador. Nas palavras de Marcel Leonardi:

**“ Nesse sentido, outro divisor de águas foi o decreto que regulamentou o Marco Civil, em 2016. Porque, veja, o Marco Civil nunca definiu o que é dado pessoal. Era como se fosse uma norma em branco à espera de uma futura lei de proteção de dados que ainda estava sendo pensada. Quando foi lançado, o decreto regulamentador trouxe essa definição, junto com uma definição do que é tratamento. Isso causou uma reação das empresas a respeito de a única base legal para o uso de dados ser o consentimento. Ainda mais as multinacionais, que já lidavam com o sistema europeu e a GDPR. Então, houve todos esses recortes simultâneos: os primeiros debates da consulta pública; as revelações de Snowden; o Marco Civil, com a inclusão de questões de privacidade; a aprovação da GDPR; e o decreto regulamentador do Marco Civil. Esses foram os grandes marcos do debate.**

## **Do Marco Civil da Internet à LGPD**

O processo de construção da LGPD é elogiado pelas pessoas que acompanharam os trabalhos, seja dentro ou fora do Con-

gresso Nacional. Em entrevista, o ex-assessor parlamentar Fabrício da Mota Alves avalia:

“O setor privado é habituado a um tipo de interlocução com os agentes públicos que é centrado na sua capacidade econômica, digamos assim. É um setor com condições de ter associações atuantes, que são financiadas de uma forma muito particular e conseguem interagir com os *stakeholders* no Congresso Nacional. A LGPD subverteu completamente esse *modus operandi*, porque o que pautou o processo foi a capacidade de diálogo, e não de influência. O deputado Orlando Silva trouxe uma proposta de democratização da discussão que, em 14 anos trabalhando no Congresso, eu nunca vi. Uma mesa-redonda de fato, em que todos sentavam e discutiam em tempo real, sem conversas ao pé da orelha. Foram conversas à luz do sol, sem acordos ou negociações prévios. Isso desarmou qualquer estratégia que pretendesse influenciar mais ou menos o processo.<sup>57</sup>”

O deputado Orlando Silva destaca as especificidades do processo:

“Já vivi o diálogo com o setor privado em muitos projetos de lei na Câmara dos Deputados, mas em nenhum deles vi tamanha disposição colaborativa desse setor quanto na LGPD. Qual é o padrão? Que cada setor leve sua reivindicação. No caso da LGPD, não. Havia atores distintos - inclusive a indústria, que atuou com muita força no debate -, mas eles conseguiram participar observando o olhar do usuário, do governo, de modo que o conjunto da norma fosse representativo do atendimento das necessidades de um conjunto de atores.<sup>58</sup>”

Vale lembrar que a LGPD passou por 11 audiências públicas, debatendo pontos como modelos de responsabilidade civil, definições conceituais de “dados sensíveis” e “dados anônimos”. Houve também dois seminários internacionais que adotaram o formato multissetorial de debate, a exemplo do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do CGI.br.

Uma vez aprovada a LGPD, na opinião do advogado e ex-conse-

---

57 Entrevista concedida em 02 de setembro de 2021.

58 Entrevista concedida em 24 de setembro de 2021.

lheiro do CGI.br Luiz Fernando Martins Castro, há ainda muito pela frente, sendo necessário tempo para que a lei seja internalizada pela sociedade como um todo:

**“ O Código de Defesa do Consumidor, por exemplo, hoje é algo absolutamente incorporado na sociedade brasileira. Portanto, há uma cultura e um esforço, e esse esforço é, sim, do governo, mas também das entidades de defesa do consumidor, do Ministério Público, dos advogados, do cidadão. Ou todo mundo abraça a causa e entende sua importância, ou ela ficará restrita a um nicho no Seminário e à academia.<sup>59</sup>**

A aplicação da lei também exige coordenação entre as diferentes entidades e autoridades brasileiras. Como explica Carol Conway, diretora sênior de Assuntos Regulatórios e Institucionais do Grupo UOL:

**“ Existe uma grande preocupação com a articulação entre as várias autoridades do país para que se consiga chegar a uma efetividade do cumprimento da regra. Sem essa articulação, as empresas podem passar mais tempo tendo de se explicar em diversos guichês, o que tem um custo de pessoal, de comunicação etc.<sup>60</sup>**

A partir da aprovação do Marco Civil da Internet e da LGPD, a prática se mostrou mais um desafio. Ao longo da década do Seminário, uma questão marcou presença nos painéis: ter uma autoridade nacional dedicada à aplicação da LGPD, tema da seção a seguir.

---

59 Entrevista concedida em 30 de agosto de 2021.

60 Entrevista concedida em 02 de setembro de 2021.





## **VII**

# **Autoridade Nacional de Proteção de Dados e Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade**

# Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais

13 e 14 de outubro de 2011  
São Paulo - SP

Organização

cgj.br nic.br

MPF  
Ministério Público Federal

FGV  
Civitas

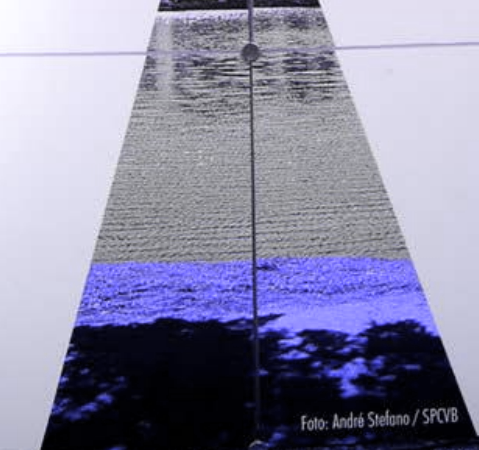


Foto: André Stefano / SPCVB



## A autonomia

**D**esde os primeiros anos do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais são feitas constantes menções à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), antecipando um cenário vivido em 2018 e 2020 em relação a uma autoridade cujo modelo jurídico não lhe confere autonomia. Destaca-se uma fala na edição inaugural do evento proferida pelo palestrante latino-americano Erick Iriarte, da LACTLD, sobre nenhum país da região ter uma autoridade independente, identificando a característica de os Estados da América Latina subordinarem esse órgão ao Poder Executivo. É o caso de países como Peru e Argentina, onde a autoridade integra a estrutura de ministérios.

Como explica Sophie Kwasny, representante do Conselho da Europa, em relação à colaboração entre autoridades de proteção de dados de diferentes países:

**“ Voltando à questão específica da cooperação entre as autoridades nacionais, isso é fundamental. Mas, para que exista uma cooperação com poderes judiciais, tem de haver base jurídica, uma vez que se trata do intercâmbio internacional com outro país. Você precisa ter certeza de que irá cooperar e trabalhar com países cuja autoridade nacional é totalmente independente. Os casos tratados podem dizer respeito a questões muito sensíveis.<sup>61</sup>**

Na visão do advogado Danilo Doneda, a formação de uma opinião pública acerca da importância de uma autoridade nacional brasileira com autonomia teve contribuições do Seminário:

**“ Esse tema da independência sempre foi muito caro para nós que estávamos fazendo o anteprojeto. A gente sabia que era um assunto difícil de emplacar e, ao mesmo tempo, algo com o qual não havia possibilidade de sermos condescendentes: ou o órgão seria independente, ou teríamos um esquema de segunda classe.<sup>62</sup>**

---

61 Entrevista concedida em 01 de fevereiro de 2021.

62 Entrevista concedida em 20 de julho de 2021.

O texto final da lei prevê a possibilidade de mudança na natureza jurídica da ANPD de modo a lhe conferir autonomia. Como explica o deputado Orlando Silva, relator da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

“ A autoridade não pode ter vinculação, inclusive porque ela é própria para regular o governo – e o governo, aliás, é um grande risco, digamos assim, à privacidade das pessoas. Então, não tenho a menor dúvida de que o Seminário foi fundamental para que nós formássemos um grande consenso, que de fato existe. Nós não o materializamos na forma da lei porque a decisão não é feita apenas por quem debate, mas não tenho a menor dúvida sobre a importância do evento para a formação de um conceito maduro e moderno de autoridade nacional de proteção de dados pessoais.<sup>63</sup>

Para a diretora da ANPD, Miriam Wimmer, o Seminário é um dos fatores e espaços que contribuem na jornada do órgão em torno da independência: “O Seminário, enquanto espaço de discussão desses temas, certamente contribuiu para que se amadurecesse a visão e se chegasse a um consenso sobre o modelo jurídico adequado para a ANPD”<sup>64</sup>.

O ex-assessor parlamentar Fabrício da Mota Alves compartilha da visão de que o ambiente político é fator determinante para se atingir o objetivo de uma autoridade autônoma: “Tenho certeza de que, mais cedo ou mais tarde, teremos suficiente ambiente político, econômico e legislativo para a transformação da ANPD em um órgão de fato independente”<sup>65</sup>. No âmbito do Seminário, já em 2011 se debatia a necessidade de uma autoridade no Brasil para aplicar princípios como o da portabilidade de dados e do consentimento. No ano seguinte, a discussão avançou para o papel do órgão diante de mecanismos de autorregulação privada, uma preocupação colocada na primeira consulta pública a respeito do anteprojeto da LGPD. Na edição de 2013 do evento, inicia-se um debate sobre modelos adequados para a autoridade nacional de proteção de dados, com a sugestão de um formato

---

63 Entrevista concedida em 24 de setembro de 2021.

64 Entrevista concedida em 01 de setembro de 2021.

65 Entrevista concedida em 02 de setembro de 2021.

multissetorial, a exemplo do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) – outra fala que recupera uma proposta presente já na primeira consulta pública.

A função educativa da autoridade nacional aparece em uma fala inédita na conjuntura do ano de 2014, advogando a ideia de educar os usuários, mas também as pessoas desenvolvedoras de tecnologias. Já na segunda metade da década a questão econômica surge com mais força: em 2015, por exemplo, o palestrante Cristiano Heckert, do CGI.br, defende que uma estrutura mínima seria suficiente para se criar a autoridade nacional de proteção de dados, representando um investimento de baixo custo se comparado às perdas em investimentos econômicos sofridas por o Brasil não ter a efetividade da lei.

### **A importância de um conselho multissetorial**

Um ponto de constante atenção no Seminário é a questão da multissetorialidade. Em 2015, uma fala de Bruno Bioni, à época vinculado à Universidade de São Paulo (USP), apontava a impossibilidade de a ANPD ser um órgão totalmente multissetorial (abrangendo reguladores e regulados), mas que era necessário haver diálogo, como no que se concretizaria no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD). Em 2016, argumentos a respeito da autoridade nacional defendiam uma melhor interlocução com vistas a evitar a banalização de medidas judiciais extremas – clara reação a uma conjuntura brasileira marcada pelos casos de bloqueio do aplicativo WhatsApp. Ainda em 2016, começa-se a discutir a atuação de outros órgãos, como a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), em um contexto de ausência da autoridade nacional.

No ano seguinte, há pela primeira vez no Seminário um painel internacional e multissetorial dedicado exclusivamente a tratar das autoridades de proteção de dados nos diferentes países, em um exercício comparativo das experiências. As atividades previstas para o órgão brasileiro também ocupam espaço na discussão, com proposições referentes a temas como: capacidade de monitoração; autonomia; verificação de legítimo interesse e importância do contexto; obrigação de testes de proporcionalidade; exigência de avaliações de impacto para tratamentos de alto risco para o cidadão; e identificação de tais atividades a partir da correção.

Em 2018, perante a expectativa de aprovação da LGPD, o Seminário abriga diversas reações – expressas em sua maioria na segunda consulta pública, tais como: preocupações do setor privado com eventuais “superpoderes” da ANPD; a previsão de um conselho multissetorial; questionamentos sobre como a autoridade nacional estabeleceria padronizações e aplicaria sanções. Durante um painel nessa edição do evento, o palestrante Thiago Camargo, da Secretaria de Políticas Digitais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (SEPOD/MCTIC), antecipou que havia uma expectativa de veto à criação de uma autoridade independente, como de fato se concretizou.

Já em 2019 a pauta se concentrou em debater o diálogo da futura ANPD com outros órgãos existentes e atuantes na defesa do consumidor brasileiro, além de discutir o papel do próprio CGI.br dentro desse ecossistema e as articulações com o Judiciário. O palestrante internacional Dennis Hirsch, da Ohio State University, expôs uma dificuldade enfrentada pela União Europeia no tema e alertou o Brasil acerca da falta de recursos da autoridade nacional para atividades de monitoramento, tarefa que, segundo ele, poderia ter o auxílio de organizações não governamentais.

Nesse sentido, conforme apontou Carlos Affonso Souza, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS Rio), em entrevista para esta pesquisa, a agenda de proteção de dados deve ser positiva e propositiva, em vez de apenas se colocar como uma agenda de sanção e repressão<sup>66</sup>. Visto que as evoluções tecnológicas não param, torna-se importante trazer essa visão para o tema. Ao longo dos anos, outras pautas adentram a questão da proteção de dados pessoais e o governo passa a aparecer mais por meio de sua Estratégia Brasileira para a Transformação Digital<sup>67</sup>. Debates sobre governo digital e Inteligência Artificial (IA) se colocam, antes ausentes na agenda dos primeiros anos.

Na edição de 2018, por exemplo, há uma palestra sobre o uso dos dados e os mecanismos de IA presentes na sociedade. No ano seguinte, o então MCTIC é representado em um painel por Miriam Wimmer – posteriormente ocupante de um dos assentos diretores da ANPD – para apresentar a Estratégia Brasileira para

---

66 Entrevista concedida em 20 de agosto de 2021.

67 Disponível em: <<https://www.gov.br/mcti/pt-br/centrais-de-conteudo/comunicados-mcti/estrategia-digital-brasileira/estrategiadigital.pdf>>

a Transformação Digital. Também em 2019 é lançada pelo mesmo ministério uma proposta para a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial<sup>68</sup>, passando por consulta pública.

Ainda em 2019, um debate movido pelas expectativas de implementação da LGPD, especialmente na questão da ANPD, indicou o consenso de todos os setores no sentido de que o trabalho multissetorial realizado na formulação da lei deveria continuar em sua implementação. Sobre isso, Miriam Wimmer comenta:

**“ Existe uma dinâmica de controle social que é muito importante quando falamos de um tema tão transversal quanto a proteção de dados pessoais. Uma questão que ficou clara desde o início dos nossos trabalhos na ANPD é que seria impossível compreendermos com profundidade todas as nuances da incidência da LGPD sobre setores tão distintos.**

Continua na edição de 2019 do Seminário o debate sobre IA, agora associado à discussão sobre correção, corrente no início da década. Falas abordaram a questão de ter um *design* orientado por valores e procedimentos já previstos nas leis de proteção de dados pessoais. Assim como o multissetorialismo, a correção se mostra presente no imaginário da comunidade de proteção de dados, e o CNPD começa a tomar forma. Para o ex-assessor parlamentar Fabrício da Mota Alves, a sociedade civil teve um papel fundamental nessa construção:

**“ Talvez se a lei tivesse tido uma influência mais própria do setor privado, nós não teríamos um conselho multissetorial. É uma proposta que exige uma maturidade democrática diferenciada, e essa maturidade é muito própria de certos setores sociais habituados à defesa de interesses individuais e de garantias fundamentais. Para mim, o CNPD só existe graças a essa visão da sociedade, o que é legítimo, porque o CNPD é a sociedade representada.**

O deputado Orlando Silva complementa:

---

68 Disponível em: < [https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/arquivosinteligenciaartificial/ebia-diagramacao\\_4-979\\_2021.pdf](https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/arquivosinteligenciaartificial/ebia-diagramacao_4-979_2021.pdf) >

“ O Seminário impactou no conceito da ANPD. Circunstâncias políticas não permitiram que nós avançássemos, mas o próprio texto da lei que cria a ANPD prevê um momento em que pode ser feita a revisão da natureza jurídica do órgão. Então, eu diria que o Seminário impactou decididamente a ANPD e influenciou a formação do CNPD, porque o conselho tem um papel consultivo, de elaboração. Inclusive muitos conselheiros passaram pelo CGI.br ou dialogaram com ele. Portanto, não tenho a menor dúvida de que o Seminário foi fundamental para afinar conceitos da ANPD, do CNPD, da sua composição, atribuições e dinâmica.

Bruno Bioni, que integra o CNPD, considera que a existência do órgão:

“ É a institucionalização da ideia de governança multissetorial. Isso não é pouca coisa, porque é a previsão de um conselho com status de lei.<sup>69</sup>

---

69 Entrevista concedida em 28 de setembro de 2021.





VI SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO  
À PRIVACIDADE E AOS DADOS  
São Paulo | 15 e 16 Setembro 2019

nic.br | cgi.br





## **VIII**

# **Corregulação: uma agenda regulatória conjunta**



**T**ema recorrente nos dez primeiros anos do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais, a correção foi inicialmente abordada pelo olhar do comércio eletrônico, avançando para o aumento da importância do caráter multissetorial no debate, na formulação de práticas e na tomada de decisões. Presente nos arranjos de correção, a multissetorialidade é um dos principais aspectos de influência na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

No Seminário, o nível de multissetorialidade dos painéis também cresceu ao longo dos anos, servindo como uma plataforma que se repete nas consultas públicas sobre a LGPD – ao colocar a discussão de portas abertas, cria-se naturalmente um ambiente multissetorial. O intervalo entre as duas consultas (realizadas em 2010 e 2015) é um período significativo, cabendo ao Seminário um papel de manutenção da discussão ao reunir os diferentes atores em um mesmo espaço, em um determinado período do calendário anual, para refinar suas posições e eventualmente encontrar soluções mediadas. Pode-se entender o assento reservado ao Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD) como um importante resultado prático desses esforços.

Em uma fala na edição inaugural do evento, Luiz Costa, do Ministério Público Federal (MPF), aponta a correção como um modelo para construir consensos e reduzir espaços de tensão, proposta que acabou internalizada no Artigo 50 da LGPD. Várias vezes ao longo da década do Seminário a experiência de combate ao *spam* no país<sup>70</sup> foi citada como exemplo tanto da eficácia do modelo multissetorial quanto da importância do papel exercido pelo CGI.br.

Embora o termo “correção” propriamente dito não apareça em todas as edições do evento, ele volta a ser ponto de argumentação no fim da década, em um contexto de aplicação da

---

70 Para um histórico sobre o combate ao spam na Internet no Brasil, o programa de gerência da porta 25 e testemunhos dos principais atores envolvidos no trabalho coordenado pelo CGI.br, acesse: <<https://www.cgi.br/publicacao/combate-ao-spam-na-internet-no-brasil-historico-e-reflexoes-sobre-o-combate-ao-spam-e-a-gerencia-da-porta-25-coordenados-pelo-comite-gestor-da-internet-no-brasil/>>. Mais informações sobre gerência de porta 25 podem ser encontradas em: <<https://antispam.br/admin/porta-ao/>>

LGPD. Ganham destaque tanto as expectativas dos setores no Brasil a respeito de como a legislação será aplicada quanto as experiências europeias de diálogo entre reguladores e regulados. Os resultados práticos dessa discussão se evidenciam no Artigo 50 da LGPD, bem como na previsão de um conselho multissetorial para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Em entrevista a esta pesquisa, Luiz Costa afirma que, de certa forma, o tema do comércio eletrônico foi o embrião da correção no Brasil<sup>71</sup>. Segundo ele, o assunto serviu de porta de entrada para a questão da proteção de dados pessoais, envolvendo órgãos como as entidades de defesa do consumidor. Nesse sentido, é interessante notar que, se não havia no Brasil uma cultura de proteção de dados estabelecida, existe uma forte cultura de proteção dos direitos do consumidor, com debates impulsionados por legislações como o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e princípios contemplados na LGPD. Segundo Danilo Doneda em um painel na edição de 2011 do evento, o problema da proteção de dados pessoais se iniciou na proteção ao consumidor, com a exigência de padrões mais desenvolvidos no âmbito jurídico. Ao longo dos anos, o Seminário avança na ideia de que a proteção de dados possibilita o exercício de uma série de direitos, saindo da fragmentação setorial de regulação sobre os dados em direção à efetivação de uma lei verdadeiramente geral.

A advogada e ex-conselheira do CGI.br Flávia Lefèvre complementa:

**“ Destaco a necessidade de se tratar os temas de privacidade de forma coletiva, não como um direito individual, mas como um direito difuso, merecendo uma proteção maior para garantir direitos fundamentais e evitar uma atuação discriminatória por parte de governos e políticas públicas.”<sup>72</sup>**

Presente no texto final da LGPD, o Artigo 50, na visão do advogado e professor de Direito Marcel Leonardi, traz grandes expectativas quanto a seu uso pelas empresas com vistas à correção:

---

71 Entrevista concedida em 21 de julho de 2021.

72 Entrevista concedida em 17 de agosto de 2021.

**“ [...] será um caminho natural que, no futuro, as empresas de determinado setor façam melhor uso do Artigo 50 da LGPD e busquem a correção, até para evitar divergências de teses. Se dois bancos que atuam de maneira muito parecida possuem fundamentos e premissas radicalmente diferentes em proteção de dados, é difícil que os dois estejam certos. Talvez demore, mas acredito que chegaremos nisso.”<sup>73</sup>**

Acerca do trabalho da ANPD, do CNPD e de órgãos como os de defesa do consumidor, Leonardi destaca:

**“ Algo que merece bastante elogio é o fato de a ANPD estar aberta a ouvir a sociedade e especialistas como um todo, e não ter no CNPD a única fonte possível de orientação. A ANPD precisa dar algum tipo de empoderamento para o CNPD, mas não deve se restringir a escutar apenas o conselho. Muita gente de fora pode contribuir, seja na magistratura, no Ministério Público (MP), na comunidade científica, no terceiro setor.**

Para Carol Conway, diretora sênior de Assuntos Regulatórios e Institucionais do Grupo UOL, cabe ao Estado um papel de coordenação para que exista um diálogo aberto à correção e se crie a expectativa inicial visando à atuação na proteção de dados pessoais. Segundo ela:

**“ Seria importante que o próprio Estado coordenasse os reguladores e estivesse atento ao que precisa vir em termos de complementação à lei. Isso facilita bastante o cumprimento das regras, que é o grande desafio de entender qual a melhor forma de atender a todos os órgãos, e também como esses órgãos podem se falar, se coordenar.”<sup>74</sup>**

Carlos Affonso Souza, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS Rio), ressalta a importância do caráter multissetorial no papel desempenhado pelo CNPD:

---

73 Entrevista concedida em 19 de agosto de 2021.

74 Entrevista concedida em 02 de setembro de 2021.

“ Pensando na proteção de dados pessoais, sempre teremos pautas que geram situação de alarme e demandam soluções rápidas. O CNPD terá um papel muito importante de baixar a bola no campo e tentar entender quais são os impactos de uma dada medida, evitando que o Brasil caia em saídas que, no fim das contas, colocam a gente na direção de legislações e regulações caducas, que têm efeitos colaterais indesejados e que, em última instância, são detrimenais ao legado multissetorial construído. É muito importante que, quanto mais relevante seja o tema da proteção de dados, mais fique afirmada essa característica da governança multissetorial pela qual o Brasil é tão reconhecido.<sup>75</sup>

Nesse sentido, com frequência o caráter multissetorial oferece as bases para iniciativas de correção. Como coloca Eduardo Parajo, diretor vice-presidente da Associação Brasileira de Internet (Abranet) e ex-conselheiro do CGI.br:

“ O CGI.br sempre observou a necessidade de se ter múltiplas opiniões sobre o processo. Não adianta convidarmos só quem é a favor; temos de convidar quem é contra e quem não é contra nem a favor. Temos de convidar todo mundo, mesmo. Esse é o grande segredo para a coisa sair redonda. Agora, tomar atitudes de supetão não dá certo. A chance de isso prosperar é mínima e a chance de judicializar, enorme. Então, o mais importante é dialogar, ouvir várias opiniões, sem radicalismos. No fim, ninguém terá 100% dos seus pleitos atendidos, mas se você vê que existe um equilíbrio, a coisa fica mais fácil de acontecer. O Seminário sempre trabalhou nesse sentido.<sup>76</sup>

---

75 Entrevista concedida em 20 de agosto de 2021.

76 Entrevista concedida em 17 de agosto de 2021.



# VIII SEMINÁRIO PROTEÇÃO À PRIVACIDADE E AOS DADOS PESSOAIS

SAO PAULO 18-19 SETEMBRO 2010

ORGANIZAÇÃO E INICIATIVA

nie.br.org.br





## **IX**

# **Os impactos do Seminário**



**E**m termos de eficácia, é possível identificar resultados do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais tanto no âmbito local quanto em esferas nacional e internacional, por meio da aprovação de leis e da inserção brasileira em espaços e regimes internacionais – como o *status* de observador do Brasil na Convenção 108 do Conselho da Europa. Em nível local, Lucia Teixeira, advogada e procuradora de Justiça aposentada, é um exemplo das pessoas que compõem o público do evento e levam as reflexões para suas áreas de atuação:

“Os convidados [do evento] eram muito bem escolhidos, com pessoas representativas das várias áreas. Havia espaço para todos. Então, realmente o Seminário trouxe uma formação mais ampla para mim que impactou inclusive minha atuação como advogada. Ali, você vê as relações entre as instituições, os espaços políticos. E na tecnologia, na Internet, você precisa de um modelo multissetorial. É fundamental.”<sup>77</sup>

Demonstrando ser um *policy space*, o Seminário permite a criação de redes de contato entre diferentes atores que, a partir dos debates ali realizados, podem mobilizar ações práticas em seus respectivos espaços. Lucia Teixeira relata: “O Seminário era um local em que a gente conhecia pessoas, construía relacionamentos importantes, firmava alianças, e cada um levava essas discussões para a sua instituição. É uma rede importantíssima que se forma ali”.

Ao observar acontecimentos conjunturais ocorridos após as edições do evento, é possível reconhecer conquistas surgidas a partir de falas e colocações no Seminário ou mesmo a antecipação de temas que posteriormente viriam a ganhar protagonismo. A relação abaixo pontua alguns destaques.

---

77 Entrevista concedida em 30 de agosto de 2021.

## 2010

É mencionada a necessidade de haver uma “Constituição” para a Internet, que viria a ser o Marco Civil da Internet, à época uma proposta em discussão.

O papel da indústria na simplificação das aplicações para o usuário final, discutido na edição inaugural do Seminário, é respondido por diversas plataformas e empresas participantes do evento, esclarecendo as alterações em suas configurações de privacidade (vide Painel 1 do Seminário de 2018).

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) dedica uma seção ao tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, tema debatido na Sessão 3 do Seminário de 2010.

A chamada Lei Azeredo<sup>78</sup> gera uma série de estudos, estabelecendo o cenário para que o Brasil inove na regulamentação da Internet a partir de direitos fundamentais.

O princípio de governança democrática e colaborativa adotado no primeiro Seminário se mantém não só nas edições posteriores, como também nos processos de formulação das políticas e práticas debatidas.

## 2011

Pontos debatidos nessa edição do Seminário são mais tarde contemplados na LGPD, tais como: consentimento do usuário, legítimo interesse e portabilidade de dados.

No Painel 1, a palestrante argentina Fatima Cambronerio discorre sobre não haver em seu país uma autoridade independente – pois vinculada ao Poder Executivo –, antecipando a situação vivida no Brasil, em 2020, com a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) na mesma configuração.

É feita em um debate do Seminário a relação entre privacidade e cobranças ao governo por esferas de proteção, como canais privativos de comunicação, demanda que em 2020 receberia certa resposta com o julgamento sobre criptografia no aplicativo WhatsApp. Na ocasião, o Supremo Tribunal Federal (STF) defendeu o uso dessa ferramenta para a proteção e a garantia das liberdades individuais por meio da privacidade.

Foco do Painel 4 a respeito das preocupações na área da saúde, o conceito de dados sensíveis é mais tarde incorporado na LGPD.

## 2012

Durante sua fala, Luiz Costa, representante do Ministério Público Federal (MPF), comenta que o Brasil foi convidado a tomar parte na Convenção 108 do Conselho da Europa, sendo o Seminário citado como exemplo de um espaço de qualidade para a disseminação do tema da privacidade e proteção de dados pessoais.

Na palestra “Política de privacidade nas redes sociais”, fala-se da coleta de dados agregados voltados a políticas públicas, prática que se mantém por parte de empresas como Google e que ganhou importância no contexto da pandemia COVID-19, em 2020. Também o Google coloca o maior controle dos dados do usuário pelo painel de controle (*dashboard*), recurso frequentemente aprimorado.

Em sua fala, o palestrante Danilo Doneda, enquanto representante do Ministério da Justiça, reconhece o Seminário como um ato de pioneirismo que seria lembrado quando o Brasil passasse a ter uma legislação de proteção de dados, chamando atenção para a importância das instituições que constituem esse espaço. Segundo Doneda, no período de 2010 a 2012 várias discussões sobre privacidade e proteção de dados pessoais tinham sido internalizadas na sociedade, além da presença de princípios do anteprojeto de lei sobre proteção de dados na Lei de Acesso à Informação (LAI).

## 2013

É colocada a urgência da aprovação do Marco Civil da Internet, fato que ocorre no ano seguinte. Uma fala aponta o caso Snowden como um acelerador do processo de aprovação do Marco Civil.

78 O Projeto de Lei n. 84/1999, popularmente conhecido como Lei Azeredo, visava criminalizar determinadas ações que ocorrem na Internet, como a transferência não autorizada de dados.

Bastante discutidos no Seminário, os princípios e finalidades para o uso de dados pessoais pelo setor público são contemplados na LGPD, em 2018. No entanto, ao contrário do pretendido, a ANPD é criada sem independência, permanecendo dúvidas acerca de sua institucionalidade e eficácia.

#### 2014

Há um debate sobre a definição do conceito de “dado pessoal”, contemplado na LGPD como “informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável”.

Representantes da academia comentam que o Marco Civil da Internet vem para suprir uma demanda de legislação em privacidade e proteção de dados na Internet, uma vez que o Código de Defesa do Consumidor (CDC), ao visar somente à coleta e ao armazenamento, não contempla o tratamento dos dados – aliado à expectativa de diálogo da LGPD com esses dois sistemas.

No seminário “Riscos e perspectivas à proteção da privacidade e dos dados pessoais”, que aborda temas de vigilância e Marco Civil da Internet, é feita uma discussão sobre retenção de dados que segue bastante atual no presente contexto de disseminação de mensagens falsas.

#### 2015

A programação do evento inclui um debate sobre o conceito de “dado anonimizado”, mais tarde contemplado na LGPD como “dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento”.

Os anseios expostos no seminário “Formas de consentimento e proteção a direitos fundamentais de liberdade” encontram amparo na LGPD, sendo o consentimento contemplado na lei como “manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada”.

É apresentada uma proposta do setor governamental, representado na ocasião por Neide de Oliveira, do MPF, no sentido de transformar o projeto de educação digital em política pública no âmbito do Ministério da Educação. Em 2020, com a pandemia COVID-19, as discussões sobre educação online e a necessidade de educação digital ganharam força.

Uma fala de Cristine Hoepers, do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT.br), do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), sobre problemas de junção de bases de dados – a exemplo da compra do aplicativo WhatsApp pelo Facebook – anos mais tarde ganharia maior repercussão.

#### 2016

Um painel específico é dedicado à criptografia, apontada no debate como um importante instrumento de uso dos cidadãos na proteção da privacidade. A legalidade da ferramenta seria esclarecida em 2020, em um julgamento do STF sobre os casos de bloqueio do aplicativo WhatsApp.

Falas em um painel sobre o Decreto Regulamentador do Marco Civil da Internet apontam que, mesmo com o Decreto, uma lei geral de proteção de dados se fazia necessária para complementar as regulamentações existentes, lidando de modo mais direto com os problemas de tratamento de dados.

Essa edição do Seminário é marcada por várias discussões sobre algoritmos. Apenas em 2018 – ano de aprovação da LGPD – viriam a público as revelações sobre a atuação da consultoria Cambridge Analytica nas eleições presidenciais estadunidenses e na votação do Brexit, no Reino Unido, ambas em 2016.

A Sessão 7, intitulada “Data mining e crédito: solução ao acesso a um crédito responsável e inclusivo?”, aborda o Cadastro Positivo e a questão do consentimento prévio – à época previsto na lei, o que seria alterado pela inclusão automática em 2019.

#### 2017

A Sessão 4 reúne representantes de diferentes setores e países para o compartilhamento de experiências acerca das autoridades nacionais de proteção de dados, destacando-se a necessidade de um órgão com caráter independente. A ANPD brasileira seria criada em 2020, com a entrada em vigor da LGPD, mas vinculada ao Poder Executivo.

A Sessão 5 se dedica ao tema da Internet das Coisas no contexto de cidades inteligentes. Em 2020, seria instituído por decreto presidencial o Plano Nacional de Internet das Coisas, criando uma base regulamentar para fomentar o desenvolvimento desse campo, junto com projetos de cidades inteligentes.

A segurança pública é o foco da Sessão 6. Dois anos depois seria criada por Rodrigo Maia, então presidente da Câmara dos Deputados, uma comissão de juristas para elaborar um anteprojeto de legislação específica para o tratamento de dados pessoais no âmbito da segurança pública. A comissão seguia em andamento em 2020.

## 2018

O Seminário ocorre em um contexto de expectativa em relação à sanção da LGPD no Congresso Nacional, o que aconteceria dias após o evento. Embora aprovada com vetos, a LGPD concretiza princípios e reflexões discutidos de modo colaborativo entre diferentes atores nas nove edições do Seminário, revelando a eficácia do modelo multissetorial.

O Painel 2 se volta ao debate sobre a transferência internacional de dados para fins de investigações criminais, mais especificamente a Ação Declaratória de Constitucionalidade 51, referente ao controle de dados de usuários por provedores de Internet no exterior. Em 2020, o ministro aposentado do STF Carlos Ayres Britto afirmaria que o tratado não ofende a soberania nacional, citando o Artigo 181 da Constituição Federal (atendimento de requisição dependente de autorização do Ministério da Justiça).

Tema do Keynote 2 sob a perspectiva da ética dos dados, a Inteligência Artificial (IA) seria foco de atenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC) em 2019, com o lançamento da proposta da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial, que passou por consulta pública.

Durante um debate é questionada a eficácia da ANPD em dialogar com os diferentes atores no sentido de cooperação para aplicação das regras. Um representante da academia chama atenção para o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e a interlocução das entidades com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon). A LGPD seguiria, assim, uma racionalidade histórica.

## 2019

O Seminário chega à décima edição, contando agora com uma lei de proteção de dados formulada ao longo de várias discussões multissetoriais, muitas delas promovidas pelo próprio evento. A mesa de abertura celebra essa conquista e mantém uma agenda de aprimoramento dos debates visando à aplicação da lei, que entraria em vigor apenas em 2020.

O Keynote 1 aborda a compreensão da proteção de dados como uma regulação econômica, olhando para relações antitruste. A pauta ganha espaço no ano seguinte, com crescente foco nos grandes monopólios de tecnologia e na aquisição de empresas. A Comissão Europeia – criticada por uma das palestrantes, para quem houve falhas nas investigações da compra do aplicativo WhatsApp pelo Facebook, em 2020 – abre uma investigação sobre a possível aquisição da fabricante de dispositivos vestíveis Fitbit pelo Google, exemplo da atenção que órgãos governamentais passam a dedicar à questão.

O Painel 2 menciona a intenção do Brasil de se juntar à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). No ano seguinte, a OCDE lançaria um extenso e rico relatório sobre as ações que o país poderia implementar para sua transformação digital, entre elas ter uma autoridade nacional de proteção de dados independente.

Pela primeira vez, há na programação do Seminário um painel específico sobre tecnologias de reconhecimento facial (Painel 3), cujo uso teria um aumento significativo em 2020, em especial para controles de acesso no contexto da pandemia COVID-19. Também em 2020 a justiça britânica consideraria ilegal o uso dessa ferramenta pela polícia.

Novamente, a criptografia protagoniza um painel (Painel 5). Um representante governamental comenta sobre a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, então em consulta pública.

## Multissetorialismo na prática

Uma marca imprescindível de diversas conquistas brasileiras no uso e desenvolvimento da Internet é a característica multissetorial de dar voz a todos os atores interessados. Como coloca Alexandre Pacheco, professor da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (FGV), o processo multissetorial traz confiança aos envolvidos:

“É um modo de ser que já se mostrou capaz de gerar decisões que, no mínimo, internalizam as preocupações dos diferentes setores. Mesmo que uma decisão seja mais direcionada a um setor do que a outro, cria-se calma entre os envolvidos, porque ser ouvido é talvez o primeiro passo para você confiar no processo decisório.”<sup>79</sup>

O que torna a experiência brasileira única é que, para além de um espaço de tamanha legitimidade como o Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais, o multissetorialismo se revela presente no processo de construção das políticas e práticas, bem como no próprio desenho da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A supervisão da aplicabilidade da lei não fica a cargo apenas de uma autoridade exclusiva, mas sim de uma rede de governança composta pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e pelo Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPDP), junto com consultas públicas abertas à população pela ANPD. Nesse contexto, o Seminário se coloca como um ambiente de acompanhamento e discussão anual dessas atividades, permitindo a formação de coalizões e redes de contatos atuantes nas esferas pública e privada.

Na opinião de Miriam Wimmer, diretora da ANPD, a legitimidade também é um ponto-chave do multissetorialismo:

“O discurso do multissetorialismo vem se fortalecendo no Brasil há alguns anos. E quando a gente observa a última década e os marcos normativos que foram elaborados, uma tônica comum é a ideia de construção multissetorial, quase como um requisito de legitimidade das normas que incidem sobre esse ambiente tão complexo que é a Internet.”<sup>80</sup>

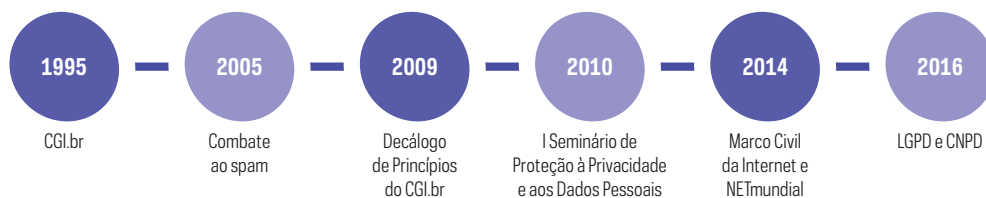
79 Entrevista concedida em 25 de agosto de 2021.

80 Entrevista concedida em 01 de setembro de 2021.

Desse modo, o Seminário funciona como um momento de escuta e de cumprimento desse requisito do modelo multissetorial para a discussão e mesmo a negociação das pautas sobre proteção de dados pessoais e privacidade na Internet. Nas palavras do deputado Orlando Silva:

“ [O Seminário] É o momento de enlace, de encontro. É evidente que você tem quadros preparados vinculados ao Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) que fazem seus debates de rotina, mas o Seminário é um momento de escuta. Porque tão importante quanto ter a diversidade multissetorial presente no órgão é a escuta dada à sociedade. E em assuntos com um padrão muito intenso de desenvolvimento e de mudanças, a permeabilidade que o Seminário permite vale demais para que o trabalho realizado pelo CGI.br seja ainda mais produtivo.<sup>81</sup>

A figura abaixo ilustra algumas das principais conquistas multissetoriais ao longo do tempo, desde a formação do próprio CGI.br até a aprovação da LGPD, com a criação de um conselho multissetorial para a ANPD.



É relevante lembrar que o CGI.br promove constantes eventos que se complementam e dialogam entre si, construindo agendas como a da proteção de dados pessoais e a da governança da Internet no Brasil. Além daqueles citados na figura acima, há diversos espaços de debate multissetorial que se repetem ao longo dos anos, a exemplo do Fórum da Internet no Brasil (FIB) – que, por funcionar como atividade preparatória para o Fórum de Governança da Internet (IGF), é considerado o “pré-IGF” brasileiro –, e eventos pontuais, como um workshop realizado junto ao Ministério da Justiça entre as duas primeiras edições do Seminário, no início da década de 2010, para discutir uma lei de proteção de dados.

81 Entrevista concedida em 24 de setembro de 2021.



Carlos Affonso Souza, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS Rio), credita o êxito de iniciativas como o combate ao *spam* no Brasil – um exemplo de política multissetorial bem-sucedida citada com frequência no Seminário – ao papel do CGI.br em fomentar o multissetorialismo no Brasil:

“É possível criar toda uma linha do tempo para entender como o CGI.br virou uma espécie de escola de multissetorialismo aplicado na prática. Não é um discurso; é uma aplicação de como o multissetorialismo funciona nos processos de tomada de decisão, com todos os seus obstáculos. São decisões que demoram mais porque precisam de vários atores, com um desafio grande de convencimento sobre o melhor caminho a seguir.”<sup>82</sup>

Ainda de acordo com Souza, é possível aplicar à LGPD lições aprendidas no caso de combate ao *spam*, como o trabalho fundamental de comunicação que foi feito entre os atores envolvidos, incluindo os usuários de Internet:

“Nós tivemos de passar no combate ao *spam* por uma iniciativa de sensibilização de diferentes agentes. Houve um esforço de informação nas mais diversas camadas para explicar por que isso era importante e por que não traria resultado negativo nem para as empresas nem para os usuários. E, mais uma vez, foi preciso aprender como tomar decisões em um ambiente multissetorial.

Nesse sentido, espaços como o Seminário possibilitam uma mediação entre os atores de maneira que busquem uma solução conjunta para os desafios da área. Como coloca Carol Conway, diretora sênior de Assuntos Regulatórios e Institucionais do Grupo UOL:

“Essa mediação ser feita somente por meio da ANPD é algo que dificulta a implementação da LGPD, porque você precisa passar pelo Estado para que ele dê uma resposta. O que nós enquanto sociedade ou o Seminário enquanto economia digital como um todo podemos fazer para nos organizarmos de forma direta, sem ter de passar por um protocolo?”<sup>83</sup>

---

82 Entrevista concedida em 20 de agosto de 2021.

83 Entrevista concedida em 02 de setembro de 2021.

Para o deputado Orlando Silva, faz-se necessário muito debate ético acerca das tecnologias e de seus usos pela sociedade, cabendo a cada setor desse ecossistema um papel específico:

**“ A sociedade civil representa fragmentos, mas é da natureza de uma organização da sociedade civil um profundo compromisso ético. Quem está na comunidade científica não realiza pesquisas abstratas, mas sim pesquisas cuja estratégia de desenvolvimento também deve ter um profundo compromisso ético. E o mesmo para quem opera no mercado, sob pena de pagar um preço histórico. Porque, na minha percepção, ao longo do tempo a sociedade vai se dando conta de certas coisas e fazendo opções. Portanto, importa que a indústria sirva para que nós tenhamos um mundo melhor.**

Como parte desta pesquisa, foi feita uma breve revisão das contribuições setoriais expressas no Seminário, em sua maioria com impactos no cenário brasileiro. Em 2011, por exemplo, o terceiro setor discutiu o princípio da interoperabilidade, com a sugestão de que o Estado o tornasse obrigatório, já que sua ausência gera concentração dos consumidores em torno de poucos serviços. A interoperabilidade foi contemplada no texto final da LGPD, dando à ANPD o poder de dispor sobre esses padrões para fins de segurança, portabilidade e transparência.


Sem intenção de estabelecer relações diretas de causalidade entre o Seminário e as conquistas obtidas pelo Brasil no período, a influência do multissetorialismo e os esforços de criação de uma cultura de proteção de dados pessoais podem ser notados a partir da experiência promovida pelo CGI.br. A tabela abaixo destaca falas e propostas surgidas no âmbito do Seminário dentro do quadro multissetorial brasileiro.

Ano	Setor	Proposta
2010	Terceiro setor	Proposta de adesão do Brasil à Convenção de Budapeste
2010	Comunidade Científica	O Marco Civil da Internet é entendido como um marco regulatório capaz de guiar o magistrado, estabelecendo parâmetros a partir de direitos fundamentais
2011	Governamental	Proposta de formação de autoridades nacionais de proteção de dados independentes, que façam valer princípios como o da portabilidade dos dados e o do consentimento
2012	Empresarial	Necessidade de criação das condições para uma educação voltada ao uso da Internet tanto pelo empresariado quanto pelo consumidor
2012	Governamental	Reconhecimento do Código de Defesa do Consumidor (CDC) como um ponto de virada na história legislativa brasileira por ser o primeiro instrumento jurídico a admitir que bases de dados demandam uma proteção especial
2013	Comunidade Científica	Entendimento de que a tecnologia vem à frente dos usos, não sendo possível aliar desenvolvimento tecnológico com educação. Ou seja, os serviços devem embutir uma indução de comportamento na própria tecnologia (por exemplo, aceitar apenas senhas fortes)
2013	Empresarial	Crítica à localização forçada de dados proposta no Marco Civil da Internet, pois dados são copiados a todo momento e de qualquer forma seriam transferidos ao exterior
2014	Comunidade Científica	Argumentação a favor do diálogo entre legisladores e técnicos especialistas devido ao perigo de tanto um setor quanto o outro agir sozinho em sua respectiva esfera de atuação
2014	Comunidade Científica	Proposta para que a autoridade nacional de proteção de dados assumira um papel educacional, de modo que as preocupações de privacidade sejam consideradas no desenvolvimento das tecnologias (ou seja, educar não somente os usuários, mas também os desenvolvedores)
2014	Governamental	Proposta para a lei de proteção de dados é a de um microssistema que dialogará com outros microssistemas, assim como o Marco Civil da Internet dialoga com o CDC. Adaptações, quando detectadas, deverão ser feitas, mas somente a prática indicará essa necessidade
2015	Comunidade Científica	Identifica-se não ser possível que a autoridade nacional de proteção de dados seja um órgão totalmente multissetorial, abrangendo reguladores e regulados, mas deve haver diálogo (como no caso do conselho multissetorial)
2015	Terceiro setor	Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que incluem uma meta relacionada à identidade legal (ODS 16), podem ser uma janela de oportunidade para que as práticas de identificação sejam colocadas em pauta sob uma nova ótica, alicerçadas no direito à identidade pessoal e incorporando princípios de proteção à privacidade

2016	Empresarial	Esclarecimento sobre a possibilidade prevista no Marco Civil da Internet de exclusão dos dados fornecidos pelo usuário ( <i>right to erasure</i> ) ser diferente da desindexação/direito ao esquecimento
2016	Terceiro setor	Pelo bem do amplo entendimento da necessidade de uma lei geral de proteção de dados, algumas premissas devem ser comunicadas a parlamentares, como pensar a lei a partir de uma perspectiva de proteção de direitos fundamentais em uma sociedade digitalizada e entender a proteção da privacidade como fundamental para a garantia da liberdade de expressão
2017	Governamental	Representante do Ministério Público (MP) reconhece a criptografia como necessária. Admite também que o <i>backdoor</i> é uma vulnerabilidade, sendo preciso, portanto, proteger a criptografia
2017	Comunidade Científica	Alerta para a necessidade de entender como o Estado está afetando determinadas populações para atingir objetivos de cidades inteligentes e a importância de dar acesso ao cidadão para que participe dessa gestão pública - o que demanda uma lei de proteção de dados pessoais
2018	Terceiro setor	Propostas de como uma autoridade nacional de proteção de dados pode trazer bons resultados: ser seletiva e saber o que priorizar para ter eficácia; favorecer a construção com organizações; criar incentivos e melhores práticas
2018	Comunidade Científica	Importância de que uma autoridade nacional de proteção de dados preserve sua legitimidade, seja uma referência e tenha autonomia para impor sanções, bem como para lidar com outros órgãos que eventualmente queiram aplicar a lei
2019	Terceiro setor	A exemplo do combate ao <i>spam</i> , coordenado pelo CGI.br, a coalizão multissetorial que ajudou a redigir a LGPD deve estar presente também para colocá-la em movimento
2019	Comunidade Científica	Importância de atentar para a competição nos mercados digitais, entendendo o papel dos efeitos de rede e observando as aquisições, principalmente pelas <i>big tech</i> . Os dados se tornaram barreiras para a entrada de competidores







VIII SEMINÁRIO  
DE PROTEÇÃO À  
PRIVACIDADE E  
DADOS PESSOAIS

SÃO PAULO 18-19 - SETEMBRO, 2011

**X**

## Conclusões

# 10º SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO PRIVACIDADE E A DADOS PESSOAIS

SÃO PAULO – 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2014

IIIIC



**A** análise da primeira década do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) confirmou o evento como um importante espaço voltado à reflexão, à formação de massa crítica e à troca de conhecimentos para a articulação e construção da agenda de privacidade no Brasil, isto é, um *policy space*. Os resultados encontrados por esta pesquisa apontam diversas contribuições do Seminário aos processos de desenvolvimento e aplicação do Marco Civil da Internet, de seu decreto regulamentador, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e de questões de alta relevância como a criptografia.

O Seminário também se destaca no âmbito da educação e da construção de consciência para os temas ali tratados. Como afirma a advogada e procuradora de Justiça aposentada Lucia Teixeira:

**“Comecei a indicar também todas as pesquisas e materiais didáticos maravilhosos que são produzidos no âmbito do Seminário. Isso é muito importante, porque faz uma divulgação constante de temas que são difíceis e que, no geral, as pessoas desconhecem. Então, essas iniciativas disseminam para um público maior. E é impressionante como há gente do Brasil inteiro no evento. É um conagraçamento mesmo.”<sup>84</sup>**

Além disso, o Seminário representa mais um exemplo de construção multissetorial bem-sucedida por parte do CGI.br. Nesse sentido, a primeira grande “empreitada” do CGI.br foi o Decálogo de Princípios, sobre o qual Carlos Afonso, diretor-executivo do Instituto Nupef e ex-conselheiro do CGI.br, comenta:

**“Foi um trabalho que nós tentamos realizar de modo multissetorial, portanto tinha de satisfazer a todos os setores do CGI.br. E isso não é fácil. Questões que são caras à sociedade civil não necessariamente são caras aos empresários, principalmente aos operadores de sistemas. Só conseguimos chegar a um consenso em 2009. Mas valeu a pena, porque foi a semente do Marco Civil da Internet. [...] Virou uma referência, assim como o Marco Civil, que cinco anos depois foi outro impacto imenso.”<sup>85</sup>**

---

84 Entrevista concedida em 30 de agosto de 2021.

85 Entrevista concedida em 15 de julho de 2021.

Uma das principais vitórias dos dez primeiros anos de história do Seminário é o reconhecimento da importância do caráter multissetorial não apenas para a formulação das leis – tanto o Marco Civil da Internet quanto a LGPD –, mas também para suas implementações na sociedade, como se vê na composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd). De forma lenta, o Brasil vai caminhando para a incorporação de processos de correção, cabendo ao CGI.br cumprir um papel de catalisador da confiança.

Na avaliação do advogado Danilo Doneda ao lembrar a constituição do Seminário:

**“Foi uma sensibilidade muito interessante por parte do CGI.br a decisão de incluir o Seminário no calendário e torná-lo um carro-chefe na sua linha de eventos. A aposta do CGI.br na viabilidade do Seminário ano após ano ajudou a gerar confiança de que esse tema daria frutos e iria para frente no Brasil. Foi uma jogada interessante, porque colocou o CGI.br como um *player* importante. O fato de o CGI.br ser a única entidade com assento fixo no CNPD é resultado de ações como essa.”<sup>86</sup>**

Entre os múltiplos pontos de destaque dos debates promovidos pelo evento no período, é possível ressaltar: o reexame da proteção de dados com foco no indivíduo, aliado à atenção para o alcance da lei sobre análises de *big data* e previsões algorítmicas; o aprofundamento de conceitos como “legítimo interesse”; as práticas de correção; o reconhecimento da importância da criptografia, inclusive por representantes do Ministério Público (MP); e o consentimento granular no combate à prática do “*take it or leave it*”, ou seja, o “tudo ou nada” dos termos de adesão de serviços que fazem o tratamento de dados pessoais.

Em meio aos diferentes eventos e espaços que discutem temas de privacidade e proteção de dados, o Seminário possui especificidades. Segundo Alexandre Pacheco, professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV):

---

86 Entrevista concedida em 20 de julho de 2021.

“ Qual é o grande diferencial do CGI.br? O compromisso institucional de que o Seminário é um espaço permanente para que pessoas relevantes na área de privacidade se encontrem, troquem figurinhas e se engajem em questões que consideram relevantes para o país. O Seminário, em razão desse compromisso do CGI.br, nos permite pensar agendas de médio e longo prazos.<sup>87</sup>

Bruno Bioni, diretor da Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa, vê uma série de conquistas na estruturação da proteção de dados no país que tiveram influência do evento:

“ Na minha visão, não há como dissociar o CGI.br, o Seminário e os arranjos de colaboração previstos na LGPD, que certamente são tributários do papel performed pelo evento na última década. Também não há como dissociar da própria existência do CNPD. [...] Olhando para o futuro, permanece o papel do Seminário enquanto um *policy space*, um espaço de aprendizado, de articulação dos temas e de criação de redes, mas sob um novo enredo: agora que temos a LGPD, o que fazemos com ela? Permitindo inclusive que, por ser um espaço aberto ao debate, não haja temas tabu.<sup>88</sup>

Também trazendo um olhar para o futuro, Carlos Afonso oferece sua visão do cenário desejado:

“ Qual seria o ideal? Que tivéssemos o Marco Civil e a LGPD sendo mais respeitados, uma participação incisiva da sociedade de maneira multissetorial nas diferentes comissões. Lembremos que existiam comitês multissetoriais com forte participação em vários setores e que eles foram desmontados. Precisamos recuperá-los, e não só na área jurídica e de proteção da privacidade.

Marina Feferbaum, professora e coordenadora do Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI) da FGV Direito SP, destaca a defesa de direitos fundamentais e da democracia como um ponto fundamental:

---

87 Entrevista concedida em 25 de agosto de 2021.

88 Entrevista concedida em 28 de setembro de 2021.

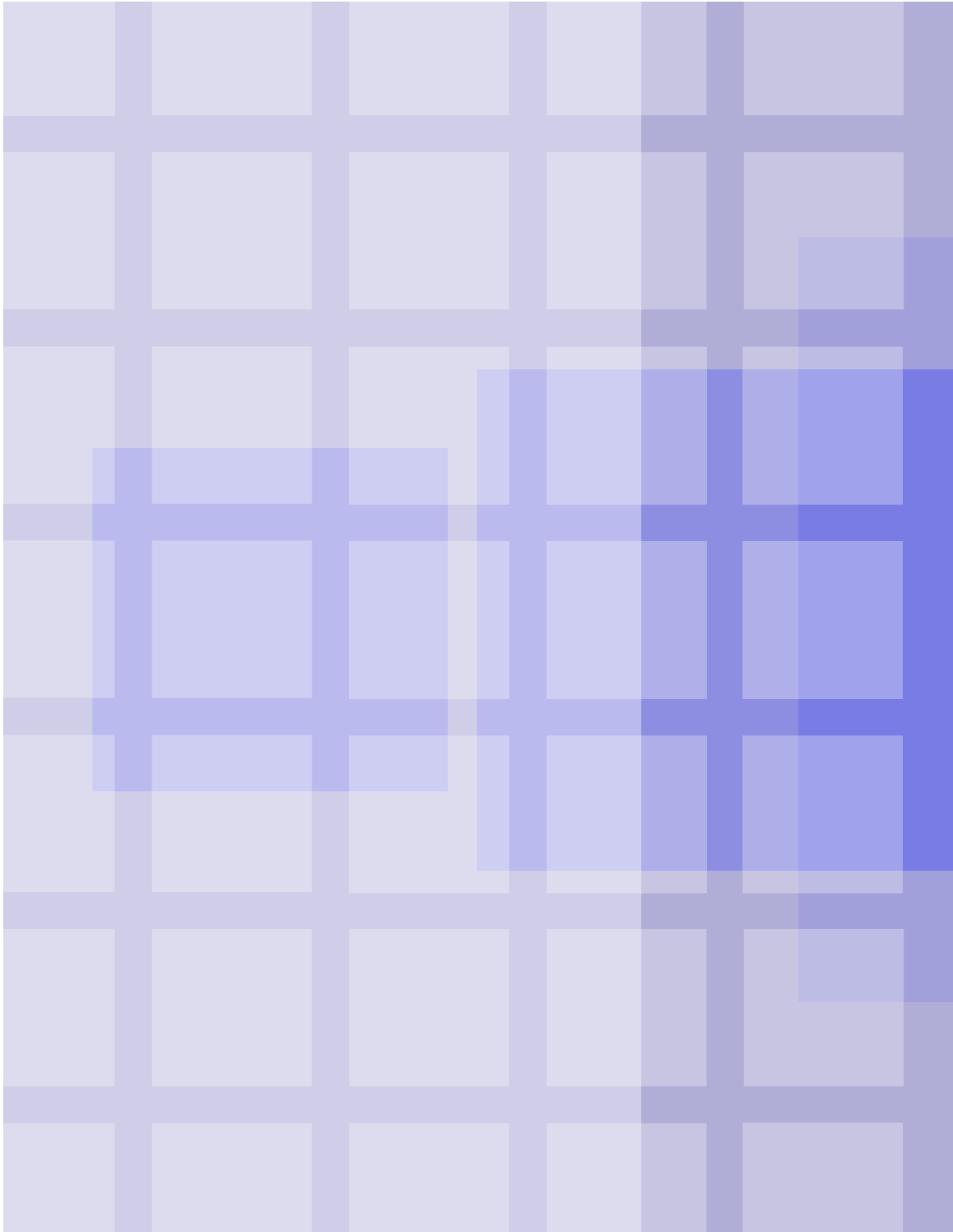
“ No Brasil, temos um caminho longo para que essa questão seja levada a sério, principalmente no poder público, que é um grande detentor dos nossos dados. [...] Tenho esperança, mas precisamos jogar luz sobre isso sempre. Nesse sentido, o Seminário é um *locus* de resistência. É um espaço em que as vezes podem ser ouvidas, e não censuradas, para que a gente construa esse lar em que a gente quer estar com relação à privacidade de dados.<sup>89</sup>

Diante desse resgate histórico, fica claro que o multissetorialismo posto em prática pela legitimidade do CGI.br faz da proteção à privacidade e aos dados pessoais no Brasil um caso de sucesso, servindo de exemplo para debates e políticas relativos ao mundo digital, cada vez mais intrínsecos à vida em sociedade. Os esforços dos atores e as pautas aqui citados não se encerram na década de 2010; pelo contrário, abrem caminhos e possibilidades para que o uso e o desenvolvimento da Internet no Brasil continuem se aperfeiçoando a partir das experiências realizadas. Como posto por vários dos entrevistados, há uma expectativa para que o fórum do Seminário permaneça na tarefa de influenciar os rumos da privacidade, da proteção de dados e da democracia no país. Recuperando a semântica da própria palavra *seminarium*, em que sementes (*sēmen*) encontram um espaço adequado (*ārium*) onde podem ser plantadas, irrigadas e adubadas, as ideias surgidas no evento ou mesmo fora dele têm no Seminário um ambiente oportuno para germinarem e florescerem.

---

89 Entrevista concedida em 03 de setembro de 2021.





# Entrevistas



## Adriano Cansian

*Entrevista concedida em 23 de agosto de 2021.*

*Físico de formação, é professor da Universidade Estadual Paulista (Unesp), oficial criptográfico do DNSSEC junto ao Registro.br e coordenador do Grupo de Trabalho em Segurança de Redes do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). Participou de diversas edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do CGI.br.*

### **Como foi sua primeira experiência no Seminário?**

Particpei de uma das primeiras edições. Quando o evento foi criado, ainda não se falava tanto sobre privacidade. Era algo relativamente novo, anterior ao desenvolvimento do regulamento europeu e também da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Havia pouquíssima informação a respeito disso, principalmente em português. Os seminários e congressos que aconteciam costumavam ter um caráter mais técnico, partindo da discussão europeia de privacidade, que é bastante antiga. Não eram eventos específicos para o ponto de vista jurídico ou com temas ligados à cidadania. Portanto, trazer essa discussão para



o âmbito jurídico e da sociedade como um todo foi uma inovação do Seminário. Até onde sei, foi algo pioneiro no Brasil.

### **O Seminário, ao adotar um formato multissetorial, contribuiu para ampliar sua perspectiva a respeito do tema da privacidade e da proteção de dados pessoais?**

Sem dúvida. Para nós que somos de uma área técnica, escutar a opinião de outras pessoas, principalmente das ciências humanas, é importante em dois sentidos: primeiro, para balizar a pesquisa que nós estamos desenvolvendo com uma visão mais social, mais globalizada. Às vezes, ficamos muito ligados à máquina, àquilo que ela será capaz de fazer, talvez até por falta de oportunidade de discutir essas questões. Então, esse é um aspecto, ou seja, a possibilidade de se ter um olhar de engenharia da computação aplicado a algo que, na verdade, atinge toda a sociedade.

Em segundo lugar, para quem, como eu, ensina segurança, esse é um conhecimento importante de ser transmitido aos alunos. Ou seja, você passar essas informações para estudantes que hoje estão na faixa dos 20 anos e que serão os formadores de opinião das gerações futuras. Trago para minhas disciplinas técnicas muitas das questões que vejo no Seminário. No caso da pós-graduação, que reúne alunos de mestrado e doutorado, todo ano convidamos alguém especializado para discutir a aplicação das questões sociais e jurídicas no âmbito da privacidade *by design*. Apesar de serem estudantes da área técnica, é uma oportunidade que eles têm e, quando fazemos a avaliação do curso, vemos que é algo muito valorizado por eles.

### **Considerando os dez anos do Seminário, o que o senhor percebe de evolução na segurança digital ao longo desse período?**

Essa é uma pergunta muito interessante e bastante complexa, porque cada vez mais a segurança digital tem sido um exercício de enxugar gelo. Prova disso são os inúmeros casos de vazamento de dados, invasões a empresas importantes etc. A percepção que eu tenho é de que as coisas estão evoluindo extremamente rápido. A segurança que temos hoje é muito melhor. Há pouco mais de 20 anos, sequer existiam protocolos criptografados para a transmissão segura de informações na Internet. Houve uma evolução, mais ou menos como trocar o pneu com o carro andando. Tanto a sociedade em geral quanto os negócios foram gerando deman-

das importantes. A questão da segurança se tornou obrigatória, porque se você não tem confiabilidade, você não consegue fazer negócios, não consegue criar uma evolução em escala industrial para o uso dessas ferramentas.

Entretanto, temos desafios muito complicados pela frente. Nós não temos tido pessoas formadas em número suficiente e com o conhecimento adequado para fazer frente às ameaças que estão acontecendo e à velocidade com que as técnicas de ataque estão evoluindo. É um problema ainda em aberto, em função de uma série de questões tecnológicas complexas, difíceis de se endereçar. Como disse, a situação atual é muito melhor do que no passado, mas os desafios são bastante grandes, e sinto que estamos sempre atrás. Talvez isso seja natural, porque o atacante de uma rede ou de uma aplicação só tem de achar uma única falha, enquanto o analista de segurança tem de proteger todas elas. Então, isso sempre será um problema.

O Seminário tem batido em uma tecla que pode ser dolorosa para os negócios. Muitos deles dependem que não haja privacidade, porque lidam com essas informações. Um papel importante do evento é o de colocar o dedo na ferida para entender onde é necessário agir para que seu negócio, sua aplicação, seu site seja aderente às questões de privacidade. É muito importante trazer essa discussão, principalmente partindo de pessoas que não são da área técnica. Isso ajuda o pessoal técnico a sensibilizar as diretorias das instituições. Se eu sou um engenheiro de segurança ou um analista de Tecnologia da Informação (TI) em uma empresa e digo: “Olha, a gente precisa ter privacidade, precisa tomar cuidado com isso”, sou apenas o analista “maluquinho”. Mas quando você tem a possibilidade de mostrar para um gerente: “Assista a esse seminário, você vai ver que não sou eu quem está dizendo, são os juristas, a sociedade”, isso ajuda. É um trabalho lento, difícil, porque ainda existe muita resistência. Mas com a possibilidade de haver sanções a partir da LGPD, isso está mudando.

**O senhor acredita que o Seminário manteve um olhar atento para o futuro, abordando temas de vanguarda, como no caso do painel sobre Internet das Coisas (IoT) já em 2015?**

Acredito que sim. No entanto, do ponto de vista jurídico e legislativo, isso ainda não se movimentou, e aqui eu dou um exemplo claro. A LGPD ou mesmo o regulamento europeu falam dos di-

reitos de propriedade da pessoa natural. Você já tem um problema de cara, porque enquanto estamos aqui conversando, há uma série de máquinas fazendo negócios e trocando dados pessoais entre si. Quais direitos você tem com relação a essas máquinas? Quais são as questões envolvidas na troca de informações entre esses dispositivos? Isso ainda é muito novo. Houve um olhar do Seminário para isso, indicando que as legislações vindouras terão de se preocupar com o assunto. O painel de 2015 trouxe uma perspectiva interessante – ainda que, na minha lembrança, não muito otimista – do que estaria por vir, como de fato está vindo.

### **Na sua percepção, quais episódios conjunturais foram mais emblemáticos no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais ao longo da última década?**

Várias discussões a respeito de IoT trouxeram para a mesa a questão das Inteligências Artificiais (IA), ou seja, como elas lidarão com esses parâmetros e protocolos, uma vez que há dificuldades tecnológicas envolvidas, principalmente em relação à capacidade dos dispositivos. Outra discussão muito interessante foi sobre normatização e regulação, em especial no que se refere à autorregulação. Nós já percebemos que a privacidade é um aspecto importante para a sociedade. Talvez ainda não tanto no Brasil, mas na Europa há uma preocupação muito grande. Quando você traz isso para o debate sobre IoT, coloca-se o seguinte: a sociedade e os negócios estão demandando privacidade. Ainda que existam leis para proteger o uso dessas informações, talvez a regulação de mercado seja mais importante. O que quero dizer com isso? Se eu tiver um dispositivo que não se preocupa com privacidade, provavelmente ele será descartado pelas pessoas que compram os produtos. Então, há uma regulação de mercado em função da preocupação com aquilo que os dispositivos podem oferecer.

Vejo que isso já está acontecendo. Há cerca de três anos, câmeras de segurança foram utilizadas para lançar ataques de replicação. Esses dispositivos estavam conectados à Internet, e os atacantes descobriram uma vulnerabilidade específica que facilitava a invasão. A partir das câmeras era lançado um ataque que derrubava sites e aplicações. Pois bem. Depois desses eventos, os fabricantes das câmeras começaram a criar uma aliança entre eles para que os dispositivos atendessem a determinadas

exigências de privacidade e segurança, porque todo o mercado de câmeras foi afetado. As pessoas passaram a ter medo de instalar esses produtos, os fabricantes sentiram o impacto e reagiram. Então, algo que o Seminário discutiu bastante, principalmente com relação a IoT, foi não só a regulação legal, mas a autorregulação do mercado. Aquilo que não tiver privacidade vai aos poucos desaparecer do mercado, porque as pessoas não vão comprar.

**Na sua avaliação, em que medida o Seminário contribui para a participação em processos de consulta pública e iniciativas de discussão multissetorial?**

O Seminário chama atenção para a necessidade de a sociedade civil se posicionar. Caso contrário, questões de *lobby* acabam tomando as decisões em seu nome. Portanto, considero isso importante, sim.

**Um caso bastante citado no Seminário como exemplo de política multissetorial de sucesso é o combate ao spam<sup>90</sup>, um esforço liderado pelo CGI.br na década de 2000. O senhor vê relação entre esse episódio e a tentativa de um diálogo multissetorial no campo da proteção de dados pessoais a partir da LGPD?**

Tenho visto muitas entidades participando mais dessas discussões. A meu ver, há uma convergência mais rápida no caso de questões de tecnologia e engenharia porque, em geral, existe um consenso técnico a respeito das necessidades. Já nas questões relativas à área social ou de negócios, existem mais pontas sendo puxadas nesses cabos de guerra. São vários tipos de interesse associados, o que torna a convergência mais lenta.

No caso da LGPD, houve bastante demanda por parte do mercado para a sua promulgação. O Brasil estava interessado em participar da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), e isso exigia uma lei de privacidade nos moldes da legislação europeia. É complicado fazer um juízo de valor. Se não existisse essa pressão, talvez a legislação tivesse demorado

---

90 Conferir: *Combate ao spam na Internet no Brasil: Histórico e reflexões sobre o combate ao spam e a gerência da porta 25 coordenados pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil*. Disponível em: <<https://www.cgi.br/publicacao/combate-ao-spam-na-internet-no-brasil-historico-e-reflexoes-sobre-o-combate-ao-spam-e-a-gerencia-da-porta-25-coordenados-pelo-comite-gestor-da-internet-no-brasil/>>

ainda mais. Como disse, há vários pontos puxando essas cordas; nesse caso, o que deu impulso foi uma questão de negócio.

**Em 2010, os participantes da mesa de abertura do Seminário apresentaram os objetivos do evento: identificar os desafios impostos pelas tecnologias e os possíveis caminhos que o Brasil poderia percorrer para proteger os valores de privacidade e proteção de dados pessoais. Na sua avaliação, esses objetivos foram cumpridos?**

É uma questão difícil de responder. Ainda temos um caminho longo a percorrer, mas um importante objetivo realizado foi justamente a obtenção de uma legislação nacional. Embora exista o paralelo com a legislação europeia, hoje estamos amparados por uma lei. Na verdade, a lei não vai resolver tudo, mas ela oferece um alento para diversos pontos, principalmente em termos de forçar a regulação do mercado. Na minha opinião, daqui para frente o principal desafio será a aplicação das sanções, porque infelizmente, desde uma notificação até uma multa, há um caráter educativo nisso.

Então, considero que os objetivos foram parcialmente alcançados, mas há um caminho a ser trilhado, inclusive na educação das gerações mais novas. A impressão é que essas gerações estão mais abertas a escancarar seus dados pessoais. Quando observo meus alunos, eles têm menos preocupação do que duas ou três gerações anteriores. Um desafio será trazer os atores mais jovens a partir de um movimento multissetorial para que eles possam agir como multiplicadores dessas iniciativas. Talvez esse seja o grande desafio para o futuro.

**Como o Seminário pode atuar nessa frente educativa? O evento teria essa função?**

Acredito que sim. É preciso replicar esse conhecimento, principalmente para os professores. Poderia ser desenvolvida uma linha de sensibilização desse público por meio de tutoriais ou materiais educativos. Várias pesquisas mostram que quando o jovem tem alguma dúvida sobre privacidade e segurança, a primeira pessoa a quem ele recorre é o professor. Então, os docentes têm de estar preparados para lidar com o tema, da mesma forma que têm sido capacitados para lidar com *cyberbullying*.

Digo isso porque não ouço meus filhos adolescentes dizerem que essa discussão foi abordada na escola. Então, há aí um tra-

balho a ser feito com os professores, que conseqüentemente levarão esses conteúdos para os jovens. E é preciso replicar essa formação para gerações mais novas, porque hoje jovens entre 13 e 18 anos fazem um uso intenso de redes sociais, de aplicações. Da mesma forma que existiu uma preocupação grande em relação a *cyberbullying*, é importante levar conhecimento sobre privacidade a essa faixa etária.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Nós precisamos sensibilizar os negócios para que tenham consciência de que eles não podem fazer qualquer coisa com os dados. Acompanho de perto a questão da promulgação e entrada em vigor das sanções da LGPD. Havia um sentimento de que a lei não “pegaria”, mas isso mudou. Viram que a lei veio para ficar. No entanto, persiste um desafio grande de mostrar aos empresários que é possível uma coexistência entre os negócios e a privacidade de dados. Existe um caminho a ser trilhado para a compreensão de que a ideia não é inviabilizar o negócio de quem faz uso de dados pessoais. Pelo contrário, é dar sobrevida a ele.

Há temas que ainda têm de ser tratados. Nas edições do Seminário de que participei, vi pessoas do Direito, da Engenharia, da academia, mas não vi muitos diretores e gestores de empresas que tratam dados pessoais. Além do desafio da educação, existe o desafio de trazer esses atores para a discussão. E note que isso não é diferente da necessidade de preparar os educadores e adolescentes para a vida digital. O mesmo desafio vale para o empresário, de modo que ele entenda que é possível viver em uma economia na qual os dados são a matéria-prima principal sem que a privacidade seja violada. Basta haver consciência e determinação para tal.

**Pensando a questão da viabilidade dos negócios em um cenário de proteção de dados pessoais, um tema muito abordado no Seminário foi a criptografia. Na sua opinião, esse assunto tem futuro no Brasil?**

Acompanho as questões de privacidade desde o fim dos anos 1990, quando Philip Zimmermann desenvolveu o software Pretty

Good Privacy (PGP). Chamado de “criptografia para as massas”, o PGP abriu o uso da criptografia de chave pública para a sociedade. Zimmermann foi preso e processado por traição nos Estados Unidos porque, na época, a legislação estadunidense considerava criptografia uma arma de guerra; portanto, não poderia ser exportada. Por meio de código aberto, Zimmermann tornou isso público. Então, vejo que esse movimento é irreversível. Você não consegue mais segurar.

O que pode ser um divisor de águas para a criptografia é a computação quântica. Ela tem uma enorme capacidade de cálculo e pode jogar por terra tudo aquilo que conhecemos em termos de criptografia de chave pública. De forma resumida, esse tipo de criptografia se baseia na geração de números muito grandes que você não consegue adivinhar – mas um computador quântico conseguiria, e em velocidade absurda. Eu diria, então, que a principal ameaça à criptografia é a própria tecnologia. Hoje temos uma situação confortável. As pesquisas mostram que é inviável quebrar a criptografia atual em uma janela de tempo factível. Mas nas próximas duas décadas os computadores quânticos estarão nas mãos de grandes grupos do setor de tecnologia, de computação em nuvem, e isso terá de ser totalmente repensado.

Há também discussões com relação à interceptação de informação do crime organizado. É uma situação complicada. Quando você aceita quebrar a criptografia por uma razão nobre, pode ser que você acabe fazendo isso por uma razão menos nobre, como perseguição política ou ataques à imprensa livre. Esse problema é um mal com o qual temos de lidar. Se você quer a sua proteção, você tem de proteger pessoas que eventualmente não merecem ser protegidas. O uso desse tipo de método inviabiliza alguns modelos de investigação, mas também inviabiliza determinados abusos. Há um balanço com o qual é preciso conviver.

**Na sua percepção, o tema da computação quântica reforça a necessidade de eventos como o Seminário para que continuemos discutindo e tentando antever problemas futuros?**

Sem dúvida. Vejo algumas ameaças à existência humana na Terra. Uma delas é a IA. Eu lido com alunos há quase 30 anos, e hoje eles não querem mais aprender como antigamente. Eles têm a sensação de que, quando precisarem, terão as informações na ponta dos dedos. Não querem se aprofundar; é raro um

estudante ter um livro. Estamos nos tornando mais lenientes com relação ao conhecimento, transferindo para as máquinas aquilo que nós não deveríamos transferir. Estudos mostram que já existe uma mudança no padrão de escrita em países onde a questão digital está mais avançada, porque as pessoas estão escrevendo muito menos à mão.

Algo que avança rapidamente é a interface homem-máquina, mulher-máquina, por intermédio de ondas cerebrais. Vários trabalhos já fazem isso com eletrodos. Isso significa, por exemplo, que você não vai mais falar nem digitar – basta pensar, e o computador fará por você. Não estou falando de um período de cinco anos, mas isso é irreversível. Quando juntamos interface humano-máquina, IA e computação quântica, temos um caldo complicado. Vejo esse cenário como ameaçador, e não sou o único: uma coalizão mundial de cientistas se posicionou sobre a necessidade de regulação da IA porque, sem dúvida, haverá problemas. Em que situação será permitido matar uma IA? A quem ela pertence? Ela tem direito à “vida”? Esses são desafios que vocês, jovens, terão de resolver.







## Alexandre Pacheco

*Entrevista concedida em 25 de agosto de 2021.*

*É professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), onde coordena o Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI). Participou de diversas edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).*

### **Como foi sua primeira experiência no Seminário?**

Se não me engano, meu contato inicial com o Seminário foi na segunda edição. Na época, eu estava ingressando em temas relacionados a Direito e tecnologia, e a porta de entrada, para mim, foi a questão da regulação da Internet – mais especificamente, a discussão sobre o Marco Civil da Internet.

O Seminário foi um dos primeiros eventos sobre o assunto de que participei. Foi uma oportunidade para conhecer quem estava discutindo o tema e quais eram os recortes feitos pelos diferentes atores. Privacidade era algo de nicho, com um público muito reduzido. Lembro da primeira visão que tive do evento: algumas cadeiras e mesas no andar de um prédio comercial. Anos

mais tarde, essa visão é drasticamente diferente em volume de pessoas e número de assuntos abordados.

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário e da importância dele no contexto brasileiro?**

Algumas imagens ficam presas na memória. Nunca vou me esquecer de um palestrante em uma das primeiras edições do Seminário que foi chamado para falar sobre privacidade no ambiente digital, estourou o tempo de fala e dedicou talvez 70% de sua apresentação à privacidade na Grécia e Roma Antigas. Isso me marcou muito. Quando observamos a evolução do evento do ponto de vista da formação de uma nova geração de pessoas interessadas no tema, em alguma medida tivemos naquele início uma visão de como esses assuntos eram tratados no passado, totalmente descolados da noção de que o ambiente digital traz desafios novos em relação ao ambiente analógico.

Essa percepção também me ajudou a entender por que o Seminário deu voz não só a mim, mas a várias pessoas jovens ávidas de estudar, pesquisar e identificar um espaço dentro do tema. Um espaço para criar diálogo, apresentar novas questões, discutir potenciais soluções e interpretações jurídicas. Na minha opinião, o evento foi muito bem-sucedido ao renovar os participantes ao longo dos anos, ao mesmo tempo que manteve figuras tradicionais da área que já escreviam sobre privacidade, mas tinham poucos leitores. Em alguma medida, o Seminário cativou novas audiências para uma discussão que se tornou cada vez mais intensa.

Outro elemento importante é que o Seminário amplia o repertório de juristas e outros profissionais interessados na temática, porque a cada ano um novo tema aparece, uma nova tecnologia é debatida, novas pessoas se juntam à comunidade criada em torno do evento. Entre os diversos méritos do Seminário, eu diria que em primeiro lugar vem este: a formação e o crescimento de uma comunidade muito engajada, o que é fundamental para expandir a compreensão de que esses assuntos são relevantes, criar conexões entre as pessoas e estimular que elas produzam o que acham que deve ser produzido.

Testemunhei, por exemplo, jornalistas e *podcasters* participarem do evento; profissionais da área técnica criarem preocupações do ponto de vista jurídico e ético; advogados e advogadas escolhe-

rem o tema como carreira a partir da experiência no Seminário. Por isso, digo que o evento foi bem-sucedido em estabelecer essa comunidade e fazer com que ela seja hoje muito maior do que naquele primeiro momento, quando o Seminário atraía poucas pessoas – e pessoas que, de certa forma, não entendiam o problema dentro do nosso contexto social.

**Qual é, na sua visão, a função do Seminário? Em que medida o evento reflete um papel mais amplo do CGI.br enquanto *policy space*, ou seja, um espaço propositor de orientações e políticas?**

Em primeiro lugar, o CGI.br conseguiu demonstrar um senso de compromisso institucional em relação ao Seminário. O que quero dizer com isso? Várias entidades em vários momentos fizeram seminários de privacidade – alguns excelentes, outros interessantes –, mas sempre com um problema de descontinuidade. E por que há descontinuidade? Porque há mudança de gestão, ou não há recursos, ou as pessoas engajadas no tema têm oportunidade de estudar em outros países etc.

Qual é o grande diferencial do CGI.br? O compromisso institucional de que o Seminário é um espaço permanente para que pessoas relevantes na área de privacidade se encontrem, troquem figurinhas e se engajem em questões que consideram relevantes para o país. O Seminário, em razão desse compromisso do CGI.br, nos permite pensar agendas de médio e longo prazos. Temos a possibilidade e a confiança de vislumbrar que uma nova edição sempre acontecerá para discutir temas de ponta.

E por que podemos colocar o evento como um *policy space*? Porque o Seminário tem características próprias de discussão de assuntos contemporâneos. O conteúdo é entregue em diversos formatos: você tem palestras tradicionais, mesas de debate e conversas sobre temas conjunturais. Querendo ou não, mesmo que não exista uma predefinição dos temas de *policy* que serão discutidos, tenha certeza de que eles alcançarão as pessoas, porque não são muitas as oportunidades que nós temos de encontrar pessoas brilhantes para refletir sobre questões de altíssima relevância para o país.

### **Na sua percepção, quais episódios conjunturais foram mais emblemáticos no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais ao longo da última década?**

Há alguns episódios importantes. Não podemos deixar de lado, por exemplo, as revelações de Edward Snowden em relação ao que podemos chamar de espionagem entre países, do ponto de vista da coleta massiva de dados por um órgão estatal como a Agência de Segurança Nacional (NSA) dos Estados Unidos. Há quem diga que esse foi o último empurrão para que o governo Dilma Rousseff levasse a cabo a aprovação do Marco Civil da Internet.

Outro marco foi a aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em 2018. O Seminário ganha envergadura quando passa a ser realizado já com a lei aprovada, porque a proteção de dados pessoais altera a forma como o tema da privacidade é tratado no país. Discute-se não só o que fazer e como se preparar para a plena aplicação da lei, mas também questões concretas advindas de conflitos instaurados sobre proteção de dados pessoais. Fico bastante animado com a possibilidade de discutirmos a agenda para o futuro nos momentos de prospecção do evento.

### **Quais aspectos o senhor destacaria nas discussões realizadas a respeito do Marco Civil da Internet, um tema abordado desde a primeira edição do Seminário, em 2010?**

Uma pauta sempre muito debatida que tinha bastante força na época era a neutralidade da rede. Havia uma grande disputa entre, de um lado, empresas de telecomunicações e, de outro, ativistas e profissionais da área que viam a neutralidade da rede como uma regra importante para o bom funcionamento da Internet e a proteção dos usuários. Essa disputa chegou a ser matéria de capa em algumas revistas. Existia um entendimento de que se a neutralidade entrasse como norma cogente no ordenamento jurídico brasileiro por meio do Marco Civil, isso criaria custos e dificultaria a prestação de serviços de telefonia. Lembro que no Seminário havia uma fala forte nesse sentido por parte de pessoas ligadas a empresas do setor, seja nas mesas de debate, seja nos intervalos para o café.

Sem dúvida, na época me chamou atenção também a impossibilidade de votar dois projetos de lei ao mesmo tempo: o Marco Civil da Internet e uma lei de proteção de dados pessoais. O Marco Civil foi um projeto de lei que começou com ampla discussão da sociedade, e eu ficava absolutamente fascinado com a qua-

lidade das pessoas que estavam debatendo o assunto. Tivemos consultas públicas, uma mobilização relevante, o engajamento de parlamentares. Bia Barbosa, do Coletivo Intervezes, disse algo interessante ao explicar como ela enxergava o que chamava de “intervenção política”. Há uma aproximação com parlamentares que não conhecem esses temas, mas se envolvem, sentam com as pessoas especialistas para ouvi-las e tocam os projetos para frente. Foi o que fizeram os deputados Alessandro Molon e Orlando Silva.

Além disso, a meu ver, os Artigos 7o e 8o do Marco Civil representam o que foi possível fazer. Se não conseguimos levar adiante dois projetos de lei, nós nos concentramos em um, e isso é ótimo. É excelente que o Marco Civil tenha sido o primeiro diploma. É uma lei que gerou discussões importantes sobre privacidade – ao exigir, por exemplo, o consentimento, algo que debatíamos muito no Seminário – e ajudou a dar uma cara mais prática ao tema. O Código Civil e a Constituição Federal já tinham previsões de privacidade, mas eram absolutamente genéricas em meio aos direitos da personalidade. Por vezes parecia que estávamos fazendo um esforço de dar sentido a um conceito jurídico indeterminado. Os debates sobre as revelações de Snowden e o Marco Civil deram uma injeção de ânimo, porque de repente passa a existir legislação sobre isso, você vê essas questões chegando ao ambiente de trabalho, aos cursos que você frequenta. À medida que o Direito brasileiro avança, você percebe a importância de estar no Seminário, porque é assim que você vai entender o que está acontecendo para poder se posicionar.

### **Como o senhor vê o papel do Seminário enquanto uma ponte entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**

O Seminário tem uma função muito relevante de resgate histórico, mesmo que seja em um horizonte curto. Não me refiro aqui à história no sentido dos grandes arcos que definem sociedades específicas ao longo do tempo. Falo da importância de existirem guardiões do que aconteceu, dos processos que nos trouxeram até aqui. Eu me recordo, por exemplo, de várias discussões sobre quais informações exigem a guarda de provedores, tanto provedores de acesso a aplicações quanto provedores de conexão. Esse não é um tema trivial, pois é um assunto técnico. Tivemos diversas

idas e vindas em relação ao que a lei deveria trazer sobre deveres de guarda, mesmo após sua aprovação. E para mim é muito claro que, se a lei não incluiu, saiba que o Judiciário será no mínimo questionado sobre isso.

Algo que considero relevante é perceber quais temas foram estrategicamente excluídos do Marco Civil. Exemplo disso é a questão dos direitos autorais. Até hoje se discute remoção de conteúdo no âmbito da violação desses direitos. Defendia-se a retirada das regras que cuidavam do assunto para discuti-las no foro adequado, que seria a reforma da Lei de Direitos Autorais. Mas a reforma nunca andou. Nada vai para frente em relação a direitos autorais no ambiente digital. Portanto, tivemos a aprovação do Marco Civil sem a previsão da remoção de conteúdo para provedores de aplicação no que se refere à violação de direitos autorais. Acabamos perdendo oportunidades que cobram seu preço até hoje. Não há uma regra que verse sobre o assunto, e temos de lidar com uma lei que não foi pensada para a Internet, que é a Lei n. 9.610, de 1998.

### **Na sua opinião, o Seminário contribuiu para o período de tramitação do projeto de lei que se tornou a LGPD?**

Não tenho dúvida. Nunca é fácil mensurar o peso exato das conversas que temos no Seminário, mas dois aspectos ficam muito claros para mim. O primeiro é o aumento do interesse sobre o assunto, e isso é importante porque você vê o engajamento de pessoas invisíveis que estão em postos de tomada de decisão ou que têm acesso a essas pessoas. Vemos um assessor parlamentar ou alguém ligado à administração pública sentado, ouvindo, acompanhando, qualificando seu entendimento, sabendo quem são os nomes envolvidos no debate. Depois de participar do Seminário, eu recebia convites para ir a reuniões, palestrar em outros eventos, e-mails pedindo mais informações. É interessante perceber que reverbera.

Um segundo aspecto é que muitas pessoas têm no Seminário um ponto de encontro. São formadas rodas de conversa com a troca de informações, projetos, atualizações do que está acontecendo. Isso faz, por exemplo, com que você se engaje na assinatura de cartas de mobilização, na discussão de argumentos. O Seminário tem esse papel fundamental de manter uma rede muito viva, muito ativa. É um momento de reconexão entre as pessoas.

### **Na sua avaliação, qual setor foi mais participativo no evento?**

O CGI.br faz um excelente papel e um esforço brutal para cumprir seu compromisso de multissetorialidade, por isso é difícil falar sobre um setor específico. Mas algo que sempre me impressionou foi ter ali representantes do setor privado, mesmo em temas polêmicos. Em vários momentos, o CGI.br conseguiu fazer algo que outras instituições talvez tenham dificuldade de fazer, que é colocar pessoas de setores muito diferentes sentadas à mesma mesa. O Seminário parece criar uma noção de que a institucionalidade por trás do evento garante a discussão de um tema complexo sob diferentes perspectivas com um grau alto de civilidade, educação e respeito.

Vale dizer também que, do ponto de vista de convidados internacionais, o CGI.br sempre foi bem-sucedido em convidar dois atores: o setor acadêmico e autoridades estrangeiras. Tenho grandes influências que conheci por causa do Seminário, como as professoras Orla Lynskey e Julia Pohle. E em relação às autoridades estrangeiras, faz todo sentido ouvir quem passou pelos desafios que nos aguardam. É extraordinário ouvir, por exemplo, um representante da autoridade britânica de proteção de dados pessoais sobre como eles estruturaram os passos de adequação dos vários setores.

O Seminário tem uma sensibilidade muito grande de entender qual setor é mais estratégico para ganhar protagonismo a cada edição, especialmente com relação aos palestrantes estrangeiros. Trazer alguém de fora é um investimento. O evento não só tem de ser muito preciso para convidar a pessoa certa, como também possuir prestígio para convencê-la a vir, ter recursos para trazê-la e dar oportunidade para que todos a ouçam. Portanto, respondendo à pergunta, eu não diria que há um setor mais representado do que outros, e sim que existe uma escolha consciente da organização do Seminário no sentido de entender qual setor deve ser protagonista diante dos dilemas e questões relevantes na agenda da privacidade naquele momento.

### **O senhor enxerga uma correlação entre o formato multissetorial proposto pelo Seminário e a escolha por um conselho nacional multissetorial para auxiliar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no âmbito da LGPD?**

Essa associação me parece muito correta. Nunca sabemos se o multissetorialismo será considerado na formação de entidades



públicas. Multissetorialismo é difícil, exige um compromisso de todos e não é uma prática que marca a trajetória institucional brasileira. Mas é importante pensarmos nas promessas que ele traz, para além de seus custos. E uma dessas promessas é o entendimento de que a construção de soluções para um problema será tanto melhor quanto maior for a compreensão do quadro geral em que o problema se insere. No caso de temas envolvendo tecnologia, isso significa falar com vários setores.

Se a nossa sociedade caminha para se tornar 100% digital (mesmo com todas as questões existentes em relação ao acesso à Internet e a dispositivos que permitem ter uma experiência completa daquilo que as aplicações na rede podem nos oferecer), é o multissetorialismo que torna possível criar soluções em conjunto. O fato de você mostrar que pessoas de diferentes setores podem partilhar a mesa e discutir um assunto sem que alguém se levante porque se sentiu ofendido gera esperança de que o multissetorialismo é viável. Você consegue criar uma rotina e um meio de atuação que estimulam o diálogo, junto com a ideia de que nós podemos discordar e teremos os canais de representação dentro da arena política para fins de defender nossos interesses, o que é normal em uma democracia.

Dessa forma, o multissetorialismo não se coloca apenas como uma proposta bonita em texto, mas passa-se a ver por meio de pequenos símbolos que ele é possível. Você tem uma instituição como o CGI.br funcionando, promovendo reuniões contínuas e um processo de eleição dos representantes de cada setor. Pessoas com *backgrounds* muito diferentes conversando, chegando a um denominador comum, concordando sobre alguns temas. A partir disso, você se põe a pensar: por que não ter um conselho para além de uma unidade circunscrita à Presidência da República, como é o caso da ANPD? Em que medida um conselho como esse poderia ajudar na articulação de interesses e, principalmente, na sugestão de medidas para a construção de uma cultura de proteção dos dados pessoais?

Digo isso porque, gradativamente, o Seminário conseguiu estabelecer uma cultura de preocupação na comunidade jurídica em torno da questão da privacidade. O Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPDP) nasce dessa noção de que é preciso construir uma cultura. É preciso construir uma comunidade que seja plural, e a melhor maneira de garantir plura-

lidade é adotar arranjos multissetoriais. É um modo de ser que já se mostrou capaz de gerar decisões que, no mínimo, internalizam as preocupações dos diferentes setores. Mesmo que uma decisão seja mais direcionada a um setor do que a outro, cria-se calma entre os envolvidos, porque ser ouvido é talvez o primeiro passo para você confiar no processo decisório.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Essa é uma pergunta difícil, mas podemos projetar coisas interessantes. Invariavelmente, sempre teremos “ondas” em relação ao tema. A primeira onda foi a da regulação da Internet. A segunda, a da proteção de dados pessoais. E agora temos uma terceira onda, que é a da regulação da Inteligência Artificial (IA). Eu diria que hoje a privacidade é um conceito estruturante de como pensamos o nosso tempo. E sempre que pensamos a organização das sociedades ao longo da história, nós nos fazemos a seguinte pergunta: como essas sociedades extraem valor?

Há várias formas de abordar a organização das sociedades por meio de suas dimensões econômicas, políticas e sociais. No entanto, fundamentalmente, para se organizarem as sociedades tendem a extrair valor de alguma maneira. E um elemento central bastante discutido no Seminário é a ideia de que hoje nós extraímos valor da informação disponível, processada e estruturada de modo a gerar inteligência, novos negócios e inclusive melhorias significativas na prestação de serviços públicos.

A informação sobre nós, a identificação de padrões, a indução de comportamentos com base nas informações que somos capazes de produzir, tudo isso cria valor na sociedade. Se nós compreendemos isso no detalhe, nós entendemos a sociedade. E aqui a privacidade é um elemento fundamental, uma referência estruturante para o nosso pensamento, porque ela sempre estará orientada a imaginar como proteger o indivíduo em uma sociedade em profunda transformação.

Cabe fazer referência aqui a Stefano Rodotà, talvez um dos primeiros a trazer um conceito mais moderno de privacidade. Segundo ele, privacidade é a garantia de alguns graus de controle

do indivíduo sobre a informação que diz respeito a ele. E aí, o Seminário vai nos dizer como podemos ter esse controle. Quando falamos de IA, falamos das consequências de decisões tomadas da perspectiva de determinados sistemas com diferentes níveis de complexidade. Em última instância, precisamos perguntar qual é o nosso grau de controle sobre o impacto dessas decisões a nosso respeito.

Que tipo de controle o indivíduo terá sobre a sua informação? Como ele poderá se defender de decisões que são, sim, capazes de prejudicá-lo, mas sobre as quais ele não tem nenhuma ingerência? É muito relevante manter esse ponto como mote central do Seminário. O evento tem de ser voltado a discutir os temas mais relevantes do nosso tempo para que a gente articule medidas de proteção da sociedade. Se fizermos isso, manteremos vivo o espírito que vislumbrei na minha primeira experiência no Seminário e que, surpreendentemente, tem sido preservado ao longo do tempo pelos organizadores do evento e pela comunidade que se formou em torno dele.



## **Bruno Bioni**

*Entrevista concedida em 28 de setembro de 2021.*

*É diretor da Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa. Quando integrava a equipe do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), participou da organização de diversas edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).*

### **Como foi sua primeira experiência no Seminário?**

Como membro da audiência, minha primeira participação no evento foi por volta de 2013. Eu estava começando a aprofundar meus estudos sobre privacidade e proteção de dados. Já minha estreia como painlista se deu, salvo engano, em 2015, enquanto integrante do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação (Gpapai) da Universidade de São Paulo (USP).

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário e da importância dele no contexto brasileiro?**

O Seminário é o principal evento sobre privacidade e proteção de dados pessoais no Brasil. Isso é indiscutível. Primeiro,

pela perspectiva histórica: são mais de dez edições, abrangendo todos os debates mais importantes que nós tivemos no período – desde os projetos em consulta pública até as revelações de Edward Snowden.

Destaco também a maneira como o evento é organizado, sempre em uma perspectiva multissetorial, trazendo à mesa todos os atores interessados. Na minha visão, esta é a importância do Seminário: realmente é o momento do ano pelo qual todo mundo espera. Enquanto pesquisador e profissional da área, digo que é um espaço muito potente para fins de *networking* e do ponto de vista da absorção de conhecimento.

### **Qual é, na sua visão, a função do Seminário? De que forma o evento se insere na tradição multissetorial do CGI.br?**

A função do Seminário está muito associada à própria perspectiva do CGI.br e do NIC.br como um todo, vinculada à ideia de estruturação de um espaço onde diferentes atores interessados se reúnem para colocar seus posicionamentos e definir agendas de trabalho. Enxergo o evento do seguinte modo: enquanto fórum, ele é um espaço de articulação e aprendizado que, justamente por sua linha histórica, tornou-se um local importantíssimo de se estar.

Ter voz no Seminário significa ter um poder muito grande porque, querendo ou não, uma vez que você está no principal evento sobre privacidade e proteção de dados pessoais do país, sua fala é ouvida por todos e todas. Ao mesmo tempo, cria-se um registro com uma capilaridade que outros eventos talvez não permitam ter. Você fala para muitas pessoas e instituições que realmente têm poder de decisão. Dessa forma, estar no Seminário, seja enquanto ouvinte, seja enquanto palestrante, é um ponto alto para qualquer profissional e pesquisador desse campo.

### **Na sua opinião, quais episódios conjunturais marcaram a última década no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais?**

A discussão sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é marcante, em especial quando consideramos a forma como o Seminário aconteceu em sincronia com os dois processos de consulta pública. De certa maneira, tivemos um espelhamento entre temas candentes das consultas e a programação

do evento – inclusive, um espelhamento entre organizações e pessoas que colaboraram nesses processos e participaram do Seminário, reforçando seus pontos de vista.

A maior evidência disso é a presença do deputado Orlando Silva, relator da LGPD, em diferentes momentos do Seminário, tanto em uma mesa de abertura quanto em um debate específico sobre o projeto de lei. Isso indica que o evento era um foro importante de se estar para conversar com a comunidade interessada na articulação e aprovação da LGPD.

Outro marco do Seminário é a discussão em torno do Marco Civil da Internet. É um processo talvez anterior ao primeiro ano de realização do evento, mas que ganha tração no Legislativo quando o Seminário já está acontecendo. Obviamente, o escândalo Snowden aparece, o que tem até efeitos externos: o Seminário como um processo de aceleração do debate sobre o Marco Civil no Congresso Nacional.

Também a questão relacionada aos bloqueios de aplicações no sentido amplo e geral, entre os quais se destaca o caso do WhatsApp, que envolvia um entrincheiramento da criptografia – importante técnica para a materialização da confidencialidade das nossas comunicações. É muito interessante ver como a criptografia já era uma pauta recorrente no Seminário antes de ganhar essa temperatura e essa visibilidade por causa de episódios como o do WhatsApp.

Por fim, destaco a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Mesmo antes da tramitação da LGPD no Congresso Nacional, sempre se discutiu a lei no Seminário, assim como sempre se discutiu um arranjo institucional para fazer o *enforcement* adequado dela, entendendo, por exemplo, como o multissetorialismo poderia ajudar. A própria ideia do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD) estabelecido no âmbito da ANPD reflete esse processo de discussão que se deu no Seminário.

**Como o senhor vê o papel do Seminário enquanto uma ponte entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**

O Seminário tem a função de não deixar o tema esfriar. Quando olhamos no retrovisor, percebemos que a primeira consulta pública não tinha muito apelo, digamos assim. Não havia vontade

política para realmente fazer acontecer a tramitação daquilo que na época era um anteprojeto de lei. No intervalo de tempo entre a primeira e a segunda consultas, o Seminário serviu como forma de colocar pressão, de modo a não deixar o tema cair no esquecimento.

Até por isso me parece que é feito o convite a atores governamentais – para, de certa maneira, fazer essa pressão. Depois, quando o episódio de Snowden colocou a questão da privacidade e da proteção de dados pessoais no radar político brasileiro, o Seminário estava lá para dizer: precisamos fazer nosso dever de casa propriamente dito, que é aprovar uma lei geral de proteção de dados pessoais.

Portanto, o Seminário atua tanto na perspectiva de amadurecimento dos temas, ao continuar debatendo e evoluindo consensos, quanto na perspectiva de pressionar, criar uma mobilização dos atores, dentro de uma ideia de *soft power*. O evento serve para construir essa ponte. E eu diria mais: uma vez aprovada a LGPD, é agora que o trabalho começa para valer. O Seminário pode ser esse espaço onde a gente consegue sofisticar ainda mais uma massa crítica formada e energizada ao longo de mais de uma década, agora em torno do *enforcement* da LGPD.

### **Na sua percepção, de que maneira o Seminário contribuiu para a fase final de tramitação do projeto de lei que se tornou a LGPD?**

O Seminário é um espaço de conexão de rede. Quando os atores se encontram no evento, há ali uma perspectiva de firmar posição. Tínhamos, por exemplo, atores muito relevantes do setor privado afirmando para o próprio mercado que a lei era importante, em conexão com atores de outros setores – ainda que houvesse uma cisão dentro do setor privado; alguns apoiavam a lei, outros não.

Arrisco dizer que o embrião daquilo que se chamou de coalizão multissetorial para a aprovação da LGPD encontra raízes no Seminário. Porque é muito difícil construir um espaço de diálogo do dia para a noite. Isso não acontece. Essa conversa vinha sendo promovida desde a primeira edição do evento. Quando os atores se sentam à mesa, colocam suas diferentes posições, polarizam esses pontos de vista e depois se reencontram em novas edições do Seminário, isso aproxima. Não que vá se chegar a um denominador comum, mas cria-se uma predisposição para o diálogo.

**O senhor acredita que o formato multissetorial do Seminário contribuiu para a discussão e efetivação da ideia de correção da LGPD, ou seja, o pressuposto de que não cabe apenas ao Estado aplicar a lei?**

Acredito que sim, porque essa é a natureza do próprio CGI.br. Não é por acaso que sempre se procurou ter discussões multissetoriais, dentro da perspectiva de que todos podem colaborar e corrigir visando à melhoria dos padrões de governança. Na minha visão, não há como dissociar o CGI.br, o Seminário e os arranjos de colaboração previstos na LGPD, que certamente são tributários do papel performado pelo evento na última década.

Também não há como dissociar da própria existência do CNPD. É a institucionalização da ideia de governança multissetorial. Isso não é pouca coisa, porque é a previsão de um conselho com *status* de lei. São indícios de que o Seminário realmente serviu para que ferramentas de correção e colaboração entre setor governamental e sociedade civil organizada como um todo – setor empresarial, comunidade científica e terceiro setor – aparecessem no texto final da lei. A meu ver, incluir o multissetorialismo e a ideia de correção, sobretudo no contexto brasileiro e partindo do CGI.br, trouxe mais legitimidade para o texto.

**Para além do multissetorialismo, quais relações o senhor depreende entre o Seminário e casos emblemáticos na temática da privacidade e da proteção de dados pessoais na última década?**

O Seminário tem um papel de comunicar. Talvez a ideia da criptografia, por exemplo, fosse menos acessível se não existisse um esforço de tradução do Seminário. E na discussão sobre o Decreto Regulamentador do Marco Civil da Internet, o desenho final a respeito da fiscalização é totalmente multissetorial. Prevê o envolvimento do CGI.br, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), de uma série de atores que enxergam a Internet e questões relacionadas à proteção de dados pessoais a partir de diferentes olhares que são necessários.

Olhando para o futuro, o Seminário me parece ser esse espaço de comunicação que não nos deixa cair em uma zona de conforto, entendendo quais são os novos temas que devemos debater sobre a forma como a LGPD tem sido aplicada para que a gente não tenha um movimento paralisante após a aprovação da lei. A reflexão que



fica é: como o evento pode continuar exercendo um papel de vanguarda, ajudando a definir uma agenda que nos permita sempre caminhar de maneira crítica?

**O senhor acredita que o Seminário contribuiu para a formação da opinião pública a respeito da necessidade de haver um órgão independente no âmbito da LGPD, como no caso da ANPD?**

Acredito que sim. Não existia consenso na primeira consulta pública sobre a necessidade de um aparato estatal dessa envergadura, como uma agência reguladora. Havia estratos resistentes, em especial no setor privado, que defendiam algo mais na linha da autorregulação. Com o passar do tempo, criou-se um verdadeiro consenso sobre a necessidade de um órgão regulador, incluindo a esmagadora maioria das empresas. Então, se hoje o entendimento de que a ANPD deve ser convertida em uma autarquia é algo com apoio geral, isso também vem da massa crítica desenvolvida a partir dos debates travados no Seminário.

É dessa perspectiva que o evento mantém o papel de reforçar a discussão das questões pendentes, como a conversão da ANPD em uma autarquia. O Seminário segue com a função de revisar a massa crítica gerada nas edições anteriores, inclusive trazendo à mesa os atores com poder decisório. No futuro, quem serão os agentes com esse tipo de poder? Por que não chamá-los para a conversa? Foi o que aconteceu. Ao longo das edições do evento, essas pessoas – representantes do governo, sobretudo – estiveram presentes. O Seminário permite esses encontros.

**Ainda em relação a episódios emblemáticos, no fim da década passada o Brasil se tornou observador na Convenção 108<sup>91</sup> do Conselho da Europa. Como o senhor avalia esse momento de inserção internacional do país, considerando inclusive a participação de uma representante do Conselho da Europa no Seminário, em 2018?**

Esse fato é bastante emblemático porque mostra a importância de ter um fórum recorrente como o Seminário, capaz de produzir externalidades positivas que vão muito além daquilo que a gente pode imaginar. Na época, Sophie Kwasny liderava a área de pro-

---

91 Saiba mais: <<https://www.coe.int/en/web/data-protection/convention108-and-protocol>>

teção de dados pessoais do Conselho da Europa e veio ao Brasil a convite do Seminário. E quando pessoas como ela se deslocam naquilo que chamam de “missão” para outros países, elas constroem uma agenda para aproveitar a viagem. Foi o que aconteceu. A vinda dela para o Seminário permitiu um encontro em Brasília com o então ministro das Relações Exteriores visando reforçar uma série de pedidos anteriores para que o Brasil se tornasse observador da Convenção 108.

Acredito que esse aperto de mãos *in loco* ajudou muito. Porque é até pouco usual que o próprio ministro assine a confirmação do desejo de o país ser observador na Convenção. Normalmente, quem faz isso é a pessoa que lidera essa política específica, mas aqui foi o próprio ministro. Esse episódio mostra como o Seminário contribuiu para diversos outros aspectos que talvez a gente sequer imagine. É claro que há outras enormes variáveis para o fato de o Brasil ser hoje observador, mas o Seminário ajudou. Isso é indiscutível.

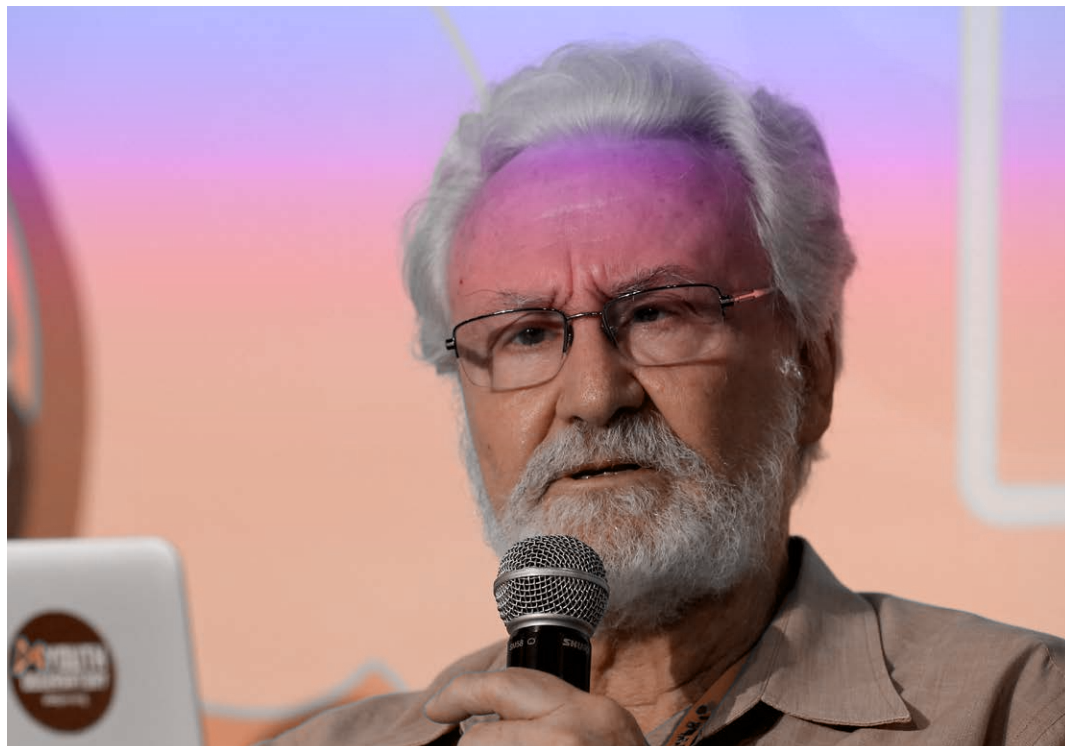
**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Essa é uma pergunta bastante difícil. Pensando em um processo de longo prazo, acredito que seja realmente formar uma cultura de proteção de dados pessoais no país. De certa maneira, o primeiro passo foi dado com a aprovação da lei, mas isso ainda é muito distante de existir uma percepção mais pública do tema.

Nesse sentido, precisamos cada vez mais ter conversas multidisciplinares sobre privacidade e proteção de dados. Na minha visão, o vocabulário ainda não é tão democrático. É difícil estabelecer conversas entre advogados, engenheiros, cientistas políticos, profissionais de Relações Internacionais. O Seminário tem um papel importantíssimo de construir pontes. Isso não aconteceu de maneira tão forte no processo de articulação da LGPD, mas pode acontecer na materialização da lei.

Olhando para o futuro, permanece o papel do Seminário enquanto um *policy space*, um espaço de aprendizado, de articulação dos temas e de criação de redes, mas sob um novo enredo: agora que temos a LGPD, o que fazemos com ela? Permitindo inclusive

que, por ser um espaço aberto ao debate, não haja temas tabu. Se for preciso criticar certos aspectos da LGPD, temos de criticar. Não há questões intocáveis. E o Seminário serve para isso, o que passa pela própria renovação do evento, entendendo como manter a programação atualizada e como trazer pessoas novas com distintos *backgrounds*.



## **Carlos Afonso**

*Entrevista concedida em 15 de julho de 2021.*

*Com longa trajetória em organizações da sociedade civil, é diretor-executivo do Instituto Nupef. Fez parte da fundação do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), do qual foi membro até 2017. Participou de diversas edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais como moderador.*

### **Como surgiu a ideia do Seminário?**

O CGI.br tem um grupo de assessoria muito dinâmico, criador de ideias, para tratar de inserir a organização nos debates da sociedade. São promovidos vários eventos, programas de aprendizado e treinamentos pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), que é o braço executor do CGI.br.

É interessante que, rememorando a lista de participantes do Seminário, são pessoas com incidência na discussão de políticas e que acabam levando adiante essas propostas e projetos de lei. As leis que conseguimos aprovar têm participação principalmente da sociedade civil, que contribui por meio do apontamento de fragilidades do ponto de vista técnico ou questões que podem tornar as propostas obsoletas com o tempo.

Então, o Seminário é uma maneira de trocarmos ideias para ajudar a potencializar e enfatizar essa participação na formulação de políticas. Essa é a importância desse trabalho. São contribuições preciosíssimas que fazem o CGI.br e o NIC.br se destacarem, inclusive na esfera internacional.

**Como o senhor analisa o contexto em que o Seminário foi criado, tendo em vista o lançamento do Decálogo de Princípios do CGI.br, em 2009?**

O Decálogo começou a ser gestado em 2006. Na época, não tínhamos referências sistematizadas para reagir a situações relacionadas às políticas ou à governança da Internet. Nós reagíamos caso a caso. Então, surgiu a ideia de escrevermos uma carta de princípios na qual o CGI.br se basearia para fazer suas recomendações. Foi um trabalho que nós tentamos realizar de modo multissetorial, portanto tinha de satisfazer a todos os setores do CGI.br. E isso não é fácil. Questões que são caras à sociedade civil não necessariamente são caras aos empresários, principalmente aos operadores de sistemas. Só conseguimos chegar a um consenso em 2009. Mas valeu a pena, porque foi a semente do Marco Civil da Internet.

Nenhum outro país tinha feito isso. Pouquíssimos países, aliás, têm uma organização como o CGI.br. A maioria não possui a estrutura organizada de um organismo multissetorial que procura dar alinhamento para as políticas nacionais de governança da Internet. Nós apresentamos os princípios em 2009, em uma reunião da Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN), na Austrália. Corremos a uma gráfica para imprimir o documento em português e inglês, e distribuímos os panfletos na porta das reuniões. Houve um impacto muito grande. As pessoas falavam: “Vocês são muito atrevidos de fazer algo assim. E o mais impressionante é que vocês conseguiram fazer em consenso”. Porque, olha, não é fácil. Virou uma referência, assim como o Marco Civil, que cinco anos depois foi outro impacto imenso.

Lembro que algumas organizações foram frontalmente contra a sanção do Marco Civil. Com todas as imperfeições, nós não tínhamos como deixar de defender a sua aprovação, porque era uma preciosidade que nenhum outro país estava fazendo. E depois teríamos a oportunidade de modificar, propor alterações. Conseguimos que ele fosse assinado, e hoje nenhuma das organizações que protestaram é contra. Pelo contrário. Acabamos provando que estávamos no caminho certo. E o Marco Civil teve um impacto internacional muito grande,

fomos convidados a apresentá-lo em diversos países. Então, não foi fácil, mas foi gratificante. Construímos algo que ainda está aí e que provavelmente sofrerá modificações, porque a Internet evolui de uma maneira tal que, em 2014, não havia a presença das redes sociais, dessas economias circulares espantosas, como Facebook e Amazon. Mas foi um marco do qual ninguém que participou se arrepende.

**Qual é, na sua visão, a função do Seminário? De que maneira o evento impacta a esfera pública em termos da discussão sobre privacidade e proteção de dados pessoais?**

O Seminário discute questões da conjuntura. As situações de cada ano são o mote para as edições do evento. Quando observamos as falas de cada Seminário, elas respondem aos desafios daquele contexto, assim como as leis que estavam sendo aprovadas na época.

**Quais episódios conjunturais marcaram a última década no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais?**

Entre vários episódios, me lembro da discussão sobre a interrupção da Internet, a famosa chave que desligaria a Internet no país. Diversas propostas e projetos de lei procuravam uma maneira de permitir que a Internet fosse legalmente suspensa em situações conjunturais específicas, como em caso de ataques ou de uso indevido dos serviços. Havia uma unanimidade de que isso não poderia acontecer. Afinal, o país que instituiu o Marco Civil da Internet não poderia jamais pensar em desligá-la.

Tivemos também debates importantes sobre o que a Constituição Federal garante em termos da Internet, como o direito à privacidade e a inviolabilidade do sigilo da correspondência. Diante de um movimento dos países mais avançados para insistir na inserção de sistemas de combate ao chamado terrorismo, havia um consenso muito forte de que a criptografia é parte desses direitos. Você pode guardar seu conteúdo da maneira que quiser, e isso não pode ser violado – o que se aplica também aos sistemas que você utiliza para gerar e administrar seus conteúdos. Isso foi algo relevante.

**O senhor acredita que as revelações de Edward Snowden, em 2013, contribuíram para dar força à discussão sobre o Marco Civil da Internet?**

Certamente, mas veja que nós vínhamos discutindo o Marco Civil desde 2009. Acredito que o caso Snowden ajudou a estimu-

lar o trâmite da proposta no Congresso Nacional; caso contrário, poderia ter demorado ainda mais.

**Como o senhor vê o papel do Seminário enquanto uma ponte entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**

Não acompanhei o avanço da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), mas sei que a lei foi construída basicamente pelos mesmos métodos que adotamos no Marco Civil. Houve, até certo ponto, a participação da sociedade civil organizada e de especialistas que também estavam presentes nas discussões no âmbito do CGI.br. Mas os detalhes eu não tenho, infelizmente.

**Na sua percepção, em que medida o formato multissetorial do Seminário agrega à discussão pública sobre privacidade e proteção de dados pessoais?**

A composição multissetorial do Seminário agrega muito, porque não são apenas declarações de posicionamento, e sim verdadeiras aulas. Eu mesmo aprendi muito. Diversas pessoas fizeram apresentações cruciais para o entendimento da nossa legislação, da nossa regulação e do que pode ser feito. Isso certamente causou impacto, o que também se traduziu em campanhas para influenciar as decisões do Parlamento brasileiro.

**Como o Seminário difere de um processo de consulta pública? De outro lado, de que modo o evento pode contribuir para a consulta de um projeto ou anteprojeto de lei?**

O que é mais importante nesse evento é a regularidade. Se você considerar tudo o que foi discutido como base para avançar em certos assuntos, é uma referência preciosa.

**De fato, diversos eventos contribuem para que as pautas continuem relevantes, mas nem sempre têm um calendário regular. Na sua visão, de que maneira essa regularidade do Seminário ajuda a manter o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais na esfera pública?**

Acredito que todas essas iniciativas acabam convergindo para um salto de qualidade. Quando você discute os temas da conjuntura, você o faz dentro de conceitos gerais. Por exemplo, nós discutimos a questão do direito à privacidade no contexto da

Declaração Universal dos Direitos Humanos, da nossa Constituição Federal, de legislações específicas. São ganhos que paulatinamente agregam à discussão sobre a conjuntura, dentro de um contexto mais estratégico. A conjuntura obriga que você crie propostas derivadas dela, mas que dialoguem com uma estratégia geral de proteção de dados e respeito à privacidade, com equilíbrio entre privacidade e segurança.

### **Na sua avaliação, qual setor foi mais participativo no evento?**

O governo tem participado; na verdade, representantes de determinados setores governamentais, em especial do Ministério da Justiça e do Ministério Público (MP). É uma oportunidade para dialogar com o governo a respeito da legislação e da regulação, o que é estimulante. De outro lado, lembro que a participação empresarial era menos significativa do ponto de vista propositivo. Mas o interessante é que sempre se conseguia um equilíbrio entre os vários setores.

Se há algo que caracteriza o multissetorialismo é que ele é imperfeito. A presença do governo é muito forte; se os outros setores não se coligam para confrontar suas posições, ele acaba preponderando. Isso aconteceu muitas vezes, gerando impasses na discussão. Nós fazíamos – e ainda se faz – um esforço de tomar todas as decisões por consenso, e chegar a esse consenso, mesmo em questões bobas, era difícil.

É preciso compreender e avaliar que representantes da sociedade civil, do setor empresarial, da comunidade científica se comprometem a participar de maneira voluntária. Já aqueles que falam pelo governo são funcionários, é parte do trabalho deles. É uma diferença relevante sobre o tipo de compromisso das pessoas de cada setor nesse espaço multissetorial que é o CGI.br. Então, é importante discutir o multissetorialismo no âmbito das organizações que impactam a governança da Internet, entender como ele funciona e quais são suas limitações.

### **Um caso bastante citado no Seminário como exemplo de política multissetorial de sucesso é o combate ao spam, um esforço liderado pelo CGI.br na década de 2000. O senhor vê relação entre esse episódio e a tentativa de um diálogo multissetorial para a aplicação da LGPD?**

Batalhamos muito no CGI.br para bloquear a porta 25. Eu tenho conexão de Internet na minha casa, mas ela é precária para



eu colocar servidores e oferecer serviços de forma confiável. No entanto, a Internet foi desenhada para que todos tenham mais ou menos as mesmas possibilidades de receber e oferecer serviços. Nesse sentido, a proposta era que as pequenas empresas fornecedoras de conexão de Internet bloqueassem o envio que passasse pela sua rede. Para as empresas de telecomunicações com serviços de conexão via banda larga não existia problema em bloquear ou não, era mais uma questão de conveniência para elas do ponto de vista de trabalho. Mas acabaram aceitando.

Isso, em certa medida, reduziu o *spam*, mas o avanço foi relativo. Algumas organizações usam provedores grandes que permitem que isso aconteça. Você facilmente contrata um serviço *web* com provedores em países como Vietnã, Rússia e Estados Unidos que até fornecem mecanismos para você enviar *spam*. O que precisa avançar é a modernização do sistema de modo a facilitar o bloqueio. Existem muitas maneiras de fazer isso, mas não há consenso sobre qual é a saída mais efetiva para que não acabe bloqueando e-mails legítimos. Então, essa política ajudou mas não tanto, porque o *spam* continua – inclusive por causa da escala da Internet, muito maior hoje do que quando nós discutíamos a porta 25 no CGI.br.

Não dá para a gente tentar resolver no Brasil um problema que, na verdade, é da Internet como um todo. Isso é um desafio. A Internet é transfronteiriça, assim como as mudanças climáticas. Se você destrói a Floresta Amazônica, você afeta todo mundo. Se a usina nuclear de Chernobyl explode, o mundo inteiro é impactado. É a mesma coisa com a Internet. Se você não tiver uma sincronia de políticas de proteção, sempre haverá um furo a ser explorado por pessoas mais qualificadas tecnicamente. É complicado.

### **O senhor enxerga uma correlação entre o formato multissetorial proposto pelo Seminário e a escolha por um conselho nacional multissetorial para auxiliar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no âmbito da LGPD?**

Vejo uma similaridade com o que é o CGI.br hoje. Não há problema em fazê-lo multissetorial nos moldes do CGI.br, se é um conselho de recomendação à ANPD. Mas o CGI.br tem uma grande vantagem, difícil de ser reproduzida em outros âmbitos: o NIC.br, que sustenta toda a operação do CGI.br sem precisar de dinheiro público, pois arrecada recursos com os serviços prestados – nomes de domínio, distribuição de números IP no Brasil, operação dos

pontos de troca de tráfego etc. Em quais outros lugares você tem a oportunidade de criar um conselho multissetorial com autonomia respaldada em orçamento próprio? Isso não é simples. É difícil emular a multissetorialidade do CGI.br.

**Em 2010, os participantes da mesa de abertura do Seminário apresentaram os objetivos do evento: identificar os desafios impostos pelas tecnologias e os possíveis caminhos que o Brasil poderia percorrer para proteger os valores de privacidade e proteção de dados pessoais. Na sua avaliação, esses objetivos foram cumpridos?**

No âmbito do Seminário, sim. Foram feitas recomendações, propostas de incidência. Agora, como isso repercutiu fora do evento é algo a se analisar. É importante fazer esse tipo de balanço.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Com toda a sinceridade, o futuro é incerto, porque nada pode ser analisado fora do contexto político e social em que vivemos. E a situação atual do Brasil é de uma crise cujo desfecho nós não conhecemos. Por isso, é difícil projetar. Qual seria o ideal? Que tivéssemos o Marco Civil e a LGPD sendo mais respeitados, uma participação incisiva da sociedade de maneira multissetorial nas diferentes comissões. Lembremos que existiam comitês multissetoriais com forte participação em vários setores e que eles foram desmontados. Precisamos recuperá-los, e não só na área jurídica e de proteção da privacidade. Gostaria de ver restaurado na prática o sistema de democracia representativa que nós tínhamos, gradativamente desmontado desde os acontecimentos políticos de 2016.





## Carlos Affonso Souza

*Entrevista concedida em 20 de agosto de 2021.*

*É professor de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS Rio). Participou de diversas edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).*

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário e da importância dele no contexto brasileiro?**

Em 2010, um grande seminário sobre proteção de dados pessoais não era algo óbvio. Foi necessário convencer diferentes agentes de que esse era um tema urgente que merecia não só atenção, mas uma atenção multissetorial. Porque me parece que setores da comunidade científica e do terceiro setor já estavam devidamente sensibilizados de que a proteção de dados pessoais era um assunto fundamental para a regulação da Internet. Tanto é assim que o próprio Marco Civil da Internet tem entre seus pilares a privacidade e a proteção de dados. Portanto, isso sempre esteve no radar da comunidade científica e do terceiro setor ligado a direitos digitais.

Pelo lado empresarial, em 2010 vivíamos uma situação curiosa. É claro que os departamentos jurídicos das empresas entendiam a importância da proteção de dados. Ao mesmo tempo, aquele era o momento em que os modelos de negócio baseados em dados pessoais decolavam ou começavam a dar frutos muito significativos. Isso criou no meio empresarial a ideia de que existia uma oportunidade financeira ao tratar dados pessoais e extrair deles inteligência para seus negócios, produtos e serviços.

Antes de 2018 – para não dizer antes de 2014 –, o regime legal de proteção de dados pessoais no Brasil era muito fragmentado entre dispositivos da Constituição Federal e do Código Civil. Nesse ambiente fracionado, faltava às empresas uma sensibilização de que a existência de um regulamento unificado geral seria útil para que elas soubessem o que podiam ou não fazer com os dados. O Seminário viria a se tornar um ponto focal para esses debates, envolvendo inclusive o quarto elemento dessa equação: o governo. Em 2010, já tínhamos um Ministério da Justiça atento ao tema e dando início a uma consulta pública, com apoio acadêmico na análise dos comentários.

Mas esse caminhar de 2010 até 2018 não foi uma linha reta. Passamos por diferentes consultas públicas, mudanças importantes de governo, escândalos de violação de dados pessoais. Esses episódios foram apropriados pelo Seminário, porque o evento é um retrato instantâneo do momento. E acompanhar o cotidiano em Brasília era só para quem estava muito inserido no setor. Nesse sentido, uma transformação importante entre 2010 e 2021 foi o aumento do número de pessoas interessadas no tema, e esse público encontrou no evento o pouso anual para se atualizar e prospectar as tendências futuras. O Seminário cumpriu um bom papel de introduzir o assunto a quem não estava por dentro dessas questões.

### **Como o senhor vê o papel do Seminário entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**

Não podemos ter 2010 como ponto de partida do interesse do CGI.br por temas de proteção de dados pessoais. Trata-se de um assunto que com frequência orbitou o núcleo de atenção institucional, como mostra a preocupação do CGI.br com o combate ao *spam*, nos anos 2000. Há certa continuidade no espectro de atenção do CGI.br com relação ao tema.

Dito isso, o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) são como uma história de duas cidades – *a tale of two cities*, como dizem no inglês. São dois processos que andam em paralelo. Tanto é assim que, quando o governo federal inovou com a consulta pública sobre o Marco Civil, em 2010, logo em seguida se fez a consulta da Lei de Direitos Autorais e da LGPD. Tinha-se a ideia de uma trindade, ou seja, ao menos três temas que precisavam ser tratados: uma lei geral de afirmação de direitos, uma atualização da legislação de direitos autorais e a criação de um marco voltado especificamente para a proteção de dados.

A história desses três eixos se tornou muito diferente em 2013, com as revelações de Edward Snowden. O Marco Civil ganhou uma tração grande no Congresso Nacional, porque o governo federal o escolheu como resposta aos escândalos de espionagem. Como tudo levava a crer que ele seria aprovado no Congresso, alguns dispositivos que constavam do anteprojeto da LGPD migraram para o Marco Civil. Nesse momento, o Marco Civil ganhou protagonismo no Seminário; as atenções foram depositadas ali.

Costumo dizer que o Marco Civil foi quase um evento-teste para a aprovação da LGPD. Em 2014, o foco estava em se adequar a ele. Portanto, a consulta pública de 2015 veio em um momento de empresas sensibilizadas pela nova lei, que incluía, entre outros temas, a proteção de dados. Já se havia conquistado uma audiência maior para o assunto. E algumas coisas aconteceram entre 2015 e 2018: o interesse do Brasil em se juntar à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a aprovação da Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR) e o escândalo da Cambridge Analytica<sup>92</sup>. Esses elementos, somados às revelações de Snowden, explicam por que a LGPD foi aprovada em 2018. E se você resgatar a história, verá que todos esses episódios apareceram no Seminário.

### **Na sua avaliação, qual setor foi mais participativo no evento?**

É difícil fazer esse mapeamento. O CGI.br preza muito a natureza multissetorial dos debates, e acredito que a formatação

---

92 Em 2018, vieram a público revelações sobre o uso indevido de dados pessoais de usuários do Facebook pela consultoria Cambridge Analytica para influenciar campanhas políticas no contexto das eleições presidenciais estadunidenses e da votação do Brexit, no Reino Unido, ambas em 2016.

de uma discussão multissetorial surge até pelo próprio *pool* de entidades que participam do Seminário. Mesmo na primeira edição já existia uma composição multissetorial estabelecida.

Chamo atenção aqui para um ponto importante. Existe sempre uma tensão no Seminário sobre como traduzir temas de regulação para um público maior, ou seja, como transmitir o entendimento de que essas discussões não são teóricas nem abstratas, mas sim questões com impactos de natureza prática muito concreta para as empresas. Essa é uma dinâmica que, na minha visão, o Seminário vem aperfeiçoando, e é importante que o faça. O grande cabo de guerra que se vê é o de evitar que o evento se torne estritamente acadêmico ou excessivamente ligado a pautas próximas de um ativismo dos direitos digitais.

Nesse sentido, o Marco Civil acabou servindo de treinamento para a construção de pontes entre os setores. Você tem a comunidade científica, o terceiro setor, o setor privado e o setor governamental sentados à mesa para discutir e tirar dali uma proposta regulatória mais arejada. O Seminário reflete a ideia de que as portas de entrada dos vários setores para o tema da proteção de dados podem diferir. O evento fez um bom papel em apresentar essas visões distintas, mas é um trabalho que nunca está inteiramente concluído, porque a cada novo desafio, a cada nova controvérsia, é preciso recalibrar a composição dos painéis para garantir que todas as partes interessadas se façam presentes na discussão.

Por fim, é interessante pensar que o Seminário corre há uma década, e nesse período nós tivemos governos bastante diferentes. Refletindo sobre a participação do setor governamental no evento, talvez a atenção das gestões tenha flutuado em relação ao tema, que em dado momento pode ter ficado mais próximo da pauta de alguns congressistas do que efetivamente do Poder Executivo. É uma montanha-russa; existem momentos de pico do interesse governamental quando há uma consulta pública ou um projeto de lei em evidência. A linha de atenção do governo tem altos e baixos.

### **Na sua opinião, em que medida o Seminário contribui para a aplicação multissetorial da LGPD?**

Eu gosto de pensar em termos de décadas. Quando observamos a coalizão que se formou para a aprovação da LGPD, é interessante

porque, de certa maneira, fez-se um esforço para ir além da coalizão construída para a aprovação do Marco Civil da Internet. A LGPD interessa a um grupo de atores mais amplo. Hoje, toda empresa acaba tendo uma presença na rede. Toda empresa vai necessariamente tratar dados pessoais, esteja ela na área de tecnologia ou não. Isso faz com que exista um grupo expandido de atores preocupados com a LGPD.

Quando a LGPD entrou em um debate legislativo mais intenso, nós já tínhamos aprendido com o Marco Civil como formar uma coalizão multissetorial para participar do processo de aprovação de uma lei. Só que as coalizões criadas para esse fim precisam ser atuantes também na sua aplicação. Em 2014, quando o Marco Civil foi aprovado, nós dissemos: “Bom, é agora que o trabalho começa”. Porque é preciso manter no radar uma série de decisões judiciais que interpretam o Marco Civil de maneiras inesperadas ou projetos de lei que complementam o texto a partir de questões que a realidade nos apresenta a cada semana. O volume de projetos de lei que alteram o Marco Civil comprovou isso, e a LGPD passa pelo mesmo desafio.

Portanto, é importante que essa coalizão se torne ativa no trabalho de auxiliar na interpretação e aplicação da lei. Mas precisamos entender quais estruturas viabilizam que isso aconteça. Não pode haver um pânico moral a cada mês, quando todo mundo se junta para tentar evitar que o Brasil termine com uma proposta legislativa prejudicial à aplicação da LGPD. É fundamental existir estrutura para isso. O Seminário serve como um ponto de encontro anual, em que as pessoas ficam dedicadas a esse universo. Então, sim, o Seminário teve papel importante na manutenção, na ampliação e no aperfeiçoamento dessa coalizão.

### **Um caso bastante citado no Seminário como exemplo de política multissetorial de sucesso é o combate ao *spam*, um esforço liderado pelo CGI.br. O senhor vê relação entre esse episódio e o processo envolvendo a LGPD?**

Em primeiro lugar, ambos foram processos longos. Nós tivemos de passar no combate ao *spam* por uma iniciativa de sensibilização de diferentes agentes. Houve um esforço de informação nas mais diversas camadas para explicar por que isso era importante e por que não traria resultado negativo nem para as empresas nem para os usuários. E, mais uma vez, foi preciso aprender como tomar decisões em um ambiente multissetorial.



A própria formatação do CGI.br já é um passo importante na direção do multissetorialismo. É possível criar toda uma linha do tempo para entender como o CGI.br virou uma espécie de escola de multissetorialismo aplicado na prática. Não é um discurso; é uma aplicação de como o multissetorialismo funciona nos processos de tomada de decisão, com todos os seus obstáculos. São decisões que demoram mais porque precisam de vários atores, com um desafio grande de convencimento sobre o melhor caminho a seguir.

### **O senhor enxerga uma correlação entre o formato multissetorial proposto pelo Seminário e a escolha por um conselho nacional multissetorial para auxiliar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no âmbito da LGPD?**

Não há dúvida de que todas as iniciativas multissetoriais que encostam em temas de regulação da Internet têm suas raízes na formação do CGI.br e da experiência brasileira, que é marcadamente multissetorial. É motivo de orgulho a forma como o Brasil soube ir além do discurso do multissetorialismo, desenvolvendo práticas para que isso se torne algo aplicado e replicado em diferentes estruturas. Eu não tenho a menor dúvida de que a naturalidade com que grande parte dos agentes recebe a ideia de um conselho multissetorial deriva da experiência que o CGI.br organizou e da qual tem sido anfitrião há tanto tempo.

O conselho precisa ser multissetorial para que seja mais efetivo, plural, diverso, evitando captura e recebendo *inputs* de diferentes pontos de vista. Sabemos que o multissetorialismo já teve tempos melhores no cenário internacional. Em um mundo em que as decisões têm de ser tomadas rapidamente porque tudo é emergência, é importante fazermos a defesa do multissetorialismo. Nesse cenário de urgências constantes, um modo de decisão que exige ouvir e considerar perspectivas diversas pode parecer fora de lugar, mas é justamente quando caímos na armadilha do desassossego emergencial que perdemos muitas das conquistas trazidas pelo multissetorialismo.

Pensando na proteção de dados pessoais, sempre teremos pausas que geram situação de alarme e demandam soluções rápidas. O Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPDP) terá um papel muito importante de baixar a bola no campo e tentar entender quais são os impactos de uma dada medida, evitando que o Brasil caia em saídas que, no fim das contas, colocam a gente na direção de legislações e regulações caducas,

que têm efeitos colaterais indesejados e que, em última instância, são detrimenais ao legado multissetorial construído. É muito importante que, quanto mais relevante seja o tema da proteção de dados, mais fique afirmada essa característica da governança multissetorial pela qual o Brasil é tão reconhecido.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Que ele se torne, como já é, um dos principais tópicos de interesse no debate sobre o futuro do país. Repete-se muito o mantra da economia de dados, “os dados são o novo petróleo” e todas essas analogias que, como sabemos, têm pés de barro. Mas é importante entendermos que, se o Brasil não acertar a regulação sobre proteção de dados e a sua aplicação, os prejuízos serão econômicos, políticos, sociais, jurídicos, tecnológicos.

O Seminário é fundamental para uma imaginação institucional que leve adiante o tema da proteção de dados no país, garantindo as condições de segurança jurídica, de previsibilidade e de inovação que os diferentes setores necessitam para manter o Brasil como protagonista no debate global. Vejo o evento como uma câmara de ressonância do que está acontecendo naquele dado momento, mas também como um espaço de criatividade, justamente para instigar a criação de um futuro em que a proteção de dados pessoais seja um elemento cada vez mais importante no nosso cotidiano.

Nós não vamos conseguir construir uma cultura de proteção de dados somente com o somatório das hipóteses de violação desse direito. Não é por meio da leitura de notícias sobre vazamento de dados que pessoas e empresas se atentarão para a importância do tema. Precisamos de uma agenda positiva e propositiva, e não apenas uma agenda de medo, repressão e sanção. Isso é claro na visão da ANPD e dos agentes que compõem o CNPD. Por isso, sou muito otimista com relação ao futuro e ao papel que o Seminário seguirá exercendo.





## **Carol Conway**

*Entrevista concedida em 02 de setembro de 2021.*

*Advogada de formação, é diretora sênior de Assuntos Regulatórios e Institucionais do Grupo UOL. Participou de diferentes edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).*

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário e da importância dele no contexto brasileiro?**

O Seminário é muito importante. Ele marca um fórum de discussões com indústria, academia, governo, que precisavam de um lugar para se encontrar e debater com mais profundidade. É um grande encontro, um espaço que nos permite compartilhar visões, atualizar os *stakeholders* de todos os nichos e tirar conclusões.

Você tem a oportunidade de ouvir pontos de vista nos quais muitas vezes você não teria pensado, conversando com pessoas absolutamente envolvidas no tema que, sem o Seminário, você não teria chance de encontrar. É o local de união de todo o nosso setor, de todos que são apaixonados por Internet e tecnologia.

Não podemos prescindir da credibilidade e da coordenação do CGI.br em momento nenhum.

**Quais episódios conjunturais a senhora considera mais emblemáticos no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais ao longo da última década? Na sua avaliação, as revelações de Edward Snowden contribuíram para dar força à discussão sobre o Marco Civil da Internet?**

Após o episódio de Snowden, em 2013, tivemos uma série de discussões em que a comunidade presente no Seminário foi muito proativa. Existia uma proposta para obrigar o armazenamento de dados no Brasil, e toda a comunidade se uniu para falar: “Olha, isso é absolutamente ineficaz. Além de contrariar o princípio distributivo da rede, de fato o país precisa prestar mais atenção na proteção de dados e em um marco regulatório para o setor, mas não é assim que isso deve ser feito”. O governo ouviu essa manifestação comum a todas as pessoas que pensavam sobre o tema e recuou.

Aí veio o Marco Civil da Internet, que saiu à frente, incorporou aspectos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e colocou essa questão ainda mais no radar. Porque muito se discutia entre a nossa comunidade, mas talvez não existisse uma noção do alcance e do impacto concreto daquilo que estávamos falando. Ninguém quer que aconteça um incidente como o de Snowden, mas ele foi muito debatido no sentido de: “Olhem para isso que nós estamos dizendo, entendam os motivos pelos quais é necessário ter um marco de proteção de dados no país”.

**Como a senhora vê o papel do Seminário enquanto uma ponte entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**

Tivemos no Seminário diversas oportunidades de discutir temas circundantes dessas consultas públicas. E cabe mencionar o papel do jornalismo especializado. Muitas vezes, ele é questionador e traz pontos aos quais nem sempre a sociedade está atenta. Lembro também de discussões com o Ministério da Justiça. Tivemos algumas balizas como a aprovação do Marco Civil para, a partir daí, pensar o próximo passo, que era a necessidade da LGPD. Foi muito importante.

### **Na sua percepção, o Seminário contribuiu para o período de tramitação do projeto de lei que se tornou a LGPD?**

Sim. Eu me lembro que a questão de ter um comitê multissetorial gerou bastante debate no Seminário e acabou absorvida na legislação. E a gente usava muito o exemplo do CGI.br. É fundamental ter vários pontos de vista para construir uma legislação melhor. Isso gerou polêmica na época, porque quem não tinha proximidade com o modelo do CGI.br questionava: “Como assim, você vai trazer um comitê multissetorial para dentro de uma legislação?” E a gente explicava que isso é muito positivo.

Isso permaneceu em debate mesmo depois das consultas públicas, e está aí o resultado: o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd), que é o conselho consultivo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Essa questão ganhou muita luz no Seminário. Porque uma coisa é você enviar um comentário ou mesmo fazer uma proposição unilateral. Mas quando você tem um fórum em que tudo isso é discutido, tendo o exemplo do CGI.br e o envolvimento da comunidade, isso ganha um alcance muito maior.

### **Quais são suas expectativas em relação à atuação do CNPD?**

Vou dar um exemplo a partir do setor privado. Toda empresa que possui um conselho de administração ou um conselho consultivo consegue ter um órgão que pensa o que é melhor para a companhia. Seguindo essa analogia, no caso do CNPD, ainda que ele não seja a “cabeça” da ANPD, ele pensa o que é melhor para toda a sociedade dentro desse grande objetivo que é a proteção de dados, partindo de uma visão mais holística. E a questão de você ter membros com diversas formações e opiniões é muito importante para trazer realmente um olhar do conjunto da sociedade, de maneira a construir o melhor para o país.

### **Como a senhora avalia a participação do setor privado no processo de aprovação da LGPD?**

O grande receio do mercado sempre foi atender à lei dentro de um parâmetro adaptado às características do Brasil. Se você coloca parâmetros inalcançáveis ao empresariado nacional, é a famosa “lei que não pega”. Então, a preocupação central sempre foi com o equilíbrio e a proporcionalidade para que a gente posicione o país como um polo de inovação, inclusive na questão da proteção de dados pessoais.

Se você adota parâmetros internacionais extremamente difíceis para as empresas brasileiras, pode acabar reforçando a inexistência de inovação no país. Tudo isso precisa ser muito bem parametrizado sob uma ótica técnica e racional. Por isso, a ampla discussão é sempre fundamental para que as empresas nacionais tenham realmente condições de cumprir a lei.

**Estamos caminhando para o equilíbrio e a proporcionalidade a que se referiu?**

Creio que sim. A própria abertura de espaço para a discussão do cumprimento da regra sob a ótica das micro e pequenas empresas é um sinal muito positivo. Assim como a formação do CNPD, porque permite trazer as diferentes visões. Teremos de ver, a partir da aplicação da LGPD, como tudo isso se dará na prática.

Existe uma grande preocupação com a articulação entre as várias autoridades do país para que se consiga chegar a uma efetividade do cumprimento da regra. Sem essa articulação, as empresas podem passar mais tempo tendo de se explicar em diversos guichês, o que tem um custo de pessoal, de comunicação etc. Do ponto de vista da iniciativa privada, quanto mais as autoridades e suas respostas estiverem coordenadas, mais esforços serão direcionados para a proteção de dados.

**A senhora acredita que o formato multissetorial do Seminário contribuiu para a discussão e efetivação da ideia de correção da LGPD, ou seja, o pressuposto de que não cabe apenas ao Estado aplicar a lei?**

Com certeza. A correção é bastante importante, porque muitas vezes o Estado não sabe em detalhes o que acontece nos mercados. Quando falamos de proteção de dados, estamos falando da economia inteira, da sociedade inteira e, portanto, de todos nós que somos parte da sociedade e da economia. O Estado precisa estar muito próximo de alguém que tenha a capacidade de corrigir, no sentido de trazer à mesa de debate e construir não só algo formal, mas resultados materiais.

**A senhora considera que o setor privado deixou uma cultura de autorregulação para aderir à correção?**

Com certeza. A autorregulação já foi um pouco superada no tema da proteção de dados a partir da LGPD. Mas é muito impor-

tante que exista um diálogo aberto à correção, e não só do ponto de vista do setor privado. Seria importante que o próprio Estado coordenasse os reguladores e estivesse atento ao que precisa vir em termos de complementação à lei. Isso facilita bastante o cumprimento das regras, que é o grande desafio de entender qual a melhor forma de atender a todos os órgãos, e também como esses órgãos podem se falar, se coordenar.

### **Na sua opinião, em que medida o Seminário contribui para a aplicação multissetorial da LGPD?**

O setor privado sempre pode se organizar, até porque é um ambiente para que as empresas exponham suas dores, entendam se essas dores são compartilhadas por outras empresas, se já foram encontradas soluções etc. É muito importante ampliar isso para o Seminário porque, tendo ali uma representação que sumariza todas essas dores não resolvidas, nós podemos encontrar saídas em conjunto. Muitas cabeças pensam melhor do que uma. No evento, você tem as empresas se expressando, mas também tem a sociedade colocando suas questões. Como isso pode ser solucionado?

Essa mediação ser feita somente por meio da ANPD é algo que dificulta a implementação da LGPD, porque você precisa passar pelo Estado para que ele dê uma resposta. O que nós enquanto sociedade ou o Seminário enquanto economia digital como um todo podemos fazer para nos organizarmos de forma direta, sem ter de passar por um protocolo? E quando não há coordenação em um ambiente como o Seminário, pode soar ameaçador ao setor privado expor suas dores internas, as questões para as quais não se tem resposta ou cuja solução você não sabe se será bem-aceita. Por isso, ter esse fórum é bastante importante.

### **Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Esse tema me preocupa bastante. Eu me preocupo muito em discutir Inteligência Artificial (IA), porque esse assunto, assim como a proteção de dados pessoais e a privacidade, fala da nossa cidadania para o futuro. Fala de ética, de não discriminação e de posicionamento do país no que chamo aqui de “tecnosoberania”. Os temas ligados a IA, democracia e proteção de dados me interessam muito e, a meu ver, exigem debates amplos com a participação de todos.







## Cláudio Santos

*Entrevista concedida em 22 de julho de 2021.*

*É advogado, professor e membro do Instituto Nacional de Proteção de Dados (INPD). Participou de diversas edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).*

### **Como foi sua primeira experiência no Seminário?**

O primeiro Seminário de que participei foi a segunda edição, em 2011, por conta da minha relação com o tema. Eu me atento às questões relacionadas a Direito e tecnologia desde o fim dos anos 1990, ainda de forma um pouco dispersa, rasa, porque na época a gente não tinha tantos recursos aos quais recorrer. A própria Internet não era tão popular, pelo menos não em todas as regiões do país.

Lembro que fui sozinho ao evento. Eu não tinha com quem conversar sobre o assunto, não havia colegas tão interessados quanto eu. Moro no interior de Minas Gerais. Mesmo dentro da faculdade, eu era a única pessoa que debatia esses temas. Esse é o contexto que me levou ao Seminário. E foi interessante porque eu não estava tão por dentro do setor. Quando olho os nomes pre-

sententes naquela edição, eu não tinha a mínima ideia de quem eram aquelas pessoas. Hoje, são as minhas referências.

A experiência foi fantástica. Percebi que estava tendo contato com um debate de altíssimo nível, informações às quais eu nunca tinha tido acesso. Por mais que eu esteja falando do cenário de 2011, muito diferente da década de 1990, ainda não era tão fácil ter material para estudar esse assunto no Brasil. Não havia tantas publicações. Então, o Seminário foi a oportunidade que eu tive de ter contato com um nível de discussão muito alto. Foi quando comecei a acompanhar o trabalho do CGI.br. Desde então, sigo atento ao evento.

### **O que o motivou a continuar acompanhando o Seminário?**

Em primeiro lugar, um interesse muito grande pela temática. Sempre tive um viés acadêmico e sabia que ali eu teria acesso ao que há de melhor em termos do debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais. Então, o que me motivou a retornar foi a qualidade das pessoas convidadas – não só estrangeiras, mas principalmente brasileiras. E outro ponto que sempre me levou ao Seminário é o fato de ser um evento pequeno. Ao menos nas edições em que estive presente, vi o Seminário como um espaço mais intimista. Há uma proximidade muito grande entre as pessoas, o que ajuda a conversar e estabelecer relações.

Eu digo que sou um “evangelizador” do evento. Estou sempre divulgando, incentivando meus alunos a frequentar. Falo para eles: “Olha, é grátis. Vocês não conseguem ter acesso a esse nível de conhecimento de forma gratuita em lugar nenhum”. Sou muito fã de iniciativas que democratizam informações de altíssima qualidade, e o Seminário sempre fez isso. Está no DNA do evento o fato de ser gratuito. Assim como ser transmitido pela Internet, o que facilita ainda mais o acesso. Imagine: um pesquisador, um estudante, um profissional da região Norte do país que talvez não tenha condições de viajar a São Paulo consegue acessar esse conteúdo de forma online e gratuita. Essa acessibilidade é uma grande marca do Seminário.

### **Na sua percepção, quais episódios conjunturais foram mais emblemáticos no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais ao longo da última década?**

A discussão sobre o Marco Civil da Internet foi muito aguardada por mim. Tínhamos um projeto de lei que de certa forma

regulava a Internet no Brasil, e era uma proposta extremamente inovadora. Nenhum país tinha avançado da maneira como nós estávamos prestes a fazer. Então, todos os debates que envolveram o Marco Civil, para mim, foram muito marcantes. Outra discussão importante com uma pegada mais técnica foi sobre IPv6. Nós que somos da área jurídica tínhamos muitas dúvidas sobre essas questões técnicas.

Por fim, além de todas as discussões envolvendo a própria Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) desde quando era anteprojeto de lei, costumo comentar sobre uma questão que vi pela primeira vez no Seminário: se *cookies* podem ou não ser considerados dados pessoais. Hoje é mais consolidado o posicionamento sobre o modo como *cookies* coletam dados, mas na época era um debate novo. Foi um assunto que me marcou.

### **O Seminário, ao adotar um formato multissetorial, contribuiu para ampliar sua perspectiva a respeito do tema da privacidade e proteção de dados pessoais?**

Sem dúvida. Sempre tive interesse pela área da tecnologia, e acabei trazendo um pouco disso para a minha realidade no Direito. Só que os eventos jurídicos que eu frequentava eram essencialmente jurídicos – e não há nenhum mal nisso, afinal de contas, era a natureza deles. Mas já aí temos uma característica própria do Seminário: é um evento que fala sobre privacidade e proteção de dados a partir de todos os aspectos envolvidos, sejam eles aspectos jurídicos, sociais, técnicos. Nisso, o Seminário cumpre um papel essencial, principalmente para quem é da área jurídica.

Falando da perspectiva da minha formação de base, quando o evento traz aspectos técnicos para o debate, isso me eleva a outro patamar. Ou seja, eu consigo ter uma visão muito mais ampla do que aquilo realmente representa. Nesse sentido, eu sempre fui muito crítico do processo legislativo no Brasil, que é feito um pouco às cegas: “Vamos criar uma lei, e não importa se ela tiver impacto na área técnica. Importa dizer que o Congresso Nacional legisla sobre isso”. Precisamos ouvir a área técnica para depois pensar uma regulação; caso contrário, a gente acaba engessando o desenvolvimento de tecnologia.

Nesse ponto, o Seminário contribui muito ao trazer as diferentes áreas para que as ideias sejam desenvolvidas. Vão se formando uma comunidade e um espaço que depois dão subsídios para a

construção legislativa. Porque não basta conhecer apenas o Direito. Inclusive, para construir o Direito você precisa conhecer outras áreas, saber o que está em volta. Esse entendimento deveria ser básico, mas às vezes não é. O Seminário torna isso claro.

**O senhor enxerga uma correlação entre o formato multissetorial proposto pelo Seminário e a escolha por um conselho nacional multissetorial para auxiliar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)?**

Vejo como total reflexo disso. Seria um contrassenso termos um conselho dedicado à proteção de dados pessoais formado apenas por juristas, por exemplo, porque os juristas têm somente uma parte da discussão. É importante a presença de pessoas de outras áreas, e esse debate é muito enriquecedor. A escolha, a meu ver, é muito acertada: uma composição multissetorial, o que torna a atuação do órgão muito mais eficaz. Diminui o risco de errar na regulação de determinado tema, porque há por trás um conselho capaz de oferecer todos os aspectos daquele assunto. Você não terá apenas um viés jurídico, um viés tecnológico, um viés sociológico – você terá a visão do todo.

Na minha opinião, até agora estamos em um bom caminho com relação à ANPD. O sonho era que a ANPD fosse uma agência reguladora, claro. Ainda não alcançamos isso, quem sabe na próxima conseguimos essa transformação. Mas espero que a gente siga trilhando nessa direção. E o CGL.br tem um papel primordial em todo esse debate. Nós não estaríamos aqui hoje se o CGL.br não tivesse sido constituído da forma que foi, se não tivesse atuado de maneira tão séria e competente durante todos esses anos. Precisamos cada vez mais fortalecer o seu papel.

**Qual era sua expectativa com relação à ANPD? Em que medida as discussões no Seminário ajudaram a formar sua opinião sobre o tema?**

Desde que comecei a acompanhar esse debate no Seminário, sempre foi levantado como seria importante ter uma autoridade que gozasse de independência em relação ao governo. Faz sentido, porque se você possui uma legislação sobre proteção de dados pessoais e um enorme agente de tratamento de dados pessoais (o maior, acredito eu), que é o Estado, ter uma autoridade sem independência é como colocar uma sombra sobre a atuação dela.

Será que, quando for necessário pesar a mão em relação ao Estado, ela o fará? Ela terá o mesmo rigor, já que é parte integrante do próprio Estado?

Assim, é preciso que a ANPD tenha independência para tomar medidas, desapegada de qualquer tipo de interesse político. Hoje, a ANPD está vinculada à Presidência da República, o que pode levantar suspeita a respeito da total autonomia de sua atuação – e digo isso independentemente de quem seja presidente da República no momento. Então, há certa frustração com relação a isso. Espero que em breve a gente consiga que a ANPD alcance *status* de agência reguladora, com autonomia orçamentária institucional. Será extremamente salutar para o mercado.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Nós trilhamos um caminho que foi muito bem construído. São poucas as áreas no Brasil com uma construção tão sólida, porque não foi do dia para a noite. Foi algo levantado tijolo a tijolo ao longo de todos esses anos. Apesar de a nossa história na área da proteção de dados pessoais ser curta quando comparada à Europa, ela não começou com a aprovação da LGPD. E o Seminário, a partir de 2010, vem contribuindo para essa construção.

Observando esse histórico, tenho uma ótima expectativa em relação ao futuro, caso a gente continue a trilhar o caminho atual de debates cada vez mais especializados. Quando falamos sobre privacidade e proteção de dados pessoais, na verdade, estamos falando de uma série de questões que gravitam em torno disso. Um ponto de preocupação é que a necessidade de políticas públicas ou de construções normativas cria certa dependência em relação ao Estado. É claro que o governo não faz tudo, e temos no Brasil uma série de organizações como o CGI.br que ajudam a colocar esses tijolos. Mas há um limite. A partir de determinado ponto, nós dependemos que o Estado regule. Por isso, precisamos estar atentos ao caminho político que estamos trilhando no país.

Pensando o futuro da proteção de dados, minhas expectativas envolvem a transformação da ANPD em uma agência reguladora para que ela tenha a autonomia necessária, e que organizações

como o CGI.br sejam cada vez mais fortalecidas para que continuem exercendo seu importante papel. Também espero e desejo muito que esses debates sejam levados para a graduação, como o curso de Direito. Quanto mais cedo desenvolvermos essas discussões, melhor será a construção do futuro. Esse tema precisa estar na escola, porque existe uma diferença muito grande entre você ensinar técnica a uma pessoa – por exemplo, como ligar e desligar o computador – e educá-la digitalmente. E na educação os resultados são de longo prazo. É preciso investir desde cedo para colher os frutos dez anos depois.

**Por fim, como o senhor definiria a função do Seminário?**

O Seminário, para mim, é o coração de toda essa estrutura de debate. Tudo o que se discute hoje sobre proteção de dados pessoais em algum momento passou por ali ou, às vezes, até começou no evento. É essa a imagem que eu tenho: é como se o Seminário tivesse a própria função anatômica de impulsionamento de um coração. Se o assunto não surgiu ali, o Seminário ao menos impulsionou para que chegasse a outros lugares. Então, para mim, ele é o coração de todas as questões que precisamos discutir sobre privacidade e proteção de dados pessoais no Brasil.



## **Danilo Doneda** *(in memoriam)*

*Entrevista concedida em 20 de julho de 2021.*

*Advogado e professor, foi membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD) e do Conselho Diretor da Associação Internacional de Profissionais de Privacidade (IAPP). Participou de todas as edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).*

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário e da importância dele no contexto brasileiro?**

Eu me lembro da primeira edição do evento. O tema da proteção de dados era algo bastante novo. Falava-se muito de *spam*, e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) já tinha um trabalho sobre isso, que talvez tenha sido o antecessor direto do seu trabalho em proteção de dados. Podem ter existido outros eventos sobre proteção de dados antes do Seminário, mas todos eles eram esporádicos. Nenhum tinha a característica de continuidade que o Seminário tem.

Foi uma sensibilidade muito interessante por parte do CGI.br a decisão de incluir o Seminário no calendário e torná-lo um carro-chefe na sua linha de eventos. A aposta do CGI.br na viabilidade



do Seminário ano após ano ajudou a gerar confiança de que esse tema daria frutos e iria para frente no Brasil. Foi uma jogada interessante, porque colocou o CGI.br como um *player* importante. O fato de o CGI.br ser a única entidade com assento fixo no CNPD é resultado de ações como essa.

### **Quais são suas lembranças a respeito do contexto da época?**

Em primeiro lugar, tivemos um estudo sobre combate ao *spam* que embasou, entre outras coisas, ações sobre a famigerada porta 25 e recomendações para uma possível legislação. Ao estudar o *spam*, muitos dos temas que vinham à tona eram sobre proteção de dados. E o CGI.br foi um dos primeiros espaços a dar vazão ao assunto.

### **Qual é, na sua visão, a função do Seminário?**

A meu ver, desde o começo o CGI.br teve uma sensibilidade muito grande de embasar sua atuação em várias áreas. De início, tinha embasamento técnico para tratar do registro de domínios. Aí, o CGI.br aprendeu que precisava de um embasamento também regulatório e de uma discussão mais madura para questões relacionadas à regulação propriamente dita. Isso está presente na formulação de dados, pesquisas, estatísticas nos quais o CGI.br baseia suas ações. Minha impressão é a de que o Seminário foi construído para formar massa crítica nesse tema, que o CGI.br teve a sensibilidade de perceber se tratar do tema do futuro.

Quando foi realizado o primeiro evento, eu não imaginava que chegaríamos à 11ª edição. Não por causa do assunto, mas porque não era óbvio que o CGI.br seria um ator fundamental nisso. A proteção de dados não é registro, não é Internet, não é propriamente nada disso. Por outro lado, talvez seja o único tema dentro daquilo que chamamos de “direito digital” que é verdadeiramente do campo do Direito. Há leis e princípios sobre isso. Então, existia uma nova área em plena ebulição e, nesse sentido, foi uma tacada bastante consistente do CGI.br.

### **Quais episódios conjunturais marcaram a última década no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais?**

Além do combate ao *spam*, um caso bastante forte para o CGI.br como um todo foi o do software Phorm<sup>93</sup>. Esse episódio foi impor-

---

93 Software de monitoramento de navegação utilizado por empresas com a intenção de identificar as preferências dos usuários para fins publicitários.

tante para a consolidação da cultura de proteção de dados no CGI.br. Para além do debate no Seminário, o CGI.br pôde colaborar com o Ministério da Justiça, elaborando uma resolução.

### **Como o senhor avalia o formato multissetorial do Seminário? De que forma ele contribui para o papel desempenhado pelo evento?**

O Seminário, no geral, não mudou muito seu formato ao longo do tempo. Quando olhamos para frente cabe até uma revitalização, porque hoje a “concorrência” é de outro nível. Há agora um evento desses por semana, então é preciso ter um diferencial. Mas o CGI.br se consolidou como ponto focal das discussões, atraindo as pessoas que têm algo a dizer sobre o tema.

Qualquer pessoa inserida no debate sobre privacidade e proteção de dados tinha de aparecer no evento. Ser convidado para palestrar contava muito – e ainda conta –, era uma espécie de investidura como voz na discussão. E o Seminário fez isso privilegiando o multissetorialismo, o que foi importante para colocar a discussão em pé de igualdade entre os vários setores envolvidos. O evento permitia inclusive situações de cobranças incisivas entre os setores, típicas de um foro aberto de discussão.

### **Em que medida o formato multissetorial do Seminário ajuda a gerar o que o senhor chamou de “massa crítica”?**

Durante muito tempo, falar do anteprojeto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) era falar do básico do básico, explicar o que era isso. Em uma escala de zero a dez, a profundidade nunca passava de três. E o Seminário refletia essa situação. O entendimento sobre proteção de dados foi crescendo de um modo muito lento, porém constante. Com o passar dos anos, os temas foram deixando de ser tangenciados e se polarizaram para tratar de fato de privacidade e proteção de dados.

Na época, falar sobre o anteprojeto da LGPD era como uma missão. Não que ele fosse perfeito, longe disso. Mas eu dizia constantemente que essa discussão era importante porque a gente estava ficando para trás, porque precisava ter regulamentação etc. Era na base do *advocacy*, mesmo. Os primeiros anos no Seminário foram dessa forma. A minha tática, digamos assim, era a de ser um agente provocador. Enquanto membro do Ministério da Justiça, tudo o que eu podia revelar, eu revelava. Eu queria que as pessoas cobrassem o andamento do anteprojeto. Espero ter sido um elemento que contribuiu para isso dar certo.

**Nesse sentido, o senhor vê no Seminário uma função de nivelamento da compreensão sobre o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais?**

Certamente. Muitas pessoas que gravitam em torno da Internet e confiam no CGI.br foram introduzidas ao tema no Seminário, tendo ali uma referência muito importante. Inclusive, hoje em dia está tudo online, mas houve uma época em que vinha gente de todo o Brasil para o Seminário, em São Paulo. Não era algo banal, uma discussão que você encontrava em qualquer lugar.

**Como o senhor vê o papel do Seminário enquanto uma ponte entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**

Isso é muito importante. O processo foi o seguinte: o projeto andou, foi muito debatido dentro do governo, mas a discussão não podia sair dali. Entrou em uma fase chata das políticas públicas em que tudo é sigiloso, até chegar o momento de chamar a sociedade para discutir. Só que esse tema da proteção de dados até hoje enfrenta obstáculos dentro da administração pública. E, sete anos atrás, as pessoas da administração pública que não gostavam dessa ideia eram maioria absoluta. Elas não queriam que o projeto saísse, porque no começo esse assunto foi visto como uma loucura da área de defesa do consumidor, algo que não daria certo.

Nesse momento, foros como o Seminário deram uma arejada no andamento do projeto. Eu estava tanto no Ministério da Justiça quanto no CGI.br. E acredito que o Seminário teve a importância de funcionar como uma válvula para amenizar essa pressão. É importante lembrar também que as duas consultas públicas foram apoiadas pelo CGI.br. E o Seminário teve um papel muito relevante de formação das pessoas. Proteção de dados pessoais era um tema que não existia, e o evento ajudou a formar essa comunidade. Muitas pessoas que tiveram sua atuação na área moldada no Seminário contribuíram para as consultas públicas.

**Considerando a proposta multissetorial do Seminário, na sua percepção, qual setor foi mais participativo no evento?**

Um aspecto interessante é que talvez hoje a participação do terceiro setor seja mais forte do que nos primeiros anos do Seminário. A meu ver, no Brasil, uma parte do setor privado percebeu antes a importância da proteção de dados em comparação com a própria sociedade civil. Muitas empresas estavam inseridas em

um contexto internacional, trocavam dados com a matriz ou com empresas de outros países. Elas viam que em algum momento esse tema chegaria aqui. Por isso, desde o início muitas empresas participaram do evento com bastante propriedade.

O episódio envolvendo Edward Snowden, em 2013, trouxe várias pessoas para o tema. Mas, no geral, sendo injusto com muita gente, no começo a participação da sociedade civil foi aquém do que eu gostaria. Não havia especialização desse setor sobre o assunto. Depois, é claro, acertaram-se os ponteiros, e hoje a sociedade civil está na vanguarda. Se não estivesse, estaríamos perdidos, porque a cada semana tem um problema novo.

### **Como o senhor compara a experiência do Brasil com a de outros países no que se refere à privacidade e à proteção de dados pessoais?**

É difícil comparar a situação brasileira com qualquer outra. No Brasil, de forma geral, a sociedade civil tem um peso muito mais forte em questões referentes a políticas de Internet e de redes digitais. Não existem na Europa organizações com o peso e o acesso a parlamentares no nível que temos aqui. Há uma ou outra experiência, mas são exceções. Os Estados Unidos têm uma sociedade civil forte em alguns temas; ainda assim, eles sequer sonham em ter peso político para ajudar a catapultar um assunto desses. Então, o poder que a sociedade civil brasileira tem é maior do que pode parecer. Comparado com a média, é algo impressionante.

Não vejo acontecer em países semelhantes ao Brasil a presença de pessoas que vão lá falar com parlamentares, que têm acesso a documentação, que contribuem em projetos de lei. Isso é muito importante. Nesse sentido, certamente o Seminário tem um papel em informar as pessoas. E ao contrário do que acontece em algumas universidades e centros de pesquisa pelo país, onde muitas discussões acadêmicas sobre proteção de dados nascem, crescem e ficam por lá, sem gerar insumos diretos para políticas públicas, o Seminário funciona como uma espécie de elemento galvanizador que atrai pessoas tanto da comunidade científica, quanto do terceiro setor, sempre produzindo resultados. As discussões do Seminário são muito práticas. Elas estão voltadas a resolver problemas que estão diante das pessoas.

O modelo multissetorial do CGI.br, que tem incidência sobre o próprio formato do Seminário, faz com que o debate no evento corra no nível das propostas, e não tanto das ideias. Mesmo quando

ocorre em um plano mais teórico, alguém transforma isso em algo. É muito importante para os formuladores de políticas públicas ter esses elementos para ajudar na discussão. Existem hoje grupos de pesquisa sobre proteção de dados que estão fazendo trabalhos interessantes, mas que não se comunicam e, às vezes, até se fecham, tornando-se um fim em si mesmo. Isso não é uma crítica. Mas, se fosse sempre assim, não teríamos a contribuição dessas pessoas para as políticas públicas. O próprio multissetorialismo auxilia nesse sentido. Cada um defende seu ponto de vista, mas o resultado final tende a ser uma contribuição.

**O senhor acredita que o Seminário contribuiu para a formação da opinião pública a respeito da necessidade de haver um órgão independente no âmbito da LGPD, como no caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)?**

Acredito que sim. Não foi o único fator para isso, mas contribuiu bastante. Esse tema da independência sempre foi muito caro para nós que estávamos fazendo o anteprojeto. A gente sabia que era um assunto difícil de emplacar e, ao mesmo tempo, algo com o qual não havia possibilidade de sermos condescendentes: ou o órgão seria independente, ou teríamos um esquema de segunda classe. Hoje, temos uma autoridade que, nominalmente, é o que foi possível fazer, mas é de segunda classe no sentido de que não tem a devida independência para ser autoridade. Isso foi colocado em pauta desde o começo, e foi muito importante. Esse debate esteve presente em várias edições do Seminário, e muitas pessoas foram doutrinadas no tema pelas discussões que tivemos lá.

**O senhor enxerga uma correlação entre o formato multissetorial proposto pelo Seminário e a escolha por um conselho nacional multissetorial para auxiliar a ANPD?**

Incidentalmente, sim. Mas a natureza do conselho é mais resultado da influência do próprio CGI.br do que do Seminário. Claro que ter painéis multissetoriais é fundamental para que essa visão seja assimilada e replicada. No entanto, o grande modelo, de forma consciente ou inconsciente, é o CGI.br.

Há uma expectativa muito grande a respeito do trabalho do CNPD. Não sabemos o que vai acontecer, mas será preciso utilizar formas criativas de se fazer ouvir, caso não haja uma agenda ativa de reuniões ou modos efetivos de atuação. E o próprio formato multissetorial do CGI.br explica seu assento no CNPD. De um lado, há a

“senioridade” do CGI.br em termos de multissetorialismo. De outro, o CGI.br é composto de membros da sociedade civil, do governo etc. Então, é melhor ser pragmático e dar a ele um assento à parte.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Estamos em um momento muito importante, mas há algumas armadilhas. Antes, a questão era programática, um pouco romântica, focada em discutir direitos. Hoje, a discussão está muito capturada por questões bastante concretas e pragmáticas, digamos assim. Como será a adequação disso, a regulamentação daquilo. Existe um risco, como aconteceu em vários países, de você começar a discutir os instrumentos práticos e esquecer os fundamentos, a razão de ser de tudo isso.

Nesse sentido, há um espaço muito importante a ser explorado, que é tentar projetar o futuro da temática não em termos da implementação da lei, mas de quais serão os temas da privacidade nos próximos anos. Um exemplo é a privacidade cognitiva, que alguns chamam de “privacidade mental”. Há também assuntos relacionados ao livre arbítrio que implicam na utilização de dados para eventualmente diminuir o espaço de escolha. Essas questões já estão sendo aplicadas em áreas como *marketing* e estão passando completamente batidas por quem trabalha com proteção de dados pessoais sob o prisma da implementação e adequação à lei.

Para continuar relevante, o Seminário terá de prospectar: quais serão os caminhos daqui para frente? Algumas pistas estão aí. A proteção de dados foi reconhecida como direito fundamental e, enquanto tal, será reconhecida em qualquer instância, independentemente de a empresa estar adequada ou não. Se aquilo que ela está fazendo representa um problema para o cidadão, é um problema de proteção de dados. Infelizmente, a proteção de dados não é uma tabuleta de conformidade capaz de gerar uma segurança absoluta. Precisamos encontrar o novo tom e trabalhar tudo isso, sem que se torne uma discussão meramente acadêmica. Muito embora a discussão acadêmica seja fundamental para identificarmos os sistemas, ela deve estar voltada às demandas que estão surgindo para nós.





## **Demi Getschko**

*Entrevista concedida em 13 de julho de 2021.*

*É diretor-presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), uma das entidades organizadoras do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).*

### **Como surgiu a ideia do Seminário?**

Falando em termos gerais, quando começamos a ter um uso mais intenso da Internet no Brasil, ficou claro que algumas características da Internet eram herdadas de outros meios “grátis”, como o rádio e a televisão aberta. Da mesma forma que você não paga para escutar rádio, mas paga pela luz, para conectar-se à Internet você pagava pela banda que chegava até você e, depois dessa primeira fase, pelos impulsos telefônicos etc. Mas não havia um custo específico para usar a Internet. Então, ficou evidente que o modelo de sustentação dos produtos cujo uso ficava cada vez mais intenso seria de alguma forma vender propaganda, como acontece com jornais, televisão e rádio. Mas a gente começava a ver que isso eventualmente iria na direção de ultrapassar linhas que são importantes e que não devem ser ultrapassadas.



A Internet, como cunhou o sociólogo Sérgio Amadeu, é uma rede de controle. O que significa isso? Ao contrário do rádio, que você liga e escuta de graça, quando você escuta ou assiste à Internet, isso é absolutamente controlado. O rádio não sabe quem está ouvindo. A televisão não sabe quem está assistindo. Mas a Internet sabe que você abriu um fluxo, que você está vendo uma determinada página etc. Portanto, é uma rede em que tudo o que se faz é permitido pelo lado de lá. Não há nada que você faça sem o lado de lá permitir. Por isso, existem *paywalls*, *firewalls*, senhas e duplas senhas. Quer dizer, a Internet é muito mais controlável e controlada. Esse é um ponto relevante, que gera uma diferença importante em relação ao *marketing*. A propaganda na Internet tem como focar o consumidor, porque você sabe para onde os olhos dele estão voltados.

Se eu sou o dono de uma loja e vejo muita gente aglomerada na prateleira de peixes, posso mexer na distribuição das prateleiras. Mas começa a ficar complicado quando se cria uma associação com o indivíduo em si. Em vez de ser algo numérico, uma estatística impessoal, você coloca etiquetas (*cookies*, por exemplo) e torna isso pessoal: fulano gosta mais de tal coisa. Esse alerta apareceu na década de 2010, com pessoas bastante interessadas no tema. Montou-se então um painel simples para discutir os potenciais riscos ao consumidor, porque, como falei, na Internet tudo o que você faz é de alguma forma monitorado e permitido por alguém. Nada impede que colem dados sobre você. Eu não diria, a priori, a ponto de devassar sua intimidade, o que pode acontecer também. Mas há um risco maior de aporrinhamento e um foco mais preciso no consumidor.

Então, a ideia inicial do Seminário foi começar a debater essas questões, sem entrar em detalhes mais complicados, como o caso das crianças e adolescentes. Atualmente, pensando na área técnica, existem limites éticos e legais nesse processo. Na minha opinião, é inaceitável que os dados recolhidos sejam negociados como coisas. Se eu faço transações com uma empresa, que ela me conheça e me trate adequadamente. Agora, eu não espero que um restaurante espalhe os meus gostos para o pessoal da vizinhança. Aquilo que é restrito ao relacionamento com o seu fornecedor é uma coisa; que isso seja considerado propriedade de alguém para ser negociado ou vendido são outros quinhentos.

Em suma, o mote geral foi baseado no fato de que a Internet parece grátis. De fato funciona assim, porque alguém a susten-

ta: a mídia, incluindo empresas que pagam para ter anúncios e consumidores que consomem esses anúncios. Isso, em si, não é um problema. É só uma característica que, na minha opinião, é desejável; caso contrário, haveria a hipótese de você ter de pagar diretamente por qualquer coisa, o que geraria ainda mais gente excluída do processo. Hoje, se a pessoa tem pelo menos conexão de Internet, ela não precisa pagar para fazer uma busca, por exemplo. Alguém está pagando por isso. Agora, o fato de que esse modelo, em si, é viável não pode ser usado para passar do limite. Esse delicado equilíbrio entre o que é adequado e útil para a Internet, de um lado, e o que pode ser uma ameaça aos usuários, de outro, é o que nós tentamos discutir no Seminário, evoluindo durante os anos.

### **Qual era o contexto da época no CGI.br e no NIC.br para levar à frente a realização do Seminário?**

Existem discussões teóricas sobre se a tecnologia pode ser neutra ou não. Não vou entrar em detalhes, mas evidentemente tecnologias têm excelentes utilidades e têm de ter limitações. O *cookie*, por exemplo, é bastante útil. Sem isso, a navegação não tem contexto: toda vez que você sair de uma página e entrar em outra, vão perguntar quem é você. Quer dizer, o *cookie*, em si, não é algo depravado, deprimido ou invasivo. Mas se não há controle, ele passa a ser. É estranho inserir *cookie* de terceiros, por exemplo.

Então, o problema não é o *cookie*, e sim os usos que são feitos dele. A mesma coisa para a propaganda. A Internet vive disso. Se você eliminar a propaganda, as pessoas com menor poder aquisitivo não poderão acessar nada. Enfim, eu não tenho nada contra ferramentas de tecnologia, desde que elas não passem dos limites. Porque existem limites que são superiores a elas. São limites éticos e morais que devem ser preservados.

### **Em 2009, o CGI.br lançou o Decálogo de Princípios, que inclui um princípio relacionado à privacidade. Há conexão entre o Decálogo e a criação do Seminário?**

O CGI.br foi *amicus curiae* na ação judicial do caso Cicarelli<sup>94</sup>, fez várias intervenções e esclarecimentos no processo judicial. A

---

94 No início de 2007, o YouTube foi retirado do ar durante alguns dias em resposta a uma ação judicial que visava impedir a circulação de um vídeo íntimo da apresentadora Daniella Cicarelli com seu então namorado.

comunidade da Internet – seja lá o que isso significa – revoltou-se contra a retirada do YouTube do ar, e então voltaram atrás. O juiz reverteu a decisão. E a ideia do Decálogo veio do seguinte. Nós falamos: “Olha, a gente não tem como dizer, caso a caso, o que está certo e o que está errado. Precisamos explicar em alguns pontos quais princípios não devem ser violados”. Ou seja, se existisse um conjunto de princípios defendidos coletivamente, em torno do qual houvesse consenso, a gente poderia apontar: “Desculpe, mas essa situação viola o item 8”, por exemplo. Foi essa a intenção.

É claro que cada item do Decálogo teria aprofundamentos. Privacidade, neutralidade, inimizabilidade dão muito pano para manga, e essas questões continuam. A inimizabilidade, por exemplo. O Decálogo define o intermediário, e eu continuo a defendê-lo integralmente, se você definir o que isso significa. Se “intermediário” é a pessoa que carrega a mensagem daqui para lá, não tem como atacá-la; ela está fazendo um serviço cego. Mas se você quer que ela veja o que está fazendo, não sei se ela é intermediária. Quer dizer, se ela leu aquilo e disse: “Não parece importante” ou “Não vou entregar porque parece falso”, isso não é mais ser intermediário. Então, o perigo é distorcermos as coisas. Em geral, estamos de acordo em termos conceituais, mas cada um vê de um jeito e acabamos criando discussões que não são em função dos conceitos, e sim da leitura que fazemos disso.

### **Qual é, na sua visão, a função do Seminário?**

A função do Seminário sempre foi trazer luz à discussão. Trazer o pessoal que discute esses temas para cada um dar seu ponto de vista. E, evidentemente, aquilo servir de subsídio para eventuais políticas públicas e ações no Legislativo – por exemplo, para impedir leis que têm pouca compreensão do que estão tratando. O importante é lançar luz sobre o processo. A ideia não é discutir para que haja uma lei dizendo: “É proibido fazer tal coisa”. O problema é: do que nós estamos realmente falando? Qual é o contexto? Com qual ambiente estamos lidando? Qual é o drama que temos aqui?

Certas coisas são tomadas como verdadeiras, quando, na verdade, precisam ser debatidas e moduladas à luz da realidade. Porque, ao modular, você pode conseguir efeitos muito melhores. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) levou quantos anos para sair? O Marco Civil da Internet, por exemplo, a meu ver foi um

processo virtuoso, de muito mérito. Todo mundo deu palpites e saiu algo bastante redondo. Há pouca coisa esquisita lá; a priori, ele tem de ser preservado ao máximo. E espero que a LGPD também. Nesse sentido, as discussões são fundamentais para que as vozes sejam ouvidas, para que as decisões sejam mais iluminadas pela realidade, e não simplesmente pela boa intenção.

**De que forma o mote da multissetorialidade, que sempre perpassou o CGI.br e o NIC.br, contribui para que o Seminário exerça seu papel?**

Nós sempre tentamos trazer pessoas de todos os lados. De alguma forma, isso permeia o processo desde o começo. A própria criação do CGI.br, em 1995, foi feita por representantes dos diversos setores. Porque ficou claro que a Internet não era uma construção do governo, ou da comunidade científica, ou do setor privado. Era algo que juntaria todo esse pessoal. E é muito útil ter vozes provindas de diferentes regiões. Porque quando a gente diz que tal pessoa “representa o terceiro setor”, eu não sei se realmente representa. Essa pessoa é uma amostra do segmento e traz uma visão que é, digamos assim, o olhar preponderante daquele segmento.

Da mesma forma, há várias discussões sobre o que deve ser feito na Internet, e a proposta é feita via Internet. Mas se a proposta é feita lá, só vai votar quem está na Internet. Ou seja, quem não está na Internet não pode votar sobre o que deve ser feito a respeito da Internet porque não está na Internet. Tem-se um processo que de alguma maneira ignora ou não escuta setores importantes. Então, o multissetorialismo é um avanço no sentido de ouvir diversas parcelas da sociedade. É claro que não é perfeito, tem uma série de problemas. Mas é muito melhor do que não ter essa diversidade de perspectivas.

**O senhor percebe uma evolução no debate sobre segurança digital a partir das exposições feitas no Seminário?**

Atualmente, segurança digital é uma área bastante complicada. Não era tanto o foco do pessoal de privacidade, que se voltava mais à segurança dos dados pessoais. E o grande resultado do Seminário é que hoje temos uma lei que nos protege. Agora, o problema são as definições da lei. Há uma porção de coisas que ainda estão pendentes no texto, uma série de detalhes que têm de ser trazidos ao senso comum.

**Um caso bastante citado no Seminário como exemplo de política multissetorial de sucesso é o combate ao spam, um esforço liderado pelo CGI.br na década de 2000. O senhor vê relação entre esse episódio e a tentativa de um diálogo multissetorial para a aplicação da LGPD?**

Existe a porta 25, ou engate 25. O que aconteceu? Nós descobrimos que o Brasil era um dos países que mais geravam *spam* no mundo. E, em geral, *spam* chinês, o que era muito estranho. Aí, viu-se que os *spammers* da China – país que estou usando de exemplo – pediam ajuda a uma máquina brasileira para mandar e-mail. A coisa batia aqui e voltava para lá. Então, do ponto de vista de trânsito, o *spam* era gerado na China, era espelhado aqui e voltava. Com a banda larga se expandindo no Brasil, com mais máquinas conectadas sem desligar, o pessoal aproveitava essa característica do Protocolo de Transferência de Correio Simples (SMTP) para pedir que a porta 25 repetisse a operação *ene* vezes. Foi feita então uma campanha para que as pessoas não deixassem a porta 25 disponível. Tecnicamente, reduziu muito o envio de *spam*.

*Spam* é uma coisa complicada. Tentamos definir o que é isso, porque o fato de ser algo não solicitado, em si, não indica. O problema é que o *spam* costuma vir envolto em outros “docinhos” que armam algum tipo de malícia para você responder, te vender um produto etc. E como existem ondas e ondas de novos entrantes na Internet que, em geral, são ingênuos, eles servem de isca para quem produz *spam*. Temos hoje bons detectores baseados em estatística e filtros que conseguem definir uma coisa ou outra. Há Inteligência Artificial (IA) trabalhando nisso, com acertos e erros.

Eu, particularmente, quero sempre ter uma pasta onde está escrito “*spam*”, que é apagada a cada 30 dias. Mas eu quero ter a pasta, porque às vezes o detector de *spam* joga lá um e-mail que, para mim, é fundamental. Eu quero que alguém me ajude, mas não quero que alguém assuma o controle do que eu leio. É importante não se valer em excesso de decisões alheias; a decisão final tem de ser nossa. Você não deve assumir o papel de tutor do indivíduo, dizendo: “Eu vou selecionar o que você deve ler. Deixe por minha conta, que você não vai receber nenhuma bobagem”. Isso é um grave risco, porque você está entregando o poder de decisão.

**É possível fazer um paralelo com o poder de decisão do titular dos dados, no caso da proteção de dados pessoais?**

O certo seria você decidir quem consegue acessar seus dados, por quanto tempo e, depois, poder remover essa decisão, caso você não precise mais. A arte de dosar isso é o grande problema. Não

é trivial. Certamente, você deve ser dono dos seus dados e deve poder usá-los para seu próprio interesse. Por exemplo, você tem convênio médico em um hospital, que tem todos os seus dados. Amanhã, você muda de cidade. Seus dados ficaram no hospital, e você gostaria de levá-los para outro lugar. Provavelmente, você tem direito de fazê-lo, mas é sempre um transtorno. Agora, isso não quer dizer que uma companhia de seguros deve conseguir acessar esses dados, acrescentando um valor ao seguro porque descobriram que você é diabético. Tudo isso é um problema ético complicado que precisa ser dosado com o devido cuidado.

**Em 2010, os participantes da mesa de abertura do Seminário apresentaram os objetivos do evento: identificar os desafios impostos pelas tecnologias e os possíveis caminhos que o Brasil poderia percorrer para proteger os valores de privacidade e proteção de dados pessoais. Na sua avaliação, esses objetivos foram cumpridos?**

Acredito que sim. Nós sempre batalhamos por uma legislação que protegesse esses dados. Ao contrário do europeu, que costumava ser extremamente receoso em fornecer informação pessoal – não sei se continua assim –, o brasileiro nunca teve esse tipo de freio. Por isso, o Brasil sempre foi campeão de redes sociais. Então, é preciso fazer algo que proteja a “euforia” do entrante na rede, para que ele não se arrependa depois.

A gente sabe que, se você coloca um treco na rede e isso faz sucesso, você não remove nunca mais. Você pode até correr atrás, mas é quase um trabalho perdido porque alguém em algum lugar no mundo guardou aquilo. E se você deixa algo disponível na Internet, ninguém pode usar como mercadoria, moeda de troca, de barganha ou de pressão em relação a você. São práticas que devem ser coibidas. A lei vem nesse sentido. O importante é manter o equilíbrio da gangorra e, a meu ver, a lei transmite esse equilíbrio. Espero que a implementação dela também siga esse caminho.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Eu, pessoalmente, ando um pouco pessimista em relação a várias questões. No que diz respeito à Internet, sou bem pessimista

em termos do impacto cultural e comportamental que ela traz. A pesquisa TIC Kids Online Brasil<sup>95</sup>, do Cetic.br|NIC.br, fez a mesma pergunta para pais e filhos: você acha que a Internet é segura? Tanto os pais quanto os filhos responderam que acham, sim, que a Internet é segura. E quando você esmiuça, vê que os pais acham que a Internet é segura em maior proporção do que os filhos. Isso significa que a nova geração tem mais noção dos riscos existentes na Internet do que seus pais.

Então, existe um lado mais luminoso: as novas gerações, que nasceram digitais, parecem ter alguns “anticorpos” que as gerações anteriores não tinham. Portanto, provavelmente serão mais resistentes a alguns atrativos da Internet. Os mais jovens não têm o deslumbramento inicial que as pessoas da minha época tiveram com a Internet; para eles, é algo natural. Talvez eles usem isso com mais juízo. Não sei se estou certo ou errado, mas me aferro a esse lado positivo: talvez nós tenhamos uma possibilidade melhor com as novas gerações.

### **Por fim, o senhor identifica fases da discussão sobre privacidade e proteção de dados pessoais no Seminário ao longo da última década?**

A mudança do formato foi clara. No começo, era um painel em que se discutia a proteção de dados individuais e os riscos da Internet. Depois, foi se expandindo para diversos painéis, com diferentes mesas e especialização de um lado a outro. Quer dizer, o debate foi se aprofundando e segmentando em áreas de interesse específicas. Daí o evento passou a ser durante um dia inteiro.

Essa progressão é natural e deu mais riqueza ao processo. Cada um se aferrava aos pontos em que era especialista, em vez de dizer genericamente: “Somos a favor da privacidade”. Houve essa evolução. O Seminário deu sua contribuição, e espero que continue. O fato de ter gerado a LGPD não significa que devemos parar de discutir o tema. Não foi colocada uma pedra no assunto. Pode ser que a gente precise melhorar a lei ou criar outra coisa. Esse não é nem um pouco o fim da linha; é, pelo menos, uma etapa atingida. Saímos do vácuo para algo real, e espero que siga assim.

---

95 Disponível em: <<https://cetic.br/pesquisa/kids-online/>>



## Eduardo Parajo

*Entrevista concedida em 17 de agosto de 2021.*

*É diretor vice-presidente da Associação Brasileira de Internet (Abranet). Foi membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) como representante do setor empresarial pelos provedores de acesso e conteúdo da Internet.*

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais e da importância dele no contexto brasileiro?**

Ao longo do tempo, o Seminário foi tomando uma dimensão bastante grande, até em função do tema. Pouco se falava em proteção de dados pessoais. Nas últimas edições, com o assunto já latente na sociedade, o evento ganhou uma proporção muito interessante, com a participação de inúmeras pessoas que são referência no meio.

Ainda que eu não seja *expert* nisso, sempre tentei colaborar com a visão de empresário do setor de Internet. Tentei traduzir as sopas de letrinhas que o pessoal usa para uma linguagem mais simples, sem “juridiquês”. Faço um esforço de trazer o tema para



a realidade, assim como de apresentar as questões que ouço de empresários do setor. A ideia sempre foi desmistificar o processo como um todo para que a audiência de leigos no Seminário possa entender melhor o que está sendo tratado.

### **Qual é, na sua visão, a função do Seminário?**

O simples fato de começar uma conversa já desperta o interesse sobre a temática em questão. Desde o início da Internet comercial no Brasil, em 1995, a gente vê diversos movimentos acontecendo em termos de novos aplicativos, conteúdos, tecnologias. E às vezes nós vamos no embalo da novidade, esquecendo das consequências. O Seminário começou a despertar nas pessoas a noção de que não basta clicar em “Aceito”. Porque ninguém lê os termos de uso. Passou-se a chamar atenção para o fato de que, quando damos aceite nos termos e condições, podem existir questões para as quais não gostaríamos de dar consentimento. Esse foi um “alerta” que começou a aparecer.

Nesse sentido, o CGI.br e o próprio conteúdo do Seminário sempre buscam trazer as discussões para uma amplitude maior. Mas sabemos que existe uma dificuldade muito grande de comunicação. Estamos falando de temas que às vezes sequer passam pela cabeça de um jovem. Ele não está preocupado com isso. Precisamos melhorar a questão da linguagem para torná-la cada vez mais simples, em vez de algo totalmente indecifrável. A pessoa tem de entender que a temática diz respeito à proteção dos seus dados pessoais. Nisso nós temos de evoluir. Simplificar a comunicação para que seja facilmente compreendida por qualquer internauta do Brasil.

### **Quais episódios conjunturais o senhor considera mais emblemáticos na temática de privacidade e proteção de dados pessoais ao longo da última década?**

Sem dúvida, o caso Snowden trouxe um alerta bastante interessante para a comunidade da Internet. Sempre existiu a desconfiança de que aquilo acontecia, mas nunca houve certeza. A Internet tem maravilhas, traz facilidades de conectividade e de proximidade. Vimos a revolução que o uso de videoconferência causou durante a pandemia COVID-19. Ainda não há notícias de vazamento de dados em reuniões online, mas lembremos que no começo da pandemia várias salas de videoconferência foram invadidas por terceiros. Obviamente, a indústria correu atrás disso.

A discussão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) também foi um marco temporal no Seminário, é claro. Eu me lembro especialmente de um momento de comparativos com a lei europeia. Todos esses debates aconteceram de forma acalorada entre visões bastante diferentes: uma visão do governo ligada à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), outra do setor empresarial, uma terceira perspectiva mais acadêmica, cada uma com seu viés.

**Como o senhor vê o papel do Seminário enquanto uma ponte entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**

Há um começo lá atrás, que é a enorme discussão em torno do Marco Civil da Internet. Um debate bastante acalorado, com ampla discussão na sociedade, inúmeras audiências públicas, visões completamente diferentes. Lembro que insistimos muito para que o Marco Civil não tratasse de temas demais, caso contrário viraria um monstro. E dois assuntos foram separados: direitos autorais e proteção de dados pessoais. Existe lá alguma coisa sobre isso, mas acabou ficando para uma regulamentação futura porque são questões tão cabeludas quanto o Marco Civil.

Nesse sentido, a discussão no Seminário foi muito interessante. Alguns momentos no evento trouxeram visões europeias para, de certa forma, ajudar na composição da LGPD. Então, sim, o Seminário teve relevância. E havia uma diversidade de opiniões, o que é importante. Não podemos nos fechar em uma única forma de pensar. A questão não pode ser encarada apenas pelo lado empresarial nem apenas pelo lado do usuário final. Tem de haver um contexto. E eu diria que o Seminário conseguiu trazer todas as visões, que acabaram contribuindo para a construção do processo como um todo.

**Na sua percepção, o Seminário contribuiu para o período de tramitação do projeto de lei que se tornou a LGPD?**

Evidente que sim. A meu ver, existiram participações extremamente importantes no Seminário. O CGI.br sempre esteve atento aos temas, à formulação da agenda, a um *mix* nas sugestões de nomes, com uma visão mais global do evento. Sempre que essa conversa chegou até os membros do CGI.br, a maioria se manifestou justamente no sentido de dar voz a todos, sem pender para um ou outro tipo de tese. Ao construir uma discussão mais ampla e rica, a gente traz um benefício maior para que o Seminário produza os seus efeitos.

O evento influenciou desde a definição de algumas regras da LGPD até a decisão pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e a escolha das pessoas que compõem o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD). Isso é um reflexo interessante do Seminário. Quer dizer, aqueles que estavam discutindo o tema com afinco, seja pelo lado acadêmico, empresarial ou do usuário final, acabaram refletidos no CNPD. Foi inclusive uma ideia defendida dentro do evento para que não existisse uma posição única do corpo da ANPD, mas também um conselho externo, muito parecido com o que o CGI.br é hoje.

### **Como o senhor avalia a participação do setor privado no processo de aprovação da LGPD?**

O setor empresarial se manifestou durante praticamente todo o processo por meio das suas associações de classe. Veja, não é que o setor como um todo fosse *ipsis litteris* contra a lei. São os pesos, as medidas e as proporções que devem ser dados a cada situação. Acredito que houve, sim, uma mobilização bastante grande, com cada entidade representando seus associados e os interesses sendo manifestados diretamente – uns de modo mais contundente, outros menos. Mas vejo que, no frigidar dos ovos, ninguém nunca foi contra a lei. Era um ponto aqui, outro acolá.

Ajustes tinham de ser feitos. E a preocupação continua sendo com relação às pequenas empresas, que não têm a capacidade financeira, as habilidades etc. É ainda um ponto que considero ruim: a LGPD não está tão desmistificada para o pequeno e médio empresário. A lei segue sendo tratada como se fosse um monstro que pode acabar com o negócio dele, quando a própria LGPD já tem uma definição mais branda para pequenas empresas. E, realmente, não dá para fazermos exigências na mesma proporção que uma *big tech*, por exemplo.

Havia também uma ansiedade bastante grande, principalmente do terceiro setor, de buscar punições para grandes empresas, em especial *big techs*. E eu alertava: “Olha, estas serão as mais difíceis. Elas já estão preparadas, têm vivência na legislação europeia, enfrentam seus processos dentro dos Estados Unidos”. A ânsia de ter a lei para tentar punir uma *big tech* é difícil. De qualquer forma, considero a LGPD um avanço. Não tenho dúvida disso. Agora, precisaremos de cautela e tranquilidade para aplicá-la.

Na minha visão, o que a gente deve evitar são principalmente abusos. Porque, no fim do dia, seja qual for o porte da empresa, ninguém quer um vazamento de dados massivo dos seus clientes. Todos os empresários, pequenos, médios e grandes, investem bastante nesse sentido. Então, é preciso ter uma ponderação. E ter também um tempo de amadurecimento. Sempre que eu participava de audiências no Congresso Nacional, eu dizia: “Às vezes, você quer atirar no elefante, só que mata todas as formigas”. É a mesma coisa para a lei. Temos de ponderar e avaliar com calma.

Precisamos entender melhor a questão dos dados sensíveis, por exemplo. Há várias polêmicas em torno de dados biométricos. Portanto, é necessário avançar, com o CNPD apoiando a ANPD para que isso amadureça. E, obviamente, o Seminário vai continuar contribuindo. Isso é importante. Além de ter tido um papel embrionário na conceituação de ideias sobre o tema, o evento segue com uma função muito relevante de ajudar a melhorar essa situação como um todo, criticando e elogiando quando for preciso. Sempre de maneira construtiva, para que a gente tenha uma legislação cada vez melhor e mais eficiente.

### **O que o senhor destacaria em termos das contribuições trazidas pelo setor privado ao Seminário?**

A participação empresarial – ou de qualquer setor – no Seminário traz a sua bandeira. Os pontos que a pessoa quer enfatizar ou colocar à mesa. Então, é claro que a gente aproveita o momento, ainda mais um evento que se engrandeceu ao longo do tempo. É importante colocar sua visão. Às vezes, isso gera um debate acalorado. Mas a arte do Seminário e da política é esta: negociar.

Havia discussões, por exemplo, entre o lado das empresas e o lado da defesa do consumidor. A preocupação era o limiar entre as questões serem tratadas como defesa do consumidor ou proteção de dados. Apesar de existir a LGPD, às vezes aparece o órgão de defesa do consumidor querendo multar alguém, em vez de fazer o uso correto da lei ou da ANPD.

### **O senhor considera que o setor privado deixou uma cultura de autorregulação para aderir à correção?**

Sempre fui defensor de medidas de autorregulação. Por quê? Estamos falando de tecnologia, e tentar regular tecnologia é um problema. Rapidamente alguém consegue driblar ou criar outra coisa, uma variação disso. E nós temos um processo legislativo

muito voltado a casos específicos. Hoje não se lembra mais da Lei Carolina Dieckmann<sup>96</sup>, por exemplo. E aí, vem uma questão de prevenção, digamos assim, por parte do empresariado, no sentido de não emplacar logo de cara leis sobre determinados temas sem que haja uma boa discussão com bastante argumentação.

Surge aí a autorregulação. É uma forma de tentar encontrar um meio-termo até que a gente construa um caminho para dizer: “Legal, isso aqui pode virar lei, pode ter um *enforcement* maior”. Porque a cobrança do outro lado em termos da autorregulação é sempre no sentido de: cadê o *enforcement*? Como eu repreendo essa pessoa? O mercado repreende. Vemos a aplicação de muitas multas, mas quando olhamos o fim do processo – porque, obviamente, será judicializado –, quantas refletiram em algo? Pouquíssimas. Cria-se um manto de que existe efetividade, mas o fato concreto é que é difícil punir mesmo com formas previstas em lei.

É como falei sobre a formiga e o elefante: você atira para matar o elefante e, quando cambaleia, o elefante mata um monte de formigas. E ele continua de pé porque tem sustentação para tal, enquanto o restante morre. Se você aplica uma multa de R\$ 50 milhões, isso é nada ou muito pouco para uma grande empresa. Já para o pequeno, você exterminou esse empresário por, no mínimo, cinco gerações.

Portanto, a autorregulação é um tema que requer amadurecimento. Só que exige separar quem está disposto de quem não está disposto. E aí, concordo que, sim, é preciso pensar uma forma de ser mais contundente com quem não está interessado nem na autorregulação. Mas tem muita gente séria. Nós adotamos a autorregulação no caso do combate ao *spam* no Brasil, por exemplo. Foi tudo feito na base da conversa, não precisou multar ninguém. Havia na época projetos de lei com ideias de punição, e a gente dizia: “Olha, isso não vai funcionar”. Conseguimos construir todo o processo, tiramos o Brasil da lista de maiores *spammers* do mundo. Houve inclusive um trabalho muito forte do CGI.br nisso.

As pessoas precisam entender que pode existir a lei que for: bandido que é bandido não vai cumprir. Nós temos de olhar para quem está atuando no mercado e quer trabalhar seguindo regras, adequando-se a padrões. Continuo defensor da autorregulação em

---

96 A Lei n. 12.737/2012 dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos. Entrou em vigor após a atriz Carolina Dieckmann ter imagens íntimas vazadas na Internet em decorrência de uma invasão ao seu computador pessoal.

vários temas e assim seguirei, porque acredito ser um trabalho construtivo. Você pode até avaliar no fim do dia que faltou cobrir uma lacuna ou que uma lei é necessária. Aí, é questão de complementar o processo como um todo. Mas, antes, é preciso tentar, sem seguir impulsos ou momentos de emoção.

**O senhor mencionou o combate ao *spam*, caso bastante citado no Seminário como exemplo de política multissetorial de sucesso. O senhor vê relação entre esse episódio e a tentativa de um diálogo multissetorial para a aplicação da LGPD?**

A meu ver, esse foi um dos pontos em que não houve convergência entre as partes, partindo-se então para a lei. Aqui, a questão do *enforcement* – ou seja, como punir – acabou prevalecendo. Além disso, acredito que os mecanismos comparativos propostos pela Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR) complicaram a situação. Muitos no setor empresarial defendiam a necessidade de uma lei para suprir a lacuna da GDPR, que diz não ser preciso seguir seus dispositivos caso o país possua uma lei própria. Isso gerou uma discussão dentro das diversas vertentes do setor, com pessoas a favor ou contra.

Quando o texto da lei tomou uma proporção grande de discussão e, principalmente, de amadurecimento, as resistências foram diminuindo. Houve inclusive um movimento final de empresários e do terceiro setor pedindo pela lei. Devemos sempre partir de um bom debate e uma discussão ampla, não de uma visão momentânea nem unilateral. Além disso, construir um trabalho de negociação política, contar com parlamentares que saibam ouvir, não radicalizar o processo, tudo isso é importante. Agora, de fato, o debate amadureceu no Seminário. A ideia foi plantada ali, visões foram trazidas e a lei foi acontecendo, até que saiu. Talvez alguém não tenha ficado 100% feliz, mas chegamos ao meio-termo da história.

**O senhor acredita que o formato multissetorial do Seminário contribuiu para a discussão e efetivação da ideia de correção da LGPD, ou seja, o pressuposto de que não cabe apenas ao Estado aplicar a lei?**

O CGI.br sempre observou a necessidade de se ter múltiplas opiniões sobre o processo. Não adianta convidarmos só quem é a favor; temos de convidar quem é contra e quem não é contra nem a favor. Temos de convidar todo mundo, mesmo. Esse é o

grande segredo para a coisa sair redonda. Agora, tomar atitudes de supetão não dá certo. A chance de isso prosperar é mínima e a chance de judicializar, enorme. Então, o mais importante é dialogar, ouvir várias opiniões, sem radicalismos. No fim, ninguém terá 100% dos seus pleitos atendidos, mas se você vê que existe um equilíbrio, a coisa fica mais fácil de acontecer. O Seminário sempre trabalhou nesse sentido.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Nós temos uma multiplicidade de eventos sobre os mais diversos temas. Depois da pandemia, isso explodiu ainda mais no formato de *live*. Mas o que torna a discussão relevante, o que atrai os atores proeminentes, é você ser coerente, consistente e correto no processo. Dar a oportunidade da palavra a visões antagônicas, saber mediar essa situação e trazer resultados. A questão da privacidade está muito distante da população. Então, o exercício de futurologia é o seguinte: tentar traduzir isso para uma linguagem mais simples, de modo que as pessoas comecem a entender.

Veja a revolução que está acontecendo no mercado de meios de pagamento, com as *fintechs*, as novas tecnologias etc. Você acha que a população entendeu o que é *open banking*? Nós estamos falando da privacidade dos dados financeiros de uma pessoa, e isso é extremamente importante. O assunto está sendo tratado de maneira bastante simplista pelos atores. O próprio nome “*open banking*” é uma questão: na verdade, não é *open banking*, e sim *open data*, porque você está abrindo seus dados de uma instituição financeira para outra.

Então, os desafios serão grandes. É preciso cada vez mais simplificar essa linguagem, até que todos tomem consciência do que estão transacionando. Você percebe que parte da população está começando a restringir algumas coisas nas redes sociais. Mas é um aprendizado. Portanto, para mim, a futurologia está nessa questão. Nossa discussão no Seminário é muito acadêmica, jurídica, regulatória. Talvez falte comunicação para que as pessoas captem a mensagem, principalmente os internautas. No fim do dia, eles estão tendo seus dados utilizados, nem sempre dentro da lei. Ainda temos muito trabalho pela frente.



## Fabrício da Mota Alves

*Entrevista concedida em 02 de setembro de 2021.*

*É advogado e professor, especializado em proteção de dados pessoais. Como assessor parlamentar, acompanhou o processo de tramitação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e participou de diferentes edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).*

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário? Qual é, na sua visão, a função do evento?**

Eu tinha um interesse muito particular no Seminário, até pela minha condição de assessor parlamentar. As temáticas abordadas ali estavam sendo discutidas no Congresso Nacional, seja o Marco Civil da Internet ou o projeto de lei de proteção de dados. Então, havia um interesse tanto pessoal quanto profissional em acompanhar o evento. Os debates traziam uma radiografia muito moderna e atual das questões, o que ajudou na condução das discussões dentro do Congresso Nacional, particularmente do Senado.

Proteção de dados é uma temática muito árida, sobre a qual havia pouquíssimo conteúdo disponível em português e que partisse da perspectiva brasileira. Para mim, o Seminário sempre foi uma



proposta de ponta em relação ao conteúdo disseminado e, como assessor, eu tinha interesse direto nisso. Eu tinha acesso a profissionais relevantes, com os quais interagia para beber do seu conhecimento. Portanto, sempre considerei um evento muito útil e claro. E participando enquanto interlocutor do Senado, pude contribuir com a visão e as dificuldades do debate legislativo sobre o tema.

**Como o senhor vê o papel do Seminário enquanto uma ponte entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**

Tenho certeza de que o evento desempenhou esse papel, não só pela posição institucional que o Seminário ocupa, mas sobretudo pela qualidade do conteúdo que se propõe a disseminar. Falo enquanto testemunha ocular: não havia acesso a informação de qualidade para o trabalho de assessoramento técnico. Precisamos lembrar como funciona o processo legislativo. Você tem os parlamentares, que naturalmente são os agentes políticos da representação democrática, seja no Executivo ou no Legislativo. E você tem uma assessoria técnica, com os consultores legislativos. Todo esse conjunto precisa estar alinhado com os anseios da sociedade, mas a sociedade precisa se dispor como interessada no processo.

Nesse sentido, além de dar grande visibilidade ao tema – tanto na imprensa tradicional quanto na mídia especializada –, o Seminário trouxe os melhores especialistas do Brasil e do exterior. Isso certamente amadureceu muito o processo e preparou o terreno para um debate mais capacitado no Congresso Nacional, de maneira que hoje nós temos resultados espetaculares. O Marco Civil tem uma qualidade técnica muito relevante e a LGPD, uma qualidade técnica ainda maior. Existiu mais tempo de maturação, inclusive com a participação do Seminário. Anualmente, tínhamos a oportunidade de ouvir no evento os *stakeholders* mais relevantes.

**Na sua percepção, o Seminário contribuiu para o período de tramitação do projeto de lei que se tornou a LGPD?**

Acredito que sim. As consultas públicas eram parte de uma estratégia governamental de interação com a sociedade, mas não se limitavam a isso. Elas eram patrocinadas pelo governo federal. No Congresso Nacional, há outros canais de recepção dessas contribuições. O Seminário inclusive trouxe parlamentares para que fossem ouvidos ao longo das discussões no âmbito da sociedade.

Então, na minha visão, o Seminário não se limitou a dar contribuições durante as consultas, mas sim ao longo de todo o processo de tramitação do projeto, de 2010 a 2018, e também no atual momento pós-sanção do marco regulatório de proteção de dados. Agora, com a implementação das regras, é hora de sedimentar o sistema, e o Seminário continuará tendo um papel relevante. Não tenho a menor dúvida disso.

### **Como o senhor avalia a participação do setor privado no processo de aprovação da LGPD?**

O setor privado é habituado a um tipo de interlocução com os agentes públicos que é centrado na sua capacidade econômica, digamos assim. É um setor com condições de ter associações atuantes, que são financiadas de uma forma muito particular e conseguem interagir com os *stakeholders* no Congresso Nacional. A LGPD subverteu completamente esse *modus operandi*, porque o que pautou o processo foi a capacidade de diálogo, e não de influência. O deputado Orlando Silva trouxe uma proposta de democratização da discussão que, em 14 anos trabalhando no Congresso, eu nunca vi. Uma mesa-redonda de fato, em que todos sentavam e discutiam em tempo real, sem conversas ao pé da orelha. Foram conversas à luz do sol, sem acordos ou negociações prévios. Isso desarmou qualquer estratégia que pretendesse influenciar mais ou menos o processo.

Então, foi um processo verdadeiramente legítimo, e o setor privado se acomodou a essa proposta. Participou de forma bastante ativa, porque percebeu que ali era o espaço para se fazer presente. Quem não quisesse participar, depois não poderia reclamar. Na minha opinião, funcionou muito bem, e o setor privado aceitou a ideia. Sinal disso é que não houve praticamente nenhum questionamento à LGPD, pelo contrário. Foram feitas várias alianças suprapartidárias e interinstitucionais entre sociedade civil e setor privado para defender a sanção da lei e discutir vetos. A meu ver, todo o processo foi muito robusto, sedimentado em uma legitimidade inquestionável. Ninguém questiona a legitimidade da LGPD.

### **O senhor acredita que o Seminário contribuiu para a formação da opinião pública a respeito da necessidade de haver um órgão independente no âmbito da LGPD, como no caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)?**

Percebo que o Seminário tem a capacidade de influenciar. Hoje, ninguém questiona a independência da ANPD, algo que ainda não é possível concretizar por várias circunstâncias. A LGPD é uma lei que sobreviveu a uma série de conturbações políticas nos diferentes governos federais. E um dos sofrimentos que a lei experimentou foi essa impossibilidade institucional de obter aval para a criação de uma agência independente.

Mas acredito que isso seja uma maturidade a ser alcançada. Tenho certeza de que, mais cedo ou mais tarde, teremos suficiente ambiente político, econômico e legislativo para a transformação da ANPD em um órgão de fato independente. Acredito que seja algo bastante factível, com o Seminário continuando seu trabalho de disseminação dessa visão que é compartilhada por todos.

### **O senhor enxerga uma correlação entre o formato multissetorial proposto pelo Seminário e a escolha por um conselho nacional multissetorial para auxiliar a ANPD?**

Eu vejo causa e consequência. É graças a essa visão multissetorial que hoje temos o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD). O CNPD veio da experiência de quem lida com essa realidade no cotidiano. Devemos isso à participação de organismos da sociedade civil, que são acostumados a lidar com ambientes multissetoriais. Talvez se a lei tivesse tido uma influência mais própria do setor privado, nós não teríamos um conselho multissetorial.

É uma proposta que exige uma maturidade democrática diferenciada, e essa maturidade é muito própria de certos setores sociais habituados à defesa de interesses individuais e de garantias fundamentais. Para mim, o CNPD só existe graças a essa visão da sociedade, o que é legítimo, porque o CNPD é a sociedade representada. Agora, o CNPD tem de atender à expectativa daqueles que idealizaram sua proposta e estrutura. No que depender dos integrantes do CNPD, é isso que vai acontecer.

### **Na sua visão, essa relação explica o fato de haver um assento reservado ao CGI.br no CNPD?**

Acredito que sim. Esse assento foi idealizado desde o início. E, na minha opinião, é muito justo. O CGI.br cumpre um papel ímpar na sociedade. Por sua própria experiência institucional, não há ninguém que possa opinar de forma mais apropriada do

que o CGI.br em matéria de regulação de setores afetos à realidade da Internet no Brasil. E é um assento realmente privilegiado, colocado em uma proposta regulatória mais próxima do poder público, talvez pelo interesse público em torno da questão.

Se você observar, o CNPD tem dois eixos de representatividade: um eixo de setores públicos, onde eu coloco o CGI.br porque, pela proposta da LGPD, é onde ele está mais próximo; e outro eixo da sociedade, com 13 assentos. O CGI.br foi alçado ao *status* de paridade de representatividade em relação à Câmara dos Deputados, ao Senado, a órgãos como o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Isso é bastante simbólico e sintomático.

### **O senhor observa um aumento no interesse do setor público pelo tema da privacidade e da proteção de dados pessoais ao longo da última década?**

Sem dúvida. Esse aumento é uma decorrência natural do processo. A proteção de dados era uma temática muito específica, de nicho. O meio acadêmico era quem tinha uma condição de maturidade na interlocução com as experiências internacionais. Aos poucos, isso foi sendo vencido, mas o poder público sempre ficou a reboque do debate por diversas razões, incluindo o acesso ao conteúdo, a capacitação dos servidores e o interesse dos agentes públicos.

Agora, a tendência é que haja uma inversão de prioridades. O setor privado ainda ocupa certos privilégios, é onde estão os profissionais mais qualificados. Mas, a meu ver, o setor público deve inverter essa ordem, porque é o espaço em que essa questão tem reflexos mais severos. Estamos falando, por exemplo, do risco de improbidade administrativa. Aqueles atrasados em sua conformidade com a LGPD estão correndo atrás, porque haverá consequências graves. A própria ANPD e o Ministério Público (MP) buscarão fiscalizar o cumprimento da lei.

Então, acredito que em médio prazo o poder público tende a ser mais relevante do que o setor privado nessa questão. Acredito nisso em função da dinâmica do Estado brasileiro de lidar com responsabilidades administrativas e de probidade no que diz respeito ao cumprimento de leis. Por isso, ainda que o processo tenha começado devagar, vai acelerar com muita velocidade.

### **Qual futuro o senhor vislumbra para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Essa é uma pergunta difícil, porque é quase uma tentativa de prever o futuro. Vejo que o assunto veio para ficar. Não é mais passível de ser desprezado ou ignorado. O que eu colocaria como alerta é a necessidade de o Estado brasileiro abraçar a proteção de dados em uma perspectiva educativa. Enquanto não tivermos uma política de comunicação social, uma campanha em nível nacional sobre proteção de dados – como existe para qualquer outro assunto relevante –, enfrentaremos muita dificuldade.

Não se educa ninguém por meio de órgãos de fiscalização. Por mais que, pela perspectiva da atribuição legal, seja papel da ANPD educar, esse não é o caminho mais eficaz. É preciso uma união de fato entre os atores governamentais para a promoção de uma campanha maciça. A sociedade tem feito o que é possível, mas o alcance de iniciativas como o Seminário ainda é muito pequeno perto do tamanho da população brasileira. São mais de 200 milhões de habitantes.

O desafio é grande, e ninguém melhor do que o Estado para promover essa educação. Então, talvez o futuro da proteção de dados dependa de gestores públicos verdadeiramente comprometidos com a temática, capazes de irradiar esse conhecimento para que as pessoas tenham informação, porque ninguém sabe ainda do que se trata o assunto. É minha proposta para os nossos governantes.



## Flávia Lefèvre

*Entrevista concedida em 17 de agosto de 2021.*

*É advogada, com longa trajetória em organizações da sociedade civil dedicadas à defesa dos direitos do consumidor. Foi membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) como representante do terceiro setor.*

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais e da importância dele no contexto brasileiro?**

Acompanho o CGI.br desde 1998. Na época, eu coordenava um projeto relacionado ao setor de telecomunicações no Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), então era fundamental saber o que estava acontecendo no CGI.br. A proteção à privacidade é um assunto da maior relevância para a defesa do consumidor, e naquele momento não existia uma previsão específica para a garantia desse direito. Por conta do desenvolvimento das tecnologias, do crescimento do uso da Internet, dos debates internacionais que aconteciam, a gente vislumbrava que esse seria um tema muito importante no Brasil.

Desde então, houve uma evolução nas discussões, protagonizada pelo CGI.br. Privacidade é um assunto que envolve direitos fundamentais, questões de mercado, desenvolvimento e implementação de políticas públicas. No CGI.br, a gente tinha esse debate em um ambiente multissetorial. Isso enriquece o processo, porque você tem várias visões que contemplam todos os aspectos de um tema complexo. Uma pessoa do mercado não vai conseguir olhar pela perspectiva dos direitos fundamentais da maneira como nós olhamos. Da mesma forma, a gente não vai enxergar todas as necessidades que o governo tem ao fazer uso de dados para desenvolver políticas públicas.

Então, o fato de essas conversas terem começado no CGI.br tornou o debate mais qualificado, mais consistente em termos de conteúdo e argumentos. E também politicamente, porque está no DNA do CGI.br tratar as questões de forma multissetorial, o que cria uma viabilidade de sucesso político muito maior. As pessoas, quando se sentam àquela mesa, estão ali de boa-fé. Por mais que haja uma defesa de interesses conflitantes, é muito precioso quando se chega a determinados consensos, porque você consegue um comprometimento das múltiplas partes.

Isso se reflete tanto no Decálogo de Princípios, que inclui o respeito à privacidade, quanto na relevância do CGI.br durante as discussões sobre o Marco Civil da Internet. Todos os princípios do Decálogo a respeito da governança da Internet foram incorporados no Marco Civil. É indiscutível a importância crucial do CGI.br na construção disso, como mostra sua legitimidade para continuar protagonizando os debates sobre privacidade. Considere um privilégio ter acompanhado tudo isso de perto, ganhando uma compreensão mais holística do processo.

### **Qual é, na sua visão, a função do Seminário?**

Por atribuições legais, o CGI.br tem o papel de promover debates, realizar estudos, definir diretrizes para o uso e o desenvolvimento da Internet no Brasil. Então, o envolvimento do CGI.br com o Seminário atende a essas funções específicas previstas nas diferentes normas que regulamentam sua atuação. A meu ver, o CGI.br ocupou esse espaço muito bem.

Em razão dos desenvolvimentos políticos nacionais desde 2016 – e eu estava dentro do CGI.br, pude sentir isso –, tivemos certa perda de protagonismo do CGI.br porque poucas instâncias co-

letivas de discussão democrática têm sido privilegiadas. Mas a atuação de seus diversos braços e departamentos faz do CGI.br uma ilha de excelência, e tudo o que foi construído ao longo desses anos o legitima a seguir ocupando espaço como protagonista.

### **Na sua percepção, qual foi o impacto das revelações de Edward Snowden, em 2013, nas discussões sobre proteção de dados?**

Quando houve a divulgação por Snowden dos problemas de vigilância da Agência de Segurança Nacional (NSA) estadunidense, o Marco Civil da Internet estava um pouco de lado, não avançava. E o CGI.br desempenhou um papel fundamental, porque teve uma reunião decisiva com a então presidenta Dilma Rousseff, relatando os problemas e mostrando que o Marco Civil contemplava aspectos que permitiriam ao poder público atuar com relação ao que estava acontecendo, inclusive na questão da privacidade.

Foi aí que passamos a ter a Presidência da República como aliada do Marco Civil. Tanto é que a Lei do Marco Civil da Internet foi sancionada pela presidenta no NETmundial<sup>97</sup>, evento que contou com a participação do CGI.br na organização. Portanto, há muitos anos o CGI.br vem cumprindo um papel determinante na defesa dos direitos à privacidade, à intimidade e à segurança dos dados.

### **Quais outros episódios conjunturais a senhora considera emblemáticos na temática de privacidade e proteção de dados pessoais na última década?**

Em primeiro lugar, a entrada em vigor da Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR), junto com todos os debates que aconteceram até que ela fosse sancionada, em 2018. As discussões na Comunidade Europeia a esse respeito refletiam nos Estados Unidos – porque as principais empresas que atuam na Internet são estadunidenses –, no Brasil e no CGI.br, que sempre esteve muito engajado nos fóruns internacionais. Então, tudo o que estava relacionado à GDPR foi amplamente debatido no Seminário.

Outro aspecto foi a questão do uso crescente de dados pessoais pelos provedores de aplicações na Internet, algo que foi caminhando a passos largos. Depois, a compra do aplicativo WhatsApp pelo Facebook, com a fala inicial de que não se compartilharia a base de dados, mas anos depois essa posição mudou. Tudo isso

---

97 Saiba mais: <<https://netmundial.br/pt/>>



foi tratado no evento, assim como a unificação das bases de dados públicas no âmbito do governo federal e as intenções recentes de privatização de órgãos como o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev).

Destaco a necessidade de se tratar os temas de privacidade de forma coletiva, não como um direito individual, mas como um direito difuso, merecendo uma proteção maior para garantir direitos fundamentais e evitar uma atuação discriminatória por parte de governos e políticas públicas. Todas essas questões que foram acontecendo na evolução do uso de dados pessoais nos últimos anos foram debatidas no Seminário, tanto temas nacionais quanto internacionais.

### **Como a senhora vê o papel do Seminário enquanto uma ponte entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**

Basta ver o nível das contribuições para perceber a importância do Seminário. Foi um catalisador. Por ser um evento que sempre aconteceu em respeito à multissetorialidade, isso criou uma cultura. Se você observar a qualidade e a consistência das contribuições nas consultas públicas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em relação a outras consultas ligadas a temas de telecomunicações, não tem comparação.

O que o Seminário fez foi reduzir a assimetria entre os setores. Como havia ali um debate com ampla participação, isso propiciou que os diferentes segmentos representados estivessem habilitados para contribuir com muito mais qualidade e consistência. Esse é um aspecto relevante, com um impacto bastante positivo no resultado da lei. Na disputa de interesses, o Seminário teve o papel de equilibrar a discussão entre representantes da sociedade civil, das empresas, dos governos.

### **Na sua percepção, o Seminário contribuiu para o período de tramitação do projeto de lei que se tornou a LGPD?**

Quando foi constituída uma comissão especial coordenada pelo deputado Orlando Silva, tivemos uma fase intensa de debates sobre o projeto de lei na Câmara dos Deputados, da qual participei. Literalmente, representantes de todos os setores sentavam ao redor de uma mesa com o texto em mãos. Disputávamos cada pa-

lavra, cada ponto, essa vírgula passa para cá, aquela passa para lá. Isso só foi possível com o nível de civilidade, respeito e boa-fé que aconteceu porque a gente contava com a vivência no Seminário. Todo mundo se conhecia, conhecia aqueles debates, porque se criou uma cultura. Essa é a questão do multissetorialismo.

Às vezes, há cobranças para que o CGI.br seja mais rápido ao falar sobre uma questão. Mas em alguns momentos é necessário esgotar a discussão, estressar todos os pontos de conflito para chegar a um senso comum. Quando se chega a esse consenso, por mais trabalhoso que tenha sido o processo, você consegue ter comprometimento das pessoas envolvidas. Não à toa, a LGPD, que envolve tantos interesses, foi aprovada por unanimidade. A mesma coisa com o Marco Civil da Internet. Havia questões para lá de intrincadas, conflituosas, como privacidade e neutralidade da rede. Mesmo assim, nós conseguimos. E muito disso é mérito da cultura propiciada pelo CGI.br.

### **Considerando a proposta multissetorial do Seminário, na sua avaliação, qual setor foi mais participativo no evento?**

Pelo menos no período em que estive no CGI.br, acredito que o governo teve um papel menor em comparação com o terceiro setor, a comunidade científica e as empresas, que sempre tiveram uma atuação bastante intensa e importante. No caso do setor privado, é claro que as empresas utilizam o espaço para defender seu ponto de vista, fazer às vezes um pouco de *marketing*, dizer que estão se adequando. Mas isso não tira o mérito da participação empresarial no processo.

Tanto é assim que, quando o projeto estava em tramitação na Câmara dos Deputados, nós fizemos uma coalizão de organizações do terceiro setor e entidades empresariais para garantir a aprovação da lei. Chegamos a elaborar vários documentos que defendiam pontos de vista em comum. Isso mostra que houve um engajamento real e de boa-fé. Caso contrário, não teríamos conseguido criar uma interlocução, por mais que existam diferenças.

Então, houve um comprometimento do setor privado, inclusive quando as empresas defendiam questões que batiam de frente com aquelas defendidas por nós – o que aconteceu várias vezes. Tivemos muitos embates. Mas, na minha visão, o jogo foi jogado de modo aberto. Eles defenderam os pontos de vista deles, nós defendemos os nossos.

**Na sua opinião, em que medida o Seminário contribui para a aplicação multissetorial da LGPD?**

Gostaria muito que o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD) tivesse uma configuração mais parecida com a da coalizão que citei. Mas é importante lembrar que ela não era multiparticipativa, ou seja, a coalizão reunia o setor empresarial e o terceiro setor, sem governo nem academia.

Foi uma iniciativa relevante para o momento. Pode ser que surjam outras ocasiões oportunas para nos reunirmos novamente, mas vejo a coalizão como algo esporádico, determinado pelas circunstâncias. Para regulamentar e implementar os direitos garantidos pela lei, teremos de contar com um conselho. E o CNPD tem em sua atual configuração muito mais governo do que sociedade civil. A meu ver, é preciso uma participação paritária.

**Na sua visão, o fato de haver um assento reservado ao CGI.br no CNPD pode ser explicado por sua natureza multissetorial?**

O CGI.br tem um assento no CNPD por causa do papel que desempenha. Não teria como o CGI.br estar ausente, tendo em vista suas atribuições legais e normativas. É claro que o CGI.br conquistou legitimidade ao longo dos anos. Não há discussão a respeito da sua importância, isso é consenso. E há também seu caráter mobilizador. Ao engajar os diversos setores, o CGI.br propiciou que a LGPD saísse de uma forma qualificada e madura. O CGI.br tem um peso fundamental nesse processo.

**Em 2010, os participantes da mesa de abertura do Seminário apresentaram os objetivos do evento: identificar os desafios impostos pelas tecnologias e os possíveis caminhos que o Brasil poderia percorrer para proteger os valores de privacidade e proteção de dados pessoais. Na sua avaliação, esses objetivos foram cumpridos?**

Considero que sim, ainda que a história não tenha acabado. O CGI.br continuará tendo um papel crucial na aproximação com os diversos segmentos representados no CNPD para que o conselho dê contribuições relevantes. O CNPD tem atribuições fundamentais, como criar uma cultura de proteção de dados pessoais no Brasil e definir diretrizes de políticas na área. O CGI.br tem todas as condições de contribuir nesse debate, prestigiando experiências coletivas, democráticas e participativas dentro de sua tradição multissetorial.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Vejo um futuro muito promissor na continuidade das discussões e na evolução desse tema no Brasil. Temos o envolvimento de pessoas muito comprometidas, e percebo isso em todos os segmentos. No entanto, não podemos desconsiderar a importância de um ambiente político de garantias democráticas para o avanço do debate. Observamos, por exemplo, o desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA) em um cenário sem a discussão com a sociedade na intensidade necessária para um projeto de lei adequado. São questões que preocupam. Espero que a gente caminhe em direção a um ambiente em que nossos direitos e conquistas não estejam em risco.





## Hartmut Glaser

*Entrevista concedida em 29 de julho de 2021.*

*Formado em Física pela Universidade de São Paulo (USP), é secretário executivo do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), do qual faz parte desde 1996. Participou da promoção de todas as edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do CGI.br.*

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário e da importância dele no contexto brasileiro?**

O CGI.br possuía uma estrutura muito mais enxuta do que hoje. O que aconteceu é que nós tínhamos problemas com o tratamento de dados em relação à Internet em si. Havia um cadastro com todos os dados chamado, em inglês, “Whois”, ou “Quem é quem”. A preocupação era como controlar esses dados e até que ponto fornecê-los. Surgiu um interesse simultâneo do CGI.br e do Ministério Público (MP) em estudar esse assunto de forma mais profunda, e fizemos então o primeiro evento. Ainda não se falava em uma autoridade de proteção de dados, mas a coisa foi progredindo e nós, felizmente, chegamos a um desfecho positivo. Temos essa autoridade no país. E em paralelo ao Seminário, foi

crescendo o nosso Fórum da Internet no Brasil (FIB). Tínhamos sempre um dia específico para temas de proteção de dados, com um viés muito pautado pelo MP. Hoje, caminhamos com os dois eventos separados.

Sempre defendi o lado do CGI.br, que é mais político, mais preocupado com o multissetorialismo, uma marca nossa: nunca olhar apenas pelo viés de um setor, sempre procurar trazer à mesa uma participação multissetorial, tentando respeitar todos os pontos de vista de uma sociedade democrática aberta, como é o caso do Brasil. Já o lado do MP era, obviamente, mais jurídico. Mas sempre foi um trabalho muito harmonioso. Estamos realmente progredindo em uma caminhada muito séria, agora também com parceiros fortes de outros setores. Para nós, é importante que o governo receba nossos relatórios e pareceres para inclusive alimentar políticas públicas, que tantas vezes são discutidas sem ouvir a sociedade como um todo. Nesse sentido, o CGI.br ocupa um espaço muito importante.

**Como o senhor analisa o contexto em que o Seminário foi criado, tendo em vista a divulgação do Decálogo de Princípios do CGI.br, em 2009?**

O Decálogo gerou um impacto muito grande. E por que nós o criamos, junto com outros parceiros? Estávamos recebendo uma série de ações e disputas jurídicas em relação a nomes de domínio. Com frequência, juízes tomavam decisões sem entender o que era a Internet. Com o Decálogo, nós procuramos colocar um caminho, uma trilha a ser obedecida em qualquer ação. As pessoas foram aceitando esses princípios como algo válido de maneira tranquila. Uma discussão principiológica sempre teve muito mais peso do que um debate de gostos e preferências – se eu sou A ou B, do partido A ou B, da tendência A ou B. E nós debatemos o Decálogo por anos. Fomos muito cuidadosos em tudo o que fizemos, e eventos como o Seminário ajudaram a amadurecer esse processo.

Eu diria que os anos de 2009 e 2010 foram uma virada na imagem do CGI.br. Estávamos muito focados na parte operacional da Internet: como registrar o nome de domínio, como alocar um protocolo de Internet, como evitar *spam*. Não havia preocupação com o que eu chamaria de uma parte mais social, mais pública. Com o Decálogo, o Seminário e outras iniciativas que se seguiram, o CGI.br começou a ser referência não só em tecnologia, mas

também em valores humanos, na proteção de dados e em como nós agimos hoje. Portanto, eu colocaria como um ponto de virada na história do CGI.br. Saímos de uma “infância” e passamos a uma “adolescência”, uma maturidade, ampliando nosso foco de atenção. Desde então, o CGI.br cresceu muito.

E eu defendo o Decálogo com unhas e dentes. Não um princípio único, mas todos os dez, porque nenhum item tem valor separadamente. São princípios básicos que baseiam a Internet. Anos atrás, fizeram um congresso de comunicações em Brasília, e foi lá que usei pela primeira vez esses termos: “Pessoal, não adianta vocês brigarem. Se vocês não aceitarem o Decálogo como crença, com fé, vão todos para o inferno. O Decálogo vai salvar todos os usuários da Internet”. Nós temos jogado nos vários espaços que se abrem para a gente, mas o fundamento são o nosso Decálogo e o Marco Civil da Internet, com o Seminário nos ajudando nessa base.

### **Qual é, na sua visão, a função do Seminário?**

Sou adepto de fóruns de discussão e acredito que em qualquer espaço nós precisamos nivelar a nossa conversa, o nosso entendimento. Quando falamos de um assunto, cada um vem com um viés pessoal. Um entende uma coisa, briga e, no fim, estamos brigando sem saber o motivo. Para mim, um fórum como o Seminário coloca temas atuais para discussão pública. E nós fazemos questão de sempre criar uma mesa com posições controversas. Nós precisamos entender o outro lado. A ideia é trazer os vários componentes, os diferentes lados do cubo, para a gente poder se entender melhor.

Portanto, a meu ver, o Seminário é um processo educativo para que todos compreendam a problemática e encontrem uma solução comum. Essas discussões são muito importantes para um processo de amadurecimento e, eu diria, um nivelamento, de forma que a gente fale a mesma linguagem. E aí, já me perguntaram como faremos no futuro, e minha resposta é que se trata de algo permanente. O Seminário deve ser permanente. Porque nós sempre teremos novos fatos, novos desafios. E isso é uma questão de geração.

Nós precisamos chegar sempre a uma turma nova. É por isso que temos também a nossa Escola de Governança da Internet<sup>98</sup>, porque os alunos são novos. Há questões conceituais que devem

---

98 Para mais informações: <<https://egi.nic.br>>



ser aprendidas. Você precisa aprender a tabuada para depois fazer conta. É nesse sentido que eu me sinto muito privilegiado de participar do Seminário e de outros eventos que têm o viés de formar, educar, ensinar e, de certa forma, criar uma plataforma comum para uma discussão madura, positiva e proveitosa.

**Na sua percepção, quais episódios conjunturais foram mais emblemáticos no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais ao longo da última década?**

A cada ano nós selecionamos um foco. Primeiro, o Seminário acompanhou o nosso Decálogo. Depois, o Marco Civil da Internet. Discutimos bastante o decreto do Marco Civil, aprovado apenas em 2016. E aí, começamos a falar cada vez mais em uma lei de proteção de dados pessoais. Agora, há a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Então, existe um crescimento natural do Seminário, acompanhando a história. Há um entrelaçamento muito forte, no qual a gente tem sido um parceiro ativo. De certa forma, fomos envolvidos no debate, porque havia uma discussão pública: qual aspecto interessa quando falamos de neutralidade? E de privacidade dos dados? Nós sempre trouxemos esses debates para o Seminário, inclusive para discuti-los com a população geral.

**O senhor acredita que as revelações de Edward Snowden, em 2013, contribuíram para dar força à discussão sobre o Marco Civil da Internet?**

Eu sempre digo o seguinte: Snowden merece uma estátua. Porque ele provocou algo que poucas pessoas sabem. Na época, Dilma Rousseff era presidente do Brasil. Eu me lembro que ela pediu ao CGI.br alguns tópicos para o seu discurso de abertura na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) naquele ano de 2013. Tivemos uma reunião com ela em Brasília, e ela elogiou muito o Decálogo de Princípios. Conseguimos escrever pontos importantes a respeito de neutralidade e privacidade, lidos por ela no discurso.

Esse evento em Nova Iorque foi tão grande que em uma semana recebemos 60 cartas de organizações sem fins lucrativos de todo o mundo, dizendo: “Vocês precisam assumir uma liderança maior, porque a Internet realmente está em perigo”. O Brasil foi reconhecido como um *player* fundamental. Marcamos várias

reuniões com lideranças internacionais da Internet em Brasília, inclusive com Rousseff. E foi dessa reunião com a presidente que saiu o NETmundial, em 2014, onde esses assuntos foram tratados em um processo dinâmico. Digo que o Brasil conseguiu realizar o evento graças ao Snowden.

O NETmundial começou 90 dias antes, com contribuições que eram filtradas, realimentadas e devolvidas para consulta pública. No evento, conseguimos chegar em dois dias a um consenso de praticamente 100 países, e o Brasil foi reconhecido com base nos princípios pelos quais brigávamos. Portanto, olhando para trás, podemos pensar como um grande projeto: o Seminário, o NETmundial, o Decálogo, com as entidades internacionais jogando a nosso favor.

Talvez tudo isso tenha levado o Marco Civil a sair mais rápido. Foi essa construção que conseguimos fazer lentamente. É provável que poucas pessoas tenham percebido o envolvimento de todos esses *players*, com um empurrão daqui, um pedido dali, um apoio acolá. Isso foi se somando e, sem querer, o CGI.br estava no meio de todo o processo. Então, realmente esse fato destacado por você, junto com algumas variantes, eu reconheço como sendo muito importante.

**Em 2010, os participantes da mesa de abertura do Seminário apresentaram os objetivos do evento: identificar os desafios impostos pelas tecnologias e os possíveis caminhos que o Brasil poderia percorrer para proteger os valores de privacidade e proteção de dados pessoais. Na sua avaliação, esses objetivos foram cumpridos?**

Eu diria que sim. Mas, como ponto final, não. Estamos em um processo de formar, educar, manter como sendo de interesse geral essa discussão de alto nível. Dizem que no idioma grego existe um verbo que é um participativo presente, um gerúndio permanente. Um eterno “continuando”. Nós estamos atendendo a esse desafio em um processo constante de formação. Já concluiu? Eu diria que não, porque sempre há gente nova. Portanto, é um norte. Esse viés continua muito atual, mas provavelmente será sempre uma preocupação. Veja, existem decisões do presente que continuam. Ou seja, é um presente permanente, e não um futuro. É nesse sentido que o nosso processo segue.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos**

**tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Devemos manter o olhar em dois focos. De um lado, é preciso ter gente nova chegando. Ninguém nasce sabendo, então é necessário envolver as pessoas. De outro lado, obviamente, todo processo é dinâmico. Então, temos de observar os novos desafios trazidos tanto pela tecnologia quanto por outros campos, como o Direito. Portanto, para o futuro, devemos ter a sensibilidade de viver a atualidade, atentar para os problemas atuais e aceitar os desafios.

A vantagem de ser engenheiro é que a gente inventa as coisas e os advogados precisam encontrar as leis para justificá-las. Um exemplo. No fim dos anos 1990, participei de um almoço em uma associação da área jurídica sobre registro de nomes de domínio. Havia uma briga de que seria necessário seguir o direito de marcas e patentes. Você teria de registrar o nome e esperar alguns anos pelo resultado. Mas aí já acabou o mercado. Então, sejamos práticos: a primeira pessoa que chegar leva o nome de domínio e, depois, o pessoal briga entre si. Hoje, a cláusula inicial do nosso contrato diz que o Registro.br não responde pelo nome que está sendo registrado e o requerente assume as responsabilidades por eventual uso indevido. Assim, criou-se um procedimento.

Então, o negócio é ficar atento. Nós vamos descobrindo coisas novas. Estamos descobrindo a Internet das Coisas (IoT), a Inteligência Artificial (IA). Os advogados começaram a usar IA para responder a ações jurídicas, e eu tenho um baita medo de que uma máquina julgue se serei preso ou não. De qualquer forma, cada vez mais nós temos a engenharia balanceada pelo bom senso. O ser humano nunca será substituído. Precisamos valorizar essas tecnologias, mas usá-las ao máximo para que o ser humano não faça mais trabalhos de baixo nível. Se a engenharia, o desenvolvimento, a tecnologia puderem ajudar, estamos aí para contribuir com um Brasil cada vez mais moderno e inclusivo, que é o grande problema. Ainda temos muita gente excluída, e há espaço para fazermos bastante coisa boa.



## Lucia Teixeira

*Entrevista concedida em 30 de agosto de 2021.*

*É advogada, especializada em direito digital, privacidade e proteção de dados. Na seção carioca da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ), coordena a área de estudos e pareceres da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade. É procuradora de Justiça aposentada do Ministério Público (MP) do Estado do Rio de Janeiro.*

### **Como foi a sua primeira experiência no Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)?**

Se não me engano, o primeiro Seminário que acompanhei foi o de 2016. A Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR) já tinha sido aprovada, e havia uma discussão sobre os riscos da coleta de dados e o que isso representava para o cidadão a partir das revelações de Edward Snowden. Falava-se muito também de segurança cibernética.

Foi nessa época que comecei a participar do Seminário de forma mais intensa, assim como do Simpósio Crianças e Adolescentes na Internet, superimportante para o pessoal de educação e direito da criança. É um evento essencialmente prático, em que são narradas

experiências interessantes aplicadas por escolas e especialistas para que a gente leve adiante em nossas universidades e campos de trabalho. Passei a frequentar e indicar a outras pessoas, porque há no MP uma área dedicada às questões da infância. Esse olhar para as futuras gerações e os direitos relativos aos seus dados tem de crescer cada vez mais.

Comecei a indicar também todas as pesquisas e materiais didáticos maravilhosos que são produzidos no âmbito do Seminário. Isso é muito importante, porque faz uma divulgação constante de temas que são difíceis e que, no geral, as pessoas desconhecem. Então, essas iniciativas disseminam para um público maior. E é impressionante como há gente do Brasil inteiro no evento. É um conagraçamento mesmo.

Vejo o marco que o Seminário representou, porque na época ninguém sabia o que era proteção de dados no Brasil. Era algo desconhecido. Foi impressionante, porque alargou a discussão. Vinham convidados estrangeiros de renome que traziam suas experiências, as estruturas e bases legais construídas lá fora, coisas mais práticas que a gente tem a oportunidade de ouvir. E tudo isso de forma gratuita. É incrível termos um trabalho dessa qualidade no Brasil, que formou um público e novos especialistas.

### **Na sua percepção, quais episódios conjunturais foram mais emblemáticos no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais ao longo da última década?**

O episódio com Snowden foi muito emblemático, assim como o caso Cambridge Analytica, em 2018. Eu também me lembro de grandes discussões sobre riscos de ataques cibernéticos. Na época, o Brasil sediou dois eventos internacionais importantes: a Copa do Mundo, em 2014, e as Olimpíadas, em 2016. Então, houve muito debate sobre isso.

E aí, nós víamos no Seminário, por exemplo, o Facebook convidado a falar sobre o que estava sendo feito para melhorar a questão da disseminação de discurso de ódio, manipulação do discurso, algoritmos. Foi fundamental debater como fazer a regulação disso. Estamos no processo de discutir essas questões, e isso precisa ser discutido.

No caso da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), foram oito anos de discussão, então a gente viu o amadurecimento desse debate, com a presença de pessoas importantes para a Inter-

net, para a proteção de dados e para a LGPD. Os debates ocorriam no Congresso Nacional, mas o Seminário era um veículo de muito fomento a essas reflexões.

**O Seminário, ao adotar um formato multissetorial, contribuiu para ampliar sua perspectiva a respeito do tema da privacidade e da proteção de dados pessoais?**

Sim, totalmente. Como disse, quando começou a discussão sobre a LGPD, ninguém sabia o que era proteção de dados no Brasil. Nós estudávamos privacidade, questões relacionadas a isso. Por força das discussões que aconteciam no exterior, as pessoas já vinham debatendo termos de consentimento, o modo como os dados eram coletados. Mas não se falava sobre proteção de dados em termos de criar uma lei.

O modelo multissetorial é importante porque é o mais democrático. No caso da LGPD, por ser uma lei transversal, acaba tocando em várias áreas do Direito, então esse diálogo multissetorial é necessário para não ter apenas a visão de um lado. É interessante que as pessoas discutiam a partir de opiniões diferentes em um clima muito bom. Vi mesas em que havia divergências, mas as pessoas debateram sem nenhum tipo de radicalismo nem posturas que pudessem eliminar o argumento do outro.

Os convidados eram muito bem escolhidos, com pessoas representativas das várias áreas. Havia espaço para todos. Então, realmente o Seminário trouxe uma formação mais ampla para mim que impactou inclusive minha atuação como advogada. Ali, você vê as relações entre as instituições, os espaços políticos. E na tecnologia, na Internet, você precisa de um modelo multissetorial. É fundamental.

É como falar sobre Inteligência Artificial (IA) sem ouvir quem produz os algoritmos, os cientistas de dados, como eles trabalham. É uma área que depende muito dessa integração, de um conversar e se entender com o outro. O Seminário era um local em que a gente conhecia pessoas, construía relacionamentos importantes, firmava alianças, e cada um levava essas discussões para a sua instituição. É uma rede importantíssima que se forma ali.

**A senhora enxerga uma correlação entre o formato multissetorial proposto pelo Seminário e a escolha por um conselho nacional multissetorial para auxiliar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no âmbito da LGPD?**

Tratando-se de uma área do Direito que é muito permeada de inovações, esse é o melhor modelo que existe. Penso que hoje o diálogo intersetorial é realmente o que se busca. Quando se fala em regular as *fake news*, por exemplo, não é possível um debate jurídico apenas com advogados. Proteção de dados, tecnologia, criptografia envolvem todas as áreas do Direito.

Acredito que o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd) pode exercer essa função. É muito interessante a vivência de participação no modelo de democracia mais direta proposto pelos conselhos, com assentos para instituições não governamentais e sociedade civil organizada.

Cabe ver se a ANPD e o CNPD terão espaço efetivo para que exerçam suas atribuições e sejam ouvidos sobre questões técnicas relacionadas a cada setor ali representado. Mas sou favorável a esse modelo. Todas as regulações envolvem uma série de áreas, é algo muito complexo. Portanto, precisamos do multissetorialismo. É uma temeridade não tê-lo.

**Na sua visão, o fato de haver um assento reservado ao CGI.br no CNPD pode ser explicado por sua natureza multissetorial?**

Sim. É um assento realmente reservado, porque o CGI.br traz uma bagagem, assim como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Isso não se discute. É muito importante que o CNPD conte com membros como o CGI.br, cuja representatividade não se dá apenas no papel, digamos assim.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Sempre vi um lado muito prático no Seminário. Acredito que nós temos de enfrentar questões concretas para a eficácia da LGPD e do direito fundamental à proteção de dados, já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Mas a lei precisa de instrumentos e procedimentos, e nós temos de construir isso. A ANPD já apresentou sua agenda regulatória e seu método de trabalho, mas é preciso trazer todos os atores desse ecossistema, como o CNPD.

Olhando para o futuro, queremos ver como o direito à privacidade e à proteção de dados estará no cotidiano das pessoas. Por

isso, enxergo o lado prático do evento em trazer essa nova fase para debate e sonhar com a eficácia da lei, para que pessoas e empresas tenham consciência. Precisamos criar uma cultura de proteção de dados no país. Temos muitos problemas relacionados à falta de conhecimento. E essa é uma questão ligada à cidadania, central quando falamos de direitos e liberdades fundamentais. Tem a ver, por exemplo, com eleições, *fake news*, pontos já abordados pelo Seminário.

Penso que o Seminário também pode ser um espaço para permear um olhar a defensorias públicas, sindicatos, associações, MP. Vemos a ANPD com uma postura de diálogo, redigindo notas técnicas conjuntas, construindo termos de cooperação técnica. O caminho é esse. Porque a coordenação prevista em lei a ser feita pela ANPD é muito importante, mas é bastante complexa.

O Seminário pode trazer um pouco da experiência do próprio CGI.br em relação ao funcionamento do multissetorialismo na prática. É preciso pensar noções concretas de integração e diálogo. E é preciso também trazer os jovens pela via da educação digital, porque a Internet é um direito humano. Quando olhamos as desigualdades no Brasil, se você não consegue dar acesso às pessoas, você está comprometendo o futuro, a cidadania e uma série de direitos. Nós temos de investir nesse futuro.







## Luiz Costa

*Entrevista concedida em 21 de julho de 2021.*

*Procurador da República em São Paulo, é um dos fundadores do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). Ao longo da primeira década do evento, participou de todas as edições como representante do Ministério Público Federal (MPF).*

### **Como surgiu a ideia do Seminário?**

Vou contextualizar a minha trajetória em relação ao tema da proteção de dados e a forma como isso se entrelaça com a história do Seminário. Sempre trabalhei no âmbito criminal e, em 2005, comecei a entrar mais em contato com a área cível dentro do MPF, com um interesse crescente em questões de direito do consumidor e de saúde pública. Em 2009, parti para um mestrado na Universidade Sorbonne, na França. Para mim, foi um momento de “revelação” da importância dos dados pessoais e da proteção da privacidade. Era algo completamente fora do meu radar até então.

O mestrado envolvia tudo o que dizia respeito a telecomunicações na época: comunicações eletrônicas, propriedade intelectual etc. E o assunto que mais me chamou atenção foi a questão das

liberdades públicas, ou dos direitos humanos em geral. Foi um tema que, terminado o mestrado, eu quis de fato colocar em prática. A ideia de fazer o Seminário partiu desse momento, dessa movimentação interna em torno do meu contato com o assunto. Junto com a [então integrante da equipe do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br)] Raquel Gatto e o [advogado e professor de Direito] Marcel Leonardi, levamos a proposta para o [diretor-presidente do NIC.br] Demi Getschko, que abraçou a ideia imediatamente. Foi aí que colocamos o bloco na rua.

### **Qual era o contexto da época no CGI.br e no NIC.br para levar à frente a realização do Seminário?**

Os temas expressivos no CGI.br eram tecnologia, direitos humanos, dados pessoais. Havia um contexto muito forte em torno da governança da Internet, um processo de conscientização que, a meu ver, segue em andamento. Naquele tempo, era ainda mais incipiente nesse paradigma do início da Internet. Havia um despertar para questões de vigilância, saindo de um registro mais acadêmico e de certa visão da Internet como um território livre, sem leis, para um entendimento no sentido de que era preciso ter governantes.

Era um tema em relação ao qual já havia na Europa mais nuance e especialização. Aqui, sabia-se da importância da governança, mas faltava um desenvolvimento mais específico. A partir da governança, como poderíamos avançar em áreas que precisavam avançar? Existia, portanto, uma urgência de trazer o assunto em um ambiente que acolhesse os diferentes atores. Não havia planejamento em médio prazo, e sim a premência de começar a discutir isso de alguma forma. Nesse sentido, a continuidade do Seminário ao longo dos anos partiu de um processo acumulativo de construção sobre os caminhos que a gente tomaria, mas não foi algo decidido de antemão.

### **Qual é, na sua visão, a função do Seminário?**

Se pensarmos em termos de *hard law* e *soft law*, em 2010 eu estava mergulhado na história de um parâmetro mais aberto. Por uma razão muito simples: a minha experiência profissional anterior com o Direito penal e o Direito civil, que são sempre de um embate muito grande, mostrando os limites da *hard law*. Então, se existe um espírito de *soft law*, era isso que me animava na época.

Olhando o Fórum do Comércio Eletrônico – um projeto concomitante ao Seminário que também partiu de uma proposta minha, feito em conjunto com o CGI.br –, a questão ali era um enorme contencioso entre empresas de tecnologia e órgãos de defesa do consumidor. Por isso, a ideia era criar uma agenda positiva em um lugar neutro. A intenção não era suprimir o contencioso, mas estabelecer um ambiente em que pudessem acontecer trocas e a construção de uma normatividade, digamos assim, sem o peso do conflito, da disputa e do confronto, muito marcados no sistema de justiça como um todo.

Portanto, o espírito de *soft law* tem a ver com o Fórum e também com o CGI.br. E um aspecto relevante é a maneira como eu via e vejo a minha afiliação: uma instituição pública que tem um estatuto autônomo. Dando um recuo e observando tanto o Seminário quanto o Fórum, faz sentido a parceria entre uma instituição pública com autonomia funcional e um comitê multissetorial. Se a intenção era criar uma agenda positiva de consenso, não havia lugar melhor, seja pelo conhecimento técnico, seja por uma conformação organizacional que favorecia o diálogo. Hoje, vejo a *soft law* com mais equilíbrio. Do ponto de vista racional, é evidente que precisamos de *hard law*, mas às vezes é necessário embarcar em algum princípio para que isso se concretize.

### **Podemos afirmar que o tema do comércio eletrônico foi um embrião da correção no Brasil, considerando a própria experiência do Fórum do Comércio Eletrônico?**

Havia pessoas preocupadas que falavam sobre proteção de dados, mas na época não era algo corriqueiro. Para mim, o comércio eletrônico apareceu como uma porta de entrada para o assunto. É claro que dados pessoais não são uma questão exclusiva do consumidor, mas existia esse viés. Portanto, há essa importância, inclusive para o próprio envolvimento dos órgãos de defesa do consumidor na questão. Era um tempo em que as plataformas de comércio eletrônico e as vendas pela Internet começavam a se desenvolver cada vez mais. Então, do ponto de vista prático, foi uma boa porta de entrada.

Com relação ao Fórum, o CGI.br sempre manteve uma parceria direta e franca. Houve um envolvimento muito grande nesse evento, que transcorreu por um período intenso e curto. Olhando para trás, vejo que um dos benefícios foi justamente ter envolvido

de alguma forma um número grande de instituições, mesmo de fora do Brasil. Conseguimos trazer diversos órgãos e organismos para essas discussões. Enfim, vejo, sim, o evento como um embrião importante da correção. Foi uma experiência que julgo como positiva nesse sentido. E quem fincou a bandeira e a seguiu até o fim do projeto foram o MPF e o CGI.br.

**Como o senhor vê a evolução da pauta da correção ao longo dos anos no Seminário, culminando no texto final da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)?**

Um produto direto do Seminário é a troca e exposição de informações da academia, de órgãos públicos, das entidades privadas, do terceiro setor. O evento tem uma função educacional e também informativa que chega ao debate público. São camadas que vão se acrescentando nos papéis desempenhados pelo Seminário.

Nesse sentido, vejo, sim, a correção como algo muito claro. O Seminário abriga esse ambiente. Acredito que as discussões e a própria formação da correção aparecem por mecanismos que não são necessariamente os de uma reunião formal para debater um texto específico. Isso aconteceu com relação ao Marco Civil da Internet, por exemplo. Quer dizer, são debates que ocorrem no seio do Seminário, além de toda a dimensão de *networking* que, como sabemos, funciona.

Então, o fato de colocar as diferentes instituições no mesmo ambiente, para mim, é evidente que colabora. Porque quando você chega a um texto de *hard law*, digamos assim, já houve todo um trabalho anterior. E essa é outra distinção do Seminário: de alguma maneira, é quase um trabalho legislativo prévio, um esforço de redação do texto. Se pensarmos nas minutas que foram apresentadas, isso fica claro.

**O senhor acredita que o formato multissetorial do Seminário contribuiu para a discussão e efetivação da ideia de correção da LGPD, ou seja, o pressuposto de que não cabe apenas ao Estado aplicar a lei?**

Com certeza. Para mim, é algo contínuo. É difícil ter um texto final de lei que contemple a correção. Por uma questão de coerência política, um regime autocrático não vai jamais gerar uma lei que seja baseada na correção.

Nesse sentido, há algo de embrionário no favorecimento de um texto. Ou seja, só se chega a um texto final que contempla a correção se houve uma discussão inspirada no mesmo princípio. Se o debate tivesse se dado em outros termos, dificilmente caminharíamos nessa direção.

### **Qual é, na sua visão, a simbiose entre correção e multissetorialismo?**

A maneira como vejo o multissetorialismo é algo como um aspecto organizacional da própria representação. Quando estamos diante de um organismo público clássico, que não é, por excelência, multissetorial, há uma função de representação. Ou seja, existe uma voz falando. Em organismos multissetoriais, há uma pluralidade de vozes intrínseca ao multissetorialismo que favorece a solução do problema sem passar necessariamente por uma questão regulatória.

Pensando os órgãos multissetoriais, podemos imaginar como se dá a sua dinâmica; pode ser que ela não favoreça a correção. Isso depende caso a caso. Agora, se existe uma correlação necessária entre multissetorialismo e correção, se um aspecto beneficia o outro, são questões que demandam mais reflexão e pesquisa. Mas me parece haver algo nesse sentido.

### **O senhor considera que o setor privado deixou uma cultura de autorregulação para aderir à correção?**

Sem nenhuma pretensão de oferecer uma análise ampla, o que tenho observado nos últimos anos não só na esfera da tecnologia, mas em outros âmbitos de tutela coletiva – por exemplo, na área de defesa do consumidor, na regulação das comunicações e nos planos de saúde –, é certa abertura ao diálogo. Sobre a passagem da autorregulação para a correção, eu não coloco os dois aspectos em uma relação de exclusão. É difícil dizer se há uma tendência de um em direção ao outro. Mas, invocando a experiência de outros campos – agora já não falo de tecnologia –, ainda vejo o olhar da autorregulação como sendo muito forte.

Por outro lado, enxergo também uma abertura para a correção, que com frequência se confunde com a própria regulação. Às vezes, trata-se de uma solução amistosa de conflitos específicos. Mesmo que não haja a intenção, uma vez que a dimensão é sempre coletiva, existem consequências e desdobramentos normativos

que, na prática, afetam outras pessoas. Exemplo disso são os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). Há uma normatividade latente: ainda que você esteja assinando um compromisso de TAC entre órgão público, Ministério Público e uma empresa, quais direitos e obrigações decorrem desse instrumento?

Então, eu vejo, sim, correção. É uma maneira proveitosa de encarar a questão talvez seja abstrair desse rótulo de alguma forma. Ou seja, identificar o que há de princípio em relação ao que entendo por correção, ainda que tenha um nome completamente diferente. Ao analisar se é possível distinguir algo de correção no sentido principiológico, é possível enxergar se existe uma tendência para um lado ou outro.

### **Na sua percepção, quais episódios conjunturais foram mais emblemáticos no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais ao longo da última década?**

Existe um caso particular que antecede o Seminário, mas tem muito a ver com a abertura de um item na agenda da Internet e do próprio CGI.br. Em torno de 2005, havia um problema seriíssimo de divulgação online de pornografia infantil. Era uma agenda criminal particularmente forte. Nesse período, a tecnologia ficou culturalmente associada a algo que é social, ou seja, que não é específico de instituição nenhuma: o risco do uso da Internet. Prevalcia uma visão quase criminalizante da Internet.

Na época, a nossa discussão com uma das empresas envolvidas no caso se deu nos seguintes termos: “Nós não temos de prestar contas à jurisdição brasileira. Nossa sede é nos Estados Unidos, portanto, não precisamos seguir ordem judicial”. Esse era o nível do debate. Então, houve um embate muito grande. A partir de 2006, estabeleceu-se uma agenda absolutamente necessária de combate à pornografia infantil, o que acabou ocupando um espaço amplo de discussão que abrangia outras frentes, como comércio eletrônico e proteção de dados.

Para mim, esse é um caso marcante vinculado ao contexto de criação do Seminário, que é essa abertura do registro do Direito penal para os registros do Direito constitucional, do Direito civil e das liberdades públicas de direitos humanos. Não se trata de deixar um em favor do outro, mas de enriquecer o debate. A meu ver, o Seminário também operou como símbolo do enriquecimento da discussão em direitos vinculados à tecnologia e, em particular, à Internet.

Outros dois casos muito comentados que mostram como a história se repete são o da empresa italiana Hacking Team<sup>99</sup> e o de Edward Snowden. Recentemente, tivemos de novo essa questão com o software Pegasus<sup>100</sup>. De alguma maneira, há uma recorrência, e é riquíssimo observá-la como um bom termômetro. Em que ponto estávamos lá atrás? Em que ponto estamos hoje? O que foi feito e o que não foi feito? Estamos melhores ou piores em termos de vigilância?

### **Como o senhor enxerga o papel desempenhado pelo Seminário ao longo da última década?**

Qual era a urgência no contexto de criação do Seminário? Na época, áreas como proteção do meio ambiente e do consumidor eram muito fortes no Direito. Eram sistemas mais desenvolvidos e organizados. Pensando do ponto de vista da contribuição do debate sobre dados pessoais para a criação de um sistema regulatório, eu me perguntava: o que se busca no Seminário, além da produção de um aspecto educacional? No que o evento pode contribuir para o desenvolvimento de uma gestão dos ambientes regulatórios e da própria legislação para que a gente chegue a ter um sistema como o de proteção do meio ambiente ou o de defesa do consumidor?

É claro que esses sistemas estão cheios de problemas. Então, sempre me questioneei. Eu pensava: para que todo esse esforço? É para chegarmos a um sistema de manutenção do *status quo*? Sinceramente, são perguntas que me fiz lá atrás e que seguem latentes. E aí, o que me animou na época foi justamente reconhecer que havia algo urgente. Reconhecer que as soluções e o nosso conhecimento científico, acadêmico, social têm limites. Existem limites de ordem política que são claríssimos. E há embates muito fortes, ainda que inevitáveis. Então, é preciso agir.

Portanto, qual é a função do Seminário? O que nós testemunhamos como sistema regulatório, no sentido do que a nossa cidadania é capaz de criar e para onde queremos caminhar com

---

99 Em 2015, foram vazados na Internet dados confidenciais da empresa de segurança italiana Hacking Team, fornecedora de serviços de vigilância para órgãos de investigação e inteligência.

100 Criado por uma empresa israelense de tecnologia, o software Pegasus é um programa de espionagem que permite invadir smartphones. Em 2021, a imprensa internacional revelou o possível uso da ferramenta por agências governamentais para espionar jornalistas, ativistas e políticos de oposição.



isso? É admitir que existem limites, mas há ao mesmo tempo o reconhecimento da nossa insuficiência na resolução de problemas. Sem esse movimento – que, para mim, é interno, mas se expressa em uma ação externa – não tem sistema que vingue, porque então já está tudo definido.

Nesse sentido, olhando para trás, eu vejo que o Seminário exerceu, sim, essas funções que mencionamos: a correção; a própria legislação, pensando em termos de *hard law*; a construção de um fórum de debate. Isso, em si, já é riquíssimo em um tempo em que o diálogo está enfraquecido. O Seminário foi consequente em favorecer essas discussões sobre projeto de lei, correção etc. Há também uma função educacional, uma função normativa, uma função pública, uma função política não partidária.

A meu ver, o desafio daqui para frente é manter a pergunta latente sobre o sistema que foi construído. Acabou de ser criada uma parafernália burocrática para órgãos públicos e privados informarem a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sobre o que fizeram ou deixaram de fazer. Onde nós, como sociedade, queremos chegar com isso? Não é uma pergunta a ser respondida, mas sempre lembrada. É um motor, mesmo. Na minha visão, no futuro o Seminário terá a função de manter o calor e a intensidade desse questionamento.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Temos aí um sistema que está criado e funcionando, com direitos, deveres, responsabilidades. Ok, esse é um registro do conhecido. Agora, o que é o registro do desconhecido? É o que acaba funcionando com a própria essência do que é a capacidade geracional. De minha parte, tenho receio de que o Seminário se torne de algum modo um validador de uma forma determinada de fazer: “Nosso propósito era criar um sistema, uma burocracia, e chegamos a isso. Agora, é só manter o *status quo*”. Pessoalmente, desejo que o evento não vá por esse caminho de conformidade e conformismo.

A meu ver, o Seminário pode ser a matriz de outras iniciativas. Temos fronteiras muito tênues que justificam iniciativas enor-

mes. Podemos pensar, por exemplo, a tecnologia vinculada à saúde: próteses, usos na neurociência, cruzamentos que abrem toda uma frente de desafios. A partir do evento, é possível o surgimento de outros seminários que demandarão essa capacidade gerativa de tantas novas frentes quantas forem necessárias para avançarmos. É importante não perder isso de vista, sem apegos. O tempo vai mostrando o caminho. O Seminário tem combustível para muitos anos, mas é preciso estar sempre com uma luz amarela em relação à estagnação, ao conformismo, à burocratização.

### **O senhor vê o Seminário como um ponto fundamental para definir a agenda da proteção de dados pessoais e da privacidade no Brasil?**

Sim, o Seminário tem todo o potencial para isso. Manter um evento com essa qualidade multissetorial já é, em si, uma espécie de resistência a forças mais unilaterais. E a agenda, para mim, está extremamente vinculada a isso. Um estudo interessante seria observar em que medida a agenda do Seminário e das instituições que dele participam foi se transformando no jogo político e na elaboração normativa.

Há períodos em que não se pode ter uma agenda desse tamanho, porque não existe espaço para tal. E há períodos em que realmente se vê abertura para o debate. Mas a própria existência do Seminário é um bastião de algo, mesmo que seja da memória: “Olha, lembremos que é possível criar uma agenda correlogratória envolvendo todos os participantes”. Esse mínimo existencial já é importante, cujo tamanho maior ou menor varia de acordo com o tempo.

### **Em 2010, os participantes da mesa de abertura do Seminário apresentaram os objetivos do evento: identificar os desafios impostos pelas tecnologias e os possíveis caminhos que o Brasil poderia percorrer para proteger os valores de privacidade e proteção de dados pessoais. Na sua avaliação, esses objetivos foram cumpridos?**

Com certeza. Isso é parte da própria dinâmica do Seminário: o modo como os assuntos foram sendo trazidos, tanto a identificação dos cenários quanto a busca por caminhos. Quando pensamos no contexto do Marco Civil da Internet, o que ficou marcado para mim foi uma abertura muito grande para pensar

direitos humanos e enxergar a Internet sem ser pelo registro criminal. Acredito que o Seminário se insere nesse contexto de imaginar as vias possíveis.

Isso apareceu na discussão do Marco Civil e na formulação do anteprojeto da LGPD. Quer dizer, quando a gente começa a discutir regime de responsabilidade, direitos e deveres, estamos buscando os caminhos que vamos percorrer. Eles vão dando forma ao material com que a gente constrói nossos produtos, nossa regulação, nossa produção acadêmica. De certo modo, a própria realização do Seminário está ligada à busca de vias possíveis. Para o futuro, espero que a gente mantenha viva essa chama, um compromisso com a convivência na busca da justiça e da proteção dos direitos humanos.



## Luiz Fernando Martins Castro

*Entrevista concedida em 30 de agosto de 2021.*

*É advogado, com longa trajetória em temas ligados a tecnologia nos diferentes setores. Foi membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) como representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC), além de integrante do Conselho de Administração do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br). Participou de diversas edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do CGI.br.*

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário e da importância dele no contexto brasileiro?**

A minha impressão é a melhor possível, porque é um evento altamente especializado, muito atual e dinâmico. Sempre fui um entusiasta e apoiador do Seminário. É um fórum de debates bastante rico, com contribuições muito importantes. Até hoje, é o espaço mais qualificado para a discussão do assunto no país. Nenhum outro tem a riqueza e a profundidade que o Seminário consegue promover, com participantes estrangeiros e diversas representações multissetoriais.

O que é legal de ver é que, ano a ano, o Seminário não perde a relevância. É um evento extremamente bem-organizado, com

uma curadoria muito bem-feita para garantir que ele se mantenha interessante, atual, abordando coisas novas. Se eu pudesse sintetizar, diria que o Seminário tem a virtude de abrir novas fronteiras de discussão de uma maneira muito relevante, anos-luz à frente das demais iniciativas.

### **Qual é, na sua visão, a função do Seminário?**

O evento tem uma função múltipla. Em primeiro lugar, quem assume uma posição como a do Seminário tem o ônus de sempre se esperar que ele esteja na fronteira, buscando os novos temas e trazendo as grandes discussões. Agora, não adianta abordar um assunto apenas para falar da última novidade. É preciso consolidar uma massa crítica entre os órgãos envolvidos no país. Portanto, o evento ataca lá na ponta, mas ele precisa ter uma massa crítica consolidada, com retroalimentação. Você vai abrindo alas, mas tem de firmar essa construção.

Tive a oportunidade de gerar uma aproximação entre o CGI.br e a Universidade de São Paulo (USP) na figura do Instituto de Estudos Avançados (IEA). Foi criada uma cátedra<sup>101</sup> sobre questões relacionadas à Internet, incluindo a privacidade. Posso dizer então que nós levamos tudo aquilo que é debatido no Seminário para outros foros: universidades, empresas, governo, entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Centenas de pessoas no nosso ecossistema estão propagando essa experiência e esse saber em suas áreas de competência. A grande contribuição do Seminário é criar a massa crítica e, depois, cabe a cada um dos participantes multiplicar isso nas suas esferas de atuação.

### **Na sua percepção, quais episódios conjunturais foram mais emblemáticos no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais ao longo da última década?**

Podemos buscar vários exemplos, mas citarei aqueles em que tive participação mais próxima. Há assuntos muito ligados à aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O fato de o Seminário ter trazido o tema, sobretudo o debate a respeito da Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR), ajudou a consolidar a massa crítica brasileira.

Uma situação da qual tomei parte como moderador foi uma mesa com representantes de autoridades nacionais e entidades

---

101 Saiba mais: <<http://www.iea.usp.br/pesquisa/catedras-e-convenios/catedra-oscar-sala>>

de proteção de dados de países como França, Inglaterra, México e Chile. No exemplo mexicano, era extremamente ativa a iniciativa da entidade local de educar e informar o povo para a privacidade, afastando-se da figura restrita à fiscalização e à punição da autoridade nacional de proteção de dados. A meu ver, essa aptidão do Seminário para trazer pessoas, exemplos, experiências e as grandes questões é muito enriquecedora.

**O senhor acredita que as revelações de Edward Snowden, em 2013, contribuíram para dar força à discussão sobre o Marco Civil da Internet?**

O Marco Civil da Internet foi o primeiro marco legal que tratou especificamente de dado pessoal. Tínhamos a questão da privacidade na Constituição Federal e no Código Civil, mas de maneira um pouco genérica, quase imprecisa. O Marco Civil trouxe essa questão. E os advogados acabaram enxergando a temática da busca de dados para a investigação criminal. Uma matéria muito discutida no Seminário que acabou materializada no Marco Civil foi a questão de o provedor de acesso à Internet não ter o mesmo dado que o provedor de aplicação. Muitas pessoas não entendem por que existem duas instâncias tão separadas, mas é exatamente para proteger a privacidade. Uma parte da cadeia sabe quem e quando acessou, enquanto outra parte sabe o que foi acessado. Os exemplos provam que essa é uma informação muito rica e perigosa para ficar na mão de uma única pessoa.

Ninguém tinha uma visão clara de como a rede e os serviços funcionavam, e sem dúvida o Seminário contribuiu muito para instruir os legisladores do Marco Civil. Tivemos diversas interações com os parlamentares envolvidos tanto no Marco Civil quanto na LGPD. Dezenas de pessoas que estiveram presentes no Seminário foram convidadas a participar de debates no Congresso Nacional na época da lei, outras foram nomeadas para o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPDP). Nada disso se dissocia seja da história de cada um, seja de sua participação no Seminário, que acaba sendo a vitrine mais destacada da temática no Brasil.

**Como o senhor vê o papel do Seminário enquanto uma ponte entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**

A principal contribuição do Seminário foi trazer conhecimento sobre o tema. Uma consulta pública só é efetiva se você tem colaborações pertinentes. E tenho absoluta convicção de que os grandes contribuintes da consulta acabaram sendo aquelas pessoas que passaram pelo Seminário, porque elas têm o assunto na ponta da língua. Portanto, eu diria que o grande *link* do evento com a consulta pública é a criação de um ambiente de *accountability*, digamos assim, em que são oferecidas explicações sobre o que está acontecendo e como as coisas estão sendo feitas.

O Seminário contribuiu bastante, por exemplo, ao mostrar que a proposta de lei não poderia se restringir a uma visão consumerista da proteção de dados, ou seja, não era apenas sobre o consumidor. Havia aspectos econômicos, de desenvolvimento tecnológico, de políticas públicas, até de inovação. Então, o despertar do assunto no Seminário, com um debate multissetorial feito por pessoas qualificadas e outras que foram se qualificando, gerou insumos para as consultas. Simplificando meu raciocínio, se não existisse o evento, as contribuições dadas às consultas públicas teriam sido muito mais pobres e menos balizadas.

### **Na sua percepção, o Seminário contribuiu para o período de tramitação do projeto de lei que se tornou a LGPD?**

Sem dúvida. Entre os exemplos que acompanhei, trazer as experiências de outras autoridades internacionais de proteção de dados foi uma contribuição imensa. E, sendo justo, houve bastante receptividade por parte dos parlamentares envolvidos nos projetos de lei, que tiveram total disposição de ouvir não só os membros do CGI.br, como todo o pessoal que gravitava no meio. Eles sabiam que não tinham conhecimento sobre o assunto, e isso se conecta com a minha fala anterior: se o Seminário não existisse, teríamos simplesmente importado uma lei alienígena sem saber o que, por que, como. Essa massa crítica deve sua existência ao evento de maneira substancial.

### **O senhor considera que o setor privado deixou uma cultura de autorregulação para aderir à correção, ou seja, o pressuposto de que não cabe apenas ao Estado aplicar a lei?**

Eu diria que o setor privado é movido a risco. As empresas detectam perigo. Então, elas querem se adequar muito mais no sentido de evitar riscos de imagem, multas, problemas na sua operação. É

lógico que também não podemos tratar o setor privado de maneira única. Grandes bancos, grandes varejistas, grandes comércios online estão muito mais atentos a questões como apólice de segurança e seguro de *cyber risk*, com cláusulas de proteção de dados. Não tem como deixarem de cuidar disso de forma consistente. Mas, com certeza, não é algo uniforme no setor.

Por bem ou por mal, isso vai evoluir. E nós dependemos de orientação. Havia muitas dúvidas, por exemplo, sobre agentes de tratamento de pequeno porte, porque eles têm um risco menor do que uma empresa que faz comércio eletrônico. Mas estamos evoluindo. O setor privado trabalha muito mais medindo os riscos e estragos que ele pode sofrer do que por princípio. Ele pode dizer que está sem orçamento, sem tempo, sem pessoal, até que acontece uma encrenca. Aí, as empresas reveem suas práticas. É uma cultura evolutiva, e vai depender do posicionamento da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), do Judiciário, do próprio titular de dados para cobrar e fazer a lei acontecer.

### **Na sua opinião, em que medida o Seminário contribui para a aplicação multissetorial da LGPD?**

O particular é muito importante, porque é ali que as coisas acontecem. É ele quem captura, trata, disponibiliza, vaza dados. É lógico que o governo também faz isso, mas a casuística se dá no mundo real, e o mundo real é o mundo privado. O mundo privado é quem dá volume a isso. Basta ver o seguinte: quantas operações de dados você fez hoje? Quantas delas foram para o setor público e quantas para o privado? O setor privado representa 80%, 90% das transações de dados, e é o setor que considero mais reativo. Então, uma coalizão multissetorial tem de exigir e fazer acontecer. Nós precisamos ter o Ministério Público (MP), as ações coletivas, os órgãos de defesa do consumidor, eventualmente os conselhos de saúde, todos dizendo: “O que eu posso fazer para melhorar isso?”.

Há duas formas de ler a lei: como um ônus, algo chato que custa tempo e dinheiro; ou como “uma evolução do estágio civilizatório”, para citar a frase usada por alguns juristas. A privacidade atual não é a mesma de 30 anos atrás, porque hoje você deixa rastros por todo canto. Há 30 anos, se eu passasse dois meses em um sítio, ninguém saberia de mim. Hoje, mesmo no sítio eu estou conectado, meus dados estão deixando registros. Então, isso mudou. E já que mudou, nós temos de fazer as boas perguntas a respeito do que



pode ser feito para que alguma privacidade seja mantida e para que haja responsabilização pelo mau uso dos dados.

Não dá mais para imaginar que não existirá uso de dados pessoais ou que isso será proibido pela lei. Agora, é preciso penalizar quem não dá ciência do que está fazendo, quem diz que vai capturar dados para uma coisa e usa para outra etc. Nesse sentido, concordo que se não há uma coalizão em que todos cobram, exigem, movem ação, a lei vira letra morta. O Código de Defesa do Consumidor, por exemplo, hoje é algo absolutamente incorporado na sociedade brasileira. Portanto, há uma cultura e um esforço, e esse esforço é, sim, do governo, mas também das entidades de defesa do consumidor, do MP, dos advogados, do cidadão. Ou todo mundo abraça a causa e entende sua importância, ou ela ficará restrita a um nicho no Seminário e à academia.

**Em 2010, os participantes da mesa de abertura do Seminário apresentaram os objetivos do evento: identificar os desafios impostos pelas tecnologias e os possíveis caminhos que o Brasil poderia percorrer para proteger os valores de privacidade e proteção de dados pessoais. Na sua avaliação, esses objetivos foram cumpridos?**

Eu diria que eles foram amplamente atingidos. Em primeiro lugar, o Seminário trouxe um alerta, uma percepção sobre a importância do problema. Mais que isso, o evento ajudou a criar massa crítica a respeito do tema. Se fizemos uma pesquisa dos profissionais que estão envolvidos na área, seja na ANPD, na academia ou nas empresas, eu diria que mais de 90% deles tiveram atuação e participação no Seminário. Foi a grande escola por onde passaram as pessoas que hoje são os *players* desse mercado. Então, acredito que sim, os objetivos foram cumpridos. E isso se confirma quando observamos as interações com o governo, os legisladores e a própria ANPD.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

A meu ver, é inevitável que a gente continue bebendo na fonte europeia, mas precisamos entender que o Brasil é um país com

as suas peculiaridades. Temos uma demografia diferente e uma enorme desigualdade de acesso. A pandemia COVID-19 evidenciou isso de forma relevante. Então, quando pensamos o futuro da LGPD e a questão de não haver tema tabu, devemos ser cuidadosos e compreender o que nós queremos, para onde caminhamos, qual a razão de ser de tudo isso, de modo que a proteção de dados no Brasil não vire um pretexto para atrapalhar iniciativas relevantes, mas sem deixar a coisa apenas na mão de quem tem capacidade de obter certas autorizações.

Não podemos descuidar do princípio geral da privacidade, mas é preciso entender qual privacidade buscamos e o que é possível neste mundo conectado, com atenção para que essa proteção legal não seja mais uma fonte de privilégio para poucos no país. Não devemos necessariamente embarcar no entendimento de que tudo o que é bom na Europa ou tudo o que está sendo aprovado com o apoio das grandes empresas de tecnologia é bom para o Brasil. É preciso massa crítica, porque somos um país *sui generis*, continental, com assimetrias estruturais graves.

Nosso desafio é que o Seminário traga esses alertas, inclusive dizendo: “Olha, isso pode funcionar na Suíça, mas aqui teria de ser um pouco diferente”. E que a nossa massa crítica contribua para entender como esse diferente deve ser. O Brasil dá exemplo no campo da governança da Internet. Precisamos ter o inverso da “síndrome do vira-lata”, porque nós também sabemos fazer. Vejo países da América Latina – os pequenos, sobretudo – sem referências. Temos de ocupar esse espaço e trazer as pessoas para criar uma massa crítica comum a um subcontinente que é muito parecido. Que a gente confie em nós mesmos enquanto relatores dos nossos desígnios. Nesse sentido, a importância do Seminário só se reafirma e se renova a cada dia.





## Marcel Leonardi

*Entrevista concedida em 19 de agosto de 2021.*

*É advogado e professor de Direito. Foi diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais do Google. É um dos fundadores do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), participando de diversas edições do evento.*

### **Como surgiu a ideia do Seminário?**

O evento foi concebido em um *brainstorming* entre pessoas que achavam interessante organizar uma discussão sobre privacidade, como eu, o [representante do Ministério Público Federal (MPF)] Luiz Costa e a [então integrante da equipe do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br)] Raquel Gatto. No início, foi uma ideia bastante acadêmica, porque nós três, em frentes diferentes, tínhamos começado a estudar o tema. Eu tinha defendido meu doutorado, estava com muitas ideias frescas na cabeça e uma preocupação de como avançar esses debates. Ainda não se falava no Brasil sobre uma lei geral. A discussão era mais binária, no sentido de que “se a pessoa se expõe ou faz algo em público, ela não merece privacidade”. Havia também muito abuso,

com uma pegada de vigilantismo ao querer registrar os dados de todos para eventualmente verificar possíveis ilícitos.

Nosso *brainstorming* partiu da necessidade de estudar o assunto em várias frentes. Até por isso o evento tem esse nome. Perceba que nunca foi um seminário apenas sobre proteção de dados, justamente para ser mais amplo e debater desde questões filosóficas até tópicos como o papel do Estado em assegurar a privacidade. Diante de tantas abordagens interessantes, pensamos que valia a pena estruturar algo robusto. Tiramos muito proveito das nossas redes de contato, e o CGI.br, com seu nome e força, fez o evento deslançar. Tanto é que o Seminário tem sido replicado desde então.

### **Qual é, na sua visão, a função do Seminário?**

Na época da idealização do evento, tivemos uma junção muito bacana de entidades como o CGI.br, o MPF e a Fundação Getulio Vargas (FGV), porque ficou claro que os diferentes setores estavam interessados em discutir o tema. E havia o contexto de multissetorialidade do CGI.br, que sempre teve essa ideia de ouvir vários *stakeholders*. Existia a preocupação de que o debate não fosse só jurídico, apesar de ser organizado inicialmente por pessoas dessa área, porque o evento ficaria extremamente enfadonho e não encontraria as soluções corretas. Fizemos questão de convidar muita gente, ter variedade de convidados em um ambiente de diálogo com espírito colaborativo.

Os debates sobre proteção de dados são tão ricos e complexos que há espaço para todos aqueles interessados em contribuir. Também sempre foi feito um esforço em trazer pessoas de fora para ouvirmos a perspectiva internacional. Tudo era muito novo, e havia certo ceticismo: será que um dia teremos uma lei? Será que um dia o brasileiro vai se preocupar com privacidade? E a gente respondia: “Se não existir discussão, não”. Algumas pessoas defendiam que não valia a pena realizar o Seminário enquanto não existisse a lei. A nossa mentalidade era a oposta: a partir de eventos como esse, um projeto de lei é criado ou, pelo menos, a iniciativa ganha força.

### **O senhor acredita que a natureza acadêmica do Seminário se manteve ao longo dos anos?**

Acredito que, com altos e baixos, sim, e isso é inevitável. Sempre houve um esforço em convidar pessoas novas para evitar a

percepção de que os convidados são os mesmos a cada edição. E ao longo do tempo o Seminário foi ganhando muita riqueza como um *policy space*. Todo ano se mencionava a consulta pública, a lei geral, a minuta, mesmo que não fosse um painel dedicado a isso.

Quando falo em altos e baixos, quais são os altos? É quando você traz um acadêmico que também pensa de que forma as coisas acontecem na prática. É preciso traduzir a base teórica para uma realidade mais concreta. E quando tínhamos a presença de parlamentares ou outras autoridades, isso contribuía muito para o crescimento do Seminário enquanto um espaço de conversa com o poder público. Sempre houve a preocupação de trazer membros do Ministério Público (MP), do Judiciário etc. Porque é um diálogo contínuo, e todos devem entender o que está por trás das questões. Nesse sentido, há no evento um equilíbrio bacana entre os setores.

### **Na sua percepção, quais episódios conjunturais foram mais emblemáticos no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais ao longo da última década?**

Vários casos poderiam ser citados. As revelações de Edward Snowden, em 2013, claramente mudaram o rumo desse debate no Brasil. Se não fosse esse episódio, o próprio Marco Civil da Internet dificilmente teria sido aprovado. O Marco Civil estava pronto para ser votado em agosto de 2012, mas foi adiado por causa das discussões sobre neutralidade da rede. Em 2013, o projeto estava parado e não existia grande interesse político. Até que as revelações de Snowden chacoalharam o mundo. E aí, de repente, o Marco Civil virou prioridade.

A discussão sobre o texto estava se dando em um ambiente mais equilibrado, mas no calor dessas revelações apareceram propostas do tipo “Não será mais permitida a circulação de dados fora do Brasil”. E me lembro de o CGI.br ponderar: “Olha, isso é uma loucura, a Internet é uma rede global”. Então, o Snowden foi, sem dúvida, um divisor de águas. A partir disso, houve uma movimentação muito focada no Marco Civil, e isso foi bom e ruim ao mesmo tempo. Em vez de agilizar o que seria a tramitação de uma lei de proteção de dados, a pressa em dar uma resposta às revelações de Snowden criou incongruências no texto do Marco Civil, o que, claro, foi objeto de debate.

Nesse sentido, outro divisor de águas foi o decreto que regulamentou o Marco Civil, em 2016. Porque, veja, o Marco Civil nunca

definiu o que é dado pessoal. Era como se fosse uma norma em branco à espera de uma futura lei de proteção de dados que ainda estava sendo pensada. Quando foi lançado, o decreto regulamentador trouxe essa definição, junto com uma definição do que é tratamento. Isso causou uma reação das empresas a respeito de a única base legal para o uso de dados ser o consentimento. Ainda mais as multinacionais, que já lidavam com o sistema europeu e a Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR).

Então, houve todos esses recortes simultâneos: os primeiros debates da consulta pública; as revelações de Snowden; o Marco Civil, com a inclusão de questões de privacidade; a aprovação da GDPR; e o decreto regulamentador do Marco Civil. Esses foram os grandes marcos do debate. A partir daí, finalmente ganhou corpo a ideia de que tínhamos uma lei de proteção de dados, e esses momentos históricos ajudaram muito para que isso ocorresse. Em um cenário ideal, teríamos tido a tramitação conjunta do Marco Civil, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e uma reforma da Lei de Direitos Autorais – sempre foi a trinca imaginada. Mas a realidade não foi essa, e tentou-se resolver na LGPD algumas das inconsistências trazidas pelo Marco Civil.

### **Como o senhor vê o papel do Seminário enquanto uma ponte entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**

Havia bastante ceticismo e falta de compreensão em 2010. Algumas pessoas defendiam um conceito restrito de dado pessoal, como se fosse apenas aquele dado que identifica alguém com absoluta certeza. O grau de maturidade era muito menor, seja das contribuições, seja da compreensão do assunto. No Brasil, em todos os setores as pessoas estavam realmente tateando, tentando entender, porque o que tínhamos como referencial era a diretiva europeia. Mas a consulta pública de 2010 foi útil para marcar o interesse em debater o tema.

Já em 2015 as pessoas estavam mais preparadas. E aí, nós levávamos para discussão no Seminário as ideias que apareciam na consulta. Um exemplo. A minuta do anteprojeto de lei tinha uma cara latino-americana, colocando o consentimento acima de tudo e deixando as outras bases legais como exceção. Não era um projeto de lei baseado na GDPR. O Seminário ajudou muito a apresentar essa ponderação: “Olha só, no modelo europeu não é assim que funciona. Será que a consulta está indo pelo caminho

certo? Será que esse anteprojeto não pode ser aperfeiçoado?”. Foi bacana ver que todos os setores colocaram suas críticas, sugestões e elogios.

E por que é tão útil o Seminário continuar a fomentar essas discussões? Porque, ainda que na nossa “bolha” muita gente conhece e queira debater teses avançadas, eu diria que a LGPD é uma das poucas leis que exigem um conhecimento anterior, um embasamento que não está na lei necessariamente. Por exemplo, em uma ocasião o poder público entendeu que o funcionário de um tribunal seria um operador, sem observar a diferença entre controlador e operador. Ou seja, operador é sempre um terceiro alheio à própria entidade. Isso não está na lei, e é um erro razoável de se cometer se você não possui conhecimento anterior nem consultou as bases europeias.

Então, antes o Seminário fomentava discussões sobre como a gente queria que a lei fosse, e agora tem um papel importante de trazer essas traduções e interpretações que não estão na própria norma. E é inevitável que nos próximos 10 anos a gente tenha uma edição do evento dedicada a propostas de reforma da LGPD. É um debate infinito, porque privacidade não é um tema que você resolve. Você está sempre discutindo e observando a evolução, seja da tecnologia, da mentalidade das pessoas, das expectativas de cada um.

### **Na sua percepção, o Seminário contribuiu para o período de tramitação do projeto de lei que se tornou a LGPD?**

Sim, porque o Seminário era uma vitrine. Todos os *policymakers* e *stakeholders* eram convidados, como parlamentares, autoridades, pessoas da sociedade civil. Isso é importante, porque em espaços como esse você entende o que cada um realmente defende e quer construir. Principalmente na reta final de discussões da legislação, o Seminário servia de termômetro para onde conseguiríamos seguir ou não.

No que se refere ao setor privado, o evento contribuiu muito para trazer ao debate as empresas mais tradicionais que não eram da área de tecnologia e estavam por fora da discussão sobre proteção de dados. Com exceção do setor financeiro, que sempre esteve alerta, muita gente tinha a percepção de que esse era um tema só das *big techs*, que não afetaria seu negócio. O Seminário atuou como evidência externa para quem estava cético se a norma realmente “pegaria” ou não.



Foi no Seminário que se cunhou a brincadeira de que se familiarizar com as leis de proteção de dados significa passar pelos estágios do luto. A primeira reação é a negação – “Não, isso não pode acontecer, essa lei não vai existir” –, até que a pessoa atinge a fase de entender a importância da norma e como implementá-la. Nesse sentido, é sempre bacana quando os painéis do evento têm um viés construtivo, e não assustador, mostrando ao setor privado que a privacidade e a proteção de dados caminham junto com a possibilidade de fazer negócios.

Há tanta desinformação que, sem uma discussão qualificada, a coisa não avança. Na reta final de construção da LGPD, o Seminário foi extremamente importante não só para chamar os envolvidos, mas também para ajudar quem estava mais alheio a se situar no debate, seja do setor privado, da comunidade científica e do terceiro setor. É por isso que o Seminário fez sucesso durante todos esses anos.

### **O senhor acredita que a natureza multissetorial do Seminário facilitou as articulações para o consenso em torno do texto da LGPD?**

Acredito que sim. Claro que, sejamos realistas, todos têm seus interesses. Algumas participações em eventos são muito mais defensivas do que proativas. E algo que ajudou bastante a reta final do processo foi o fato de o deputado Orlando Silva, relator da LGPD, chamar pessoas de múltiplas entidades para debater o projeto, artigo a artigo, em reuniões no Congresso Nacional, emulando essa ideia multissetorial. Foi bacana ver que a gente conseguiu sugerir redações aceitas com certo consenso: “Olha, nem tanto para lá nem para cá”.

Nesse sentido, a LGPD me lembra muito o Marco Civil da Internet. São leis que, quando foram aprovadas, ninguém ficou 100% satisfeito. E isso é algo que eu sempre digo: em termos gerais, uma lei em relação a qual ninguém sai 100% satisfeito está bem-feita. É sinal de que ela conseguiu encontrar os pontos e contrapontos, porque se um lado está comemorando muito, talvez tenha faltado equilíbrio para o outro lado. Ainda mais em um tema como proteção de dados. No limite, você quer a proteção, mas não quer travar a atividade econômica, assim como não quer que a atividade econômica abuse nem faça vista grossa para a lei.

Então, eu vejo que o Seminário serviu como uma espécie de radar para medir o que cada setor estava pensando, algo que con-

tribuiu nos debates posteriores. Agora, como em qualquer cenário de políticas públicas, isso não quer dizer que os discursos não eram pensados e estruturados em termos de estratégia. Se você não se engaja no debate, seja no Seminário, seja com os parlamentares e reguladores em Brasília, esses espaços são ocupados. Alguém estará falando, e não será você.

### **O senhor vê o tema do comércio eletrônico como embrião da correção no Brasil, considerando a experiência do Fórum do Comércio Eletrônico?**

A ideia original desse evento era que o MP fomentasse discussões. Quando se falava em um Fórum do Comércio Eletrônico, era mais uma questão de nome do que propriamente ser o único tópico abordado. Havia um debate mais amplo do que apenas o comércio eletrônico. Estávamos em um contexto anterior ao Marco Civil e até a uma jurisprudência consolidada sobre esses temas. Não existia clareza, por exemplo, sobre a responsabilidade civil das plataformas. Em quais situações eu, plataforma, respondo por algo que o meu usuário fez?

Havia também debates sobre a revelação e a entrega de dados cadastrais e de conexão para viabilizar a investigação de atos ilícitos online. Nessa época, eu era acadêmico e tinha uma percepção de que a expectativa dos *stakeholders* presentes era mais no sentido de acompanhar as discussões, principalmente as iniciativas do MP, do que tirar dali uma proposta de correção. E não é tão simples. Às vezes, acadêmicos ou autoridades que estão de fora não fazem ideia do grau de complexidade envolvido para uma empresa multinacional se comprometer com algo.

Agora, isso não tira o mérito das iniciativas de correção. E será um caminho natural que, no futuro, as empresas de determinado setor façam melhor uso do Artigo 50 da LGPD e busquem a correção, até para evitar divergências de teses. Se dois bancos que atuam de maneira muito parecida possuem fundamentos e premissas radicalmente diferentes em proteção de dados, é difícil que os dois estejam certos. Talvez demore, mas acredito que chegaremos nisso. É mais um motivo para que essa questão seja tema de debate no Seminário, porque as empresas querem entender. Para as etapas a seguir, acredito que a correção será algo absolutamente natural.

### **O senhor considera então que o setor privado ainda não deixou uma cultura de autorregulação para aderir à correção?**

Em 2016, acompanhei a tentativa de uma entidade setorial de criar uma espécie de autorregulação em privacidade e proteção de dados, e foi uma ideia que sofreu enorme resistência. Existia uma ingenuidade de que se o setor se autorregulasse, isso de alguma maneira substituiria a lei de proteção de dados. Quem acompanhava esses temas há tempos, brincava: “Poxa, isso equivale a dizer que se você dirige com cuidado, não precisa de semáforo”. Quer dizer, as regras básicas têm de existir, até porque a ideia sempre foi ter uma lei geral, e não leis setoriais. Mas o que foi interessante nesse episódio é que se percebeu a importância da definição de posições comuns e da defesa de teses conjuntas.

Então, se você entende autorregulação no sentido de: “Como eu vou fazer isso, não tenho de me preocupar com outras normas”, isso foi abandonado. Mas é diferente de uma leitura do tipo: “Além do que a lei exige, eu quero entender quais são as melhores práticas para ter certa consistência”. As grandes empresas já compreenderam que, independentemente do que pedem as leis locais, elas precisam ter regras globais de conduta relativas a seus valores e códigos de ética. Existe a preocupação de ir além do que diz a letra pura da lei, em especial quando falamos da análise de dados na área médica.

Uma tendência bastante preocupante em proteção de dados é a tentativa de automatizar algo que não é automatizável, ou seja, que demanda análise humana. Vejo pessoas querendo transformar a LGPD em *checklists* e planilhas, quando esse tema é cheio de nuances. É muito mais uma arte do que uma ciência exata. Se fosse algo passível de resumo em planilhas, para que um seminário? Para que entidades como o CGI.br? E para que pessoas como nós? Não estou dizendo que aquilo que é repetitivo não deve ser automatizado, longe disso. Estou apenas sugerindo cautela, porque algumas coisas não são transformáveis em puros sistemas e árvores de decisão. Há certa complexidade inerente que sempre exigirá um balanceamento entre aspectos como o uso de dados, o desenvolvimento econômico e a proteção das pessoas.

### **O senhor enxerga uma correlação entre o formato multissetorial proposto pelo Seminário e a escolha por um conselho nacional multissetorial para auxiliar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)?**

Certamente. Quando foi feito o debate sobre quem deveria ajudar a ANPD, sabendo que este é um órgão com poucas pessoas em termos de diretoria e servidores, havia a preocupação de manter um caráter multissetorial. Sou crítico da forma como a LGPD acabou definindo essa multissetorialidade em relação à estrutura de composição, ou seja, quantos representantes foram estabelecidos para cada setor. Quando pensamos no setor privado como um todo, estamos falando de setor financeiro, de saúde, logística, tecnologia. Parecem ser poucas cadeiras para conseguir representar todas essas vozes.

Isso dito, é fantástico que o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPDP) seja de fato multissetorial e tenha um viés de apoio. Agora, é preciso entender que tipo de força concreta o CNPD terá e como será ouvido. Enquanto conceito, só consagra a importância do modelo multissetorial. Estou ansioso para ver de que modo isso se desdobrará na prática. E algo que merece bastante elogio é o fato de a ANPD estar aberta a ouvir a sociedade e especialistas como um todo, e não ter no CNPD a única fonte possível de orientação. A ANPD precisa dar algum tipo de empoderamento para o CNPD, mas não deve se restringir a escutar apenas o conselho. Muita gente de fora pode contribuir, seja na magistratura, no MP, na comunidade científica e no terceiro setor.





## Marina Feferbaum

*Entrevista concedida em 03 de setembro de 2021.*

*É professora e coordenadora do Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI) da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP). Participou de diversas edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).*

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário e da importância dele no contexto brasileiro?**

A meu ver, o Seminário é um marco. Ele me parece uma concretização do Decálogo de Princípios que o CGI.br tem como modelo, em especial o seguinte princípio: “O uso da Internet deve guiar-se pelos princípios de liberdade de expressão, de privacidade do indivíduo e de respeito aos direitos humanos, reconhecendo-os como fundamentais para preservação de uma sociedade justa e democrática”.

O Seminário tem um papel muito forte de catalisador das discussões. Não só ele acompanha os acontecimentos sociais, mas também age para que esses acontecimentos se desenvolvam, efe-

tivando direitos de privacidade, de segurança da Internet, entre muitos outros. Mas há um papel ainda mais essencial, que é o de colocar o diálogo de forma democrática por meio da característica multissetorial do evento. Vemos sempre a participação de governos, empresas, sociedade civil, e a gente sabe que esse não é um movimento simples de se fazer.

Conservar um ambiente de diálogo qualificado é fundamental para que a gente consiga construir de fato uma sociedade que respeita a privacidade e a democracia. O Seminário é um grande espaço para isso. É principalmente um espaço de qualificação, porque reúne uma enormidade de setores que estão olhando para esses temas de maneira conjunta, produzindo pesquisas e práticas. É, portanto, um ambiente muito rico e importante para a temática.

### **Como a senhora vê o papel da academia em um evento como o Seminário, que é muito voltado a questões práticas?**

Na FGV Direito SP, nós valorizamos a pesquisa empírica, ou seja, o fomento a um debate científico qualificado, construído a partir de dados da realidade. Entendo que a academia tem um papel central na construção do diálogo por meio de dados. O próprio CGI.br tem um setor muito importante de pesquisa que é um propulsor das nossas investigações. E para além da produção científica, há um papel fundamental da academia que parte do local de onde ela fala, que é a universidade. É essencial que na formação dos nossos alunos e alunas a gente trabalhe desde o início as questões da Internet de modo transversalizado.

Essas discussões estão crescendo bastante no espaço acadêmico e universitário, trazendo inclusive disciplinas obrigatórias como Direito Digital. As relações do mundo digital – da infosfera, como diz o filósofo italiano Luciano Floridi – são tão presentes na nossa vida que cada vez mais precisam estar associadas às questões do cotidiano, agora experimentado em duas esferas. Olhar para isso é fundamental, até para formarmos nossos estudantes de maneira que saibam lidar com isso. E o próprio Seminário traz muitas respostas. Então, o diálogo entre teoria e prática, entre comunidade científica e outros setores, é essencial para que a gente realmente qualifique o debate não só a partir das bases teóricas, mas também do que a realidade traz. E essa congregação está muito calcada no Seminário.

**Qual é, na sua visão, a função do Seminário? A senhora o enxerga enquanto um *policy space*?**

O termo “*policy space*” é ótimo, porque é exatamente isso que o Seminário é. Não há definição melhor. O evento acompanhou e fomentou o movimento dos marcos que aconteceram. Por exemplo, a Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR) impulsionou o Brasil a adotar práticas de privacidade para que o país continuasse a ter negócios com a União Europeia. Por ser uma questão tão transversal, o Seminário sempre induziu a um debate internacional e transnacional, que ultrapassa as fronteiras brasileiras, inclusive convidando pessoas de outros países para compartilhar suas experiências. Isso é muito rico, porque gera insumos para que a gente consiga trabalhar internamente os nossos desafios.

Um caso emblemático sobre o qual não podemos deixar de falar são as revelações de Edward Snowden, em 2013. Dentro do debate sobre a apropriação das informações pessoais pelo Estado, Snowden se colocou a bandeira de trazer à tona a forma como os Estados Unidos estavam usando o vigilantismo perante sua população, pondo em xeque se de fato é isso que nós queremos enquanto sociedade. E a questão do vigilantismo se desloca também para a esfera privada, como mostrou o caso da Cambridge Analytica e do Facebook. O uso impróprio de dados pode chegar ao limite de romper com uma democracia.

Essas provocações conjunturais estão sempre presentes no Seminário, que só vem crescendo em relevância. E chamo atenção também para os seus desdobramentos. São produzidos materiais muito ricos que estão sendo apropriados em espaços variados, como escolas e universidades. Isso é essencial. Antes, quando falávamos de privacidade, era comum ouvir: “Eu não tenho nada a esconder, pode pegar meus dados porque eles não valem nada”. Aos poucos, isso evoluiu para um exercício de cidadania. Cada vez mais vejo pessoas na farmácia questionando por que se pede o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), algo que era inimaginável. O Seminário cumpre esse exercício de formiguinha que é a conscientização a respeito da proteção da privacidade.

**Como a senhora vê o papel do Seminário enquanto uma ponte entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**



O Seminário possibilita a congregação de várias visões, efetivando esse espaço de consulta pública. Ao trazer muitas vozes para o debate, o evento atua como subsídio para as consultas. É interessante observar que as primeiras edições do Seminário se dedicavam a trazer compreensão sobre os conceitos. O que é um dado sensível, por exemplo? Passamos desse entendimento inicial para uma sofisticação do Seminário que é impressionante.

Vemos realmente a concretização de um processo que foi longo e curto ao mesmo tempo, considerando a rapidez na apropriação dos conceitos e na efetivação de tantos direitos. Vemos também como as questões vão se setorializando, levando em conta as especificidades de cada área, como a da saúde. A privacidade tem efetividade e apropriação diferentes nos vários setores, e isso é um desafio. Acredito que o Seminário terá um papel cada vez mais central nessas discussões setorializadas.

### **Na sua percepção, o Seminário contribuiu para o período de tramitação do projeto de lei que se tornou a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)?**

Sem dúvida. A relevância do Seminário ganhou uma proporção tão grande que hoje nós vemos um assento especial para o CGI.br no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD). É uma resposta ao papel do CGI.br enquanto um ambiente que congrega todas as vozes de forma democrática. Por causa disso, a todo momento ele acaba sendo uma fonte muito importante para a construção de respostas, e a efetivação disso se dá no CNPD.

A meu ver, a construção do CNPD foi muito feliz, assim como a da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), e o Seminário está vivamente representado. Além disso, na minha opinião, um dos brilhos do CGI.br é a produção de pesquisas. Para além da congregação de olhares, a quantidade e a seriedade das pesquisas realizadas impressionam. A privacidade ainda é um tema novo e controverso, com mais perguntas do que respostas, de maneira que a construção dessa agenda por parte do CGI.br faz com que seja fundamental a sua presença no CNPD enquanto instrumento de qualificação do debate.

### **Um caso bastante citado no Seminário como exemplo de política multissetorial de sucesso é o combate ao *spam*, um esforço liderado pelo CGI.br na década de 2000. A senhora**

### **vê relação entre esse episódio e a tentativa de um diálogo multissetorial para a aplicação da LGPD?**

Com certeza. Esse é um excelente exemplo do papel multissetorial do CGI.br. O Brasil tinha a imagem de ser um dos grandes *spammers* do mundo. Chegamos a ser bloqueados por outros países. E por meio do diálogo com vários atores foi possível construir uma nova perspectiva, uma nova diretriz para a questão. Esse episódio mostra o que significa de fato um diálogo democrático, porque você tinha de conversar com os diferentes atores – os provedores de Internet, as empresas de telecomunicações, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Se você tem uma peça fora do jogo, a coisa não funciona. Simplesmente não funciona.

Então, esse é um caso muito feliz que expressa o que é a construção de uma política voltada ao bem comum. E não é fácil. A democracia é um processo de construção de diálogo e, principalmente, de composição de interesses. É isso que a torna mais bonita, porque, no fim, é um processo legitimado por todos os atores. Foi o que o CGI.br conseguiu fazer na questão do combate ao *spam*.

### **A senhora acredita que o formato multissetorial do Seminário contribuiu para a discussão e efetivação da ideia de correção da LGPD, ou seja, o pressuposto de que não cabe apenas ao Estado aplicar a lei?**

Sim. Uma tarefa que o Seminário cumpre de maneira indireta é a “fiscalização”, digamos assim, da forma como as instituições e os setores estão se apropriando das questões de privacidade. Porque nós podemos ir por diversos caminhos. E um dos grandes desafios é como incorporar essas questões no setor público. Tivemos casos de vazamento de dados, e isso nos coloca em um patamar de vulnerabilidade muito alto enquanto cidadãos.

Instituições como a ANPD terão um papel central nisso, mas são necessários subsídios. Não adianta a ANPD estar cheia de pessoas competentes. É preciso uma política muito clara a respeito do país que nós queremos construir e como aparelhar o Estado para tal. Tenho muitas preocupações com relação ao futuro, mas sinto que o Seminário, por causa do seu papel multissetorial, acaba sendo uma baliza para direcionar tais questões. Essa temática tem uma força muito grande, mas precisa ganhar ainda mais espaço na política nacional.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Eu diria que estamos vivendo um momento de oportunidade em termos da efetivação de direitos. Luciano Floridi, autor de quem gosto muito, fala que nós somos a última geração a viver a passagem para a infosfera, esse mundo digital que está em tamanha construção. A gente vê nossa dependência em relação a isso. E citando a autora estadunidense Shoshana Zuboff, é preciso pensar o que a gente quer enquanto humanidade, o que a gente imagina para o futuro, qual é nosso projeto de mundo digital.

Passamos por um processo em que vimos a Internet – entendida inicialmente como um ambiente democrático, livre, aberto a várias vozes – ser apropriada. Esse espaço público se tornou dominado por empresas privadas. Temos o desafio de construir com mais clareza o que nós vamos chamar de lar, como fala Zuboff. E o Seminário nos ajuda a olhar para onde estamos e onde queremos estar. Também a União Europeia é central nesse debate e tem sido uma liderança fundamental, uma vez que parte de premissas e acordos muito fortes com os direitos humanos.

No Brasil, temos um caminho longo para que essa questão seja levada a sério, principalmente no poder público, que é um grande detentor dos nossos dados. Fico muito feliz de termos um órgão independente para cuidar disso, que é a ANPD, e vemos no CNPD pessoas envolvidas há anos na temática. Tenho esperança, mas precisamos jogar luz sobre isso sempre. Nesse sentido, o Seminário é um *locus* de resistência. É um espaço em que as vozes podem ser ouvidas, e não censuradas, para que a gente construa esse lar em que a gente quer estar com relação à privacidade de dados.



## Miriam Wimmer

*Entrevista concedida em 01 de setembro de 2021.*

*É diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e professora de Direito no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), em Brasília. Durante a primeira década do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), participou do evento como representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC).*

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário e da importância dele no contexto brasileiro?**

Acredito que o Seminário ganhou musculatura e importância conforme o debate nacional sobre proteção de dados pessoais amadureceu. Ao longo dos anos, o evento foi atraindo um público cada vez mais amplo. Tenho a impressão de que as primeiras edições eram restritas a um grupo de especialistas. Não havia na época muita clareza no Brasil sobre a razão para uma lei de proteção de dados. Estávamos bem longe do consenso que se formou entre os diversos setores em torno da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em 2018.

Então, é interessante ver como o debate evoluiu, o que é representado no Seminário. E me chama atenção como o evento serviu de ambiente para testar e amadurecer certas ideias, sempre trazendo perspectivas muito diversas, inclusive com analistas internacionais. Do meu ponto de vista, o Seminário foi crescendo junto com a própria discussão da LGPD e certamente contribuiu muito como um espaço de amadurecimento de posições.

### **Qual é, na sua visão, a função do Seminário?**

As posições e recomendações do CGI.br sempre são fruto de um processo de negociação e articulação multissetorial, porque a própria composição do CGI.br inclui representantes do poder público, da comunidade científica, do terceiro setor, do setor empresarial. Então, quando o CGI.br se manifesta, já o faz levando em consideração uma pluralidade de perspectivas. E nem sempre essas manifestações são recebidas de maneira consensual, porque muitas vezes o CGI.br desempenha um papel de cobrar e pressionar. Nesse sentido, o CGI.br e, em particular, o Seminário sempre funcionaram como caixas de ressonância, em que posições ganham visibilidade, são testadas e colocadas a público para críticas ou elogios com vistas a formar consensos.

Quando a gente observa a história da LGPD, por exemplo, vemos que foi uma trajetória longa de negociação. Tivemos uma década de tentativas de formação de consensos, inicialmente dentro do governo, depois com as consultas públicas envolvendo outros atores e, por fim, no Congresso Nacional. A LGPD é fruto de processos negociadores muito complexos. Com frequência, ouço dos meus alunos: “Esse artigo é contraditório com aquele, não faz sentido”. Mas quando olhamos a construção da lei, foi um processo multissetorial em que cada vírgula tinha importância. É possível observar na própria legislação essas pegadas, essas impressões digitais de um processo negociador tão interessante, com uma pluralidade de pontos de vista que de alguma forma tinham de ser considerados no texto legal.

Eu entendo que o Seminário também desempenha essa função. Lembro de discussões na edição de 2018 do evento a respeito da figura da ANPD, com diversas posições sendo defendidas. Ao evidenciar essas tensões, esses diferentes pontos de vista, o Seminário permite que o debate amadureça e que se chegue a um cenário em que prevaleçam as posições mais robustas e consistentes.

### **Quais episódios conjunturais a senhora considera mais emblemáticos na temática de privacidade e proteção de dados pessoais na última década?**

Eu não tenho dúvidas de que o mais importante episódio da década foram as revelações de Edward Snowden, em 2013. Na época, eu estava no MCTIC e acompanhava os debates sobre o Marco Civil da Internet. Eu me recordo claramente que esse caso teve um impacto profundo, a ponto de gerar reflexões sobre como as questões de privacidade apareciam no Marco Civil. E as revelações também acabaram impulsionando uma iniciativa internacional por parte do Brasil: junto com países como a Alemanha, copatrocinamos uma resolução [na Organização das Nações Unidas (ONU)] sobre o direito à privacidade na era digital, em um processo que desencadeou a realização do evento NETmundial em 2014, em São Paulo. Foi nessa ocasião em que a ex-presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei do Marco Civil da Internet, que acabou incorporando elementos sobre proteção de dados pessoais e privacidade, embora de forma incipiente.

Então, o episódio Snowden deu impulso ao Marco Civil. E ainda que não tenha tido um efeito tão direto e imediato sobre a LGPD, que veio a caminhar apenas dois anos depois, certamente serviu para despertar atenção para a questão e criar um ambiente em que todos estariam mais dispostos a compreender a LGPD. Por volta de 2017, tivemos um segundo ponto de inflexão, quando o Brasil começou a abrir os olhos para a questão da economia digital, com o início da formulação de políticas públicas voltadas à transformação digital. Exemplo disso foi o anúncio da intenção do Brasil de ingressar na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Criou-se um ambiente em que passou a ser possível compreender os aspectos econômicos relacionados a uma legislação de proteção de dados pessoais.

Foi interessante porque, nesse período, começamos a ver um alinhamento maior entre o setor empresarial e a sociedade civil a favor da aprovação de uma lei. Ficava claro que era preciso saber quais eram as regras do jogo, seja para o titular dos dados, seja para as organizações empresariais. Passou-se a perceber o valor disso, à medida que o Brasil anunciava sua intenção de aderir às melhores práticas globais e atender aos padrões implementados em outros países – tudo isso caminhando junto com a aprovação da Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR), o

que acabou criando um ambiente mais favorável para que essa discussão se acelerasse no Brasil.

**A senhora acredita que o Seminário contribuiu para a formação da opinião pública a respeito da necessidade de haver um órgão independente no âmbito da LGPD, como no caso da ANPD?**

O Seminário, enquanto espaço de discussão desses temas, certamente contribuiu para que se amadurecesse a visão e se chegasse a um consenso sobre o modelo jurídico adequado para a ANPD. Mas é claro que acontece uma tremenda negociação em outros foros, como no Congresso Nacional, nos ministérios responsáveis por questões orçamentárias e na própria Presidência da República. É um desenho impulsionado por fatores que, de certo modo, são externos. Então, a meu ver, o evento contribui, no sentido de que ele faz parte do ecossistema em que o assunto é discutido. Sem dúvida, as experientes opiniões expressas em espaços como o Seminário acabam tendo peso no debate público.

**Ao longo dos anos, discutiu-se no Seminário o papel educativo da ANPD. Na sua avaliação, como essa função se concretiza?**

Quando observamos a experiência brasileira, a gente percebe que esse é um tema ainda pouco compreendido. Mesmo que, como eu disse, o número de interessados aumente e o Seminário atraia um público mais amplo, é um assunto que permanece restrito a um grupo de especialistas. Leva um tempo até que haja uma compreensão mais ampla da sociedade quanto à questão da proteção de dados pessoais.

A Europa, como todos sabem, tem cinco décadas de leis e normas que tratam disso. Então, quando pensamos no cenário brasileiro, certamente temos uma curva de aprendizado a percorrer. E justamente por ser um tema novo, ele traz dúvidas. A própria LGPD encerra em si uma série de espaços para disputas interpretativas, questões que não foram resolvidas no Congresso Nacional e que agora a gente tem de resolver na seara administrativa.

Por todos esses fatores, considero natural compreender que, inicialmente, o papel da ANPD tem de ser educativo, voltado para a promoção de uma cultura de proteção de dados pessoais. Isso foi algo que nós registramos no planejamento estratégico da ANPD. No pilar de fortalecimento da cultura de proteção de dados, temos, por exemplo, a produção de guias e documentos

orientadores da articulação construtiva com órgãos públicos, bem como com entidades privadas.

E me parece que o próprio desenho da LGPD aponta para isso de maneira tanto direta quanto indireta. Quando a lei fala em boas práticas e *accountability*, quando abre espaço para mecanismos autorregulatórios ou corre regulatórios, tudo isso pressupõe uma dinâmica de regulação pautada fortemente no diálogo, na busca de consensos, na identificação das melhores soluções. É um tema que surgiu em muitas edições do Seminário e que, de certo modo, está se concretizando nos primeiros anos de atuação da ANPD.

### **A senhora enxerga uma correlação entre o formato multissetorial proposto pelo Seminário e a escolha por um conselho nacional multissetorial para auxiliar a ANPD?**

O discurso do multissetorialismo vem se fortalecendo no Brasil há alguns anos. E quando a gente observa a última década e os marcos normativos que foram elaborados, uma tônica comum é a ideia de construção multissetorial, quase como um requisito de legitimidade das normas que incidem sobre esse ambiente tão complexo que é a Internet. Vemos isso no Marco Civil da Internet, na LGPD, em políticas públicas voltadas para o ambiente digital, precedidas de consultas públicas e do engajamento de vários atores. É uma cultura que vai se criando no país quanto à forma de construção de normas para esse ambiente.

Isso se verifica também na composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd). O desafio é tirar o CNPD do papel, colocá-lo para rodar e avaliar qual será de fato seu papel dentro do arranjo institucional estabelecido pela lei. Temos a figura de um conselho consultivo em vários órgãos públicos, mas seu protagonismo varia muito de acordo com o tempo. Então, me parece que há, sim, correlação, existe uma coerência na abordagem de assuntos ligados a direitos digitais – se é que podemos criar esse grande guarda-chuva de “direitos digitais”. O CNPD naturalmente segue essa lógica.

### **Na sua visão, essa relação explica o fato de haver um assento reservado ao CGI.br no CNPD?**

Faz sentido pensar dessa forma. Quando a gente observa o próprio Marco Civil da Internet, existe uma menção ao CGI.br para opinar sobre questões ligadas à neutralidade da rede, por exemplo. E



a inserção do CGI.br no rol das organizações que integram o CNPD certamente reflete o reconhecimento do seu papel no estabelecimento de diretrizes estratégicas para o desenvolvimento da Internet, entendendo que na nova sociedade digital o CGI.br é um ator muito relevante para opinar e trazer sua *expertise* à mesa de debate.

### **Na sua opinião, em que medida o Seminário contribui para a aplicação multissetorial da LGPD?**

Existe uma dinâmica de controle social que é muito importante quando falamos de um tema tão transversal quanto a proteção de dados pessoais. Uma questão que ficou clara desde o início dos nossos trabalhos na ANPD é que seria impossível compreendermos com profundidade todas as nuances da incidência da LGPD sobre setores tão distintos. Somos uma organização pequena, com uma equipe técnica ainda enxuta. Então, para nós, a opção por um modelo pautado na participação social se deu não apenas por exigência da lei, mas também por uma necessidade muito pragmática de compreender melhor os temas antes de partir para sua regulamentação. Não teríamos condições de compreender tudo se não houvesse insumos externos, se a gente não ouvisse quem de fato participou do processo de discussão da LGPD.

Por isso, demos início a vários processos simultâneos, incluindo uma primeira tomada de subsídios justamente para permitir uma participação mais qualificada. Esse processo participativo é condição não apenas de legitimidade das normas, mas também da sua eficácia, porque o que nós percebemos é que, quando as normas são construídas ouvindo múltiplos atores, há um engajamento e uma compreensão maiores das suas finalidades. Isso diminui tremendamente as resistências que naturalmente vêm quando você tem uma norma que estabelece condições, restrições ou novos direitos. Então, a adoção dessa abordagem partiu de uma visão tanto jurídica quanto pragmática e que de fato tem se tornado uma cultura no Brasil quando falamos de assuntos ligados ao ambiente digital de maneira mais ampla.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

Todas as normas que são transversais e incidem sobre ambientes muito intensivos de tecnologia, em que há alterações rápidas, acabam sendo permanentemente contestadas. Não são normas estanques. Elas são aprovadas, mas a todo momento existem propostas de alteração, críticas, novas ideias, tentativas de refazer acordos antes pactuados. Vemos isso com relação ao Marco Civil da Internet, que ao longo dos anos mudou pouco ou nada, mas continuou ensejando uma série de debates na esfera do Judiciário ou da regulamentação infralegal. Da mesma forma vejo a LGPD, que é talvez a nossa primeira abordagem nacional para o tema da proteção de dados pessoais e que vai continuar sendo contestada, discutida, polemizada à medida que surjam novos assuntos. Isso já é verdade. Há no Congresso Nacional uma dezena de propostas de alteração da LGPD que partem de grupos de interesses distintos.

Aqui, chamo atenção para o debate sobre a LGPD penal, isto é, a norma relativa à proteção de dados pessoais no campo da segurança pública. Isso abre um novo campo de discussão no que diz respeito à figura da ANPD ou a uma pluralidade de autoridades com relação a tecnologias que não são usadas apenas na seara penal, mas também em áreas como a Inteligência Artificial (IA). O próprio debate da LGPD penal cria uma dinâmica de retroalimentação face à LGPD, eventualmente trazendo mudanças na lei. Em paralelo, o que vimos ao deixar uma etapa de discussão teórica da LGPD em direção à sua implementação é que se tornam visíveis pequenas inconsistências técnicas, dúvidas, dificuldades. Isso é verdadeiro inclusive para o setor público.

Portanto, o que vejo para o futuro da proteção de dados é que se trata de um tema que não vai parar de se movimentar. Continuarão existindo dúvidas, polêmicas, propostas de alteração e, a meu ver, é assim que tem de ser: uma norma viva, que segue relevante. E se tudo der certo, teremos a ANPD se fortalecendo nesse processo. É um assunto que continuará se expandindo, trazendo novos pontos de vista, perspectivas e desafios. A nossa compreensão sobre os assuntos aumenta, ao mesmo tempo que temos tecnologias como IA, Internet das Coisas (IoT) e a própria disseminação desses dispositivos conectados. Isso certamente trará novos temas, novas questões, de maneira que continuará sendo muito interessante trabalhar na área. Nesse sentido, o Seminário manterá o papel relevante desempenhado ao longo da última década.





## Orlando Silva

*Entrevista concedida em 24 de setembro de 2021.*

*Enquanto deputado federal, foi relator da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Participou de diversas edições do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).*

### **Quais são suas impressões gerais a respeito do Seminário e da importância dele no contexto brasileiro?**

O CGI.br tem um papel técnico, de assessoramento, de elaboração muitíssimo importante. Eu pessoalmente me servi dessa capacidade instalada, dessa competência, tanto na LGPD quanto em outra questão em debate, que é o projeto de lei (PL) cuja pretensão é combater a desinformação. O CGI.br é sempre um lugar aberto a acolher as nossas demandas de informação, de maneira que nós possamos ter uma legislação contemporânea, uma vez que o CGI.br tem a virtude de estar conectado com os temas centrais em discussão no mundo. Talvez seja um dos espaços em que os debates mundiais aflorem com mais qualidade.

Em todas as edições do Seminário de que participei, pude ter uma escuta que me ofereceu muitas informações, em particular

no caso da LGPD. Eu diria sem medo de errar que a LGPD, a medida provisória que criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 17, de 2019, que introduz a proteção de dados pessoais como direito ou garantia fundamental, tudo isso é fruto do ciclo de Seminários promovidos pelo CGI.br. Pelo menos, fala aqui um deputado que se inspirou muito nos debates. O evento serviu para qualificar meu trabalho no Parlamento, e gostaria que outros deputados tivessem a oportunidade de conviver no Seminário, o que seguramente impactaria de forma positiva a qualidade do Legislativo.

### **De que modo a natureza multissetorial do CGI.br influenciou o formato de audiências públicas adotado durante o processo de construção da LGPD?**

O educador Paulo Freire diz que o exemplo arrasta. É algo com muito poder. Quando você tem um órgão multissetorial cuja dinâmica se dá por meio do agrupamento de pontos de vista tão distintos, como é o caso do CGI.br, creio que esse é um exemplo que arrasta. Vivemos a experiência no processo de discussão da LGPD. Tivemos debates multissetoriais em todas as fases: em audiências públicas, nos seminários internacionais e mesmo na reta final, em que debatemos o texto em uma grande mesa com a presença de todos. Então, eu diria que o formato multissetorial do CGI.br foi e segue sendo inspirador.

### **Qual é, na sua visão, a função do Seminário?**

É o momento de enlace, de encontro. É evidente que você tem quadros preparados vinculados ao CGI.br que fazem seus debates de rotina, mas o Seminário é um momento de escuta. Porque tão importante quanto ter a diversidade multissetorial presente no órgão é a escuta dada à sociedade. E em assuntos com um padrão muito intenso de desenvolvimento e de mudanças, a permeabilidade que o Seminário permite vale demais para que o trabalho realizado pelo CGI.br seja ainda mais produtivo.

### **O senhor acredita que o Seminário contribuiu para a formação da opinião pública a respeito da necessidade de haver um órgão independente no âmbito da LGPD, como no caso da ANPD?**

Tenho convicção de que sim. Hoje, quem debate proteção de dados no Brasil tem consciência de que é necessário um órgão fiscalizador ou uma autoridade com autonomia funcional, inde-

pendência, caráter técnico. Isso é lugar-comum, é um consenso que nós produzimos. A autoridade não pode ter vinculação, inclusive porque ela é própria para regular o governo – e o governo, aliás, é um grande risco, digamos assim, à privacidade das pessoas.

Então, não tenho a menor dúvida de que o Seminário foi fundamental para que nós formássemos um grande consenso, que de fato existe. Nós não o materializamos na forma da lei porque a decisão não é feita apenas por quem debate, mas não tenho a menor dúvida sobre a importância do evento para a formação de um conceito maduro e moderno de autoridade nacional de proteção de dados pessoais.

### **O senhor enxerga uma correlação entre o formato multissetorial proposto pelo Seminário e a escolha por um conselho nacional multissetorial para auxiliar a ANPD?**

O Seminário impactou no conceito da ANPD. Circunstâncias políticas não permitiram que nós avançássemos, mas o próprio texto da lei que cria a ANPD prevê um momento em que pode ser feita a revisão da natureza jurídica do órgão. Então, eu diria que o Seminário impactou decididamente a ANPD e influenciou a formação do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD), porque o conselho tem um papel consultivo, de elaboração. Inclusive muitos conselheiros passaram pelo CGI.br ou dialogaram com ele. Portanto, não tenho a menor dúvida de que o Seminário foi fundamental para afinar conceitos da ANPD, do CNPD, da sua composição, atribuições e dinâmica.

### **O senhor percebe uma evolução entre os momentos das duas consultas públicas para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010 e 2015? Como avançou a participação dos diferentes setores?**

Eu considero que as plataformas colaborativas oferecidas para a construção do texto foram mecanismos que acabaram por estimular uma participação maior. Já vivi o diálogo com o setor privado em muitos projetos de lei na Câmara dos Deputados, mas em nenhum deles vi tamanha disposição colaborativa desse setor quanto na LGPD. Qual é o padrão? Que cada setor leve sua reivindicação. No caso da LGPD, não. Havia atores distintos – inclusive a indústria, que atuou com muita força no debate –, mas eles conseguiram participar observando o olhar do usuário, do governo, de modo que o conjunto da norma fosse representati-

vo do atendimento das necessidades de um conjunto de atores. Sem dúvida, isso também é parte da existência das plataformas de consulta, que padronizaram um diálogo social muito forte, o que acaba contaminando a todos.

**Considerando o estímulo do Seminário à criação de um ambiente público e relevante de discussão sem assuntos tabus, incentivando a imaginar diferentes possibilidades de futuro, qual é, na sua visão, um futuro possível para o tema da privacidade e da proteção de dados pessoais no Brasil?**

A minha impressão é que precisamos refletir no campo da ética, do compromisso com o outro, do compromisso com o país, porque a tecnologia não tem limite. As possibilidades oferecidas para nós no campo tecnológico não têm limite. Sinto falta de um debate ético em que nós estabeleçamos valores coletivos como parte da agenda. Uma discussão que não fique apenas no plano da realização do eu, das funcionalidades que são ótimas para mim.

Precisamos ter a chance de fazer um debate no plano da ética para produzir um bem viver, uma melhor convivência. Que nós tenhamos tudo à nossa disposição para ter uma sociedade mais justa, mais harmônica, menos polarizada. É um desafio, porque a atual polarização social e política é quase indissociável da emergência das redes sociais. Mas temos potência para produzir um equilíbrio e uma sociedade melhores, o que passa pela revisão de certos compromissos éticos. Olhando para frente, meu desejo é este: quero que meus filhos e filhas vivam em um mundo em que as tecnologias sejam funcionais para que todos possam conviver com mais harmonia.

**O setor governamental pode contribuir para esse debate mais ético?**

Com certeza. Creio que todos nós podemos. O governo pode e deve, porque ele representa a sociedade em seu conjunto. A sociedade civil representa fragmentos, mas é da natureza de uma organização da sociedade civil um profundo compromisso ético. Quem está na academia não realiza pesquisas abstratas, mas sim pesquisas cuja estratégia de desenvolvimento também deve ter um profundo compromisso ético. E o mesmo para quem opera no mercado, sob pena de pagar um preço histórico. Porque, na minha percepção, ao longo do tempo a sociedade vai se dando conta de certas coisas e fazendo opções. Portanto, importa que a indústria sirva para que nós tenhamos um mundo melhor.



## Raquel Gatto

*Entrevista concedida em 22 de julho de 2021.*

*Advogada de formação, é vice-presidente do capítulo brasileiro da Internet Society e gerente da Assessoria Jurídica do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br). Foi uma das fundadoras do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), participando de diversas edições do evento.*

### **Como surgiu a ideia do Seminário?**

Pensando no contexto da época, havia duas discussões em paralelo: a questão do bloqueio ao vídeo da apresentadora Daniella Cicarelli, com o início do debate sobre o Decálogo de Princípios do CGI.br; e a inspiração a respeito de uma possível lei de proteção de dados que circulava dentro do Ministério da Justiça. Havia esses ingredientes acontecendo. E a partir de uma primeira provocação do [advogado e professor de Direito] Marcel Leonardi e do [representante do Ministério Público Federal (MPF)] Luiz Costa ao CGI.br, os conselheiros gostaram da ideia e encomendaram ao NIC.br o desenho desse processo.

Nessa época, nós no NIC.br já trabalhávamos, junto com o [advogado] Danilo Doneda, em uma minuta inicial do que viria a ser



a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Organizamos um workshop para apresentar as principais linhas desse esboço de anteprojeto de lei – entre muitas aspas, porque sequer era um projeto ainda – e iniciar a articulação de uma consulta pública com a sociedade para o projeto chegar fortalecido ao Congresso Nacional. A partir daí, junto com a decisão do CGI.br para que o NIC.br trabalhasse com Leonardi e Costa, nós nos reunimos e começamos a desenhar o que seria a primeira edição do Seminário.

Naquele momento, a agenda do evento foi muito pensada em termos de abordar os modelos existentes. Para a gente construir um modelo nacional, tínhamos de entender as referências da época, que basicamente eram e continuam sendo os modelos europeu e norte-americano. Trouxemos especialistas, junto com um debate muito vivo naquele contexto sobre a atualização da Convenção 108 do Conselho da Europa, base para muitas das leis dos nossos países vizinhos, como Uruguai e Argentina.

Então, a primeira edição do Seminário teve um bloco didático de conceitos, com uma conscientização sobre o tema; outro bloco a respeito dos modelos existentes; e, por fim, uma reflexão sobre o que funcionaria e o que não funcionaria para o Brasil. E acabou sendo um sucesso. Na minha avaliação, o Seminário era o que faltava. Claro, havia outras iniciativas e eventos, não quero menosprezá-los. Mas o grande diferencial desse processo foi realmente trazer todas as vozes. E isso foi se consolidando.

Lembro que era muito difícil chegar até as pessoas e, quando chegávamos, elas ficavam desconfiadas, sentindo que iriam para o “abatedouro”. Depois, recebíamos até agradecimentos delas, porque tiveram a oportunidade de falar de maneira franca sobre o que estavam fazendo. Havia questionamentos, claro, mas nada brutal. Era realmente um diálogo, e vejo que esse foi um marco entre os motivos para a continuidade do evento. E vale citar o episódio de Edward Snowden. Foi um grande empurrão para que o Seminário passasse a ser pensado de outra forma, menos voltado à conscientização e mais focado em discussões específicas.

### **O que a senhora notou que ganhou força no Seminário a partir do episódio Snowden?**

A minha percepção é a de que o número de participantes aumentou. Até porque um dos efeitos do caso Snowden foi justamente levar a discussão para outros rincões. Talvez não seja um mérito

direto do Seminário, mas é um mérito da temática, e o evento serviu como canal para obter informação. O Seminário estava no lugar certo na hora certa. E as discussões mais específicas que citei vêm em torno desse contexto.

Tínhamos a lei já no Congresso Nacional e toda uma dinâmica de discussão politizada a partir disso, com o Seminário fazendo as várias pontes. Naquele momento, o evento reunia dois aspectos fundamentais: de um lado, um pilar mais técnico, com conhecimento tanto jurídico quanto de tecnologia; de outro lado, a discussão política, articulando a participação de parlamentares e assessores para que pudessem ficar expostos a esse grupo de opiniões.

Esse foi um dos méritos do Seminário na questão do Marco Civil da Internet. O esboço da LGPD era anterior ao Marco Civil, a ideia era que a LGPD viesse primeiro. Mas o momento político era mesmo do Marco Civil como uma reação positiva ao episódio Snowden, marcando a defesa de princípios básicos ao invés de retroceder a uma situação regulatória controladora e reativa. Isso foi muito positivo.

De fato, a incorporação de última hora de alguns elementos no Marco Civil fragilizou o arcabouço ao trazer conceitos de forma um pouco solta, sem haver estrutura. Mas logo depois a LGPD entrou no circuito, e agora vivemos o momento de adaptação à lei. Então, o Seminário trouxe esses pontos mais elementares da discussão, junto com uma interface em relação aos setores afetados. Havia sessões mais voltadas à área da saúde, outras à educação, seguindo o modelo de oferecer um contexto prático do uso dos dados e da eventual proteção em cada setor.

### **Na sua percepção, quais outros episódios conjunturais foram mais emblemáticos no debate sobre privacidade e proteção de dados pessoais ao longo da última década?**

Tivemos a discussão sobre a Lei Carolina Dieckmann em um momento de aumento da preocupação com a regulação criminal e a questão dos dispositivos. Esse debate foi incorporado no Seminário, com uma presença maior do próprio Ministério Público (MP). Tivemos também o *spin-off* do evento, que foi o Simpósio Crianças e Adolescentes na Internet, parte de um processo não só de olhar para os problemas na esfera penal, mas também pensar a capacitação e a educação como elementos de solução.

De 2018 para cá, destaco o debate sobre as novas tecnologias, com a formulação das agendas nacionais sobre Internet das Coisas (IoT) e Inteligência Artificial (IA). Houve esse esforço de incorporar ao Seminário o que está alinhado inclusive com o debate internacional, trazendo para o contexto brasileiro. Nas primeiras edições do evento, havia um trabalho de olhar para fora e ver o que cabia aqui. Depois, passou-se a olhar para o futuro, para o que vem após a LGPD. Se fosse para eu resumir, diria que foi esse o processo.

### **Qual é, na sua visão, a função do Seminário?**

Danilo Doneda dizia que a vantagem de o Brasil chegar mais tarde no processo era que a gente podia pegar o que funcionou melhor em todos os marcos estrangeiros. Ou seja, não olhar para isso como um demérito, mas como um benefício. É óbvio que sempre havia no Seminário alguma sessão com atualizações internacionais, mas o corpo do evento tinha de ser mais nacional.

A meu ver, o CGI.br dá uma legitimidade e um apoio financeiro importantes ao Seminário. O evento tem um custo, que eventualmente poderia ser aberto a uma diversidade de fundos, por exemplo, até para não deixar o CGI.br com esse encargo e também considerando que, desde a LGPD, mais atores têm surgido e se fortalecido no tema. Talvez fosse o momento de se criar uma espécie de comitê e iniciar um processo de transição do Seminário, ampliando esse leque – claro, com o CGI.br tendo seu papel, porque ele é um alicerce do evento.

Seria uma forma de trazer ao Seminário a discussão dos tópicos prioritários para a comunidade e a apropriação dos atores interessados envolvidos, eventualmente com a submissão de sessões e *workshops* externos aprovados por esse comitê. Enfim, existem vários modelos para isso. E pensando desde as primeiras edições do evento, o próprio funcionamento do CGI.br mudou com o tempo. No início, tínhamos uma relação direta com a governança. Depois, criou-se uma assessoria que, ao estabelecer uma interface, profissionalizou esse relacionamento.

O Seminário também lidava com políticas internas dos setores que compõem o CGI.br. Em termos de mérito e participação, o suporte do CGI.br tem sido fundamental, porque a ideia não é apenas que os setores tenham incidência e espaço na agenda do Seminário, mas também que possam convocar os participantes das comunidades que representam. A meu ver, isso tem sido fei-

to. E varia de acordo com a própria composição do CGI.br. Sinto falta, por exemplo, de uma maior participação das empresas no Seminário. Hoje, o CGI.br não tem representantes das empresas de plataformas digitais em sua composição, o que seria importante para o evento. Então, às vezes é preciso trabalhar essa composição.

**Como a senhora vê o papel do Seminário enquanto uma ponte entre a primeira consulta pública para o projeto de proteção de dados pessoais, em 2010, e a segunda consulta, em 2015?**

Certamente o Seminário contribuiu para esse processo das consultas. Nós chegamos a trazer os relatores do Marco Civil da Internet e da LGPD para o evento, e de alguma forma isso se retroalimentou.

**Na sua percepção, o Seminário contribuiu para o período de tramitação do projeto de lei que se tornou a LGPD?**

O Seminário não termina com recomendações em si, e é um exercício difícil traçar umnexo causal. Eu não consigo estabelecer essa conexão direta. Mas, com certeza, por meio do próprio CGI.br e das outras organizações participantes, o evento acaba alimentando o processo. É inevitável, pelas pessoas e entidades que participam do Seminário, existir algum impacto.

**Na sua avaliação, qual setor foi mais participativo no evento?**

Depende. A famosa resposta é: como um todo, acredito que a sociedade civil e a academia foram bastante ativas, mais do que o governo, a comunidade técnica e o setor privado. Mas isso é reflexo de uma proporção do próprio número de entidades existentes, que não é igualitário. Com certeza, há muito mais representantes desses setores na sociedade, de modo que a participação no evento é proporcional a isso. Agora, dependendo do tema, podemos até ver uma relação inversa.

Enfim, há, sim, um desequilíbrio, mas ele passa pela seguinte pergunta: o que a gente consideraria padrão? O que chamaríamos de balanço? Queremos o mesmo número de entidades para cada setor? Ou uma proporção daqueles que estão atuando? Por exemplo, os advogados – ou juristas, não sei como classificá-los – são um ator nessa discussão, mas talvez não se enquadrem nas caixas de setor público, privado, comunidade científica, terceiro setor. Para mim, isso é um ponto a se relevar no Seminário, porque

estamos falando da aplicação de uma lei que está vindo da prática. Talvez os advogados sejam da comunidade técnica, não no sentido que estamos acostumados na governança da Internet, mas sim no contexto do tema.

### **A senhora percebe uma mudança nesse quadro ao longo do tempo?**

Sim, os advogados “invadiram”. Houve a migração do tema. Posso dar um relato pessoal: comecei atuando na área de propriedade intelectual, ou seja, marcas, patentes, direito autoral. Na época, surgiam as questões de nomes de domínio e conflitos com marcas. Então, os escritórios de advocacia naturalmente foram assumindo assuntos de direito digital. Agora, esses escritórios estão incorporando ou migrando para a área de privacidade e proteção de dados, o que faz sentido e se justifica.

### **Na sua opinião, o Seminário contribui para a aplicação multissetorial da LGPD?**

Acredito que sim, porque a aprovação da LGPD é o começo da batalha, não o fim. E também, a meu ver, ficaram muitos pontos pendentes. Agora, vamos começar a olhar para isso. A própria Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é um ator a participar da transição do Seminário que citei anteriormente. Dentro do planejamento, a ANPD pode inserir o evento como um dos marcos de seu cronograma. Pode ser algo interessante em termos de impacto direto: eles poderiam apresentar um *draft* do seu planejamento estratégico e sair com a decisão final pelo Seminário. Para a ANPD, isso é ótimo, porque significa receber mais legitimidade da comunidade.

### **Em 2010, os participantes da mesa de abertura do Seminário apresentaram os objetivos do evento: identificar os desafios impostos pelas tecnologias e os possíveis caminhos que o Brasil poderia percorrer para proteger os valores de privacidade e proteção de dados pessoais. Na sua avaliação, esses objetivos foram cumpridos?**

Em grande parte, sim. O Seminário criou uma ponte para identificar e traçar possíveis ações. E o tema é muito amplo. Então, talvez algumas questões acabaram não sendo totalmente abraçadas ou influenciadas no evento. O tema da desinformação e das *fake*

*news*, por exemplo, esteve presente, mas não teve a mesma incidência que a construção da LGPD. E talvez não deva ter.

Pensando no futuro do Seminário, a LGPD foi um grande foco porque era e é ainda o instrumento de proteção de dados. Mas a questão da desinformação ou, em termos gerais, da moderação de conteúdo toca na privacidade. Então, talvez o evento se vire agora para o conceito mais amplo de proteção à privacidade. O Seminário tem ou deveria ter mais liberdade para identificar e acompanhar as transformações e os desafios das tecnologias.





## **Sophie Kwasny**

*Entrevista concedida em 01 de fevereiro de 2021.*

*Foi chefe da Unidade de Proteção de Dados Pessoais do Conselho da Europa. Como representante do órgão, participou da nona edição do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), em 2018.*

### **Como foi seu primeiro contato com o Seminário?**

Conheci o CGI.br antes de saber do Seminário em si. Existem laços muito fortes entre as questões que envolvem proteção de dados, privacidade e governança da Internet. E foi no mundo da governança da Internet – ou seja, em reuniões do Fórum de Governança da Internet (IGF) ou da Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN) – que tive contato pela primeira vez com representantes do CGI.br que também acompanhavam o trabalho de proteção de dados e privacidade. Ouvi falar sobre o Seminário nesse contexto e tive a oportunidade de participar de uma das edições.



**Como a senhora vê o Seminário em termos do desenvolvimento de políticas e práticas de proteção de dados pessoais no Brasil? A senhora o enxerga enquanto um espaço político?**

Sim, certamente. Foi o que testemunhei quando participei do evento, em 2018. Mais do que um ator político, acredito que o Seminário seja um catalisador dessa discussão em razão de seu formato multissetorial, que você encontra em uma série de eventos em níveis internacional, regional e nacional. O que senti no evento a partir do impulso dado pelo CGI.br foi realmente o peso político atribuído a essas discussões, o que torna o Seminário um catalisador muito forte para o desenvolvimento da legislação e da política na esfera nacional – e também em esferas ainda mais abrangentes, uma vez que há representantes do CGI.br em eventos externos.

**Há um espaço semelhante na Europa?**

Honestamente, não acho que exista equivalente. Temos fóruns multissetoriais, mas não vejo a mesma autoridade ou peso político do CGI.br, pelo menos não nos espaços dos quais participei em nível nacional. Observei o CGI.br trazer para o debate participantes de todos os lados do ecossistema e ter as principais mentes dedicadas a esse tópico na área governamental, no setor privado, na sociedade civil. Convocar essas pessoas e garantir que a discussão seja seguida de ação são tarefas que exigem uma autoridade muito clara, e isso, a meu ver, é peculiar ao CGI.br.

Posso citar uma série de eventos na Europa, seja em nível nacional ou regional. Mas são eventos promovidos inteiramente por instituições acadêmicas, pelo setor privado ou por organizações não governamentais que não têm o mesmo poder. São eventos direcionados, não tão neutros quanto eu acredito que sejam as discussões no Seminário, muito amplas e abertas. Portanto, não vejo na Europa nenhum equivalente ao que testemunhei no evento do CGI.br.

**A senhora participou do Seminário em 2018, ano em que a Regulação Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR) entrou em vigor e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) brasileira foi sancionada. Como a senhora avalia o contexto internacional da época?**

A meu ver, o ano de 2018 foi histórico para a proteção de dados tanto na esfera nacional quanto internacional. Para o Brasil, foi

o ponto culminante, o resultado de anos de trabalho. Do ponto de vista do Conselho da Europa, foi quando se adotou a versão modernizada da Convenção 108. Como sabemos, depois de três décadas de existência da convenção, ela precisou ser remodelada, o que levou alguns anos para ser feito. Sua adoção aconteceu basicamente nas semanas anteriores à entrada em vigor da GDPR. No Brasil, a LGPD foi sancionada e o país solicitou *status* de observador no Comitê da Convenção 108.

Portanto, muita coisa aconteceu em 2018. Mas tudo isso foi resultado de anos de compromisso e trabalho árduo no direito à privacidade e à proteção de dados. E acredito que foi uma clara consequência das revelações de Edward Snowden, em 2013, e do ganho de ímpeto e importância do tema. Na época, o Brasil foi fundamental no cenário internacional. Com a ex-presidente Dilma Rousseff, o Brasil se juntou a outros países que pensavam de forma semelhante para impulsionar a Organização das Nações Unidas (ONU) a agir sobre esse tópico. Tive o privilégio de estar no Brasil à época e acompanhar as discussões e negociações em curso.

### **Como foi o processo de inclusão do Brasil como observador na Convenção 108?**

Logo no início do meu trabalho com proteção de dados no Conselho da Europa, em 2011, me encontrei com representantes do Brasil, seja do governo ou da sociedade civil, e todos entenderam a importância da Convenção 108. No entanto, naquela época não havia impulso político para que o país fizesse esse pedido oficial. Em 2018, houve progresso em nível nacional e o governo federal quis posicionar o Brasil no cenário internacional. Foi feito então o pedido formal de *status* de observador.

Só tenho a agradecer a todas as pessoas que trabalham com proteção de dados no Brasil e deram muito apoio nos bastidores. Elas foram realmente fundamentais para que o país chegasse a essa posição. Agora que há uma lei em vigor e uma autoridade nacional de proteção de dados pessoais, vejo margem para estreitar os laços práticos entre o Brasil e o trabalho da Convenção 108. Em última análise, o objetivo deve ser o Brasil solicitar adesão à convenção, quando tudo estiver em seu devido lugar.

### **Como a senhora avalia a relação entre as autoridades de proteção de dados pessoais de diferentes países, considerando**

### **que neste momento não temos um organismo totalmente independente no Brasil?**

A independência é fundamental, e isso é reconhecido em todas as normas internacionais de alto nível, como a Convenção 108 modernizada. No entanto, além da independência, é necessário ter um poder de fiscalização muito forte. A autoridade nacional deve ser capaz de realizar seu trabalho, ou seja, ter os meios para exercer suas funções, investigar e punir. E eu iria além. É crucial discutir a questão de maneira mais ampla, não só a partir da perspectiva da cooperação. Como sabemos, estamos enfrentando desafios semelhantes com dispositivos que estão espalhados pelo mundo. Portanto, precisamos que as autoridades trabalhem juntas nessas investigações.

O sistema sólido de proteção de dados estabelecido em cada país é uma condição fundamental para o fluxo de dados, e esses fluxos exigem um nível de confiança. Isso é bastante facilitado quando há reciprocidade. Para tal, tem de existir uma autoridade nacional independente, com os poderes e deveres necessários. E isso é algo que se reflete na evolução das normas. Quando observamos as décadas de proteção de dados, vemos que o papel e a importância da autoridade de proteção de dados foram impulsionados, potencializados, e esta é uma condição *sine qua non*.

Voltando à questão específica da cooperação entre as autoridades nacionais, isso é fundamental. Mas, para que exista uma cooperação com poderes judiciais, tem de haver base jurídica, uma vez que se trata do intercâmbio internacional com outro país. Você precisa ter certeza de que irá cooperar e trabalhar com países cuja autoridade nacional é totalmente independente. Os casos tratados podem dizer respeito a questões muito sensíveis.

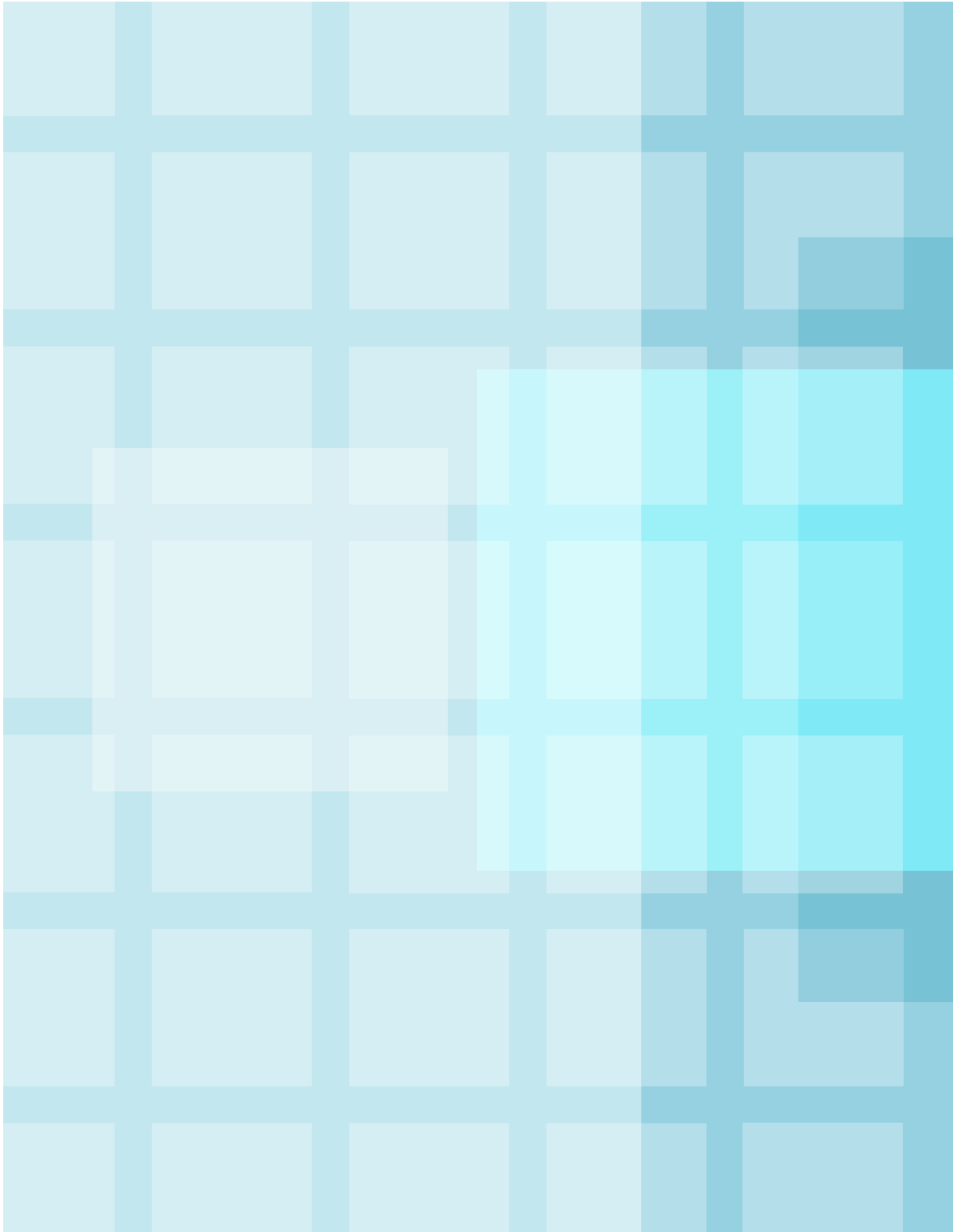
### **Como a senhora vê a importância e o papel do Brasil no cenário global de proteção de dados pessoais?**

O papel do Brasil na proteção de dados é visto globalmente como proporcional à sua importância na região. Ou seja, há um peso econômico, uma influência cultural. Os dados estão fluindo. A meu ver, vocês têm a cultura de apoiar o setor privado. E, tal como no Seminário, a diversidade de partes interessadas é muito importante no país, o que pode ser inspirador tanto para a região quanto para além dela. Só posso esperar que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) brasileira participe dos fóruns

internacionais, e fico feliz que um dos fóruns acadêmicos sobre proteção de dados na Europa, a conferência Computers, Privacy and Data Protection (CPDP), esteja sendo replicado na região a partir de uma iniciativa brasileira. Isso é fantástico e demonstra o papel central do Brasil.

Gostaria de destacar também a cultura de envolvimento do setor privado, modelo que é muito especial do Brasil e que pode ser adotado por outros países. Do que pude testemunhar, diferentes atores nacionais trabalham juntos para chegar a uma boa legislação e a uma boa supervisão do cumprimento da lei, o que é realmente louvável. Sei que o caminho é longo. Tanto a LGPD quanto a ANPD entraram em vigor há poucos anos, e colocar em prática o plano de ação estratégico é um trabalho muito duro. Acredito que o modelo do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPDP) e a voz da sociedade civil nesse trabalho são importantes. Esse é o “toque brasileiro”, e é ótimo.guardo ansiosa para ver a evolução e os resultados desses esforços.





# Anexo

## GLOSSÁRIO DE CONCEITOS: DO SEMINÁRIO E PELO SEMINÁRIO

Esta seção apresenta os conceitos mais mencionados nos dez primeiros anos do Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais, permitindo uma análise evolutiva de cada um deles.

O primeiro ano do evento se debruçou sobre uma quantidade maior de conceitos. Destes, alguns reapareceram em anos posteriores – como “privacidade” e “dado pessoal” –, enquanto outros foram conceitualizados apenas em 2010 – caso de “anonimato”, “segurança da informação” e “livre acesso aos dados”. Também a segunda edição do Seminário, em 2011, apresentou conceitualizações que não perduraram, como “identidade digital”, “padrões abertos” e “propriedade intelectual”, ainda que esses temas tenham sido mencionados em outros anos.

Já a edição de 2013 espelhou a conjuntura em alguns dos conceitos mobilizados nas falas dos participantes, como “liberdade de expressão”, “dado público” e “metadado”. Do mesmo modo, o ano de 2016 revelou a preponderância do tema da economia digital, trazendo os conceitos de “algoritmo”, “plataforma” e “*peer platform market*”. O evento de 2018, ano de aprovação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), foi o que menos apresentou conceitos, ao passo que na edição seguinte, em 2019, novas conceitualizações surgiram, como “Inteligência Artificial” e “direito à explicação”.

A seguir, foram selecionados conceitos presentes em mais de uma edição do Seminário, listados em ordem alfabética. A pesquisa considera “conceito” seja quando o palestrante o apresenta como tal, trazendo uma definição, seja quando o palestrante comenta algo que especifica o termo, sem necessariamente conceitualizá-lo. Tais falas foram listadas, buscando inserir ao menos um representante de cada setor que discorreu sobre o conceito, de modo a criar um glossário do Seminário pelos participantes do próprio Seminário.

### ALGORITMO

O tema do algoritmo apareceu no Seminário em 2016. Na ocasião, o professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Alexandre Pacheco explicou “algoritmo” como uma sequência que descreve de que forma resolver um problema ou realizar uma tarefa.



No ano seguinte, a comunidade científica voltou a conceitualizar o termo. Falando enquanto pesquisador, Luiz Costa, do Ministério Público Federal (MPF), definiu “algoritmo” como um conjunto de operações que realiza determinada função. Na mesma edição do evento, aprofundando as discussões a partir do olhar do setor privado, Vanessa Butalla, da empresa de análises e informações de crédito Serasa, colocou medidas necessárias para a proteção do cidadão – como clareza e transparência das informações que compõem os algoritmos – dentro do tema do *score* de crédito. Ao especificar sua posição, Butalla chamou atenção para a necessidade de saber quais são os dados, de onde eles são coletados e para qual finalidade são analisados, com possibilidade de correções para o usuário.

Pelo terceiro setor, ainda em 2017 Carlos Affonso Souza, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS Rio), falou sobre a dependência dos algoritmos em relação a bases de dados cada vez melhores visando aprimorar os resultados. Souza citou o termo “governança de algoritmos”, no sentido de que estaríamos exigindo cada vez mais dos algoritmos, fazendo perguntas que os humanos não sabem responder.

Por fim, pelo setor governamental, o termo apareceu em 2019 com Miriam Wimmer, à época no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC). Referindo-se aos riscos do aprendizado de máquina, Wimmer colocou o algoritmo como uma caixa-preta. Apontou também que a proteção de dados já transcendeu para abordar os algoritmos, sendo necessário instituir mecanismos e processos para o uso legítimo dos dados.

ALGORITMO		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2016	Comunidade científica	Sequência que descreve como resolver um problema ou realizar uma tarefa
2017	Comunidade científica	Conjunto de operações que realiza determinada função
2017	Empresarial	Medidas necessárias para a proteção de dados do cidadão, como clareza e transparência das informações que compõem o algoritmo: quais são os dados, de onde são coletados e para qual finalidade são analisados, com possibilidade de correções para o usuário

2017	Terceiro setor	Dependência dos algoritmos com relação a bases de dados cada vez melhores para aperfeiçoar os resultados. Uso do termo “governança de algoritmos”, pois estaríamos exigindo cada vez mais dos algoritmos, fazendo perguntas cujas respostas os humanos desconhecem
2019	Governamental	Algoritmo visto como uma caixa-preta no que se refere aos riscos do aprendizado de máquina. A proteção de dados já transcendeu para abordar algoritmos, sendo necessário instituir mecanismos e processos para usos legítimos dos dados

## AUTORIDADE PARA PROTEÇÃO DE DADOS

O tema da autoridade para proteção de dados, que viria a se tornar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no fim da década de 2010, foi um dos mais constantes no Seminário, presente desde a edição inaugural. Em 2010, o palestrante internacional e representante do terceiro setor Erick Iriarte, da LACTLD, ponderou que esse órgão deve ter independência e poderes amplos, sendo uma ideia que parte do cenário europeu para se adaptar às estruturas locais já existentes.

No ano seguinte, Danilo Doneda, à época no Ministério da Justiça, considerou a autoridade como uma entidade necessária, com independência, poder fiscalizador e de sanção. Em 2012, pelo setor privado, Laura Fragomeni, do Mercado Livre, comentou sobre o desafio do órgão ao coibir a autorregulamentação das empresas. Na edição de 2013, Doneda voltou a argumentar a favor da entidade, chamando atenção para o fato de que, de 102 países que possuíam leis de proteção de dados, 92 contavam com um órgão como a ANPD. Segundo ele, na visão do Ministério da Justiça, é imprescindível que a autoridade tenha autonomia, de modo a fiscalizar órgãos públicos e privados. Ainda de acordo com Doneda, a ideia de representatividade dos setores estava em pauta e poderia ser determinante para reforçar a independência e a legitimidade da autoridade.

Em 2015, Bruno Bioni, então vinculado à Universidade de São Paulo (USP), colocou durante a sessão de perguntas de um painel que a autoridade para proteção de dados é uma admissão de que o cidadão não tem força nem conhecimento para exercer seus direitos, mas seus poderes devem ser explicitados. O acadêmico complementou dizendo que o estabelecimento de padrões de segurança exige um modelo capaz de reunir os diferentes setores – embora o órgão não possa ser totalmente multissetorial,

tem de haver diálogo. Já o representante do terceiro setor Denys Antonialli, do InternetLab, considerou que a entidade deve conseguir formar estratégias de cooperação com autoridades internacionais, abrindo canais maiores de responsabilização. Ainda em 2015, também pelo terceiro setor, Cristiano Heckert, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), apontou um cálculo feito pelo Ministério da Justiça a respeito da estrutura da autoridade que demonstrava como sua criação representaria um custo muito menor em comparação ao que o Brasil perdia em investimentos.

Em 2017, o Seminário promoveu um painel com convidados internacionais visando à troca de experiências acerca das autoridades para proteção de dados de diversos países. Representante do terceiro setor do Chile, Jessica Matus, da Datos Protegidos, opinou que o órgão deve: ter independência, sendo o envolvimento do governo prejudicial; operar no setor tanto público quanto privado; ponderar direitos; ter uma equipe multidisciplinar; cumprir papéis de fiscalização e intervenção, resolvendo queixas; sancionar e educar.

O mesmo tipo de colocação foi feito no ano seguinte por uma representante do terceiro setor europeu. Para Bojana Bellamy, do Centre for Information Policy Leadership (CIPL), a autoridade deve: possuir *expertise* confiável, de modo a permitir o uso responsável dos dados; ter liderança; cumprir papel de polícia; lidar com reclamações; ser seletiva para ter eficácia em termos de resultados, sabendo o que priorizar; favorecer a construção com organizações; estabelecer incentivos e melhores práticas. Também em 2018, porém, o setor privado brasileiro voltou a expressar preocupações com a entidade. Ana Paula Bialer, da Brasscom, apontou a necessidade de o órgão enfrentar desafios como estabelecer padronizações e diretrizes, além de reprimir excessos, considerando que sem a autoridade teríamos uma pulverização da lei, com realidades e aplicações diferentes.

AUTORIDADE PARA PROTEÇÃO DE DADOS		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2010	Terceiro setor	Autoridade de controle independente com poderes amplos. Uma ideia que deve sair do cenário europeu para se adequar às estruturas locais existentes
2011	Governamental	Considerada uma entidade necessária, com independência, poderes de fiscalização e de sanção
2012	Empresarial	Considerada um desafio do anteprojeto de lei de proteção de dados, pois coibiria a autorregulamentação das empresas privadas/do mercado
2015	Comunidade científica	Existência da autoridade para proteção de dados é o reconhecimento de que o cidadão não tem força nem as informações necessárias para exercer seus direitos, mas seus poderes precisam ser explicitados. Embora não seja um órgão multissetorial, conforme desejado, espera-se que exista diálogo, uma vez que o estabelecimento de padrões de segurança exige um modelo multissetorial
2015	Terceiro setor	Autoridade deve ser capaz de criar estratégias de cooperação com autoridades internacionais, ampliando os canais de responsabilização
2015	Terceiro setor	Cálculo feito pelo Ministério da Justiça mostrou que a estrutura da autoridade para proteção de dados teria um custo menor do que o Brasil perde em investimentos
2017	Terceiro setor	Autoridade deve: ter independência em relação ao governo; operar nos setores público e privado; ponderar direitos; possuir equipe multidisciplinar; cumprir papéis de fiscalização e de intervenção; sancionar e educar
2018	Terceiro setor	É papel da autoridade para proteção de dados: possuir uma expertise confiável; ter liderança; exercer papel de polícia; lidar com reclamações; ser seletiva para ser eficaz; favorecer a construção com organizações; criar incentivos e melhores práticas
2018	Empresarial	Autoridade precisa estabelecer padronização, diretrizes e maneiras de reprimir os excessos. Sem o órgão, teríamos uma pulverização da lei, com realidades e aplicações diversas

## CONSENTIMENTO

Outro conceito bastante trabalhado ao longo da primeira década do Seminário foi “consentimento”. Já em 2011, Danilo Doneda, enquanto membro do Ministério da Justiça, conceituou o termo como meio de legitimação para que os dados sejam tratados. No ano seguinte, outro representante governamental, Luiz Costa, do MPF, colocou que, juridicamente, consentimento é a expressão da vontade, pressupondo relações simétricas.

Em 2013, o consentimento foi citado pela primeira vez como um princípio – segundo a representante do terceiro setor Veridiana

Alimonti, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), um princípio fundamental para o tratamento de dados, que deve ser livre, expresso e informado. Em 2015, pelo setor empresarial, Leonardo Palhares, da Câmara Brasileira da Economia Digital (camara-e.net), ponderou que o consentimento tem de ser inequívoco e bem-informado, sem travar o desenvolvimento tecnológico. Na mesma ocasião e também pelo setor privado, Marcel Leonardi, à época no Google, apresentou o conceito de “consentimento informado”: definir quais as finalidades e o tratamento dos dados. Por fim, em 2018, Danilo Doneda, então vinculado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), elucidou o conceito de consentimento adotado pela LGPD: livre e inequívoco.

CONSENTIMENTO		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2011	Governamental	Meio de legitimação para que os dados sejam tratados
2012	Governamental	Em termos jurídicos, consentimento é a expressão da vontade, pressupondo relações simétricas
2013	Terceiro setor	Princípio fundamental para o tratamento de dados, que deve ser livre, expresso e informado
2015	Empresarial	Deve ser inequívoco e bem-informado, sem travar o desenvolvimento tecnológico
2015	Empresarial	Ideia de “consentimento informado”: quais as finalidades e o tratamento dos dados
2018	Comunidade científica	Conceito de consentimento livre e inequívoco, conforme adotado pela LGPD

## DADO ANÔNIMO/DADO ANONIMIZADO

Os conceitos de “dado anônimo” e “dado anonimizado” foram debatidos no Seminário principalmente na segunda metade da década de 2010, mas há citações já nos primeiros anos do evento. Em 2011, pelo setor empresarial, Adriano Brandão, da Navegg, colocou em pauta uma diferenciação entre dados pessoais que identificam uma pessoa (IP, e-mail, nome etc.) e dados agregados anônimos.

Em 2015, Carlos Bruno Ferreira da Silva, do MPF do Distrito Federal, conceitualizou “dado anônimo” como a possibilidade de não se referir a uma pessoa. Também pelo setor governamental, Danilo Doneda, à época no Ministério da Justiça, citou a necessidade de se falar em dados anônimos, para incluir a noção de dados anonimizados, como um dos assuntos que mais ocupavam as

discussões do anteprojeto de lei de proteção de dados. Segundo Doneda, o tema dos dados anônimos esteve muito presente nas contribuições às consultas públicas, inclusive partindo de concepções diferentes, sendo preciso, portanto, clarificar a questão. O caminho seguido seria o de incluir a noção de dados anonimizados (uma vez que dados anônimos não podem ser anônimos para sempre), havendo um regime específico a ser atribuído aos dados anônimos.

Ainda em 2015, Veridiana Alimonti, como membro do Coletivo Intervozes, falou sobre o fato de que dados anônimos não são protegidos pela lei e a proposta de dados anonimizados – processo que pode ser revertido. Por fim, na edição de 2018 do Seminário, Doneda, enquanto representante da academia pela UERJ, concluiu que dado anonimizado é aquele relativo a um titular que não pode ser identificado, considerando o uso de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

DADO ANÔNIMO / DADO ANONIMIZADO		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2011	Empresarial	Diferenciação entre dados pessoais que identificam uma pessoa e dados agregados anônimos
2015	Governamental	Possibilidade de não se referir a uma pessoa
2015	Governamental	Necessidade de o texto do anteprojeto de lei de proteção de dados incluir a noção de dados anonimizados, com um possível regime específico a ser atribuído aos dados anônimos
2015	Terceiro setor	Fato de os dados anônimos não serem protegidos pela lei e a proposta de dados anonimizados – processo que pode ser revertido
2018	Comunidade científica	Aquele dado relativo a um titular que não pode ser identificado pela utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento

## DADO PESSOAL

Conceito mais trabalhado ao longo dos dez anos iniciais do Seminário, “dado pessoal” foi definido pela primeira vez em 2010 pelo palestrante internacional Jean-Marc Van Gyseghem, da Universidade de Namur (Bélgica), como toda informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável. Tal conceitualização ressurgiu com frequência ao longo das edições do evento, sendo colocadas reflexões em alguns momentos. Em 2011, o professor Yves Pouillet, vinculado à mesma universidade,

apontou que dados pessoais são aqueles relativos a uma pessoa identificada ou identificável, principalmente por meio de um número de identificação.

Também em 2011, Luiz Costa, do MPF, retomou uma pesquisa de 1997 que mostrava como a partir de três dados – gênero, código postal e data de nascimento – já era possível identificar individualmente 87% da população dos Estados Unidos. No mesmo ano, pelo setor empresarial, Adriano Brandão, da Navegg, indicou a dificuldade de se conceituar o que é ou não um dado pessoal, questionando, por exemplo, se *cookies* poderiam ser entendidos como dados pessoais.

Em 2013, pelo terceiro setor, Vitor Moraes de Andrade, da Associação Brasileira de Marketing de Dados (ABEMD), avaliou que o conceito de dado pessoal era ainda muito genérico. Já para Alexandre Pacheco, da FGV, o conceito deve entender que o usuário é dono dos seus dados pessoais. Em 2014, Pacheco reforçou o entendimento de que dado pessoal é aquele que identifica um indivíduo.

Na mesa de abertura do evento de 2015, Fernanda Teixeira Souza Domingos, do MPF, reiterou que dado pessoal é aquele identificável ou identificado. Por sua vez, para outro representante da academia, Renato Opice Blum, do Insper, ainda haveria dúvidas acerca do que é dado pessoal e dos limites de seu uso.

Em 2016, comentando sobre o Decreto Regulamentador do Marco Civil da Internet, Renato Leite Monteiro, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, explicitou que dado pessoal é não só identificável, mas também aplicável a identificadores eletrônicos quando estes estiverem relacionados a uma pessoa (portanto, IP seria considerado dado pessoal). Em 2017, Laura Schertel Mendes, do Centro de Direito, Internet e Sociedade do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (CEDIS/IDP), colocou “dado pessoal” como dado de pessoa determinada ou determinável, que precisa de proteção prévia ao uso de seu dado. Por fim, em 2018, Danilo Doneda, então vinculado à UERJ, voltou à definição básica: dado pessoal é aquele referente a uma pessoa natural identificada ou identificável.

DADO PESSOAL		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2010	Comunidade científica	Toda informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável
2011	Comunidade científica	Dado relacionado a uma pessoa identificada ou identificável, em especial por meio de um número de identificação
2011	Governamental	Segundo uma pesquisa de 1997, com três dados – gênero, código postal e data de nascimento – já era possível identificar individualmente 87% da população estadunidense
2011	Empresarial	Dificuldade de se conceituar o que é ou não um dado pessoal ( <i>cookies</i> , por exemplo)
2013	Terceiro setor	Conceito de dado pessoal seria ainda muito genérico
2013	Comunidade científica	Conceito deve entender que o usuário é o dono dos seus dados pessoais
2014	Comunidade científica	Dado pessoal é aquele que identifica um indivíduo
2015	Governamental	Dado pessoal é aquele identificável ou identificado
2015	Comunidade científica	Ainda há dúvidas sobre o conceito de dado pessoal e os limites de uso
2016	Comunidade científica	Em comentário ao Decreto Regulamentador do Marco Civil da Internet, dado pessoal é identificável e abarca também identificadores eletrônicos quando estes se referem a uma pessoa (IP, por exemplo)
2017	Comunidade científica	Pessoa determinada ou determinável que precisa de proteção prévia ao uso do dado
2018	Comunidade científica	Referente a pessoa natural identificada ou identificável

## DADO PÚBLICO

O conceito de “dado público” apareceu poucas vezes no Seminário. Em 2013, o acadêmico Alexandre Pacheco, da FGV, questionou se dado público seria o dado acessível, disponível ou autorizado. Pelo setor governamental, Danilo Doneda, no Ministério da Justiça, comentou sobre a atuação da lei de proteção de dados em bases de dados públicas, afirmando a intenção de o anteprojeto ter aplicação transversal – ou seja, abarcar tanto o setor público quanto o privado –, o que exige uma curva de adaptação a cada um deles.

Em 2015, o representante do terceiro setor Guilherme Damasio Goulart, do *podcast Segurança Legal*, colocou “dado público” como algo que pode ser utilizado de qualquer forma, sem nenhum tipo de controle. Já em 2018, pelo setor empresarial, Letícia Zereu Batistela, da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro), falou sobre o apoio à obtenção de da-



dos públicos no contexto da cooperação internacional e do acesso transfronteiriço a dados para investigações criminais.

DADO PÚBLICO		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2013	Comunidade científica	Questionamento sobre o que seria dado público: dado acessível, disponível, autorizado?
2013	Governamental	Aplicação do anteprojeto de lei de proteção de dados prevista para abranger tanto o setor público quanto o privado, o que exige uma curva de adaptação
2015	Terceiro setor	“Dado público” como algo que pode ser utilizado de qualquer forma, sem nenhum tipo de controle
2018	Empresarial	Apoio à obtenção de dados públicos no contexto de cooperação internacional e acesso transfronteiriço a dados para investigações criminais

## DADO SENSÍVEL

O debate sobre dado sensível foi mais presente na primeira metade da década do Seminário. Na edição inaugural, em 2010, Danilo Doneda, como representante da academia pela FGV, apresentou “dados sensíveis” como aqueles potencialmente discriminatórios. Em 2011, Guilherme Varella, do Idec, definiu como sendo dados personalíssimos, exigindo máxima proteção no que se refere, por exemplo, a dados médicos. No mesmo ano, Danilo Doneda, agora pelo Ministério da Justiça, falou sobre o anteprojeto de lei de proteção de dados prever um tratamento maior a dados sensíveis como os dados biométricos, seja pelo setor privado ou público.

Em 2012, pelo terceiro setor, Vitor Hugo das Dores Freitas, membro da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP), apontou que os dados sensíveis correspondem à intimidade e precisam de autorização. Em 2013, Veridiana Alimonti, no Idec, chamou atenção para o fato de que os direitos referentes aos dados sensíveis devem ser ainda mais protegidos.

No ano seguinte, Christine Runnegar, da Internet Society (ISOC), colocou que há ainda necessidade de se definir “dado sensível”, questionando se localização, por exemplo, seria considerada como tal. Em 2015, Alexandre Pacheco, da FGV, retomou a explicação de 2010, apontando que existe no dado sensível uma grande possibilidade de discriminação. No mesmo ano, Marcel Leonardi, então no Google, ao comentar a regra geral de con-

sentimento inequívoco na Europa com base na Diretiva 45/96/CE, opinou que o consentimento expresso é uma exceção, válido para casos como o tratamento de dados sensíveis.

DADO SENSÍVEL		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2010	Comunidade científica	Dado potencialmente discriminatório
2011	Terceiro setor	Dados sensíveis são personalíssimos e exigem máxima proteção, como no caso de dados médicos
2011	Governamental	Anteprojeto de lei de proteção de dados prevê um tratamento maior a dados sensíveis como a biometria, seja pelo setor privado ou público
2012	Terceiro setor	Dados sensíveis correspondem à intimidade e demandam autorização
2013	Terceiro setor	Direitos relativos aos dados sensíveis devem ser ainda mais protegidos
2014	Terceiro setor	Necessidade de se definir “dado sensível” para elucidar se o conceito inclui dados como localização
2015	Comunidade científica	Há no dado sensível uma grande possibilidade de discriminação
2015	Empresarial	Em consideração à regra geral de consentimento inequívoco na Europa a partir da Diretiva 45/96/CE, o consentimento expresso é uma exceção, válido para casos como o tratamento de dados sensíveis

## HABEAS DATA

O conceito de “habeas data” foi trabalhado no Seminário de forma breve. Em 2010, Danilo Doneda, então vinculado à FGV, definiu como sendo liberdade do corpo eletrônico, comentando o fato de na América Latina “habeas data” ser referente à liberdade informática. No mesmo ano, Omar Kaminski, do Instituto Brasileiro de Direito da Informática (IBDI), fez uma retrospectiva legislativa e falou sobre a Lei n. 9.507/1997, que regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data. Enquanto representante do Ministério da Justiça, Doneda voltou a citar o conceito como liberdade do cidadão para com seus dados pessoais. Não foi identificada uma fala a esse respeito por parte do setor empresarial.

HABEAS DATA		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2010	Comunidade científica	Liberdade do corpo eletrônico, sendo referente na América Latina à liberdade informática
2010	Terceiro setor	Reflexão sobre a Lei n. 9.507/1997, que regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data
2013	Governamental	Liberdade do cidadão para com seus dados pessoais

## INTEROPERABILIDADE

Tema comentado na primeira metade da década do Seminário, a interoperabilidade foi citada em 2011 por Dave Russell, da Ubuntu, com relação ao uso de padrões abertos, utilizando como exemplo a própria Internet (DNS, TCP/IP). No mesmo ano, Rick Lamb, responsável pelos esforços em DNSSEC na Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN), ao abordar a questão das identidades digitais, falou sobre limitar a informação e a agregação de dados, exigindo interoperabilidade. Entre os exemplos, Lamb apontou os cartões de banco e os caixas eletrônicos no mundo, bem como o OpenID.

Ainda em 2011, Guilherme Varella, do Idec, refletindo sobre o tema da saúde, demonstrou preocupação com o Padrão para Troca de Informação de Saúde Suplementar (Padrão TISS). Sob a justificativa da interoperabilidade, tal padrão permite a coleta de informações antes desnecessárias, extrapolando o limite da eficiência do serviço. Na mesma edição do evento, pela academia, Jorge Stolfi, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), defendeu que softwares abertos e interoperáveis ajudam na proteção à privacidade. Segundo Stolfi, uma consequência da falta de interoperabilidade é a concentração da população em torno de um serviço, de forma que o governo poderia tornar a interoperabilidade obrigatória.

Em 2012, pelo setor governamental estadunidense, Caitlin Fennesy, do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, apontou que a promoção da interoperabilidade internacional era parte do plano do governo Obama para a proteção de dados. Na sua avaliação, princípios comuns e códigos de conduta devem ser desenvolvidos por vários *stakeholders*, citando também as diretrizes da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre privacidade e fluxo de dados

transfronteiriços. Por fim, em 2014, Carlos Affonso Souza, do ITS Rio, ponderou sobre a necessidade de interoperabilidade para as comunicações de equipamentos de diferentes empresas ao falar a respeito de Internet das Coisas (IoT).

INTEROPERABILIDADE		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2011	Empresarial	Interoperabilidade relacionada ao uso de padrões abertos, tendo a própria Internet (DNS, TCP/IP) como exemplo
2011	Terceiro setor	No tema das identidades digitais, limites à informação e agregação de dados, exigindo interoperabilidade. Entre os exemplos, cartões de banco e caixas eletrônicos pelo mundo, bem como o OpenID
2011	Terceiro setor	Na área da saúde, preocupação com o Padrão para Troca de Informação de Saúde Suplementar, que utiliza o argumento da interoperabilidade para permitir a coleta de informações antes desnecessárias, extrapolando o limite da eficiência do serviço
2011	Comunidade científica	Softwares abertos e interoperáveis favorecem a proteção à privacidade. Para evitar a concentração da população em um só serviço, governo poderia tornar a interoperabilidade obrigatória
2012	Governamental	Plano do governo Obama para a proteção de dados inclui a promoção da interoperabilidade internacional. Para tal, <i>stakeholders</i> devem desenvolver princípios comuns e códigos de conduta, junto com as diretrizes da OCDE sobre privacidade e fluxo de dados transfronteiriços
2014	Terceiro setor	No tema da Internet das Coisas, necessidade de interoperabilidade para as comunicações de equipamentos de diferentes empresas

## LEGÍTIMO INTERESSE

Tema bastante debatido ao longo dos anos, a conceitualização de “legítimo interesse” aparece tanto no início quanto no fim da primeira década do evento. Em 2011, a assessora do Conselho da Europa Marie Georges argumentou que o termo significa haver *background* de base legal, exigindo consentimento. Em 2015, Marcel Leonardi, então no Google, reagiu ao fato de o anteprojeto de lei de proteção de dados prever exceções sobre o consentimento, sem considerar o conceito de legítimo interesse europeu. Segundo Leonardi, o responsável pelo tratamento pode tratar os dados sem consentimento sob a justificativa do legítimo interesse, estando sujeito à interpretação do Judiciário a respeito desse conceito.

Em 2017, Laura Schertel Mendes, do CEDIS/IDP, explicitou que o legítimo interesse é uma das hipóteses de tratamento (assim como o consentimento e a execução contratual), apontando que o legítimo interesse requer ponderação. No mesmo ano, Rafael Zanatta, do Idec, colocou no âmbito desse debate a importância do contexto e a obrigação de testes de proporcionalidade.

LEGÍTIMO INTERESSE		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2011	Governamental	Significa ter <i>background</i> de base legal, exigindo consentimento
2015	Empresarial	Reação ao fato de que no anteprojeto de lei de proteção de dados brasileiro há exceções sobre consentimento que desconsideram o conceito de legítimo interesse europeu. O responsável pelo tratamento pode tratar dados sem consentimento sob o argumento do legítimo interesse, estando sujeito à interpretação do Judiciário
2017	Comunidade científica	Legítimo interesse é uma das hipóteses de tratamento e precisa de ponderação
2017	Terceiro setor	Importância do contexto e obrigação de testes de proporcionalidade

## PRINCÍPIOS PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Ao longo dos anos, diferentes princípios para proteção de dados pessoais foram citados e reforçados no Seminário. A maioria foi colocada em debate logo no primeiro ano do evento, em 2010, pelo então representante do Ministério da Justiça, Danilo Done-da. Outras *stakeholders* que abordaram o tema foram: em 2010, a representante do Procon, Andrea Sanchez, que falou sobre o princípio do livre acesso, visando garantir que os titulares de dados possam ter consulta facilitada sobre a forma e a duração do tratamento de seus dados; em 2012, Veridiana Alimonti, do Idec, que citou o princípio da autodeterminação como o direito que cada titular tem de proteger seus dados pessoais; em 2014, a acadêmica Maristela Basso, do CEST/USP, comentando sobre transparência no tratamento de dados pessoais no âmbito corporativo; Laura Schertel Mendes, do CEDIS/IDP, e Vanessa Butalla, da Serasa, que discutiram a respeito do princípio da qualidade em 2016 e 2017, respectivamente, como forma de garantir aos titulares de dados a exatidão, a clareza e a atualização dos dados para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.

PRINCÍPIOS PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2010	Governamental	Finalidade: os dados pessoais podem ser utilizados apenas para a finalidade que causou sua coleta
2010	Governamental	Livre acesso: o titular dos dados deve ter conhecimento de como e por quem os dados estão sendo tratados
2010	Governamental	Livre acesso: possibilidade de retificação ou oposição ao tratamento dos dados
2010	Governamental	Necessidade: os dados podem ser utilizados apenas se forem necessários para atingir um objetivo lícito
2010	Governamental	Proporcionalidade: os dados não podem ser excessivos em relação à finalidade e à necessidade
2010	Governamental	Segurança: deve haver meios físicos de segurança contra acessos indevidos de pessoas não autorizadas, assim como meios de segurança da informação
2010	Governamental	Transparência: o tratamento dos dados não pode ser feito de forma obscura – quem trata os dados deve deixar claro qual é a finalidade, por exemplo
2010	Governamental	Transparência: bancos de dados não podem ser criados sem o conhecimento dos consumidores
2010	Governamental	Qualidade: o tratamento dos dados pessoais nas relações de consumo deve observar princípios como o da qualidade (exatidão, clareza e atualização)
2010	Comunidade científica	Qualidade: em comentário sobre o anteprojeto de lei de proteção de dados, qualidade como um dos princípios que norteiam a aplicação da lei
2011	Terceiro setor	Qualidade: em uma fala referente ao setor da saúde, qualidade como um dos princípios para o correto tratamento dos dados
2012	Terceiro setor	Autodeterminação: a pessoa é o titular dos dados e deve ter controle sobre eles
2014	Comunidade científica	Transparência: enquanto um princípio de governança corporativa, a empresa deve ser totalmente transparente com seu usuário, informando sobre riscos e pedindo consentimento
2016	Comunidade científica	Qualidade: conceito já presente na legislação internacional – dado deve ter correção, atualidade e não ser excessivo
2017	Empresarial	Qualidade: qualidade é colocada junto com o controle como proteção ao cidadão, inclusive para os resultados de algoritmos

## PRIVACIDADE

O conceito de “privacidade” foi debatido ao longo de toda a década do Seminário. Em 2010, Jorilson Rodrigues, do Ministério da Justiça, definiu o termo como o direito de não ser monitorado, registrado nem reconhecido. Em 2011, Rick Lamb, da ICANN, co-

locou que a proteção à privacidade engloba aspectos como: coleta e distribuição de informação estritamente necessária; salvaguardas; *accountability*; tempo máximo de uso da informação; oportunidade de acessar, corrigir e deletar; registros auditáveis; e limites à habilidade de construir um perfil comportamental.

Em 2012, o acadêmico Luiz Fernando Martins Castro, advogado e ex-conselheiro do CGI.br, pontuou que a privacidade não é um direito absoluto, pois convive com outros direitos. Para Laura Fragomeni, do Mercado Livre, trata-se de um conceito subjetivo, considerando a comparação das culturas de privacidade brasileira e europeia. Por sua vez, Vitor Hugo das Dores Freitas, à época na OAB/SP, argumentou que a privacidade pode ser um direito subjetivo ou objetivo, a depender das definições de juristas.

Em 2013, o debate sobre privacidade foi muito presente no evento em razão do contexto das revelações de Edward Snowden. O acadêmico Franck Dumortier, da Universidade de Namur, definiu o termo como sendo o direito de autodeterminação. Já o advogado Vitor Hugo das Dores Freitas sugeriu pensar um novo conceito de privacidade a partir do uso que é feito dos dados. Para Paula Martins, da Artigo 19, a privacidade se relaciona com a autodeterminação e a instrumentalidade, ou seja, a realização dos demais direitos.

Em 2014, a acadêmica Maristela Basso, do Centro de Estudos Sociedade e Tecnologia (CEST) da USP, colocou a privacidade como um direito muito amplo e antigo quando comparado ao conceito de dados pessoais. No ano seguinte, Pedro Rezende, da Universidade de Brasília (UnB), considerou como a separabilidade de papéis sociais. Em 2016, Cristine Hoepers, do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT.br), do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), defendeu a privacidade como a habilidade e/ou o direito de proteger as informações pessoais, estendendo-se à habilidade e/ou ao direito de prevenir invasões ao espaço pessoal. Por fim, em 2019, o acadêmico Dennis Hirsch, da Ohio State University, conceituou “privacidade” como o controle sobre o que e como compartilhar, baseado nas ideias de Alan Furman Westin em *Privacy and Freedom*, de 1967.

PRIVACIDADE		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2010	Governamental	Direito de não ser monitorado, registrado nem reconhecido
2011	Terceiro setor	Engloba: coleta e distribuição de informação estritamente necessária; salvaguardas; <i>accountability</i> ; tempo máximo de uso da informação; oportunidade de acessar, corrigir e deletar; registros auditáveis; limites à habilidade de construir um perfil comportamental
2012	Comunidade científica	Não é um direito absoluto, pois convive com outros direitos
2012	Empresarial	Um conceito subjetivo, tendo em vista a comparação entre as culturas de privacidade brasileira e europeia
2012	Terceiro setor	Um direito subjetivo ou objetivo, a depender das definições de juristas
2013	Comunidade científica	Direito de autodeterminação
2013	Terceiro setor	Sugestão de pensar um novo conceito de privacidade a partir do uso que é feito dos dados
2013	Terceiro setor	Privacidade se relaciona com a autodeterminação e a instrumentalidade, isto é, a realização dos demais direitos
2014	Comunidade científica	Um direito muito amplo e antigo quando comparado ao conceito de dados pessoais
2015	Comunidade científica	Separabilidade de papéis sociais
2016	Terceiro setor	Habilidade e/ou direito de proteger as informações pessoais, estendendo-se à habilidade e/ou ao direito de prevenir invasões do espaço pessoal
2019	Comunidade científica	Controle sobre o que e como compartilhar, baseado em <i>Privacy and Freedom</i> , de Alan Furman Westin (1967)

## PRIVACIDADE POR CONCEPÇÃO (*PRIVACY BY DESIGN*)

O termo “*privacy by design*” está presente em grande parte das edições do Seminário. Em 2010, pelo setor empresarial, Ivo Correa, do Google Brasil, colocou o conceito como um dos princípios da empresa ao desenvolver produtos que consideram padrões e práticas relativos à privacidade, desde a concepção até o *feedback* após o lançamento. Em 2011, o acadêmico Yves Poullet, da Universidade de Namur, identificou o termo como sendo um novo princípio para as leis de dados pessoais. Foram na mesma direção Marie Georges, do Conselho da Europa, que citou o conceito ao comentar sobre a modernização legislativa então em curso na Europa; e Danilo Doneda, no Ministério da Justiça, que, falando a respeito da proposta do anteprojeto de lei de proteção de dados, apontou a necessidade de incentivos ao padrão de *privacy by design* em produtos e serviços tanto do mercado quanto do setor público.



Em 2012, Caitlin Fennessy, do Departamento de Comércio estadunidense, disse que o princípio estava presente no plano do governo Obama para a proteção de dados a partir da experiência da Federal Trade Commission (FTC). No ano seguinte, Renata Avila, da Global Voices, ao analisar o cenário de vigilância, propôs o conceito de tecnologia de espionagem antidemocrática *by design*, incentivando o uso pelos cidadãos de aparelhos que tenham a privacidade *by design* embutida como uma tentativa de recuperar o controle. O termo voltou a aparecer em 2014, defendido pelo acadêmico e ex-diretor da agência espanhola de proteção de dados José Luis Piñar Mañas como um princípio importante na proteção de dados.

Na edição de 2015 do Seminário, Bruno Bioni, então vinculado à USP, argumentou que o Estado deve intervir para haver *privacy by design* e *privacy by default*. Em 2016, Renato Leite Monteiro, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, ao comentar o Decreto Regulamentador do Marco Civil da Internet, argumentou que o conceito está presente no decreto, prevendo para o CGI.br o papel de promover estudos e recomendar procedimentos sobre o tema. No ano seguinte, Bioni voltou a falar de *privacy by design*, enquanto um instrumento de incentivo na racionalidade premial em vez da racionalidade punitiva. Por fim, em 2018, a acadêmica Laura Schertel Mendes, do CEDIS/IDP, retomou o conceito básico do termo como sendo a segurança da informação pensada desde o início.

PRIVACIDADE POR CONCEPÇÃO (PRIVACY BY DESIGN)		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2010	Empresarial	Desenvolver produtos que reflitam padrões e práticas relativos à privacidade, desde a concepção até o <i>feedback</i> após o lançamento
2011	Comunidade científica	Novo princípio para as leis de dados pessoais
2011	Governamental	O termo é citado em comentário sobre a modernização legislativa em curso na Europa
2011	Governamental	Proposta do anteprojeto de lei de proteção de dados deve prever incentivos ao padrão de <i>privacy by design</i> em produtos e serviços ofertados pelo mercado e por órgãos públicos
2012	Governamental	Princípio está presente no plano do governo Obama para a proteção de dados a partir da experiência da Federal Trade Commission (FTC)

2013	Terceiro setor	No cenário de vigilância, conceito de tecnologia de espionagem antidemocrática <i>by design</i> , com o incentivo ao uso pelos cidadãos de aparelhos que tragam embutida a privacidade <i>by design</i>
2014	Comunidade científica	Princípio importante na proteção de dados
2015	Comunidade científica	Estado deve intervir para que haja <i>privacy by design</i> e <i>privacy by default</i>
2016	Comunidade científica	Conceito aparece no Decreto Regulamentador do Marco Civil da Internet, prevendo para o CGI.br o papel de promover estudos e recomendar procedimentos
2017	Comunidade científica	Instrumento de incentivo na racionalidade premial
2018	Comunidade científica	Segurança da informação pensada desde o início

## PRIVACIDADE POR PADRÃO (*PRIVACY BY DEFAULT*)

Menos presente nos dez anos iniciais do Seminário do que o conceito de “*privacy by design*”, “*privacy by default*” apareceu em algumas edições do evento. Em 2011, Yves Pouillet, da Universidade de Namur, apontou o termo como um dos novos princípios para leis de proteção de dados. Em 2014, José Luis Piñar Mañas, acadêmico e ex-diretor da agência espanhola de proteção de dados, disse se tratar de um princípio a ser incorporado nas leis de proteção de dados, junto com *privacy by design* e *accountability*. Segundo Mañas, a configuração do produto e o tratamento dos dados devem ter por padrão a proteção à privacidade.

Em 2015, o acadêmico Bruno Bioni defendeu como um dever do Estado intervir para estabelecer os princípios de *privacy by design* e *privacy by default*. Em 2017, Fernanda Campagnucci, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME-SP), argumentou que há custos e riscos adicionais em operações sem *privacy by default*. Já em 2018, Gustavo Gus, do Tor Project, alertou que é preciso educar as autoridades a respeito de tecnologias que protegem a privacidade por padrão, a exemplo da rede Tor. Não foi identificada uma fala sobre o conceito por parte do setor empresarial.

PRIVACIDADE POR PADRÃO ( <i>PRIVACY BY DEFAULT</i> )		
Ano	Setor	Conceito / comentário
2011	Comunidade científica	Um dos novos princípios para leis de proteção de dados
2014	Comunidade científica	Princípio a ser incorporado nas leis de proteção de dados, juntamente com <i>privacy by design</i> e <i>accountability</i> . A configuração do produto e o tratamento dos dados devem ter por padrão a proteção à privacidade

2015	Comunidade científica	Dever do Estado de intervir para estabelecer os princípios de <i>privacy by design</i> e <i>privacy by default</i>
2017	Governamental	Em operações sem <i>privacy by default</i> há custos e riscos adicionais
2018	Terceiro setor	É preciso educar as autoridades sobre tecnologias que protegem a privacidade por padrão, a exemplo da rede Tor



## Sobre os autores



***Jaqueline Trevisan Pigatto*** é Doutoranda em Ciências Sociais pela Faculdade de Ciências e Letras da UNESP de Araraquara. Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP - UNICAMP - PUC/SP) e bacharela em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP Franca. Participa dos grupos de pesquisa LANTRI (Laboratório de Novas Tecnologias em Relações Internacionais) da UNESP Franca e REPRI (Rede de Pesquisa sobre Regionalismo e Política Externa), que congrega pesquisadores de várias universidades brasileiras e instituições de pesquisa. Alumni da Escola de Governança da Internet, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) de 2016; do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS-Rio) em 2017; da ICANN@NextGen em 2018; e do programa Youth@IGF da Internet Society (ISOC) em 2018. Desde 2020, é pesquisadora e líder de projetos na Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa.





***Bruno Bioni*** é Doutor em Direito Comercial e Mestre em Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi study visitor do Departamento de Proteção de Dados Pessoais do European Data Protection Board/EDPB e do Conselho da Europa, pesquisador visitante no Centro de Pesquisa de Direito, Tecnologia e Sociedade da Faculdade de Direito da Universidade de Ottawa. É autor do livro *Proteção de Dados Pessoais: a função e os limites do consentimento*. É membro da Rede Latino-Americana de Estudos sobre Vigilância, Tecnologia e Sociedade/LAVITS, e também da International Association of Privacy Professionals – IAPP, com Certificação CIPP/E. É diretor fundador do Data Privacy Brasil, um espaço de intersecção entre uma escola de cursos e uma associação de pesquisa na área de privacidade e proteção de dados.







***Thaís Helena Aguiar*** é Pesquisadora no Instituto Vero. Advogada bacharel em Direito pela UFPE e pós-graduada em Direito da Proteção de Dados pela Universidade de Lisboa. Atuou em projetos de direito e tecnologia no IP.rec, Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa e Organização dos Estados Americanos. Membro da Internet Society Brasil, Youth@LACIGF e da Comissão de Proteção de Dados OAB/PE.





---

**nic.br**

**Núcleo de Informação  
e Coordenação do  
Ponto BR**